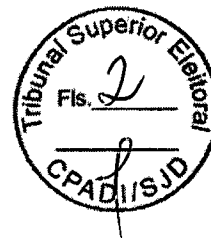




**Tribunal Superior Eleitoral  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 190-95.2016.6.00.0000**

**TERMO DE ABERTURA**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, procedi à abertura do anexo 07, à fl. 02.

Eu, *Wagner*, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagna de Sousa Silva  
Assistente Administrativo  
Seprom/CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	3
OFAD/S.D	

## **ANEXO 7**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 190-95.2016.6.00.0000**

Documentos encaminhados com a Petição protocolizada sob nº 484/2020, juntada aos autos principais às fls. 305 e seguintes.

# ANEXO I

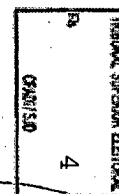
Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO JUDICIARIO

484/2020

19/02/2020-17:39



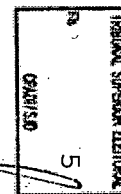
# ITEM 14



# ANEXO I

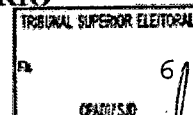
## ITEM 14

# CONTRATOS



## ADITIVO AO CONTRATO Nº 167 – CEN/PSDB

**Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, e a ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**



O PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, com sede no SGAS Quadra 607, ED. Metrópolis, cobertura 02, Brasília Distrito Federal, C.E.P.: 70.200-670, inscrito no CNPJ N.º 03.653.474/0001-20, neste ato representado por seu Diretor de Gestão corporativa Sr. João Almeida dos Santos, Doravante denominado apenas “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Dias, 276, parte 01, Valparaíso, Petrópolis – RJ, inscrita no CNPJ Nº 00.710.799/0001-00, neste ato representada em conformidade com seu contrato social, doravante denominada apenas “**CONTRATADA**”, ajustam e contratam o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços firmado em 05 de novembro de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO**

1.1 A **CONTRATADA** vem prestando regularmente em favor do **CONTRATANTE** os serviços descritos no objeto do contrato principal anteriormente assinado.

### **CLAUSULA SEGUNDA**

2.1 As partes acordam em prorrogar a prestação dos serviços firmados no contrato principal pelo período de 05/11/2014 a 04/11/2015.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1 Pela renovação e reajuste dos valores do contrato principal o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância mensal de **RS 8.337,88(oito mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

Mensalmente o valor de **RS 6.603,30** (seis mil seiscentos e três reais e trinta centavos) referente ao licenciamento de Software;

Mensalmente o valor de **RS 1.734,58** (um mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente a prestação de serviço e manutenção do ambiente de suíte de escritório on-line Microsoft Office 365.

### **CLAUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**CONTRATADA E CONTRATANTE** ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços celebrado anteriormente, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor no que não colidirem com os termos do presente termo aditivo, que ~~daqueles~~ ficam fazendo parte integrante para que juntos produzam um só efeito legal.

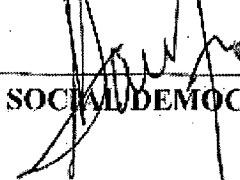

**CLAUSULA QUINTA- DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato as partes elegem o fórum da cidade do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

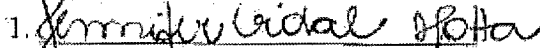
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
de 7  
OFAB/SB

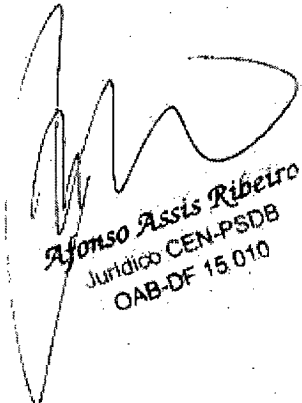
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília, 10 de outubro de 2014

  
EDVALDO  
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB  
  
ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

-   
Nome e C.P.F.: JEMMY PER. VIDAL MOTTA  
130403217-64
- \_\_\_\_\_  
Nome e C.P.F.:

  
Afonso Assis Ribeiro  
Jurídico CEN-PSDB  
OAB-DF 15.010

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA 240 OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. FINTO  
A(S) FIRMA(S) DE AV. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020  
RICARDO DA SILVA POISSA JUNIOR

Valor total: 5,70  
Rio de Janeiro, 23/10/2014.  
EAF1926383-XEN

Consulte em <https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

SERVIÇO NOTARIAL  
Marcelo Barbosa da Silva  
Escritório Autorizado  
Av. Almirante Barroso, 139 - 5º andar

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI FAZEM PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB E ALLEN RIO  
SERVIÇOS COMÉRCIO DE PRODUTOS  
INFORMÁTICA LTDA NA FORMA ABAIXO.**



Aos 04 dias do mês de novembro de 2015, de um lado o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, com sede no SGAS, Quadra 607, Edifício Metrópolis, cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, inscrito no CNPJ/M.F sob o nº 03.653.474/0001-20, neste ato representada por seu Diretor de gestão corporativa, SR. João de Almeida dos Santos, doravante denominada apenas "CONTRATANTE", e de outro lado **ALLEN RIO SERVIÇOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Dias, 276, parte 01, Valparaíso, Petrópolis, inscrita no CNPJ/M.F sob o nº 00.710.799/0001-00, neste ato representada em conformidade com seu contrato social, doravante denominada apenas "CONTRATADA", ajustam e contratam o presente contrato de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Objeto

- 1.1 O objeto deste Contrato é a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de fornecimento de subscrição de licenças de uso "Microsoft" (Office 365), nas modalidades EAS (Enterprise Agreement Subscription), conforme previsto e acordado em proposta comercial, anexa.
- 1.2 As partes acordam que a proposta comercial datada de 04 de outubro de 2015, anexa, é parte integrante e inseparável do presente instrumento. Qualquer serviço fora do escopo deste Contrato, que não esteja previsto neste instrumento, somente poderá ser executado e só será pago mediante prévio acordo entre as partes, por escrito.

2. Vigência

- 2.1 O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado através de termos aditivos.

3. Preço e Forma de Pagamento e Reajustamento

- 3.1. Pela prestação dos Serviços, ao CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de US\$ 14.382,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois dólares americanos) em 12 (doze) parcelas mensais de US\$ 1.198,50 (um mil, cento e noventa e oito dólares e cinquenta centavos de dólar) que serão pagas em todo dia 05 (cinco) de cada mês;

- 3.1.1 – Os valores supramencionados serão convertidos em moeda nacional na data de emissão da nota fiscal / fatura, observada a cotação de venda do dólar norte-

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document. There are three distinct signatures: a large, bold signature on the left, a signature in the middle, and a smaller signature on the right. Below the rightmost signature are some initials.

americano publicada no Sistema de Informação do Banco Central (SISBACEN), transação PTAX;

- 3.2 Na hipótese de atraso nos pagamentos devidos, o CONTRATANTE estará sujeito a pagamento de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) calculado pró rata die.

COMISSÃO SUPERIOR ELEITORAL
10 mês 9
CPAD/SB

#### 4. Aspectos Trabalhistas

- 4.1 As partes são unicamente responsáveis pelos contratos de trabalho das pessoas designadas por cada uma delas para a prestação dos serviços contratados.

#### 5. Denúncia e Rescisão

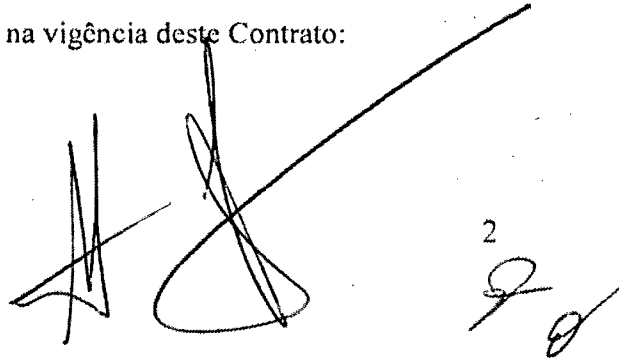
- 5.1 O CONTRATANTE poderá denunciar este Contrato mediante comunicação por escrito à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência. Neste caso, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a remuneração pelos serviços e custos dispendidos até a data do término do contrato e/ou do recebimento dos serviços e multa valorada em 20% (vinte) por cento do valor global do contrato.
- 5.2 A CONTRATADA poderá denunciar este Contrato mediante comunicação por escrito à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência. Ocorrendo a denúncia ou a rescisão antecipada findo o prazo de 30 (trinta) dias, acima estipulado, todas as obrigações determinadas no presente contrato de prestação de serviço serão cessadas, tanto para a CONTRATADA quanto para o CONTRATANTE, com exceção ao previsto na cláusula 5.1.

#### 6. Obrigações da Contratada

- 6.1. Constituem obrigações da CONTRATADA na vigência deste Contrato:
- 6.1.1 Prestar os Serviços de que trata o objeto acima descrito com estrita observância dos preceitos éticos e profissionais relacionados ao trabalho a ser desenvolvido.
- 6.1.2 Garantir que os Serviços prestados ao CONTRATANTE utilizarão métodos e ferramentas adequados e não infringirão de nenhuma forma qualquer direito autoral, ou de propriedade.
- 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Contrato.

#### 7. Obrigações do Contratante

- 7.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE na vigência deste Contrato:



2

7.1.1. Colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações necessárias ao desenvolvimento da prestação de serviços ora acordada, desde que isso não afete a segurança das informações.

7.1.2. Disponibilizar local e ambiente tecnológico adequado para que a CONTRATADA possa desenvolver os trabalhos relativos ao serviço contratado.

7.1.3 Indicar um responsável que se encarregará de acompanhar os contratados ou prepostos da CONTRATADA durante todo o tempo em que os Serviços estarão sendo prestados.

7.1.4 Reembolsar a CONTRATADA todas as despesas de viagens solicitadas e previamente aprovadas por escrito pelo CONTRATANTE e mediante apresentação das mesmas, efetuar o reembolso conforme cláusula terceira deste Contrato.

7.1.5 Cumprir integralmente o disposto na cláusula terceira.

#### 8. Confidencialidade

8.1 As partes obrigam por si, seus empregados e prepostos, a manter absoluto sigilo, não divulgando ou revelando a terceiros quaisquer informações ou dados, relacionados ou de interesse da parte reveladora que venha a tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

#### 9. Propriedade dos Resultados

9.1 A CONTRATADA não detém qualquer direito de propriedade sobre os trabalhos e documentos que produzir na execução dos Serviços ora contratados, inclusive Relatórios Finais, podendo o CONTRATANTE utilizar tais trabalhos e documentos como lhe aprouver, inclusive para subsidiar atividades de consultoria de qualquer terceiro que vier a contratar.

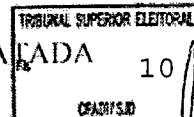
#### 10. Correspondência

10.1 Toda correspondência da CONTRATADA para o CONTRATANTE relacionada a este Contrato deverá ser remetida para: Sr. João de Almeida dos Santos.

10.2 Toda correspondência da CONTRATANTE para a CONTRATADA relacionada a este Contrato deverá ser remetida para: Sr. Ricardo da Silva Podda Junior.

#### 11. Foro

11.1 As partes elegem o foro da Cidade de Brasília - DF para dirimir eventuais controvérsias relativas a este Contrato.



3

12. Disposições gerais

12.1 Os signatários do presente instrumento declaram-se legalmente aptos à representação ora consubstanciada sob pena de responderem, individualmente, a processo judicial, com o cometimento de crime e, ainda, sofrerem a assunção das obrigações previstas neste termo.

12.2 As partes atestam que o presente contrato possui eficácia extra judicial pelo que poderá ser executado através de via processual própria perante o judiciário.

E assim, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Petrópolis, 04 de novembro de 2015.

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

14º João de Almeida dos Santos

**ALLEN RIO SERVIÇOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Ricardo da Silva Podda Junior

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

089607  
AB437402

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO  
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 137 0 - (21) 3553-6020  
RICARDO DA SILVA PODDA JUNIOR.....

Valor total: 6,05  
Rio de Janeiro, 26/11/2015. NABEUS DUTRA DE PINHO GALVÃO

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

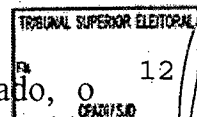
ALLEN RIO SERVIÇOS NOTARIAL  
NABEUS DUTRA DE PINHO GALVÃO  
Escritório Substituto  
Metrô: Rua. 84/19018

4

## CONTRATO Nº 212 – CEN/PSDB

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CELEBRADO ENTRE PSDB E LUIZ OTÁVIO BUENO CABRAL – ME**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político registrado no Tribunal Superior Eleitoral, com representação na Câmara dos Deputados, de personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.653.474/0001-20, com sede no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Luiz Otávio Bueno Cabral – ME**, estabelecida na rua dos Ingleses, nº 222, apartamento 172, Morro dos Ingleses, São Paulo – SP – CEP 01.329-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.390.376/0001-67, neste ato representada por Luiz Otávio Bueno Cabral, portador do RG 16.752.829-4 SSP/SP e CPF 148.195.748-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

**2.1** – Pelos serviços especificados na Cláusula Primeira, deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

**2.2** – O pagamento será efetuado por meio de transferência / depósito bancário em nome do **CONTRATADO**, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, no banco Itaú (341), agência 0138-4, conta 0170879-1, após apresentação da respectiva nota fiscal de serviços e do relatório das atividades desenvolvidas no período, com no mínimo 7 (sete) dias antes do seu vencimento, sendo efetuadas as retenções de impostos e contribuições previstas em lei.

**2.3** – São de responsabilidade do **CONTRATANTE**, quando autorizadas, as despesas de deslocamento e hospedagem do **CONTRATADO**, realizadas no interesse dos serviços objeto do presente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 – O presente instrumento contratual tem vigência de 02 de fevereiro a 31 de julho de 2015.

### **CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**


4.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes contratantes, a qualquer tempo, mediante o aviso, por escrito, dado à outra parte, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

4.2 – O descumprimento, por qualquer das partes contratantes, das obrigações estabelecidas neste contrato, permitirá que a parte prejudicada o considere rescindido para todos os efeitos legais, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - O presente instrumento não gera nenhum direito de parte a parte, além da execução do **CONTRATO** ora avençado.


5.2 - As partes garantirão, uma à outra, o estabelecido neste **CONTRATO** e em seus Termos Aditivos, não assumindo quaisquer outras responsabilidades, salvo na hipótese de uma parte ocasionar à outra, por culpa, danos patrimoniais.

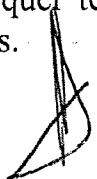
5.3 - É responsabilidade de cada parte assegurar-se que todas a pessoa designada para trabalhar nas atividades previstas neste **CONTRATO** conheça todas as condições estabelecidas aqui e nos respectivos Termos Aditivos. 

5.4 - Em virtude da natureza e forma do presente **CONTRATO**, não se constitui qualquer vínculo empregatício, tampouco qualquer tipo de associação, consórcio, ou responsabilidade solidária entre as partes, com relação a seus empregados, funcionários e/ou representantes.

5.5 - É de responsabilidade exclusiva do **CONTRATADO** suportar todas as obrigações trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias, referentes aos seus empregados ou eventuais terceiros subcontratados para realização de tarefas no âmbito deste contrato.

5.6 - O **CONTRATADO** deverá manter sigilo das informações e documentos que produzir ou de que tomar conhecimento em razão dos trabalhos realizados no âmbito deste contrato.

5.9- Os direitos e obrigações pactuados neste **CONTRATO** são intransferíveis a quaisquer terceiros, no todo ou em parte, salvo acordo prévio e expresso das partes. 



5.10 - Qualquer alteração nas condições previstas no presente **CONTRATO** deverá ser feita por escrito, com anuência de ambas as partes, por meio de Termos Aditivos.

5.11 - A falta ou atraso, por qualquer das partes, no exercício de qualquer direito, assim como a tolerância de uma parte para a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não importará renúncia, novação ou moratória, nem afetará o subseqüente exercício do direito.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fº 13  
CFR/MSD

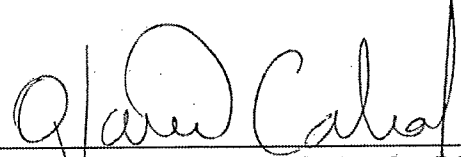
### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – As partes elegem o foro de Brasília, Distrito Federal, que será competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste instrumento contratual.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 02 de fevereiro de 2015.

  
Partido da Social Democracia  
Brasileira - PSDB

  
Luiz Otávio Bueno Cabral – ME

20.390.376/0001-67

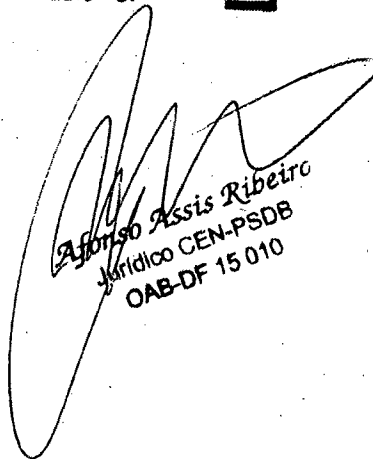
LUIZ OTAVIO BUENO CABRAL - ME

Rua Dos Ingleses, 222 - Apto172  
Morre dos Ingleses - CEP: 01329-000  
São Paulo - SP

Testemunhas:

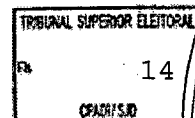
Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

  
Afonso Assis Ribeiro  
Jurídico CEN-PSDB  
OAB-DF 15 010

**ADITIVO CONTRATO Nº 212 – CEN/PSDB**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CELEBRADO ENTRE PSDB E LUIZ OTÁVIO BUENO CABRAL – ME**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político registrado no Tribunal Superior Eleitoral, de personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.653.474/0001-20, com sede no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LUIZ OTÁVIO BUENO CABRAL – ME**, estabelecida na rua dos Ingleses, nº 222, apartamento 172, Morro dos Ingleses, São Paulo – SP – CEP 01.329-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.890.376/0001-67, neste ato representada por Luiz Otávio Bueno Cabral, portador do RG 18.752.829-4 SSP/SP e CPF 148.195.748-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acertado o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado em 1º de junho de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A **CONTRATADA** vem prestando regularmente em favor do **CONTRATANTE** os serviços descritos no objeto do contrato principal anteriormente assinado de assessoria e consultoria de comunicação ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 As partes acordam em prorrogar a prestação dos serviços firmados no contrato principal até 31/05/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços, celebrado anteriormente, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor no que não colidirem com os termos do presente, que daqueles fica fazendo parte integrante para que juntos produzam um só efeito legal.

*[Handwritten signatures and initials]*

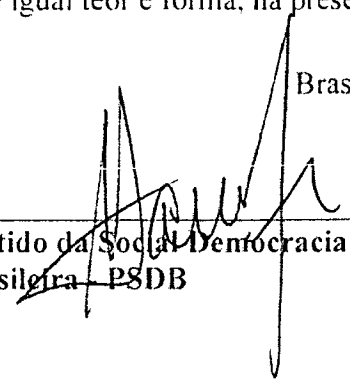
*[Handwritten signature]*

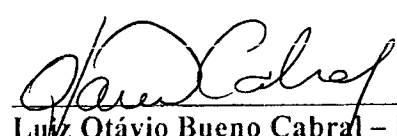
**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Cidade de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 1º de dezembro de 2015.

  
Partido da Social Democracia  
Brasileira - PSDB

  
Luiz Otávio Bueno Cabral - ME

20.390.376/0001-67

LUIZ OTAVIO BUENO CABRAL - ME

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

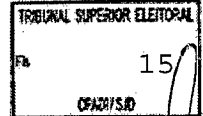
Rua Dos Ingleses, 222 - Apto172  
Morro dos Ingleses - CEP: 01329-000  
São Paulo - SP







**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



**Proposta Técnica e Comercial Dedalus Prime  
Reserva do Ambiente**



Ailton Mota  
ailton.mota@psdb.org.br  
(61) 3424-0500

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1655 Tel.: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída pela parte, conforme  
original apresentado, dou fé.  
S. Paulo

150 07 MAIO 2015

VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE

150  
CARTÓRIO NOTARIAL  
DE SÃO PAULO  
1. DOUTOR VILMO  
AUTENTICAÇÃO  
CUSTAS CONTÁBIL  
Dano  
VERBA - R\$ 2,78  
E1059AW070401

JW

RS

DP.358B.14

1

V.01/14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
EX 16  
OPINÃO

EM BRANCO

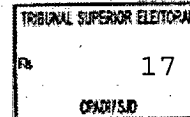


**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



São Paulo, 04 de Março de 2015.

Prezado Ailton,



É com imensa satisfação que enviamos nossa proposta de prestação de serviços de computação em nuvem, através da AWS - Amazon Web Services.

Queremos reafirmar nosso compromisso de simplificar a tecnologia, e oferecer os melhores planos de suporte, manutenção, gerência e apoio para que seu projeto possa usufruir do avançado poder da computação em nuvem, otimizando sua infraestrutura, otimizando o desempenho e minimizando os custos.

Nas próximas páginas e anexos detalharemos nossa proposta.

Para efeitos de contratação, deverá ser assinado e enviado à Dedalus o anexo "Termo de aceite", que faz parte integrante desta proposta.

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

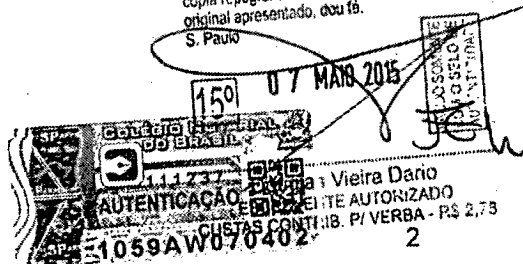
Rodolfo Mendes

Comercial - Dedalus

(11) 3049-0150 - [rodolfo.mendes@dedalusprime.com.br](mailto:rodolfo.mendes@dedalusprime.com.br)

RS

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1856 Tel.: 3023-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia repográfica extraída pela parte, conforme  
original apresentado, deu fé.  
S. Paulo



DP.358B.14

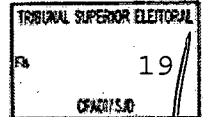
V.01/14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fs. 18  
CMR/S.D.

EM BRANCO



## Índice

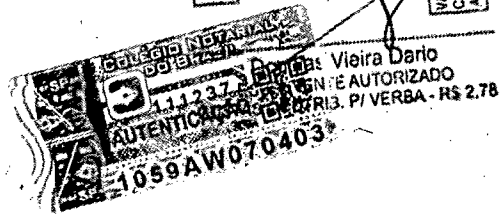


- 1 - Descrição da Necessidade Apresentada
- 2 - Quem Somos
  - 2.1 - Sobre a Dedalus
  - 2.2 - Sobre a Amazon Web Services - AWS
  - 2.3 - Composição de serviços ofertados
- 3 - Proposição de Ambiente
  - 3.1 - Lista de serviços utilizados
  - 3.2 - Volumes de serviços alocados
  - 3.3 - Observações sobre outros componentes da infraestrutura
  - 3.4 - Níveis de Serviços Dedalus
- 4 - Estrutura de Atendimento Técnico da Dedalus
  - 4.1 - Estrutura de Arquitetura de Soluções
  - 4.2 - Estrutura de Implantação
  - 4.3 - Estrutura de Operação
- 5 - Procedimentos para Implantação do Ambiente
  - 5.1 - Fase 1 - Planejamento das Atividades
  - 5.2 - Fase 2 - Execução do Levantamento e Detalhamento do Ambiente
  - 5.3 - Fase 3 - Execução da Construção do Ambiente
  - 5.4 - Fase 4 - Homologação Final e Encerramento
- 6 - Proposições para Evolução do Ambiente
- 7 - Anexos
- 8 - Condições Comerciais
  - 8.1 - Preços do ambiente AWS
  - 8.2 - Preços dos Níveis de Serviço Dedalus
- 9 - Condições de Pagamento
- 10 - Termo de Adesão da Proposta Comercial xxxxxx.xxx

RB

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia repográfica extraída pela parte, conforme  
original apresentado, dou fé.  
S. Paulo

15º 07 MAR 2015



JEW

V.01/14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fº 20  
CPM/S/D

EM BRANCO

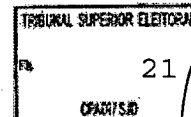


**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



### 1 - Descrição da Necessidade Apresentada

A presente proposta consiste na renovação do ambiente atualmente hospedado na infraestrutura da Amazon Web Services (AWS) e apresentar a opção de reserva de 3 anos para serviços AWS, afim de minimizar os custos com a hospedagem do ambiente.



### 2 - Quem Somos

#### 2.1- Sobre a Dedalus

A Dedalus é uma sólida empresa com mais de 25 anos de mercado, certificada como Premier Consulting Partner AWS, sendo a única parceira AWS Premier localizada fora dos Estados Unidos. A certificação foi concedida à Dedalus devido à reconhecida capacidade de oferecer serviços de consultoria, migração, administração, suporte e gestão que combinam projetos avançados baseados no conjunto de serviços de infraestrutura em nuvem (IaaS) da AWS.

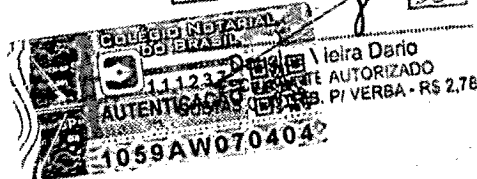
Nossa equipe possui conhecimento em ambientes tradicionais de datacenters e é altamente capacitada para trabalhar com a arquitetura AWS, o que também garante acesso privilegiado ao atendimento, quando este se faz necessário.

Destacamos abaixo alguns de nossos principais clientes:

- Anhanguera Educacional
- C&A
- Pão de Açúcar
- Chaordic Systems
- Igreja Universal do Reino de Deus
- Itaú Cultural
- Natura
- DOW Química
- Peugeot Citroen
- Renault
- Julia Petit
- Leroy Merlin
- Infoglobo
- iCarros
- GranBio
- Avianca
- Time4Fun

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-8100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia repográfica extraída pela parte, conforme  
original apresentado, dou fé.  
S. Paulo

15º 07 MAR 2015



São centenas de clientes com ambientes de todos os tamanhos e com uma ampla variedade de usos e aplicações.

RS

JEW

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Nº 22  
CPN/15.0

EM BRANCO



## 2.2 - Sobre a Amazon Web Services - AWS

Em 2006, a Amazon Web Services (AWS) começou a oferecer serviços de infraestrutura de TI para empresas por meio de serviços web, hoje conhecidos como computação em nuvem, que potencializa centenas de milhares de empresas em 190 países ao redor do mundo.

Atualmente, a Amazon Web Services oferece na nuvem uma plataforma de infraestrutura altamente confiável, com uma estrutura mundial de altíssimo nível de uptime e grande redundância. Escalável e elástico, o ambiente Amazon Web Services permite o crescimento e a redução automática à volumes tão grandes quanto necessários, de acordo com a necessidade do cliente.

Contando ainda com um baixo custo, um dos benefícios chave da computação em nuvem é a oportunidade de substituir gastos com infraestrutura por preços variáveis de acordo com a demanda e com o perfil de uso de cada empresa. Com a nuvem, as empresas não precisam adquirir servidores, assim como outras infraestruturas de TI, com semanas ou meses de antecedência. A dinâmica da nuvem permite alocar centenas de servidores, fazer upgrade em elementos da infraestrutura em minutos e oferecer resultados mais rapidamente, com datacenters localizados nos EUA, Europa, Brasil, Cingapura, Japão e Austrália.

## 2.3 - Composição de serviços ofertados

A composição dos serviços AWS e Dedalus proporciona uma infraestrutura com extrema qualidade com o suporte e serviços gerenciados por especialistas que estarão continuamente disponíveis.

A Dedalus conta com uma equipe de técnicos especializados, grande parte certificada como arquitetos de solução pela própria Amazon, pronta para atendê-lo dentro do nível de serviço contratado. A infraestrutura da AWS permite uma maior agilidade no gerenciamento dos serviços de mudanças e gestão da capacidade, bem como uma grande flexibilidade no desenho e arquitetura do ambiente.

Para construir seu ambiente na AWS, a Dedalus utiliza uma arquitetura que isola seu ambiente dos demais, garantindo maior segurança no acesso. Ainda no que tange à segurança, a Dedalus possui uma ampla parceria com a Trend Micro, que fornece um instrumental tecnológico capaz de elevar o nível de proteção sobre os ambientes atendidos. É a chamada segurança compartilhada entre AWS, Dedalus e Cliente. Tudo isso associado às melhores práticas para a execução de backups e recuperação em caso de falhas.

Com esta composição de forças, AWS e Dedalus oferecem, juntas, uma infraestrutura confiável, escalável, ágil, flexível e elástica suportadas por uma equipe de gestão altamente qualificada e experiente, organizada de forma a oferecer a melhor qualidade em serviços gerenciados, como ilustrado no diagrama abaixo:

RO

REU

5

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-6100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída pela parte, conforme  
original apresentado, dou fé.  
S. Paulo

15º 07 MAIO 2015

COLEÇÃO NOTAS  
OPERACIONAL  
AUTENTICAÇÃO  
LISTAS CONTROLES  
1069AW0704110 V.01/14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
23  
CANTAS/D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
24  
CRA/15.0

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia

**AWS + Dedalus**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
No. 25  
CJAD/SJD

Datacenter convencional	Dedalus + AWS
Gestão	Gerenciamento de change e capacity Desenho/arquitetura do ambiente
Operação	SLAs agressivos / Suporte 24x7 Novo conceito de backup / restore Equipe oriunda de Data Center
Telecom	On demand Disponibilidade Imediata Sem custo de ociosidade / Pay per use
Segurança / Rede	Arquitetura isolada Encriptação automática Opex / Pay per use / CDN ready / IAM
Servidor / Storage	Atualização tecnológica Imediata / Opex Instalação Imediata / Pay per use Sem multas de rescisão



amazon  
web services



**3 - Proposição de Ambiente**

A presente proposta consiste em consolidar o ambiente atualmente hospedado na infraestrutura da Amazon Web Services (AWS) e apresentar a opção de reserva de 3 anos para serviços AWS, afim de minimizar os custos com a hospedagem do ambiente.

ambém foram consideradas as alterações das instâncias da família M1 para M3, esse procedimento além de trazer redução de custos, trará o benefício do uso de configurações mais atualizadas providas pela AWS. Para a execução desse processo é necessária uma breve parada nos serviços, essa parada será alinhada e programada entre as partes. Caso não haja interesse na alteração sugerida, iremos manter as configurações atuais conforme proposta 385A.14.

Localização: Região AWS - Região AWS - US East - Virginia

A opção de alocar os ambientes na Região AWS - US East - Virginia, pode ser motivada pelo de menor custo e variedade de serviço, sendo indicado principalmente para os ambientes de QA e Dev.

O uso dos serviços na Região AWS - South America - São Paulo, é motivada por ser a opção de menor latência e a possibilidade do uso de recursos que permitam a composição de um ambiente híbrido.

DP.358B.14

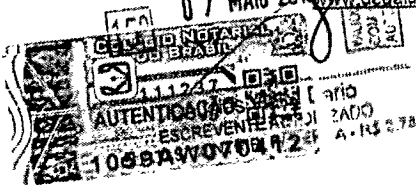
CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia documental extraída pela parte, conforme

6 JW

V.01/14

Av. Engenheiro Carlos Botelho, 550 - Jardim - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010  
S. Paulo Tel.: 55 11 3049-3350 / Fax: 55 11 3075-0199

07 MAIO 2014 www.dedalus.com.br



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
26  
09/01/50

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



### 3.1 - Lista de serviços utilizados

A AWS oferece uma série de serviços, cada qual com uma função específica. Para atender à demanda solicitada, entendemos que será necessária a utilização dos seguintes serviços:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
P.S. 27  
CPA075/D

#### EC2 - Elastic Cloud Computing

Instância computacional elástica da AWS. Possui diversas configurações e variações com sistemas operacionais Linux ou Windows. Cada perfil de instância EC2 tem uma capacidade de processamento e memória pré definidos. Para mudar o perfil da instância EC2 utilizada por um ambiente é necessário desligá-lo e religá-lo com o novo perfil.

Caso haja a possibilidade, podemos efetuar o desligamento dos servidores durante os horários de ociosidade, este procedimento pode trazer uma considerável redução nos custos dos serviços AWS.

#### EBS - Elastic Block Store

Provê espaço de disco persistente para ser utilizado pelas instâncias. O acesso aos dados do EBS ocorre pela interface de rede. Para serviços que precisem de alta performance de disco, o serviço EBS possibilita a contratação de velocidade de disco provisionada (IOPS - input/output operations per second). Além disso, as instâncias EC2 que façam uso intenso de discos EBS podem utilizar a funcionalidade de otimização da interface com os discos (EBS - Optimized Instances).

#### RDS - Relational Database Service

Para atender a necessidade do uso de banco de dados, sugerimos o serviço RDS com Oracle 11 G, MS SQL Server, MySQL e PostgreSQL. O RDS é um serviço customizado para atuar em ambientes de nuvem, que traz facilidades como backup point-in-time, e até mesmo a possibilidade de ter uma redundância com o uso do Multi-AZ (utilizando Zonas diferentes para réplica) para atender a necessidade de alta disponibilidade e replicação dos dados, também poder ser utilizada a funcionalidade Read Replica, que ajuda na performance de leitura e escrita nos bancos de dados.

Foram provisionados 100 IOPs para os serviços RDS. A AWS possibilita o provisionamento de até 30.000 IOPs, a quantidade de IOPs poderá ser ajustada durante o projeto caso necessário.

#### S3 - Simple Storage Service

Repositório de objetos estáticos (imagens, vídeos, documentos, etc) que é capaz de entregar estes conteúdos diretamente ao usuário final por meio de uma URL específica, minimizando a carga na instância do servidor web. O S3 foi desenhado para ter alta disponibilidade nativo e altíssima durabilidade dos dados nele armazenados. Para que as aplicações possam utilizar diretamente os recursos do S3, a Amazon disponibiliza APIs específicas.

AO

DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída pela parte, conforme  
origem apresentado, dou fé.

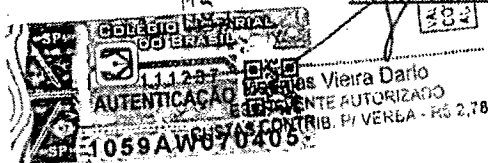
JW

V.01/14

Av. Eng. Luís Ródrigues Berrini, 360 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010

Tel: 55 11 3075-0150 Fax: 55 11 3075-0199

www.dedalus.com.br



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
28  
OPAC/S.O

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



### Envio de e-mails - Simple E-mail Service (SES)

Para envio de emails transacionais em grandes quantidades ou email marketing utilizando a infraestrutura da AWS sugerimos o uso do serviço SES. Para uso do SES AWS é necessário ter ferramenta de envio de mensagens SMTP (e-mail válido), os quais deverão ser configurados para encaminhar as mensagens através deste serviço. Estas customizações são de responsabilidade da Contratante. Maiores informações vide AWS - Anexo VI - Serviços de envio de emails (SES).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
29  
CRAH/SJ

Tamanho do backup full	T1-15Mbps	Dedicado-10Mbps	T3-45Mbps
1 GB	1:30 h	13 min	3 min
10 GB	15 h	2:30 h	30 min
100 GB	~6dias	22 h	5 h

Obs: tempos proporcionais para o upload dos dados de acordo com cada link.

### 3.2 - Volumes de serviços alocados

Para atender a demanda solicitada, entendemos que serão necessários os seguintes volumes de serviços:

#### EC2 (Servidor)

Qty	Modelo	Cores	Memória	Discos EBS	Sistema Operacional	Descrição
1	M1.Large	2 Cores	7.5 GB	1x100GB	MS Win Server 2008 R2 MS SQL Std - Produção	Aplicação e Banco de Dados MS SQL Std - Produção
1	M1.Large	2 Cores	7.5 GB	1x100GB	MS Win Server 2008 R2	Aplicação IIS -Produção (Auto Scaling)
1	m3.2xlarge	8 Cores	30 GB	1x100GB	Ubuntu Server 12.4	Aplicação Apache/Nginx - Produção (Auto Scaling)
1	M1.Small	1 Core	1.7 GB	1x100GB	Ubuntu Server 12.4	Aplicação Apache/Nginx - Homologação
1	M1.Small	1 Core	1.7 GB	-	Ubuntu Server 12.4	IPSEC - VPN - Produção
1	M1.Small	1 Core	1.7 GB	1x50 GB	RedHat 6.2 Enterprise Linux	Servidor de Aplicação de mail marketing

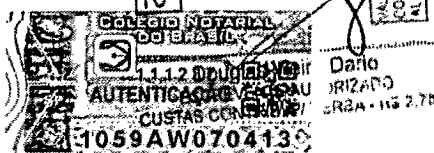
DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída pela parte, conforme  
original apresentado.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 38 andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010

Tel: 55 11 3049-0150 Fax: 55 11 3075-0199

07 MAIO 2013 www.dedalus.com.br



Handwritten notes and signatures, including "NO" and "V.01/14".

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fol. 30  
CPAD/SJD

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a Tecnologia



**RDS (Banco de Dados)**

Quantidade	Modelo	Processador	Memória	Dados	Banco de Dados	MultiAZ	Descrição	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
1	M3.Xlarge	4 Cores	15 GB	100 GB	MySQL 5.5	Não	Banco de dados de Produção	31

**S3**

Armazenamento*	Descrição
200 GB	Repositório de Dados estáticos para utilização do serviço de Auto Scaling
Cada GB de tráfego de dados de saída no S3	R\$ 0,607

**Franquia para transferência de dados (I/O)**

Tráfego	Observação.
20 GB	A franquia compreende aos serviços de transferência de dados dos serviços EC2, RDS e S3. O tráfego acima contratado da franquia será cobrado sob demanda com valores descritos no item 4.3

**Route53-DNS**

Quantidade de Zonas	Descrição
50	Domínios informados para os ambientes

DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente

9

*Jw*

V.01/14

Av. Eng.º Roberto de Almeida Bertoni, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010  
S. Paulo Tel.: 55 11 3075-0150 / Fax: 55 11 3075-0199  
www.dedalus.com.br

07-MAR-2015  
11.1237  
AUTENTICAÇÃO  
Douglas Vieira Darlo  
1059A  
AUTORIZADO  
CUC - CONTRATO VERBA - R\$ 2,76

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fl. 32  
CPAB/SB

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



**SES**

Quantidade de Emails / Dia	Tamanho do Anexo por mensagem	Tribunal Superior Eleitoral 33 CPAS/SJD
50.000		

Cada 1.000 E-mails enviados pelo SES (adicionais) R\$ 0,46

Franquia de Tráfego Mensal\*: 10GB  
tráfego acima contratado da franquia será cobrado sob demanda com valores descritos no item 4.3

**Área BACKUP**

Tamanho	Descrição
550 GB	Incremental/diferencial diário e full semanal com retenção de 30 dias

\* O armazenamento de backup excedente será cobrado sob demanda com valores descritos no item 4.3  
Cada GB de espaço para armazenamento adicional de backup R\$ 0,89

**SERVIÇOS AWS**

Quantidade	Serviço	Descrição
2	Elastic Load Balance (ELB)	Para uso de Certificados Digitais e Autscaling
1	Virtual Private Cloud (VPC)	Para comunicação entre os servidores através de rede interna
6	Elastic IP	IP válido para uso dos servidores

**VPN - Virtual Private Network**

Quantidade	Horas de Utilização	Descrição
1	732	Responsabilidade do cliente

DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
originais apresentadas e extraídas pela cadeia conforme

Av. Eng. Carlos Barão, 650 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010  
S. Paulo Tel.: 55 11 3049-0150 Fax: 55 11 3075-0199  
www.dedalus.com.br

11/23/14  
11/23/14  
AUTENTICAÇÃO  
1059AW  
para Dado  
ECONOMIZANTE AUTORIZADO  
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2,78

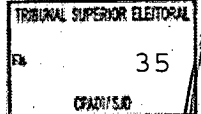
*Handwritten signatures and initials:*  
AB  
V.07/14  
[Signature]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
34  
CRAM/S.D

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



**3.3 - Observações sobre outros componentes da infraestrutura**

**Serviço VPN**

O túnel VPN poderá ser configurado diretamente através do serviço VPC, ou com o uso de um servidor específico para esse fim, cabendo a contratante a validação de qual das soluções melhor se adequa a sua infraestrutura local.

**VPC**

Com o serviço VPC (Virtual Private Cloud), pode-se fechar túneis IPSEC e IPSEC/BGP, com ele é possível utilizar diversos recursos para fechar o túnel IPSEC\*, como OpenSwan, Cisco ASA, Windows RRAS, Check Point Virtual Appliance entre outros.

**Servidor VPN**

- Para conexão de diferentes localidades, um túnel VPN deverá ser configurado entre os ambientes envolvidos através de uma solução client to server com o protocolo PPTP.
- As configurações, licenciamentos e administração do acesso VPN na rede local do cliente são de responsabilidade da Contratante, já a configuração da VPN no ambiente AWS, será feita pela equipe Dedalus e os usuários a terem acesso devem ser informados pela Contratante
- Para fechar túneis IPSEC/BGP deve-se seguir pré-requisitos e uso de equipamentos específicos que podem ser avaliados no link a seguir: <http://aws.amazon.com/vpc/faqs/>

A aquisição dos softwares/recursos para configuração do túnel VPN são de responsabilidade do contratante. Caso o equipamento da rede local não seja compatível com os pré-requisitos da AWS será necessário a contratação de um servidor no ambiente AWS para a configuração da VPN. Os valores estão dispostos na tabela Valores Adicionais.

**Certificados digitais**

Não fornecemos certificados digitais, esses devem ser adquiridos pelo contratante. A Dedalus realiza apenas a instalação do certificado SSL.

**Comunicação Webservices**

A Dedalus não se responsabiliza por problemas de comunicação via Webservices que sejam ocasionados por Operadoras de Telecom.

DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3059-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia manuscrita extraída pela parte, conforme

Av. Eng. Luis Carlos Berchieri, 550, 13º andar, Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010  
S. Paulo Tel.: 55 11 3049-0150 Fax: 55 11 3075-0199



*JEW*

*MB*

*V.01/14*  
*[Signature]*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
36  
CJAD/SJ

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



### Transferência de dados

A AWS efetua a tarifação dos serviços de transferência de dados de saída (DownLoad), desta forma não há cobrança ou contratação de link dedicado para a comunicação com os serviços AWS, os mesmos se darão por meio da Internet.

Sugerimos uma franquia de 20 GB mensais, para possíveis downloads de arquivos. A franquia compreende aos serviços de transferência de dados dos serviços EC2 e S3. O tráfego excedente à franquia contratada será cobrada sob demanda com valores descritos na Tabela de Valores adicionais.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SERVIÇOS 37  
CENTRAL

### Envio de e-mails

Para envio de emails transacionais ou email marketing utilizando a infraestrutura da AWS sugerimos o uso do serviço SES. Para uso do SES AWS é necessário ter ferramenta de envio de mensagens ou serviço SMTP (e-mail válido), os quais deverão ser configurados para encaminhar as mensagens através deste serviço. Estas customizações são de responsabilidade da Contratante. Maiores informações vide AWS - Anexo VI - Serviços de envio de emails (SES).

### Serviço de Backup

O Serviço de Backup está incluso em nossos Níveis de Serviço (Manager e Enterprise) conforme descrito no AWS - Anexo III - Nível de Serviço de Suporte Dedalus AWS, facilitando a gerência do processo de backup e restore e diminuindo custos.

### DashBoard

A administração do painel AWS (Dashboard) será de inteira responsabilidade da equipe Dedalus, para quaisquer alterações no ambiente e/ou contratação de serviços será necessário a abertura de chamados através de nossa central de serviços 24x7.

### Conformidades

O AWS Compliance permite que nossos clientes compreendam os controles robustos estabelecidos na AWS para manter a segurança e a proteção de dados. Como você está construindo sistemas sobre a infraestrutura de nuvem da AWS, as responsabilidades de conformidade serão compartilhadas: o AWS Compliance garante a infraestrutura adjacente e sua empresa se responsabiliza pelas iniciativas de conformidade relacionadas a tudo o que for colocado na infraestrutura da AWS. As informações fornecidas pelo AWS Compliance ajudam você a entender nossa postura de conformidade e a avaliar a conformidade da sua empresa com os requisitos do setor e/ou governo. <http://aws.amazon.com/pt/compliance/>

A infraestrutura de nuvem da AWS foi projetada e gerenciada de acordo com regulamentações, normas e práticas recomendadas, incluindo:

- HIPAA
- SOC 1/SSAE 16/ISAE 3402 (antiga SAS70)

DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELIAO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel: 3049-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autenticado em presente  
Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 558 - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010  
Tel: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199  
www.dedalus.com.br

07-MAIO 2015  
11.232  
AUTENTICAÇÃO  
Dobras Vieira Dario  
AUTORIZADO  
1059A W6708/10  
PI VERBA - R\$ 2,78

V.01/14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
P. 38  
C/11/50

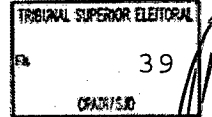
EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



- SOC 2
- SOC 3
- PCI DSS, nível 1
- ISO 27001
- FedRAMP(SM)
- DIACAP e FISMA
- ITAR
- FIPS 140-2
- CSA
- MPAA



### 3.4 - Níveis de Serviços Dedalus

base nos projetos em grandes organizações nacionais e multinacionais nos setores de varejo, indústrias químicas, hospitalar, serviços, financeiro, educação, seguros, logística, automobilística e indústrias aéreas, a Dedalus desenvolveu o nível de serviço de suporte AWS para atender as necessidades mais amplas e completas de uso dos produtos AWS. Nossa equipe é composta por diversos profissionais especializados e certificados inclusive pela própria AWS. Os serviços de Suporte estão descritos no Anexo III - Nível de Serviços de Suporte Dedalus - AWS e variam conforme o nível de cobertura contratado. A Dedalus disponibiliza três opções de serviços de suporte.

O Nível de Serviço Essenciais, destina-se a projetos onde o cliente detém conhecimento de AWS ou contrata de terceiros; o console é do cliente assim como a responsabilidade de gestão, administração e sustentação em geral do ambiente. A responsabilidade da Dedalus limita-se ao monitoramento básico e ao suporte via central telefônica em horário comercial. Eventuais ocorrências são pagas como serviço avulso e a fatura mensal é variável com o uso efetivo da infraestrutura.

O Nível de Serviço Manager, destina-se a projetos onde o cliente conta com o conhecimento e estrutura da Dedalus para obter todos os serviços especializados de AWS para gerenciar sua infraestrutura, os "Managed Services" ou Serviços Gerenciados. A Dedalus passa nesta opção a realizar monitoramento mais profundo, sendo responsável pela segurança (anti-vírus), performance e capacidade geral do ambiente, incluindo load-balance e auto-scale quando apropriado. Backups são realizados de acordo com a necessidade do ambiente assim como a gestão de mudança e outras ocorrências comuns a operação em geral.

O Nível de Serviço Enterprise, destina-se a projetos críticos para a empresa, seja um ERP, um e-commerce ou um ambiente web de alto impacto no negócio, por exemplo. Neste caso a responsabilidade da Dedalus passa a ser por toda a sustentação do ambiente, seu crescimento, plano de contingência, análise integrada de mudança, atendimento personalizado etc. Tarefas como administração, backup, monitoramento, DR, entre outros, passam a ter uma dimensão

DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3059-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
original apresentada em 13  
Av. Eng. Leônidas de Barros Filho, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo SP - 04571-010  
Tel.: 55 11 3049-0160 Fax: 55 11 3075-0199  
www.dedalus.com.br



Handwritten signatures and initials, including "JGW" and "V.01/14".

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fº 40  
CPAD/S/D

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



típica de ambientes de missão crítica.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

41

	Serviços	Essentials	Manager	Enterprise
01	SLA Suporte Dedalus	Bronze	Silver	Gold
02	Suporte com a AWS		Business	Enterprise
03	Monitoramento básico - Nágios	x	x	x
04	Monitoramento gráfico - Cacti		x	x
	Monitoramento apps + BD - New Relic			x
06	Administração SO + BD	Essentials <sup>(6.1)</sup>	Manager <sup>(6.2)</sup>	Enterprise <sup>(6.2)</sup>
07	Segurança - Deep Security		x <sup>(7.1)</sup>	x <sup>(7.2)</sup>
08	Gestão de Ambiente		x <sup>(8.1)</sup>	x <sup>(8.2)</sup>
09	Backup		Manager <sup>(9.1)</sup>	Enterprise <sup>(9.2)</sup>
10	Consultoria de infra			x
11	DR Multi-AZ		x	x
12	DR Multi-Region			x
13	Cloud8		x	x
14	Gerenciamento de Operação	Via central	Via central	Dedicado 24x7
15	Setup		Manager <sup>(15.1)</sup>	Enterprise <sup>(15.2)</sup>
16	Administração de Firewall	até 5 regras	x	x
17	Administração de DNS	até 5 domínios	x	x
18	Nazar - Monitoramento de DB		Manager <sup>(18.1)</sup>	Enterprise <sup>(18.2)</sup>

\*As referências desta tabela remetem ao Anexo III desta proposta.

4 - Estrutura de Atendimento Técnico da Dedalus

A Dedalus tem uma estrutura segmentada e estruturada para atender cada uma das fases do seu projeto.

DP.358B.14

14

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3059-5100  
AV. ENRIQUE DIAS, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010  
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199  
www.dedalus.com.br



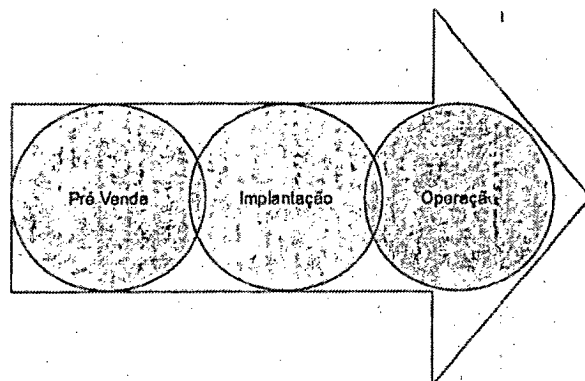
V.01/14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
42  
CRA/S.D

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
RS 43  
CSADM/SB

#### 4.1 - Estrutura de Arquitetura de Soluções

A Dedalus possui uma equipe de Arquitetura de Soluções com profissionais focados na arquitetura e solução em Nuvem, dentre as suas principais atividades, destacamos:

- Análise técnica do projeto
- Desenho da solução aplicável
- Precificação da solução desenhada
- Descrição técnica da solução e preços

#### 4.2 - Estrutura de Implantação

A equipe de Implantação da Dedalus possui gerenciamento de projetos baseado nas melhores práticas do PMI, sendo responsável em planejar a execução das atividades antes de iniciá-las e acompanhar, com metas estabelecidas, tarefas a serem realizadas e o progresso destas.

Atividades da Área de Implantação:

#### Plano de Projeto

- Status Report Semanal
- Cronograma do Projeto
- Gerenciamento de Riscos
- Gerenciamento das Mudanças
- Atividades Equipe Técnica
- Análise da Infraestrutura on Premises
- Migração do Ambiente on Premises para a Nuvem

DP.358B.14

*Handwritten signatures and initials: AB, JW, and others.*

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reconstruída entregue pelo parte, conforme

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - CEP: 04571-012  
Tel: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0155

[www.dedalus.com.br](http://www.dedalus.com.br)

150 07 MAIO 2015

111220061415  
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA TORIZADO  
LUSTAS COM VALOR VERBA - R\$ 2,78  
1059AW070415

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
COM O SELO AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
44  
CRAV/S.D.

EM BRANCO



#### 4.3 - Estrutura de Operação

Possuímos uma estrutura de Operação sólida para monitoramento, suporte e apoio aos nossos clientes em caracter 24x7. Esta estrutura é composta por uma central de atendimento, uma equipe de especialistas técnicos e uma equipe de níveis de serviço, conforme descrição abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
gestão  
45  
CPAD/SJD

- **Central de atendimento (suporte em Português)**
  - Responsável por prestar nosso primeiro atendimento e abertura de chamados em regime 24x7
  - Sistema de abertura de chamados Web
  - Telefone
- **SLM - Service Level Management**

Para garantir que os contratos sejam cumpridos desenvolvemos com base na biblioteca ITIL a área SLM, tendo como principais atividades:

- Identificar e viabilizar os requisitos dos clientes;
- Propor, negociar, concordar e estabelecer níveis de serviço em um contrato;
- Verificar os padrões de serviço e elaborar relatórios;
- Apoio à Central de Atendimento e apresentação de Book Gerencial com chamados e SLA;
- Avaliar os níveis de serviço;
- Prover e melhorar o relacionamento e comunicação com o negócio e com os clientes;
- Garantir a execução de metas específicas e mensuráveis para todos os serviços de TI;
- Monitorar e melhorar a satisfação dos clientes;
- Garantir expectativas corretas sobre serviços;
- Garantir implantação de medidas proativas, visando melhorar os serviços a custos justificáveis.

#### 5 - Procedimentos para Implantação do Ambiente

Para a implantação do ambiente, seguiremos as seguintes fases detalhadas abaixo:

##### 5.1 - Fase 1 - Planejamento das Atividades

Consiste no planejamento e alinhamento das atividades a serem executadas pelas equipes envolvidas. Nesta fase são definidos os responsáveis de cada parte e haverá o detalhamento do cronograma de implantação do projeto.

##### 5.2 - Fase 2 - Execução do Levantamento e Detalhamento do Ambiente

Consiste no desenho detalhado do ambiente a ser construído no ambiente AWS. Serão detalhados todos os sistemas, sistemas operacionais, versões e todas as particularidades exigidas pelo ambiente. Também serão detalhados os níveis de acesso de cada parte, os serviços de monitoramento que serão instalados e as informações a serem fornecidas durante a

DP.358B.14

16

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo  
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199

[www.dedalus.com.br](http://www.dedalus.com.br)

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-5100/01/14  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
Cópia reprográfica extraída pela parte, conforme  
SBR nº 04574/010, de 04/05/2015, de fé.  
S. Paulo

150 07 MAIO 2015

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO  
AUTENTICAÇÃO  
CUSTAS CONFERIDAS: R\$ 2,78

1059AW070408

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
46  
CENY/SJD

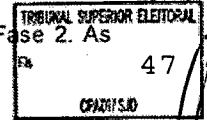
EM BRANCO



operação do ambiente.

**5.3 - Fase 3 - Execução da Construção do Ambiente**

Nesta fase, a equipe de implantação da Dedalus criará na infraestrutura da AWS o ambiente detalhado na Fase 2. As instâncias que compõe o ambiente serão testadas pela equipe do PSDB para a verificação do funcionamento.



A implantação do ambiente contempla:

- Efetuar as alterações dos servidores EC2 com Sistemas Operacionais contratados;
- Criar RDS contratado;
- Criar S3 contratado(Já executado);;
- Habilitar o serviço SES(Já executado);;
- Configurar ambiente de monitoramento básico e gráfico(Já executado);;
- Instalação de agentes New Relic para monitoramento de performance e análise de aplicações (Nível de Serviço Enterprise);
- Instalação de agentes Nazar para monitoramento de performance e análise de Bancos de dados (MySQL e PostgreSQL)(Já executado);;
- Configuração de regras de Firewall(Já executado);;
- Administração do Dashboard da AWS(Já executado);;
- Instalação de Software Antivirus Trend Micro (Trend Micro Virus: módulo Deep Security Anti-Malware e Web Reputation em cada EC2 e Trend Micro Completo: Deep Security Anti-Malware, Web Reputation, IDS/IPS, Virtual Patch e Firewall em cada EC2 (Já executado);
- Configurar ambiente de Backup(Já executado);
- Criação de Zonas DNS (Domínios e Entradas devem ser informadas pelo cliente) - (Já executado);

**5.4 - Fase 4 - Homologação Final e Encerramento**

Consiste na validação final do PSDB do ambiente completo, estruturado na infraestrutura da AWS pela equipe da Dedalus. Com esta validação concluída e formalizada, o ambiente é transferido para a equipe de Operação, que a partir dessa fase passa a contar, também, com os serviços da equipe de SLA, com suporte em caráter 24x7, Web e telefone.

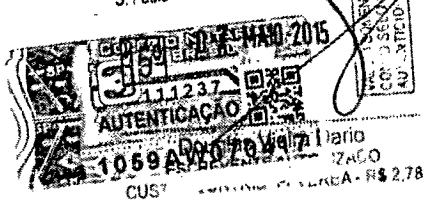
**6 - Proposições para Evolução do Ambiente**

Para a estruturação de uma proposição acertiva de evolução é necessário um maior domínio da arquitetura e condições de operação deste ambiente. Elencamos algumas alterações que, baseadas nas informações disponíveis até o momento, se implementadas, teriam um impacto significativo em aspectos como custo e performance dos serviços. Estas proposições não compõe o escopo e não estão cobertas pelos preços desta proposta.

Elasticache

DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Eng. Dr. Carlos Botelho, 1165 - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010  
Fone: (11) 3049-0150 Fax: 55 11 3075-0199  
www.dedalus.com.br



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
PA 48  
C/11/5.0

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



ElastiCache é um serviço web que facilita a implementação, operação e dimensionamento de um cache na memória na nuvem. O serviço melhora o desempenho de aplicativos web, permitindo que você recupere informações de caches na memória de forma rápida e gerenciável, em vez de depender inteiramente de bancos de dados baseados em disco, que são mais lentos. Usando o Amazon ElastiCache, você pode adicionar uma camada de armazenamento em cache na memória à sua infraestrutura.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
RS 49  
COMISSÃO

O ElastiCache fornece suporte para dois mecanismos de armazenamento em cache de código aberto, Memcached e Redis.

### CloudFront

O Amazon CloudFront é um serviço de entrega de conteúdo na Web (CDN). Ele se integra a outros Amazon Web Services para oferecer uma maneira fácil de distribuir conteúdo aos usuários finais com baixa latência e altas velocidades de transferência de dados.

CloudFront pode ser usado para distribuir todo o seu website, incluindo conteúdos dinâmicos, estáticos, streaming e conteúdo interativo utilizando uma rede internacional de pontos de presença. As solicitações de seus conteúdos são direcionadas automaticamente para o ponto de presença mais próximo, para que o conteúdo seja distribuído com o melhor desempenho possível.

O CloudFront também funciona perfeitamente com qualquer servidor de origem que não seja da AWS, que armazene as versões originais e definitivas de seus arquivos.

Salientamos que para o uso destes recursos toda a customização, adequações das aplicações e servidores envolvidos são de responsabilidade da contratante, cabendo a Dedalus a liberação dos devidos acessos e apoio nas configurações da infraestrutura do ambiente.

### 7 - Anexos

Os anexos abaixo são parte integrante desta proposta:

- AWS - Anexo I - Serviços Dedalus

Os mesmos deverão ser lidos em sua totalidade a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

### 8 - Condições Comerciais

#### 8.1 - Preços do ambiente AWS

Na presente proposta estão apresentados preços de serviços da Amazon Web Services nas modalidades Sob demanda e instância reservada.

Caso se opte por Instância Reservada:

- Recomendamos que seja ativada após implementação e estabilização do ambiente, utilizando inicialmente a opção de instâncias sob demanda;

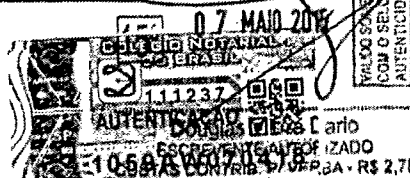
DP.358B.14

18 CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin Paulista - SP - CEP 04571-000

Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0195

www.dedalus.com.br



V.01/14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
R\$ 50  
CRAZ/S.D

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



- A habilitação será efetuada após formalização do cliente;
- O prazo mínimo de contratação será de 12 meses ou de 36 meses a partir da data de ativação das instâncias reservadas;
- O cancelamento antes do período mínimo contratado irá gerar custos dos meses remanescentes;
- É importante que o cliente acompanhe a estabilização do ambiente junto com nosso time de implementação para que as reservas sejam feitas no momento apropriado, o que traz o benefício financeiro desta opção.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
51  
CRAZ/SIO

**Renovação com alterações:**

Serviços AWS - Família M3	Valor Pontual (Reserva) R\$	Valor Mensal R\$
Serviços AWS - instâncias reservadas de 3 anos (Opção 3)	\$ 48.565,14	\$ 4.972,16

valor pontual será dividido em 36 parcelas mensais e acrescidos ao valor mensal

**Renovação sem alterações:**

Os valores abaixo são para a renovação do ambiente vigente, caso as alterações sugeridas não sejam aceitas.

Serviços AWS - Família M1	Valor Pontual (Reserva) R\$	Valor Mensal R\$
Serviços AWS - instâncias reservadas de 3 anos (Opção 3)	\$ 59.777,99	\$ 5.483,00

\*O valor pontual será dividido em 36 parcelas mensais e acrescidos ao valor mensal

Os preços acima incluem todos os impostos devidos para faturamento no Brasil. Nenhum outro imposto ou tributo é devido sobre os valores acima.

**Instâncias reservadas EC2** - As instâncias reservadas lhe dão a opção de fazer um pagamento único (Valor Pontual) ou parcelado para cada instância EC2 que você deseja reservar e, por sua vez, você recebe um desconto significativo em sua mensalidade. As reservas podem ser feitas em contratações de 1 ou 3 Anos. Há três opções de pagamento ao comprar uma instância reservada. Na modalidade de contratos de reserva as instâncias são cobradas por 100% do tempo contratado, mesmo havendo o desligamento.

- **Sem Pagamento Adiantado:** Esta opção não exige pagamento adiantado e oferece uma taxa por hora com desconto durante o período de vigência da instância reservada se comparado com a opção Franquia Mensal.
- **Pagamento Adiantado Parcial:** Nesta opção é necessário pagamento adiantado parcial das reservas e o desconto oferecido é intermediário entre Sem Pagamento Adiantado e Pagamento Adiantado Parcial
- **Pagamento Adiantado Integral:** Nesta opção é necessário o pagamento adiantado integral da reserva da instância. Essa opção oferece maior desconto se comparado com a opção Sem Pagamento Adiantado.

DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3053-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia referente ao extrato pela parte, conforme

Av. Eng. Leônidas Bernardi, 650 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010  
S. Paulo Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199

450 07 MAIO 2013  
CELESTINEARIAL DO BRASIL  
114227-010  
AUTENTICAÇÃO de Extra Dário  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
2105047070419 M'RBA - R\$ 2,78

Handwritten signatures and initials, including "JEW" and "01/14".

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fl. 52  
CPAD/S.D.

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



Ao reservar uma instância assume-se o compromisso de uso pelo prazo integral contratado. A não utilização das instâncias reservadas não isenta da cobrança dos valores a elas associados. Em termos contratuais, mesmo que haja o desligamento ou alteração do tipo das instâncias reservadas, mantém-se o compromisso financeiro assumido.

Serviços RDS reservados - Diferentemente das reservas das instâncias EC2, o modelo de reservada lhe dá a opção de fazer um pagamento único (Valor Pontual) para cada Serviço RDS que você deseja reservar e, esse modelo também apresenta um desconto significativo em sua mensalidade. Existem três tipos de instância reservada (utilização leve, média e pesada), foi utilizado o modelo de reserva pesada. As reservas são feitas em contratações de 1 ou 3 Anos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
CARTÃO 53

**8.2 - Preços dos Níveis de Serviço Dedalus**

Com base na dimensão e complexidade do ambiente objeto desta proposta, apresentamos abaixo os valores para setup e manutenção mensal de acordo com os níveis de serviço Dedalus.

Nível de Serviço de Suporte	Setup* R\$	Mensal R\$
Nível de Serviço Manager		3.981,80

\* O pagamento do Setup será realizado através de parcela única.

**9 - Condições de Pagamento**

Implementação: Faturamento no aceite da presente proposta com vencimento para 15 dias.

Mensalidade: Faturamento ocorrerá todo dia 01 com vencimento para o dia 30 do mesmo mês, que é também o mês da prestação dos serviços. Eventuais valores adicionais de serviços (tráfego, upgrades etc), serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias. As instâncias reservadas atuam em caracter 24x7 (Sem desligamento).

**Valores adicionais para o ambiente AWS**

Os valores abaixo referem-se aos serviços que foram contratados e que têm uma franquia de uso. Também servem para aquisição ou upgrade de recursos. Estes valores compõem o faturamento mensal, podendo trazer variações conforme o volume de tráfego, aumento no espaço de armazenamento, entre outras variáveis.

Valores Adicionais	Valor R\$
Cada GB de espaço adicional no EBS - Magnético (EC2, RDS)	0,28
EBS - Magnético -1 milhão de solicitações de E/S	0,28
Cada GB de espaço adicional no EBS - SSD (EC2)	0,190
Cada GB de espaço adicional no EBS - SSD Provisionado (RDS)	0,218

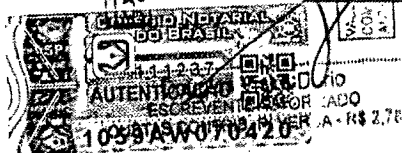
DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELIAO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída pela parte, conforme  
original apresentado, do fe.

Av. Eng. Carlos Berrini, 550 - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010

Tel: 55 11 3045-8150 Fax: 55 11 3075-0199

www.dedalus.com.br



Handwritten signatures and dates: 07/01/14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
54  
CFR/SJ

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



Cada GB de espaço adicional no EBS - SSD Provisionado (EC2)	0,237
SSD - IOPS provisionadas por mês	0,124
S3 - Cada GB de espaço para armazenamento adicional	0,570
S3 - Cada 1000 request no S3 (PUT, COPY, POST ou LIST)	0,009
Glacier - Cada GB de espaço para armazenamento adicional	0,019
Cada GB de tráfego de dados (EC2, RDS, S3, SES)	1,711
SnapShot - Serviço de Armazenamento (Cópia de Segurança) - 1GB	0,180
Cada milhão de acessos adicionais ao serviço de DNS (Por domínio)	0,95
Cada 1.000 E-mails enviados pelo SES	0,228
da GB de espaço para armazenamento adicional de backup	0,27
Elastic Load Balance	34,92
Tráfego no Direct Connect por GB (Saída)	-
EC2 - para conexão VPN - T2.Small - Ubuntu Linux (Opcional)*	36,18

TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL  
55  
OPAC/SUB

\* Caso seja necessário o uso de um servidor para o túnel VPN esse Valor deverá ser adicionado a mensalidade de serviços AWS. O modelo sugerido está sujeito a alterações mediante a validação do uso e transferência de dados.

**Preços - CloudFront**

Valores Adicionais para tráfego de dados - CloudFront	Valor R\$
Cada GB de tráfego no Cloud Front - Estado Unidos	0,228
Cada GB de tráfego no Cloud Front - América do Sul	0,475
Cada GB de tráfego no Cloud Front - Europa	0,228
Cada GB de tráfego no Cloud Front - Hong Kong e Cingapura	0,361
Cada GB de tráfego no Cloud Front - Japão	0,381
Cada GB de tráfego no Cloud Front - Austrália	0,361

\* O valor mensal pode variar de acordo com o ponto Edge acessado.

DP.358B.14

CARTÓRIO DO 15º TABELIAO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-5106  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
original apresentando cópia  
S. Paulo Tel.: 55 11 3049-0156 Fax: 55 11 3075-0199  
www.dedalus.com.br

V.01/14

07 MAIO 2015  
11237  
AUTENTICAÇÃO  
Vira Darlo  
AUTORIZADO  
10590440  
PI/VERBA - R\$ 2,78

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
56  
CFM/SD

EM BRANCO



**Dedalus**  
Simplificando a tecnologia



**10 - Termo de Adesão da Proposta Comercial DP.358B.14**

1. Diante das opções oferecidas pela Dedalus nesta proposta o Cliente ratifica que optou pelas opções de Serviços AWS e Serviços de Suporte Dedalus selecionadas abaixo:

Serviços AWS

Serviços AWS - Franquia Mensal (Opção 1)

Serviços AWS - Reserva 3 anos (Opção 3)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
57  
CEN/PSDB

Nível de Serviço de Suporte Dedalus

Nível de Serviço Manager

Nível de Serviço Enterprise

Não irei contratar serviços Dedalus de suporte

2. O aceite da presente proposta consiste na efetiva anuência de aquisição do objeto proposto, constituindo o acordo final entre a Dedalus Prime e PSDB, substituindo todo e qualquer acordo anterior, seja ele por escrito ou verbal, sendo considerada nula a adoção de medidas diversas das condições aqui estabelecidas.

3. A validade da presente proposta é de 10 dias a contar de sua emissão. Caso expire este prazo, as condições descritas estarão sujeitas à confirmação.

4. A partir da assinatura do presente instrumento fica desde já autorizada a Dedalus Prime a emitir fatura referente aos serviços, a qual será emitida todo dia 1 com vencimento para todo dia 30. Eventuais valores adicionais de serviços, serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias do mês da prestação de serviços.

5. A Dedalus poderá rever a validade e os termos desta proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

6. A presente contratação tem duração de 30 (trinta) dias, renováveis automaticamente por igual período. As partes poderão rescindir o presente acordo a qualquer momento, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Caso o Cliente tenha contratado o serviço de servidor reservado e tenha interesse na rescisão antecipada, não haverá devolução dos valores antecipadamente pagos.

7. As partes aderem à cláusula da irrevocabilidade e irrevogabilidade, para a presente transação, não podendo as partes se arrepender do ora pactuado, respondendo eventuais sucessores e herdeiros.

8. O presente termo não poderá ser cedido, no todo ou em parte, salvo autorização por escrito da outra parte.

9. O PSDB declara estar ciente e concordar com os termos das Condições Gerais de Produtos Amazon Web Services e Condições Gerais AWS de Serviços Dedalus, registrado sob nº 3494617, 3494615 e 3494616, perante o 1º Oficial de Registro de Título de Documentos, acessíveis nos seguintes endereços da Internet:

<http://goo.gl/Xrvgsx>

<http://goo.gl/wUOhWO>

<http://goo.gl/vTqTrp>

150  
15000

Acordo:

Data: 23/03/2015

Ricardo Bueno  
Dedalus Prime  
Ricardo Bueno  
ricardo.bueno@dedalusprime.com.br  
11 3075-0165

PSDB  
Nome: João Almeida dos Santos  
DGC - CEN PSDB  
Email:  
Telefone: (61) 3424-10500  
CNPJ: 03.653.474.0001-20  
RAZÃO SOCIAL: Partido da Social Democracia Brasileira

Testemunhas:

Jose Luis F Wiegerinck  
Nome:  
CPF:

Ailton M. Mota  
Nome: Ailton M. Mota  
Gerente TI  
CPF: 442.982.711.34  
PSDB-Nacional

DP.358B.14

José Louis F Wiegerinck  
OAB/SP: 252.882

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a pres  
cópia repográfica extraída pela parte, confira  
original apresentado, deu fé

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP

Tel: 55 11 3049-0150 Fax: 55 11 3075-0199

07 MAIO 2015 dedalus.com.br

150  
15000  
COLEÇÃO NOTARIAL  
DEBERRINI  
111235  
AUTENTICAÇÃO  
Vera Dano  
AL FORZADO  
MÉRBA - R\$ 2,78  
3-1059AW070422

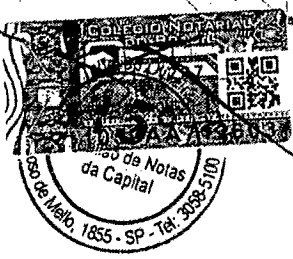
João Almeida dos Santos  
Nome: João Almeida dos Santos  
Gerente TI  
CPF: 442.982.711.34  
PSDB-Nacional  
OAB-DF 15010

V.01/14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Folha 58  
CPM/SJD

**TABELIAO OLIVEIRA LIMA**  
15º Cartório de Notas  
Bat. João Roberto de Oliveira Lima  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04540-003  
Vila Olimpia - Est. da Cons. Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-5100 www.15notas.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA com VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:  
RICARDO PROPENZI ROBERTOES BUENO, qual confere com padrão  
depositado em cartório.  
São Paulo/SP, 07/05/2015, 09:39:48  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 7,34  
PAULO ROBERTO DA CUNHA VIANA - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 629710 Selos: AA-712603



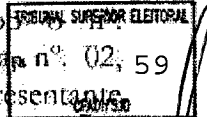
ACIS SANCUNHA VIANA  
PAULO ROBERTO DA CUNHA VIANA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DO 15º TABELIAO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 Tel.: 3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia repográfica extraída pela parte, conforme  
original apresentado, dou fé.  
S. Paulo

150 07 MAIO 2015  
COLEGIO NOTARIAL  
111237  
AUTENTICAÇÃO DE VIEIRA DARIO  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
1059A/07/04/28 R. P. VERBA - R\$ 2,78

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

**Contratante: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.653.474/0001-20, com sede na SGAS Quadra 607, conjunto B Sala nº 02, 59 Cobertura, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70.200.670, neste ato por seu representante legal, neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, **JOAO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72; e



**Contratada: OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO, E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 680, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01403-000, OAB/SP 3.773, CNPJ/MF 02.159.211/0001-05;

**OBJETO:**

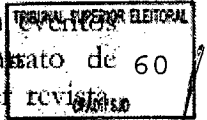
- 1- Acompanhamento das mensagens produzidas na rede mundial de computadores que possam, direta ou indiretamente, atingir a imagem e o conceito do **CONTRATANTE**, com identificação dos autores e dos assuntos tratados, com emissão semanal de relatório das operações identificadas;
- 2- Imediata informação para o **CONTRATANTE** dos novos fatos negativos imputados, direta ou indiretamente, ao partido;
- 3- Execução das ações judiciais e administrativas necessárias à apuração de irregularidades ocorridas no ambiente virtual que atinjam, direta ou indiretamente, o **CONTRATANTE**, objetivando, especialmente, a identificação dos autores das mensagens e/ou imagens, excetuadas as demandas de competência da Justiça Eleitoral;
- 4- Execução das ações necessárias para a remoção administrativa e judicial de mensagens e imagens divulgadas na rede mundial de computadores, a critério do **CONTRATANTE**;
- 5- Consultoria em relação a temas afetos ao direito da informação e da tecnologia de informação.

**REMUNERAÇÃO:**

O **CONTRATANTE** pagará, a título de honorários advocatícios, nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro do corrente ano, a **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Despesas administrativas e emolumentos (judiciais e extrajudiciais): Por conta do **CONTRATANTE**, mediante apresentação de recibo pela **CONTRATADA**.

Comutatividade Contratual e Imprevisão: Na hipótese de se verificarem eventos graves e/ou imprevisíveis, que retirem a comutatividade deste Contrato de Honorários, a verba honorária objeto da presente contratação deverá ser revista para preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira desta avença, e assegurar, assim, a justa contraprestação dos serviços profissionais prestados.



Forma de pagamento: Os pagamentos dos valores previstos neste contrato deverão ocorrer até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e as despesas e deverão ser reembolsados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, tudo mediante a quitação por boleto bancário, previamente enviado pela **CONTRATADA**, ou outro modo indicado pela **CONTRATADA**, devendo esta encaminhar juntamente com o boleto a competente nota fiscal ou documento fiscal equivalente.

Correção Monetária: Os valores previstos neste instrumento serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses, ou menor periodicidade permitida em Lei, com base no IGP/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

Carga tributária: No caso de alteração da carga tributária incidente sobre os pagamentos devidos em razão deste instrumento, o valor estabelecido nesta cláusula será reajustado, na mesma proporção do aumento da carga tributária incidente.

Inadimplência: Multa de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) *pro rata* ao mês, com atualização monetária pelo IGP-M, ambos a partir da mora, sem a necessidade de qualquer aviso.

Prazo: O presente contrato vigorará do dia 07 de maio de 2014, até o dia 05 de outubro de 2014, ressalvada possibilidade de prorrogação do presente instrumento, por intermédio de aditivo contratual a ser celebrado entre as partes.

Disposições Finais: A tolerância de uma parte em relação à outra, não será considerada moratória, novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste contrato, a qualquer tempo.

A **CONTRATADA** informa ao **CONTRATANTE**, neste ato, os riscos, incertezas e demais circunstâncias que possam comprometer o objeto deste contrato.

A CONTRATADA, por si e por seus integrantes, na qualidade de sociedade de advogados, obriga-se a prestar os serviços profissionais para a consecução do objeto deste contrato, podendo valer-se de profissionais e colaboradores, inclusive juristas, assegurando que todos os integrantes da equipe envidarão o zelo e diligência necessários ao êxito nas questões envolvidas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
61  
COMISSÃO

É responsabilidade de cada parte assegurar-se que toda a pessoa designada para trabalhar nas atividades previstas neste **CONTRATO** conheça todas as condições estabelecidas aqui e nos respectivos Termos Aditivos.

Em virtude da natureza e forma do presente **CONTRATO**, não se constitui qualquer vínculo empregatício, tampouco qualquer tipo de associação, consórcio, ou responsabilidade solidária entre as partes, com relação a seus empregados, funcionários e/ou representantes.

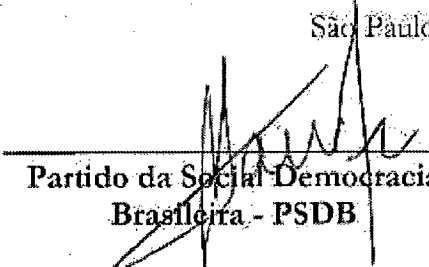
É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** suportar todas as obrigações trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias, referentes aos seus empregados ou eventuais terceiros subcontratados para realização de tarefas no âmbito deste contrato.

Os direitos e obrigações pactuados neste **CONTRATO** são intransferíveis a quaisquer terceiros, no todo ou em parte, salvo acordo prévio e expresso das partes.

Qualquer alteração nas condições previstas no presente **CONTRATO** deverá ser feita por escrito, com anuência de ambas as partes, por meio de Termos Aditivos.

As partes elegem o Foro da circunscrição especial do Distrito Federal como o competente para julgar qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

São Paulo, 06 de maio de 2014.

  
Partido da Social Democracia  
Brasileira - PSDB

  
Opicé Blum, Bruno, Abrusio, e  
Vainzof Advogados Associados

Testemunhas:

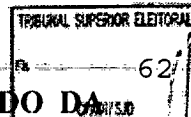
1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

  
3

## CONTRATO Nº 217 – CEN/PSDB

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE PSDB E D7 PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME.**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político registrado no Tribunal Superior Eleitoral, com representação na Câmara dos Deputados, de personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.653.474/0001-20, com sede no SGAS Quadra 607, Edifício Metrôpolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **D7 PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME.**, estabelecida na Rua Domingos Fernandes, nº 40, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP.: 04509-010, inscrita no CNPJ sob o nº 21.820.526/0001-98, neste ato representada por **ANDREA DURAES SADER BRIMBERG**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 169.814.888-76, em São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto, consoante a proposta que passa a integrá-lo, a prestação de serviço de criação, produção, edição, finalização, locução, trilha, mixagem, cópias e distribuição das mídias para dois filmes de 30” e 2 Spots de 30” para veiculação nas emissoras de TV, TV a cabo, emissoras de Rádio, internet e mídias alternativas, pelo **CONTRATANTE**, no horário da propaganda partidária gratuita no 1º semestre de 2015, em Minas Gerais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

2.1 – Pelos serviços especificados na Cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 125.317,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais), até o dia 30 de abril de 2015 e com a entrega ao **CONTRATANTE** de todo o material produzido.

2.2 – O pagamento será efetuado por meio de transferência / depósito bancário em nome da **CONTRATADA**, no Banco Itaú, agência 0758, conta-corrente 07166-6, após apresentação da respectiva nota fiscal de serviços, contendo em relação anexa o nome e CPF de terceiros contratados ou subcontratados, com no mínimo 7 (sete) dias antes do seu vencimento, sendo efetuadas as retenções de impostos e contribuições previstas em lei.

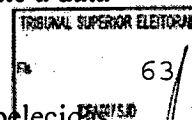
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 – O presente instrumento contratual tem vigência de 13 de março a 29 de junho de 2015.

## CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes contratantes, a qualquer tempo, mediante o aviso, por escrito, dado à outra parte, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo devido neste caso apenas o valor dos serviços executados até a data da rescisão.

4.2 – O descumprimento, por qualquer das partes contratantes, das obrigações estabelecidas neste contrato, permitirá que a parte prejudicada o considere rescindido para todos os efeitos legais, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.



## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O presente instrumento não gera nenhum direito de parte a parte, além da execução do **CONTRATO** ora avençado.

5.2 - As partes garantirão, uma à outra, o estabelecido neste **CONTRATO** e em seus Termos Aditivos, não assumindo quaisquer outras responsabilidades, salvo na hipótese de uma parte ocasionar à outra, por culpa, danos patrimoniais.

5.3 - É responsabilidade de cada parte assegurar-se que todas as pessoas designadas para trabalhar nas atividades previstas neste **CONTRATO** conheçam todas as condições estabelecidas aqui e nos respectivos Termos Aditivos.

5.4- Em virtude da natureza e forma do presente **CONTRATO**, não se constitui qualquer vínculo empregatício, tampouco qualquer tipo de associação, consórcio, ou responsabilidade solidária entre as partes, com relação a seus empregados, funcionários e/ou representantes.

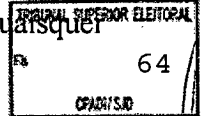
5.5 - É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** suportar todas as obrigações trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias, referentes aos seus empregados ou eventuais terceiros subcontratados para realização de tarefas no âmbito deste contrato.

5.6 - A **CONTRATADA** por si e por seus profissionais, se comprometem a manter sob absoluto sigilo e confidencialidade, sendo-lhes vedado ceder, transferir, divulgar ou utilizar, a qualquer título, por qualquer forma ou meio todas e quaisquer informações, dados, documentos, projetos, operações, ou quaisquer outros materiais a que venham a ter acesso e produzirem em virtude da prestação dos serviços objeto deste contrato, sem a devida e prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de responder por perdas, danos e lucros cessantes a que derem causa. As obrigações assumidas nos termos dessa cláusula prevalecerão mesmo após o término ou rescisão deste contrato por pelo menos 5 (cinco) anos.

5.7- A **CONTRATADA** somente poderá divulgar a terceiros dados e informações referentes ao objeto deste contrato mediante autorização prévia e por escrito do **CONTRATANTE**.

5.8 - A divulgação não autorizada de informações referentes ao objeto deste contrato, por parte da CONTRATADA, consistirá, ainda, em infração contratual, ensejando além da rescisão deste contrato o pagamento da multa equivalente a 20% do valor total deste contrato, que deverá ser paga à vista.

5.9 - Os direitos e obrigações pactuados neste CONTRATO são intransferíveis a quaisquer terceiros, no todo ou em parte, salvo acordo prévio e expresso das partes.



5.10 - Qualquer alteração nas condições previstas no presente CONTRATO deverá ser feita por escrito, com anuência de ambas as partes, por meio de Termos Aditivos.

5.11 - A falta ou atraso, por qualquer das partes, no exercício de qualquer direito, assim como a tolerância de uma parte para a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não importará renúncia, novação ou moratória, nem afetará o subsequente exercício do direito.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – As partes elegem o foro de Brasília, Distrito Federal, que será competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste instrumento contratual.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 13 de março de 2015.

  
Partido da Social Democracia  
Brasileira - PSDB

  
D7 Produções Cinematográficas Ltda  
ME.

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

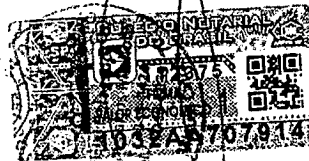
ORCPN - 28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA  
RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 70 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04537-083  
FONE: (11) 3042-8424 - FAX: (11) 3045-8039 - E-MAIL: 28OFICIAL@UOL.COM.BR

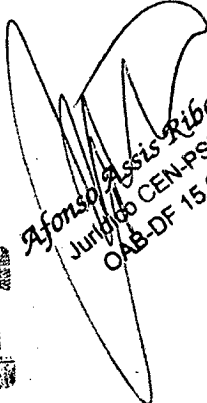
JOAQUIM CARLOS MINHOTO  
OFICIAL DELEGADO

Reconheço, por semelhança, a firma de: ANDREA LUIZES SADER BRINBERG,  
São Paulo, 28 de abril de 2015.  
Em testemunho da verdade.

Válido somente por meio de autenticação  
Preço por cópia R\$ 7,34 | Total R\$ 7,34 | (20150428103331/0P:06)

  
Ricardo Neves Vitor  
Escrevente Autorizado



  
Afonso Assis Ribeiro  
Jurado CEN-PSDB  
OAB-DF 15.010

# ALCKMIN ADVOGADOS

SRTN – ED. BRASÍLIA RÁDIO CENTER - SALA 1.020  
TEL/ FAX (61) 328-2900 – CEP 79.719-900  
BRASÍLIA – DF

JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN

JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN

ASSOCIADOS

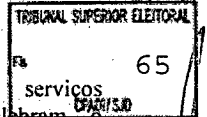
ANTONIO CÉSAR BUENO MARRA

ANTONIO AUGUSTO ALCKMIN NOGUEIRA

RODRIGO OTÁVIO BARBOSA DE ALENCASTRO

OTÁVIO PAPAIZ GATTI

VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMÊLO



Contrato de prestação de serviços advocatícios que entre si celebram o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB** como contratante, e como contratado **ALCKMIN ADVOGADOS**.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB**, pela **COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL**, com sede em Brasília - DF, no SGAS Quadra 607, Edifício Metrôpolis, Cobertura 02, CEP 70.200-670, inscrito no CNPJ sob o nº 03653.474/0001-20,, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, **ALCKMIN ADVOGADOS**, escritório inscrito no CGC/MF sob o nº 00.058.194/0001-86 e estabelecido no SRTN, Bloco P, Ed. Brasília Rádio Center, sala 1.020, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu sócio, **JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 2.977 e no CPF/MF sob o nº 182.288.951-00, residente e domiciliado em Brasília-DF, têm entre si justa e contratada a prestação de serviços advocatícios definida nos termos das seguintes cláusulas:

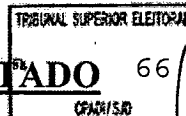
## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de advocacia consistente propor em favor do **CONTRATANTE** ação de investigação judicial eleitoral – AIJE, ação de impugnação de mandato eletivo – AIME e representação por irregularidade na arrecadação e aplicação de recursos de campanha, com o propósito de obter a cassação do diploma e do mandato eletivo de Dilma Vana Rousseff,

## ALCKMIN ADVOGADOS

como Presidente da República, por abuso do poder político e econômico, irregularidade na arrecadação e aplicação de recursos na campanha de 2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



2. Obriga-se o **CONTRATADO**, por meio de seu sócio **JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN** ou por outro advogado de seu escritório, a preparar, ajuizar e acompanhar, conjuntamente com demais advogados indicados pelo **CONTRATANTE**, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, as ações referidas, elaborando as respectivas iniciais, acompanhando os respectivos processos, distribuindo memoriais e pareceres, preparando recursos ou auxiliando a sua elaboração, para atingir o objeto da contratação que é a condenação da perda do diploma ou a cassação do mandato de Dilma Vana Rousseff e de seu companheiro de chapa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTES

3. Obriga-se o **CONTRATANTE** a prestar todas as informações necessárias ao bom cumprimento do mandato, assim como fornecer os respectivos documentos, originais ou cópias autenticadas que forem necessárias para a adoção das providências cabíveis.

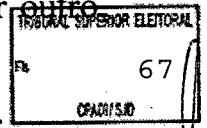
3.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de *pro labore*, o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pela contratação dos serviços; e na hipótese de êxito, assim entendido decisão que importe na rescisão do acórdão e o restabelecimento da decisão originária, o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

A handwritten signature, possibly of the contracting party, located at the bottom right of the page.

**ALCKMIN ADVOGADOS**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir eventuais questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também assinam.

Brasília, de dezembro de 2014

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**  
**CONTRATANTE**

**ALCKMIN ADVOGADOS**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

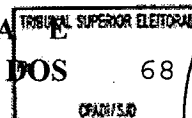
Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

**ADITIVO CONTRATO Nº 158 – CEN/PSDB**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CELEBRADO ENTRE PSDB E JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS BA – ME.**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.653.474/0001-20, com sede ao SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu Presidente Nacional, **AÉCIO NEVES DA CUNHA**, brasileiro, separado judicialmente, economista, Senador da República, inscrito no CPF sob nº. 667.289.837-91, portador do RG nº. 3.105.792 - SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS BA – ME**, empresa individual com sede em Salvador Bahia, a Rua Doutor José Peroba, 297, Edif. Atlanta Empresarial, sala 1105, CNPJ 15.717.956/0001-86, neste ato representada por **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do RG nº 00485090-43 – SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72, residente em Salvador, Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acertado o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado em 1º de julho de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 A **CONTRATADA** vem prestando regularmente em favor do **CONTRATANTE** os serviços descritos no objeto do contrato principal anteriormente assinado de consultoria e assessoria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**

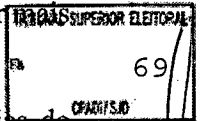
- 2.1 As partes acordam em prorrogar a prestação dos serviços firmados no contrato principal até o dia 30/07/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3 **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços, celebrado anteriormente, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor no que não colidirem com os termos do presente, que daqueles fica fazendo parte integrante para que juntos produzam um só efeito legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

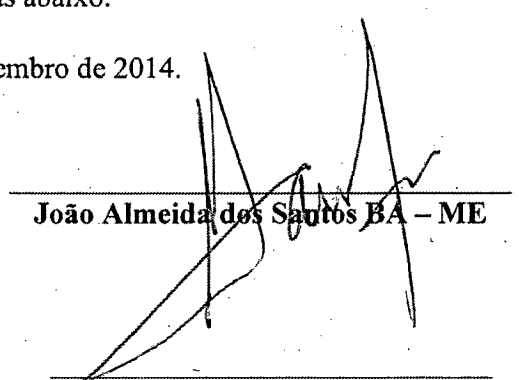
4 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Cidade de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja.



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 30 de dezembro de 2014.

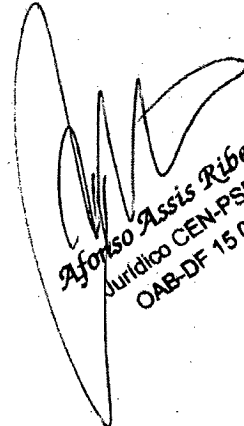
  
Partido da Social Democracia  
Brasileira

  
João Almeida dos Santos BA - ME

Testemunhas:

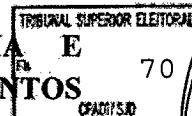
Nome:  
RG:  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF:

  
Afonso Assis Ribeiro  
Jurídico CEN-PSDB  
OAB-DF 15 010

**3º ADITIVO CONTRATO Nº 158 – CEN/PSDB**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CELEBRADO ENTRE PSDB E JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS BA – ME.**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.653.474/0001-20, com sede ao SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu Presidente Nacional, **AÉCIO NEVES DA CUNHA**, brasileiro, separado judicialmente, economista, Senador da República, inscrito no CPF sob nº 667.289.837-91, portador do RG nº 3.105.792 - SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS BA – ME**, empresa individual com sede em Salvador Bahia, a Rua Doutor José Peroba, 297, Edif. Atlanta Empresarial, sala 1105, CNPJ 15.717.956/0001-86, neste ato representada por **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do RG nº 00485090-43 – SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72, residente em Salvador, Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acertado o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado em 1º de julho de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

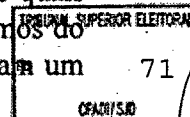
- 1.1 A **CONTRATADA** vem prestando regularmente em favor do **CONTRATANTE** os serviços descritos no objeto do contrato principal anteriormente assinado de consultoria e assessoria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO REAJUSTE**

- 2.1 As partes acordam em prorrogar a prestação dos serviços firmados no contrato principal até o dia 30/06/2016.
- 2.2 As partes acertam, ainda, em reajustar o valor mensal para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) a partir do pagamento referente ao mês de julho de 2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3 **CONTRATADA e CONTRATANTE** ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços, celebrado anteriormente, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor no que não colidirem com os termos do presente, que daqueles fica fazendo parte integrante para que juntos produzam um só efeito legal.



### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

- 4 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Cidade de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 30 de junho de 2015.

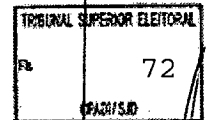
  
\_\_\_\_\_  
**Partido da Social Democracia  
Brasileira**

  
\_\_\_\_\_  
**João Almeida dos Santos BA - ME**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:



# AUDITORIA URNA ELETRÔNICA

Preparado para:



Referência	CTT_08122014_20	Cliente	PSDB	CONFIDENCIAL
Revisão	02			
Data	27/01/2015			
Autor	AM			
Verificador	ND			
Aprovador	WA			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



STORMSECURITY	CONSULTORIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CTT_08122014_20
	AUDITORIA URNA ELETRÔNICA	DEZEMBRO 2014

## ÍNDICE

Seção	Página
ÍNDICE .....	2
<b>1 DAS PARTES DO CONTRATO .....</b>	<b>4</b>
1.1 CONTRATANTE.....	4
1.2 CONTRATADA .....	4
<b>2 DO OBJETO DO CONTRATO .....</b>	<b>4</b>
2.1 ANÁLISE DE VULNERABILIDADE.....	5
2.1.1 URNAS ELETRÔNICAS .....	5
2.1.2 SISTEMA DE GESTÃO E CADASTRAMENTO DE ELEITORES .....	6
2.1.3 SISTEMA DE APURAÇÃO DE VOTOS E AUDITORIA .....	7
<b>3 DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS .....</b>	<b>8</b>
<b>4 DO PRAZO .....</b>	<b>8</b>
<b>5 DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO .....</b>	<b>8</b>
5.1 VALORES .....	8
5.2 ATRASO NO PAGAMENTO .....	9
<b>6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....</b>	<b>9</b>
6.1 A CONTRATADA OBRIGA-SE A: .....	9
<b>7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....</b>	<b>11</b>
7.1 O CONTRATANTE OBRIGA-SE A: .....	11
<b>8 DA CONFIDENCIALIDADE .....</b>	<b>12</b>
<b>9 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>10 DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....</b>	<b>13</b>



STORMSECURITY	CONSULTORIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CTT_08122014_20
	AUDITORIA URNA ELETRÔNICA	DEZEMBRO 2014

**11 DA TOLERÂNCIA ..... 13**

**12 DA CESSÃO DO CONTRATO ..... 14**

**13 DA RENÚNCIA..... 14**

**14 DAS CONDIÇÕES GERAIS ..... 14**

    14.1 DATA DE BASE DE PREÇOS ..... 14

    14.2 TAXAS E IMPOSTOS ..... 14

**15 DA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO..... 15**

**16 DO FORO..... 15**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 Nº 73  
 COMISSÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



STORM SECURITY	AUDITORIA URNA ELETRÔNICA	CTT_08122014_20
		DEZEMBRO 2014

## 1 DAS PARTES DO CONTRATO

### 1.1 CONTRATANTE

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.653.474/0001-20, com sede na SGAS Quadra 607, conjunto B Sala, nº 02 Cobertura, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu presidente nacional, Aécio Neves da Cunha, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.105.792 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 667.289.837-91, com domicílio no anexo I, 11º andar, salas 01/06, Senado Federal, Brasília/DF, CEP: 70.165-900, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**.

### 1.2 CONTRATADA

**STORM DEVELOPMENT LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Lúcio Costa, nº 3.400, sala 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.801.483/0001-11, neste ato representada por seu sócio-gerente **WANDERLEY JOSÉ DE ABREU JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF sob o nº 088.495.397-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

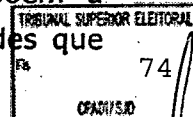
As partes acima qualificadas, representadas por seus procuradores adiante assinados, têm justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 2 DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a proposta SCB - 12112014 para prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** consistindo na colaboração no sentido de oferecer recursos que possam melhorar a confiabilidade e transparência, no sentido de captação e apuração de votos utilizados no Brasil nas eleições presidenciais nos 1º e 2º turnos de 2014.



Serão desenvolvidos estudos e análises de vulnerabilidade nas urnas eletrônicas, disponibilizadas pelo TSE, e nos sistemas que compõem a apuração dos votos, com o objetivo de coibir e fechar vulnerabilidades que permitam a manipulação de dados das eleições.



## 2.1 ANÁLISE DE VULNERABILIDADE

A **CONTRATADA** realizará a análise de vulnerabilidades, divididos nos seguintes pontos:

- Urnas Eletrônicas
- Sistema de Transmissão dos Dados
- Sistema de Apuração dos Votos

Ao final da análise, será emitido um relatório contendo as vulnerabilidades encontradas e o roadmap de soluções para correção.

Por se tratar de um trabalho externo ao TSE – Tribunal Superior Eleitoral, tais soluções de correção serão colaborativas, cabendo ao TSE – Tribunal Superior Eleitoral a decisão de acatá-las e submetê-las ao fabricante (Diebolt).

### 2.1.1 URNAS ELETRÔNICAS

Através da **CONTRATANTE**, serão solicitadas amostras das Urnas Eletrônicas, do fabricante Diebolt, utilizadas nas eleições presidenciais nos 1º e 2º turnos de 2014.

Esta análise terá foco nas vulnerabilidades das urnas eletrônicas que possam permitir fraude e introdução de conteúdos maliciosos.

A análise de vulnerabilidades das urnas eletrônicas incluirá inspeção profunda nos códigos do Sistema Operacional, nos programas embarcados, em possíveis manipulações da zerosímbola e nos boletins de urna.

STORMSECURITY	AUDITORIA URNA ELETRÔNICA	CTT_08122014_20
		DEZEMBRO 2014

São requisitos necessários para esta análise:

- Amostra das Urnas conforme a Resolução nº 23.999, Art. 235, § 3º, insiso II, alinea n;
- Código Fonte e Documentação do Sistema de Urnas Eletrônicas, incluindo o novo sistema biométrico;
- Descrição do Hardware e Fabricante dos componentes da Urna Eletrônica (com e sem o sensor biometrico), incluindo marca, fabricante e outras informações relavantes;
- Descrição do processo de aquisição, custódia e envio das informações para totalização. Incluindo Tipo de Rede, Link e Sistemas.

#### 2.1.2 SISTEMA DE GESTÃO E CADASTRAMENTO DE ELEITORES

Com a análise do Sistema de Gestão e Cadastro de Eleitores se fará um panorama do cenário de eleitores aptos a votação e auxiliará no cruzamento de informações dos dados obtidos nos colégios eleitorais.

A detecção de vulnerabilidades neste sistema será crucial para a contagem e validação de votos.

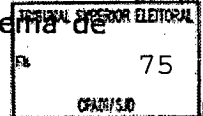
São requisitos necessários para esta etapa:

- Acesso a Documentação e ao sistema de Gestão e Cadastro ELO;
- Acesso a Documentação e Desenvolvimento do Sistema;
- Cadastro dos Eleitores por Zona;
- Acesso ao Código do Sistema do Banco de Cadastro Biométrico, com envio da respectiva documentação para análise de possíveis falhas no cadastramento e a tolerância de diferença entre o que está cadastrado e o que é aceito pela urna como um cadastrado válido.



### 2.1.3 SISTEMA DE APURAÇÃO DE VOTOS E AUDITORIA

A terceira parte da análise de vulnerabilidades é composta pelo sistema de apuração de votos.



A inspeção do sistema incluirá a possibilidade de manipulação de votos, através de análise do código, acesso ao banco de dados e amostras de votação.

Requisitos necessários a esta etapa:

- Acesso ao sistema de totalização de Votos;
- Cópia do Registro Digital do Voto para fins de fiscalização, conferência, estatística e auditoria do processo de totalização das eleições e Boletins de Urnas por secção;
- Acesso ao Código Fonte do Sistema e sua Documentação;
- Acesso a Documentação e aos Sistemas de Auditoria, Checagem de Hash, Validação de Resultados por Urna e Votação Paralela;
- Acesso ao relatório final da Auditoria Independente da Votação Paralela.

### 2.1.4 SISTEMA DE APURAÇÃO DE VOTOS E AUDITORIA

As partes declararam ter pleno conhecimento que a realização das análises acima enumeradas dependerão do aceite, por parte da Justiça Eleitoral, do fornecimento de dados, documentos, softwares e hardwares, isentando-se quaisquer uma delas de responsabilidade na hipótese de negativa por parte do Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único: O não fornecimento de parte dos dados, documentos, softwares e hardwares necessárias não isenta as partes de utilizarem de seus conhecimentos para cumprir com os objetivos deste contrato.

STORMSECURITY	AUDITORIA URNA ELETRÔNICA	CTT_08122014_20
		DEZEMBRO 2014

### 3 DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos na Cláusula Segunda serão prestados em local indicado pela **CONTRATANTE**, que fornecerá os equipamentos e os requisitos necessários para a consecução dos objetivos aqui estabelecidos.

§1º - A **CONTRATANTE** fornecerá ou reembolsará a **CONTRATADA** todas as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, bem como eventuais despesas que se fizerem necessárias.

§2º - Em caso de reembolso das despesas acima, estas serão feitas mediante a apresentação pela **CONTRATADA** de relatório de despesas, que deverão ser pagos pela **CONTRATANTE**, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a sua apresentação.

### 4 DO PRAZO

A vigência deste Contrato é por prazo determinado iniciando-se em 01 de fevereiro de 2015, e tem término previsto de 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos equipamentos e requisitos necessários, acima listados.

### 5 DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

#### 5.1 VALORES

Pela prestação dos serviços de Auditoria a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem quitados em 02 (duas) parcelas iguais, uma na assinatura deste Contrato e a segunda quando da conclusão dos trabalhos.



## 5.2 ATRASO NO PAGAMENTO

O atraso no pagamento das parcelas acima implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo dos custos e honorários advocatícios em caso de eventual ajuizamento de ação de cobrança.

No valor acima mencionado estão incluídos todos custos necessários à realização completa da prestação dos serviços, tais como tributos, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e previdenciários, que incidirem ou vierem a incidir sobre a execução deste contrato, que serão de exclusiva competência e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Se ocorrerem alterações no escopo do contrato, devido a solicitações não contempladas no plano de projeto pela **CONTRATANTE**, haverá acréscimo no valor inicial, considerando-se o valor hora-projeto de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) e demais despesas decorrentes das respectivas solicitações.

## 6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 6.1 A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

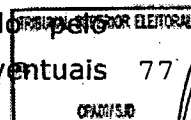
- a) A tratar confidencialmente todas as informações e documentos do **CONTRATANTE**, aos quais tenha acesso em decorrência da execução dos serviços objeto do presente contrato, não os divulgando a terceiros, por qualquer meio de comunicação, sem a prévia e expressa autorização do mesmo, respondendo, na hipótese de violação e/ou divulgação não autorizadas, pelo pagamento da multa contratual definida neste contrato, sem prejuízo de indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer perdas e danos e, ainda, de responder civil e penalmente por ação e/ou omissão perpetrada;

- b) Manter e guardar sob sua responsabilidade todos os documentos relativos aos profissionais designados para a execução dos serviços objeto deste contrato, em perfeitas condições de regularidade, ficando o **CONTRATANTE** livre e isento de quaisquer responsabilidades pelo eventual descumprimento das normas legais pertinentes;
- c) Prestar esclarecimentos ao **CONTRATANTE** sobre a natureza e andamento dos serviços ora contratados;
- d) Zelar pelo bom nome do **CONTRATANTE** quando da execução dos serviços ora contratados;
- e) Assumir inteira, absoluta e exclusiva responsabilidade pela segurança e guarda das informações, correção, eficiência e regularidade dos serviços objeto deste contrato e pela contratação de bons profissionais para o melhor desempenho do objeto deste contrato.
- f) Prover-se dos meios necessários à realização plena do objeto deste, utilizando pessoal e tecnologia adequados ao seu bom e fiel cumprimento, arcando com todos os custos relativos à execução do contrato.
- g) Planejar, conduzir e executar os serviços ora contratados com integral observância às disposições deste instrumento, obedecendo rigorosamente às informações fornecidas, bem como os prazos acertados junto à **CONTRATANTE** para a execução dos respectivos serviços.
- h) Levar ao conhecimento do **CONTRATANTE**, por escrito, eventuais omissões constatadas, contradições ou dúvidas contidas nas informações recebidas e necessárias para a execução dos serviços.
- i) Utilizar pessoal especializado e qualificado e em número suficiente à execução dos serviços objeto do presente contrato.
- j) Para a prestação de serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** declara ser devidamente habilitada, responsabilizando-se tanto tecnicamente quanto pelos registros profissionais exigidos por lei, e deverá designar, para o atendimento aos serviços ora contratados,

STORMSECURITY	AUDITORIA URNA ELETRÔNICA	CTT_08122014_20
		DEZEMBRO 2014

profissionais devidamente habilitados.

- k) Receber, manter, conservar e devolver o material fornecido pelo **CONTRATANTE**, nas mesmas condições que o recebeu, salvo eventuais desgastes naturais ocasionados pelo uso.
- l) Guardar absoluto sigilo profissional sobre dados, informações e negócios do **CONTRATANTE**, que no transcorrer dos trabalhos venham a tomar conhecimento.
- m) A **CONTRATADA** declara e garante que cumprirá com as obrigações decorrentes do presente contrato de forma profissional e competente, observando todas as leis, regulamentos, normas, portarias e determinações aplicáveis, assim como os mais elevados princípios morais e éticos.
- n) Apontar um membro de sua equipe de atendimento, para ser o responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, fornecendo os dados e transmitindo as orientações sobre o desenvolvimento dos trabalhos, devendo, inclusive, garantir que todas as atividades sejam realizadas dentro dos padrões de qualidade.
- o) Não ceder este contrato, no todo ou em parte, sem prévia autorização, por escrito, do **CONTRATANTE**.



## 7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 7.1 O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

- a) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** nos termos deste Contrato;
- b) Fornecer por escrito todas as instruções, informações e orientações que se fizerem necessárias, inclusive prestando esclarecimentos, de forma a permitir a boa e eficiente execução dos serviços objeto do presente Contrato;



STORMSECURITY	AUDITORIA URNA ELETRÔNICA	CTT_08122014_20
		DEZEMBRO 2014

- c) Fornecer os equipamentos e requisitos necessários listados na Cláusula 2. Todo este material deverá ser fornecido pela **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data prevista para utilização pela **CONTRATADA**, observado o disposto no item 2.1.4 acima.
- d) Guardar absoluto sigilo, perante terceiros, sobre a forma, método e objetivo dos trabalhos desenvolvidos pela **CONTRATADA**.
- e) Apontar um membro de sua equipe para ser o responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, fornecendo os dados e transmitindo as orientações sobre o desenvolvimento dos trabalhos, devendo este estar autorizado, inclusive, a fornecer as aprovações, intermediárias e final, necessárias para o bom andamento dos trabalhos.
- f) Não contratar empregados que trabalham para a **CONTRATADA** na prestação de serviço objeto deste Contrato, durante a vigência dos trabalhos e até 2 (dois) anos após o seu término, salvo se houver recomendação, indicação ou acordo entre as Partes.

## 8 DA CONFIDENCIALIDADE

As partes por si e por seus profissionais, se comprometem a cumprir o TERMO DE CONFIDENCIALIDADE assinado entre as Partes em 13 de novembro de 2014, que passa a fazer parte deste Contrato, como anexo I.

## 9 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

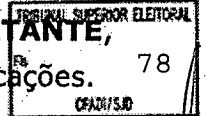
O presente contrato, poderá ser modificado por mútuo acordo ou unilateralmente. Neste caso, a parte que assim o quiser, deverá remeter a outra, por escrito, sua proposta de alteração para conhecimento, análise e decisão.

§1º O presente instrumento somente poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante a celebração de Termos Aditivos.



STORMSECURITY	AUDITORIA URNA ELETRÔNICA	CTT_08122014_20
		DEZEMBRO 2014

§2º O trabalho objeto do presente Contrato está limitado ao escopo apresentado e, caso ocorram modificações substanciais nas informações encontradas, soluções propostas ou necessidades do **CONTRATANTE**, elaborar-se-á um novo Contrato ou aditivo que contemple tais modificações.



## 10 DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Este contrato não cria ou estabelece vínculo empregatício da **CONTRATANTE** para com os profissionais que a **CONTRATADA** vier a empregar, direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste contrato, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento de todas as despesas incidentes sobre os profissionais contratados, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários ou quaisquer outros previstos em Leis, convenções ou regulamentos.

§1º A **CONTRATADA**, sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE**, apresentará ao mesmo todos os documentos originais relativos aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e outras, incidentes sobre os profissionais por ela contratados para o cumprimento dos termos deste contrato.

§2º Caso o **CONTRATANTE** seja compelido ao pagamento de quaisquer obrigações referidas no parágrafo anterior, fica a **CONTRATADA** obrigada a reembolsá-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de apresentação do comprovante de pagamento, sob pena de desconto ou retenção, de eventual crédito da **CONTRATADA** para com o **CONTRATANTE**, do valor correspondente ou do ajuizamento de ação de cobrança no foro competente.

## 11 DA TOLERÂNCIA

A tolerância das partes em relação ao cumprimento das obrigações previstas no presente contrato não implicará em alteração ou novação do mesmo, nem criará direitos ou suprimirá deveres para qualquer das partes.



## 12 DA CESSÃO DO CONTRATO

Este contrato e todos direitos nele incluídos não poderão ser cedidos, prorrogados ou transferidos pelo **CONTRATANTE** ou **CONTRATADA**, nem mesmo poderão ser invocados para beneficiar qualquer síndico de massa falida, administrador judicial ou sucessor da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADA**, sem o consentimento por escrito da outra parte. Qualquer cessão ou transferência sem dito consentimento será considerada ineficaz ou anulável.

## 13 DA RENÚNCIA

A renúncia a qualquer violação deste Contrato ou o não exercício pelas Partes de qualquer direitos descritos neste instrumento, não constituirá novação ou perdão a violações similares ou renúncia ao exercício de quaisquer direitos futuros. A renúncia, por quaisquer das partes, ao direito de exigir o cumprimento de obrigação da outra parte, em caso de inadimplência ou violação de quaisquer das cláusulas deste Contrato, não constituirá a renúncia perpétua a tais cláusulas, nem mesmo renúncia aos referidos direitos, como também não afetará a validade deste Contrato ou direito de cada parte em exigir o cumprimento de cada disposição deste instrumento contratual.

## 14 DAS CONDIÇÕES GERAIS

### 14.1 DATA DE BASE DE PREÇOS

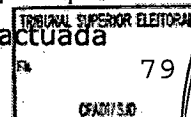
Os preços constantes desta proposta têm como data base o mês de dezembro de 2014.

### 14.2 TAXAS E IMPOSTOS

O preço orçado neste contrato compreende obrigações tributárias vigentes e incidentes sobre a **CONTRATADA** no ato de sua elaboração. Sendo

STORMSECURITY	AUDITORIA URNA ELETRÔNICA	CTT_08122014_20
		DEZEMBRO 2014

instituídos ou majorados tributos, por intermédio de leis que venham alterar essa situação de fato, o preço será reajustado dentro de proporção que permita que se mantenha íntegro o valor da relação comercial pactuada entre as Partes.



## 15 DA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO

O presente instrumento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 585, II do Código de Processo Civil, estando sujeito a execução específica na forma do Art. 632 e seguintes do mesmo diploma legal.

## 16 DO FORO

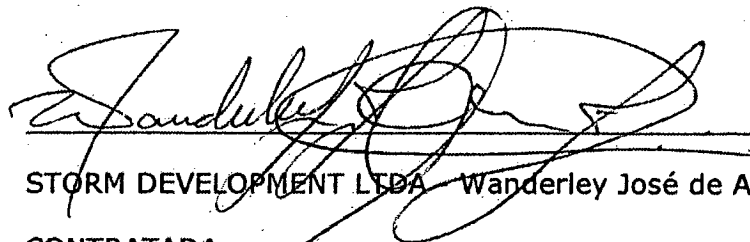
As Partes elegem o Foro de Brasília, Distrito Federal, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.*

Brasília, 01 de fevereiro de 2015.

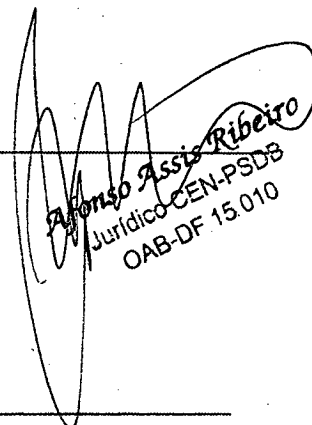
PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CONTRATANTE



STORM DEVELOPMENT LTDA - Wanderley José de Abreu Junior

CONTRATADA

  
Afonso Assis Ribeiro  
Jurídico - CEN-PSDB  
OAB-DF 15.010



STORMSECURITY

AUDITORIA URNA ELETRÔNICA

CTT\_08122014\_20

DEZEMBRO 2014

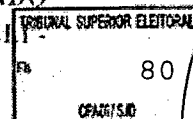
TESTEMUNHA 1 : Kelly Donadio Pereira

TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_



**CONTRATO Nº 226 – CEN/PSDB**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CELEBRADO ENTRE PSDB E SODADOS AUDITORIA E FORENCE COMPUTACIONAL EIRELI - ME.**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRÁCIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político registrado no Tribunal Superior Eleitoral, com representação na Câmara dos Deputados, de personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.653.474/0001-20, com sede no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SODADOS AUDITORIA E FORENCE COMPUTACIONAL EIRELI - ME.**, estabelecida à Av. Fernandes Lima, 1513, Pinheiro, Maceió - AL, CEP: 57057-450, neste ato representada por **MARCO ANTÔNIO MACHADO DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº 670.384, expedida pela SSP/PI inscrito no CPF sob nº 275.162.103-15, domiciliado à Rua Industrial Clímério Sarmiento, 131, apartamento 202, Jatiúca, Maceió - AL, CEP: 57036-590, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – O presente contrato tem por objeto a realização da análise final e revisão do relatório da auditoria em sistema informatizado das urnas eleitorais deferida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº 1855-20, pelo **CONTRATADO** para o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

2.1 – Pelos serviços especificados na Cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.2 – O pagamento será efetuado por meio de transferência / depósito bancário em nome da **CONTRATADA**, no Banco do ITAU, agência 7023, conta corrente 01822-4, após apresentação da respectiva nota fiscal de serviços, com no mínimo 7 (sete) dias antes do seu vencimento, juntamente com o relatório das atividades desenvolvidas, sendo efetuadas as retenções de impostos e contribuições previstas em lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

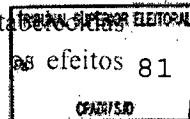
3.1 – O presente instrumento contratual tem vigência a partir da data da sua assinatura até a entrega efetiva do objeto deste instrumento.

**CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

4.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes contratantes, a qualquer tempo, mediante o aviso, por escrito, dado à outra parte, com a antecedência mínima de 15

(quinze) dias, sendo devido neste caso apenas o valor dos serviços executados até a data da rescisão.

4.2 - O descumprimento, por qualquer das partes contratantes, das obrigações estabelecidas neste contrato, permitirá que a parte prejudicada o considere rescindido para todos os efeitos legais, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.



#### CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - É de propriedade da **CONTRATANTE** a integralidade do resultado da análise final e relatório apresentados, que dele poderá dispor da maneira que lhe convier, sem que isso implique obrigação de outros pagamentos à **CONTRATADA**, além dos explicitamente constantes deste acordo.

5.2 - O presente instrumento não gera nenhum direito de parte a parte, além da execução do **CONTRATO** ora avençado.

5.3 - As partes garantirão, uma à outra, o estabelecido neste **CONTRATO** e em seus Termos Aditivos, não assumindo quaisquer outras responsabilidades, salvo na hipótese de uma parte ocasionar à outra, por culpa, danos patrimoniais.

5.4 - É responsabilidade de cada parte assegurar-se que todas as pessoas designadas para trabalhar nas atividades previstas neste **CONTRATO** conheçam todas as condições estabelecidas aqui e nos respectivos Termos Aditivos.

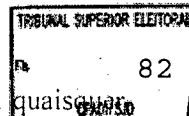
5.5 - Em virtude da natureza e forma do presente **CONTRATO**, não se constitui qualquer vínculo empregatício, tampouco qualquer tipo de associação, consórcio, ou responsabilidade solidária entre as partes, com relação a seus empregados, funcionários e/ou representantes.

5.6 - É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** suportar todas as obrigações trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias, referentes aos seus empregados ou eventuais terceiros subcontratados para realização de tarefas no âmbito deste contrato.

5.7 - A **CONTRATADA** por si e por seus profissionais, se comprometem a manter sob absoluto sigilo e confidencialidade, sendo-lhes vedado ceder, transferir, divulgar ou utilizar, a qualquer título, por qualquer forma ou meio todas e quaisquer informações, dados, documentos, projetos, operações, ou quaisquer outros materiais a que venham a ter acesso e produzirem em virtude da prestação dos serviços objeto deste contrato, sem a devida e prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de responder por perdas, danos e lucros cessantes a que derem causa. As obrigações assumidas nos termos dessa cláusula prevalecerão mesmo após o término ou rescisão deste contrato por pelo menos 5 (cinco) anos.

5.8 - A **CONTRATADA** somente poderá divulgar a terceiros dados e informações referentes ao objeto deste contrato mediante autorização prévia e por escrito do **CONTRATANTE**.

5.9 - A divulgação não autorizada de informações referentes ao objeto deste contrato, por parte da **CONTRATADA**, consistirá, ainda, em infração contratual, ensejando além da rescisão deste contrato o pagamento da multa equivalente a 20% do valor total deste contrato, que deverá ser paga à vista.



5.10 - Os direitos e obrigações pactuados neste **CONTRATO** são intransferíveis a quaisquer terceiros, no todo ou em parte, salvo acordo prévio e expresso das partes.

5.11 - Qualquer alteração nas condições previstas no presente **CONTRATO** deverá ser feita por escrito, com anuência de ambas as partes, por meio de Termos Aditivos.

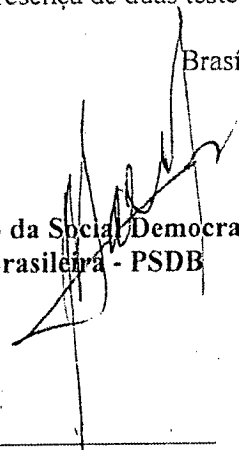
5.12 - A falta ou atraso, por qualquer das partes, no exercício de qualquer direito, assim como a tolerância de uma parte para a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não importará renúncia, novação ou moratória, nem afetará o subsequente exercício do direito.

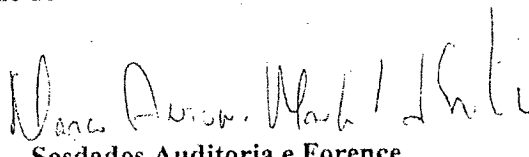
#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – As partes elegem o foro de Brasília, Distrito Federal, que será competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste instrumento contratual.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 29 de junho de 2015.

  
Partido da Social Democracia  
Brasileira - PSDB

  
Sócios Auditoria e Forence  
Computacional EIRELI - ME.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## CONTRATO Nº 227 – CEN/PSDB

### CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político registrado no Tribunal Superior Eleitoral, com representação na Câmara dos Deputados, de personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.653.474/0001-20, com sede no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOÃO PAULO PINHEIRO AMARAL**, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob o nº 118.379.646-37, PIS nº 204.60914.60-4 **MAIKE HENRIQUE COSTA DA SILVA**, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob o nº 112.653.406-41, PIS nº 163.72543.77-0 e **MAX MILLER MOURA DORNELLAS**, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob o nº 018.993.796-30, PIS nº 210.41319.67-5, todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte – MG, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**, têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Apresentação Musical, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a apresentação musical dos Contratados ao público presente da 12ª Convenção Nacional do PSDB, que será realizada no dia 05 de julho de 2015 em Brasília.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2.1 – Pela apresentação musical dos **CONTRATADOS** o **CONTRATANTE** pagará a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada **CONTRATADO**, mediante depósito/transfêrencia bancária, conforme os seguintes dados:

- João Paulo Pinheiro Amaral, banco Itau, agência 6658, conta 19909-3
- Maïke Henrique Costa da Silva, banco Bradesco, agência 0396-4, conta 207.885-6
- Max Miller Moura Dornellas, banco Itau, agência 3180, conta 2119-0

2.2 – O **CONTRATANTE** ficará responsável pelos gastos com transporte, refeições e hospedagem dos **CONTRATADOS**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente instrumento contratual tem vigência no dia 05 de julho de 2015, data da realização da 12ª Convenção Nacional do PSDB.

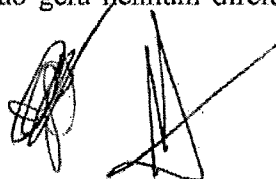
#### CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes contratantes, a qualquer tempo, mediante o aviso, por escrito, dado à outra parte.

4.2 – O descumprimento, por qualquer das partes contratantes, das obrigações estabelecidas neste contrato, permitirá que a parte prejudicada o considere rescindido para todos os efeitos legais, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

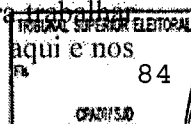
#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O presente instrumento não gera nenhum direito de parte a parte, além da execução dos **CONTRATO** ora avençado.



5.2 - As partes garantirão, uma à outra, o estabelecido neste **CONTRATO** e em seus Termos Aditivos, não assumindo quaisquer outras responsabilidades, salvo na hipótese de uma parte ocasionar à outra, por culpa, danos patrimoniais.

5.3 - É responsabilidade de cada parte assegurar-se que toda a pessoa designada para trabalhar nas atividades previstas neste **CONTRATO** conheça todas as condições estabelecidas aqui e nos respectivos Termos Aditivos.



5.4 - Em virtude da natureza e forma do presente **CONTRATO**, não se constitui qualquer vínculo empregatício, tampouco qualquer tipo de associação, consórcio, ou responsabilidade solidária entre as partes, com relação a seus empregados, funcionários e/ou representantes.

5.5 - É de responsabilidade exclusiva dos **CONTRATADOS** suportar todas as obrigações trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias, referentes aos seus empregados ou eventuais terceiros subcontratados para realização de tarefas no âmbito deste contrato.

5.6 - Os **CONTRATADOS** deverão manter sigilo das informações e documentos que produzir ou de que tomar conhecimento em razão dos trabalhos realizados no âmbito deste contrato.

5.9 - Os direitos e obrigações pactuados neste **CONTRATO** são intransferíveis a quaisquer terceiros, no todo ou em parte, salvo acordo prévio e expresso das partes.

5.10 - Qualquer alteração nas condições previstas no presente **CONTRATO** deverá ser feita por escrito, com anuência de ambas as partes, por meio de Termos Aditivos.

5.11 - A falta ou atraso, por qualquer das partes, no exercício de qualquer direito, assim como a tolerância de uma parte para a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não importará renúncia, novação ou moratória, nem afetará o subsequente exercício do direito.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – As partes elegem o foro de Brasília, Distrito Federal, que será competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste instrumento contratual.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 18 de junho de 2015.

Partido da Social Democracia  
Brasileira - PSDB

*João Paulo Pinheiro Amaral*  
João Paulo Pinheiro Amaral

Maike Henrique Costa da Silva  
Max Miller Moura Dornellas

*Maike Henrique C da Silva*  
*Max Miller Moura Dornellas*

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

92

Tribuna Superior Eleitoral  
85  
CENSO

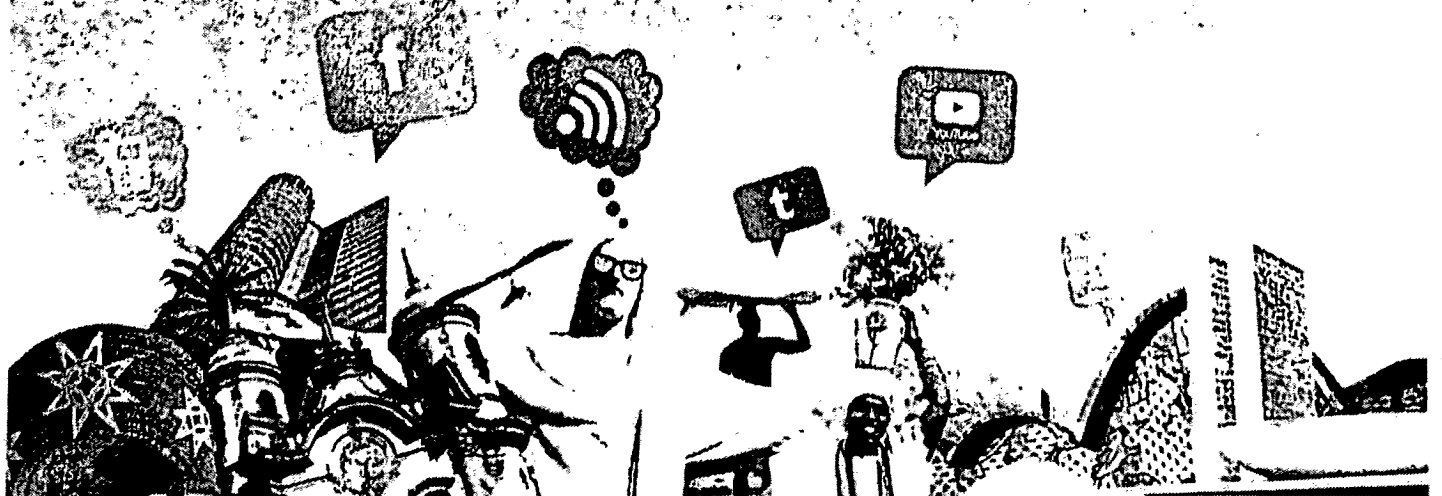
*Beasil*  
**COMUNICAÇÃO**



**PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DE SITE E CAMPANHA FILIAÇÃO**

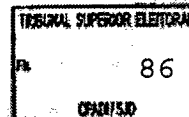
**CLIENTE: PSDB NACIONAL**

**AGOSTO | 2015**



Ao Partido da Social Democracia Brasileira

Aos cuidados do Diretor de Gestão Corporativa João Almeida dos Santos



Ref: Proposta de prestação de serviços de reformulação de site e campanha de filiação.

### **A Brasil comunicação**

A Brasil Comunicação é uma empresa com experiência em soluções para web, redes sociais e construção de estratégias e imagem digital.

Focada em comunicação digital ativa, a Brasil acredita que o desenvolvimento de sua marca na rede deve ser ágil e comprometido com a expectativa de seu público, trazendo resultados concretos para o crescimento de sua empresa/instituição.

Os pilares de nosso trabalho são: sigilo e estratégia aliada aos produtos funcionais para o público desejado.

Fazemos diferente para sua marca se destacar no mercado que mais cresce no mundo: o digital.

Entre nossos clientes de estratégia e produtos digitais figuram shoppings, deputados, campanhas de prefeito, governador, senador e uma campanha de presidente, artistas, bancos privados, ex-jogadores de futebol e etc.

### **Para você comunicar**

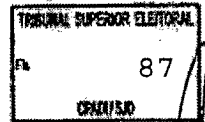
Visto a necessidade do cliente, desenvolvemos a seguinte proposta de trabalho para o PSDB de reformulação do site Oposição a Favor do Brasil e campanha de filiação.

### **Relação de serviços a serem executados:**

- 1 - Coordenação geral, planejamento, mobilização e execução da campanha nacional de filiação do PSDB, com equipe em BH, Brasília e Maceió - no lançamento da campanha;

**Valor - Item 1 - R\$35.000,00 ( Trinta e cinco mil reais)**

2 - Readequação do site [www.oposicaoafavordobrasil.com.br](http://www.oposicaoafavordobrasil.com.br), com foco voltado à campanha nacional de filiação do PSDB.



- Ações executadas - Nova programação

**ESCOPO:**

- Site responsivo;
- Recurso de envio de fotos e vídeos;
- Recurso de personalização de avatar do Facebook.

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

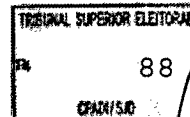
- Responsividade do site considerando as seguintes condições:
  - Desktop:
    - Internet Explorer 9+;
    - Google Chrome;
    - Mozilla Firefox;
    - Safari 8+;
    - Mobile/Tablet:
      - Android;
      - iOS;
      - Windows Phone;
  - Especificações de linguagens de programação e configurações de sistema:
    - Site desenvolvido em:
      - HTML5;
      - CSS3;
      - Javascript com library jQuery 1.11.3;
      - PHP 5.6.7;
      - Framework Laravel 5.1;
      - MySQL 5.5.42;
      - API Facebook 2.0.

3 -Layout: reformulação estrutural do layout do site, utilizando do *flat design*, para deixa-lo mais clean, amigável e responsivo;

4 -Readequação do Filie-se WEB

5 -Desenvolvimento de página na WEB com identidade da campanha para transmissão ao vivo do evento de lançamento

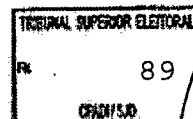
**Valor - Itens 2 a 5 - R\$48.000,00 ( Quarenta e oito mil reais)**



- 6 - Materiais digitais, que se discriminam em:
- 32 banners gerais para compartilhamento;
  - 5 banners para a Juventude do PSDB;
  - 4 banners para o PSDB Mulher;
  - 4 banners para o Tucanafro;
  - 3 Banners de divulgação do link ao vivo
- 7 - Lay out para cartazes para presidentes de diretórios
- 8 - Desenvolvimento de topo de site para todos os diretórios com implementação em todos os diretórios
- 9 - Criação de 2 Newsletters para envios direcionados aos militantes e filiados do partido, não-filiados e políticos do partido. Além de um mailing contratado que fez entrega para 30 milhões de pessoas.
- 10 - Elaboração da marca da campanha do PSDB "Oposição a favor do Brasil, participe, filie-se";
- 11 - Criação de topo de Facebook e Twitter de acordo com a identidade visual da campanha para ser replicado nos perfis dos diretórios estaduais;
- Valor - Itens 6 a 11 - R\$23.000,00 Vinte e três mil reais)**
- 12 - Readequação do aplicativo para personalização de avatar (Mudança da chamada para "A Favor do Brasil");
- Valor - Itens 12 - R\$5.000,00 (cinco mil reais)**
- 13 - Disponibilização de dois números de Whatsapp receptivos para envios de fotos e imagens de apoio, com equipe para atualizar este conteúdo no site e moderar as mensagens.
- 14 - Novos vídeos e fotos de apoio (diariamente, pessoas novas se envolvem com o projeto, enviando fotos e vídeos de apoio através de uma seção específica no site);
- 15 - Mobilização dos segmentos do partido e de simpatizantes na rede;

16 - Mobilização, via Whatsapp, das redes de contato do partido.

**Valor - Itens 13 a 16 - R\$10.000,00 (dez mil reais)**



17 - Limpeza de base do mailing do partido, para excluir possíveis endereços errados e envio de news para o mailing do PSDB;

**Valor - Itens 17 - R\$12.000,00 (doze mil reais)**

18 - Produção de vídeo "VEM! É HORA DE MUDAR", com desenvolvimento de trilha específica, captação de imagens com modelos e lugares, animação, edição e animação de cards com informações da campanha;

**Valor - Itens 18 - R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**

19 - Readequação de locução para vídeo "Dona Joana", com foco na campanha de filiação e correção do final do vídeo, com o mesmo objetivo;

**Valor - Itens 19 - R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**

20 - Disparo de SMS dando boas-vindas aos novos filiados;

**Valor - Itens 20 - R\$8.000,00 (Oito mil reais)**

21 - Ação *Auto-reply* no Twitter - a cada vez que um usuário da rede tuitar #OposiçãoaFavordoBrasil, o perfil oficial do PSDB responderia com uma imagem personalizada agradecendo o apoio do usuário;

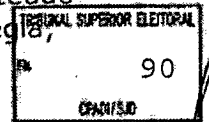
**Valor - Itens 21 - R\$8.000,00 (Oito mil reais)**

22 - Impressão de cartazes da campanha para presidentes dos diretórios do partido;

**Valor - Itens 22 - R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**

23 - Manutenção e publicação nas redes sociais do partido, com conteúdo voltado para a campanha de filiação e desenvolvimento de estratégia,

Valor - Itens 23 - R\$15.000,00 (Quinze mil reais)



24 - 3 postagens patrocinadas no Facebook do PSDB nacional;

Valor - Itens 24 - R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

25 - 2 tweets patrocinados no Twitter oficial do partido;

Valor - Itens 25 - R\$7.000,00 (sete mil reais)

26 - Anúncio do vídeo "VEM! É HORA DE MUDAR" no Youtube;

Valor - Itens 26 - R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

27 - Formulário com banco de dados de pessoas que querem receber notícias do PSDB mas não quiseram se filiar;

Valor - Itens 27 - R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

28 - Coordenação de videoconferência realizada via satélite entre as cidades de Maceió, São Paulo, Curitiba, Goiânia e Belém e transmissão pela internet;

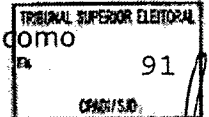
Valor - Itens 28 - R\$10.000,00 (Dez mil reais)

### Investimento Total

a) Por tais serviços, o valor total será de **R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)**, após a finalização da campanha, no dia 27 de agosto de 2015.

### Âmbito de intervenção do cliente

- a) Formação de uma equipe de acompanhamento que servirá como interlocutora durante o projeto;
- b) Fornecimento de todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, em suporte digital compatível com PCs e dentro de um período de tempo de até 05 dias úteis, de modo a evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma.



### Âmbito de intervenção da contratada

- a) Prestar os serviços que são objetos da presente proposta com a competência e diligência adequada ao cumprimento desta, defendendo os legítimos interesses e expectativas do cliente, principalmente no que se refere às relações com terceiros;
- b) Comunicar ao cliente, após a respectiva verificação, qualquer circunstância que possa condicionar ou regular desenvolvimento do projeto;
- c) Não divulgar ou comunicar a terceiros, sem expresse consentimento do cliente, qualquer informação recebida, bem como elementos gráficos ou estudos relacionados com o projeto, sem prejuízo do exercício dos direitos reconhecidos no Código dos Direitos Autorais.

### Atendimento ao cliente

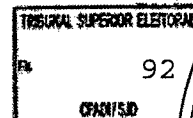
Atendimento in loco (do cliente ou da Brasil Comunicação) e via internet.

### Considerações Gerais

- a) Sendo necessária digitalização de imagens em grandes formatos (maiores que ofício), produção de conteúdo, conversão de arquivos, digitação de textos e/ou outros serviços não previstos nesta proposta, serão cobrados à parte, mediante prévia autorização do cliente, como serviços complementares;
- b) Em caso de atraso no pagamento, o cliente estará sujeito à multa de 0,33% do valor da parcela por dia de atraso.

Na expectativa de estar oferecendo a melhor oferta para os serviços solicitados, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Proposta válida por 15 dias.



**Proposta Contrato**

Após assinadas pelas partes, contratante e contratada, a presente proposta passa a ter efeitos e validade integral de contrato de prestação de serviços, para todos os fins. Fica eleito o fórum da comarca de Brasília (DF) para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento.

Belo Horizonte, 03 de AGOSTO, de 2015.

**Contratante**

Partido da Social Democracia Brasileira  
Comissão Executiva Nacional  
CNPJ: 03.653.474/0001-20

João Almeida - Diretor de Gestão Corporativa

**Contratada**

F e ZX Consultoria Ltda (Brasil Comunicação)  
CNPJ: 15.506.914/0001-04  
Zuza do Valle Nacif - Sócio Administrador  
CPF: 050.782.806-26

Afonso Assis Ribeiro  
Jurídico CEN/PSMP  
OAB-DF 15 010

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A KNOWTEC AUTOMAÇÃO E  
INFORMÁTICA E O PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB).**

**AUDITORIA ESPECIAL - ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 2014**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	93
CPAD/SID	

Por este instrumento, o **Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.653.474/0001-20 com sede na SGAS Quadra 607, conjunto B Sala, nº. 02, Cobertura, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70.200.670, neste ato representada legalmente por seu diretor executivo, João Almeida dos Santos, brasileiro, RG nº 00485090-43 SSP/BA e CPF 026.974.675-72, com endereço na cidade de Brasília, Distrito Federal, acima descrito, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e, por outro lado, a **Knowtec Automação e Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.641.282/0001-20, com sede na Rua Diogo Vaz 169, ap. 92, São Paulo-SP, CEP 01527-020, neste ato representada legalmente por seu sócio **Edson Satoshi Gomi**, engenheiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.113.466-8 SSP/SP e do CPF nº 029.903.288/40, aqui denominada "**CONTRATADA**", têm entre si ajustada a presente prestação de serviço, que se regerá pelos artigos 593 e seguintes da Lei nº 10406 de 10/01/2002 do Código Civil Brasileiro e, em especial, pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira: Do objeto**

O objeto deste contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** relacionados ao pedido de Auditoria Especial das eleições de 2014.

**Cláusula Segunda: Das obrigações da CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- fornecer à **CONTRATADA** todas as informações pertinentes à execução dos serviços;
- remunerar a **CONTRATADA**, nos termos das cláusulas Sexta e Sétima deste contrato.

**Cláusula Terceira: Das obrigações da CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- executar os serviços com a melhor técnica disponível;
- manter absoluto sigilo sobre as informações relacionadas aos serviços e aos resultados, estendendo essa obrigação a todos os seus quadros que tiverem acesso a eles;
- responsabilizar-se por todos os encargos e contribuições relacionados aos seus quadros envolvidos na prestação dos serviços, os quais, em nenhuma hipótese, terão vínculos empregatícios com a **CONTRATANTE**.

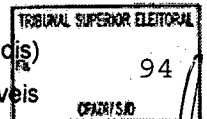
**Cláusula Quarta: Da inexistência de vínculo empregatício**

As estipulações contidas no presente contrato não poderão ser interpretadas pela **CONTRATADA**, seus prepostos, empregados, agentes, representantes, sócios ou terceiros,

como constitutivas de qualquer relação empregatícia com a **CONTRATANTE**, não sendo esta responsável ou obrigada em nenhuma hipótese.

**Cláusula Quinta: Do prazo**

Este contrato tomar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura e vigorará por 2 (dois) meses a contar da data de recebimento da totalidade de informações necessárias e possíveis para os trabalhos de auditoria. Este prazo poderá ser prorrogado se necessário à conclusão dos trabalhos, desde que haja comum acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.



**Cláusula Sexta: Do preço**

O preço da prestação de serviços é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), sendo que neste montante incluem-se todos os custos, encargos, tributos e taxas aplicáveis.

**Cláusula Sétima: Da forma de pagamento**

Os pagamentos à **CONTRATADA** serão feitos contra Nota Fiscal de Serviços segundo os eventos a seguir:

- a) 50% na assinatura do contrato;
- b) 50% ao término dos trabalhos.

**Cláusula Oitava: Do reembolso**

A **CONTRATANTE** não reembolsará despesas adicionais ligadas à execução dos serviços.

**Cláusula Nona: Da propriedade dos resultados**

Durante a execução dos trabalhos, os resultados dos serviços aqui contratados serão de propriedade exclusiva da **CONTRATANTE**, sendo vedada sua utilização pela **CONTRATADA** para quaisquer outros fins. Após, quando a **CONTRATADA** dar publicidade formal à conclusão dos trabalhos, mediante comunicação nos autos e nota oficial à imprensa, os trabalhos desenvolvidos poderão ser utilizados livremente pela **CONTRATADA**, notadamente para fins acadêmicos e científicos, desde que haja referência ao todo desenvolvido pela **CONTRATANTE**.

**Cláusula Décima: Da rescisão do contrato**

Este contrato poderá ser rescindido por solicitação de quaisquer das partes, desde que haja comunicação com antecedência suficiente para o término das atividades em execução na época.

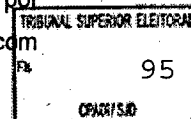
**Cláusula Décima Primeira: Da confidencialidade**

As partes declaram ter ciência de que o Tribunal Superior Eleitoral impôs sigilo às informações decorrentes dos trabalhos de perícia até a data de entrega do relatório final nos autos do pedido de auditoria, Petição nº 1855-20, comprometendo-se a manter este sigilo nos termos de declaração de confidencialidade assinada em instrumento autônomo.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "F. L. M.", located at the bottom right of the page.

**Cláusula Décima-segunda: Do foro**

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, arcando a parte vencida com as custas processuais e com honorários advocatícios, desde já fixados em 20% do valor da causa.



E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2015

Pela **CONTRATADA**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edson Satoshi Gomi'.

Nome: Edson Satoshi Gomi

Cargo: Sócio

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Afonso Assis Ribeiro'.

Afonso Assis Ribeiro  
Membro CEN-PSDB  
OAB-DF 15.010

Pela **CONTRATANTE**

Nome *João Almeida dos Santos*

Cargo DGC - CEN PSDB

Testemunhas:

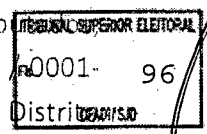
Nome  
RG

Nome  
RG



# TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB, partido político registrado no Tribunal Superior Eleitoral, com representação na Câmara dos Deputados de personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.653.474/0001-20, com sede no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72;



**CONTRATADO (A):** MURI CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede no SHIN, CA 01, Lote A, Bloco A, Sala 165, Ed. Deck Norte, Lago Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP. 71.503-501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.916.361/0001-07 e inscrição estadual nº 07.539.323/0001-76, neste ato representado por Ricardo Peres Muri, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 083.938.827-61.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de consultoria de gastos telefônicos, doravante designados simplesmente por consultoria, a ser realizada pela **CONTRATADA**, onde serão efetuadas ações para redução de custos nos serviços de telecomunicações, administração dos recursos existentes na empresa e implantação de novas tecnologias. Será realizado acompanhamento das contas telefônicas de fixo e móvel e outros serviços de telecomunicações. Para tanto, a **CONTRATADA** compromete-se a apresentar relatório acompanhado de planilha especificando os gastos atuais e os valores cobrados pela operadora que atualmente presta serviços de telefonia para o **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** designará e identificará as tarifas cobradas em desacordo com o legalmente estabelecido. A **CONTRATADA** definirá ações para redução de custos com o aumento de produtividade e tecnologia.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS COBERTOS

- 2.1 Estudo das contas telefônicas (telefonia fixa, móvel ou IP);
- 2.2 Estudo das contas dos links de dados das operadoras (ADSL/IP Dedicado/ MPLS Etc);
- 2.3 Estudo comparativo de gastos entre operadoras e de planos da mesma operadora;
- 2.4 Entrega de relatório e planilha especificando gastos atuais;

91

31



## TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

- 2.5 Definição de ações para redução de custos com aumento de produtividade e busca de novas tecnologias com redução de custo benefício;
- 2.6 Busca das melhores propostas e tarifas disponíveis no mercado, de acordo com o perfil da empresa e seu volume de uso identificado;
- 2.7 Projetos de desenvolvimento e otimização dos recursos de telecomunicações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS E PARÂMETROS

- 3.1 O **CONTRATANTE** terá total liberdade de optar pelo sistema e/ou operadora que melhor lhe convier.
- 3.2 A **CONTRATADA** apresentará relatório mensal no qual serão apontados os valores cobrados pelas operadoras (**Tarifa Cobrada**), os valores segundo os novos contratos pactuados com a operadora e vigente no período (**Novos Valores**), os valores que eram pagos antes da consultoria (**Valor Referencial**).
- 3.3 Para aferição da economia telefônica, fixa e móvel, obtida será usado o seguinte cálculo: A diferença entre o valor referencial e os novos valores, multiplicados pelas quantidades de minutos mensais.
- 3.4 Para Tarifa Referencial será utilizado os valores cobrados do cliente na data da assinatura do presente contrato.
- 3.5 Para aferição da economia obtida nos outros meios de telecomunicações será utilizado o valor pago pelo cliente na data da assinatura do presente contrato menos o novo valor pago pelo cliente após a consultoria.
- 3.6 A **CONTRATADA**, durante a vigência do presente Contrato, atuará como representante do **CONTRATANTE** solicitando junto as operadoras e/ou concessionárias de serviços de telecomunicações e órgãos reguladores, documentos, informações, assim como abertura de protocolos.

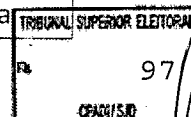
### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

- 4.1 Mensalmente, a Contratada fará jus ao percentual de 30%(trinta por cento) sobre a economia obtida nos serviços de telecomunicações, incluindo os serviços de banda larga, intranet, internet, transmissão de dados, etc.,.
- 4.2 Mensalmente, pelo serviço prestado no que tange a telefonia, a Contratada fará jus ao percentual de 30% (trinta por cento) incidentes sobre diferença entre o Valor Referencial e os Novos Valores firmados.
- 4.3 Não havendo economia o contratante não terá nenhuma responsabilidade financeira com a contratada.



## TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

	Período	Valor Mensal
VALOR Consultoria	12 Meses	30% do valor da economia obtida



### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1 Mensalmente, o pagamento será realizado em até (10) dez dias úteis após o vencimento da conta telefônica faturada e/ou corrigida.
- 5.2 A efetivação do pagamento se dará mediante transferência eletrônica bancária creditada na Conta Corrente nº 2006-9, Operação 003, da Agência 3310, do Banco Caixa Econômica Federal, em nome da **CONTRATADA**, após apresentação da respectiva nota fiscal de serviços.
- 5.3 O não pagamento na data aprazada ensejará a aplicação de multa de 2% e juros calculados à razão de 1,5% por cento ao mês.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1 O **CONTRATANTE** está obrigado a entregar todas as contas de telefonia, internet, dadas e etc., necessárias para o levantamento objeto do presente contrato, até o primeiro dia útil seguinte ao recebimento da referida conta telefônica.
- 6.2 A **CONTRATADA** deverá entregar o relatório com planilhas em até 2 dias úteis anteriores ao vencimento da conta telefônica.
- 6.3 A **CONTRATADA** garante a execução qualificada dos serviços de consultoria, segundo o atual estado da técnica. O não cumprimento dessa garantia implica a correção ou repetição gratuita dos serviços de auditoria pela **CONTRATADA**.
- 6.4 As partes se comprometem a manter total confidencialidade acerca de todas as informações que vierem a ser necessárias e dos termos do presente contrato.
- 6.5 As partes estabelecem ainda que os resultados técnicos somente poderão ser utilizados pelas mesmas, confidencialmente.
- 6.6 Em todas as questões relativas ao presente contrato, as partes agirão como contratantes independentes. Nenhuma das partes poderá declarar que possui qualquer autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra parte, nem representar a outra parte como agente, funcionário, representante ou qualquer outra função, salvo o exposto na cláusula 3ª, Item 3.6.

### CLAUSULA SÉTIMA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1 O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro recebimento mencionado na Cláusula 4ª, itens 4.1 e 4.2, sendo renovado automaticamente por igual período e condições, salvo manifestação por escrito em



## TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

sentido contrário por qualquer das partes com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do fim do prazo deste CONTRATO ou de suas sucessivas renovações.

### CLAUSULA OITAVA – DOS SERVIÇOS NÃO COBERTOS

8.1 O presente Contrato não cobre eventuais manutenções na central telefônica do CONTRATANTE e nem de demais equipamentos que sejam utilizados na coleta dos bilhetes.

### CLAUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente contrato deverão ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes.

### CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que resguarde o período de 60 (sessenta) dias de aviso prévio, ficando a parte obrigada ao pagamento dos valores devidos neste período.

10.2 No caso de rescisão imotivada, fica estipulado multa correspondente ao do valor total da economia de 02(dois) meses, aplicada à parte que der razões à rescisão em favor da outra parte, que deverá ser paga 10 dias úteis após a rescisão do contrato.

### CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Cidade de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes da aplicação do presente contrato.

E por estarem concordes e justos, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília – DF, 03 de outubro de 2013.

Partido da Social Democracia  
Brasileira - PSDB

Muri Consultoria em  
Telecomunicações Ltda.

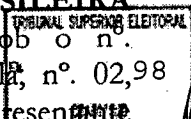
Testemunhas:

1. Antônio de Almeida

2. \_\_\_\_\_

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

**Contratante: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.653.474/0001-20, com sede na SGAS Quadra 607, conjunto B Sala, n.º 02, 98 Cobertura, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70.200.670, neste ato por seu representante legal, neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 026.974.675-72; e



**Contratada: OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO, E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 680, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01403-000, OAB/SP 3.773, CNPJ/MF 02.159.211/0001-05;

**OBJETO:**

- 1- Acompanhamento das mensagens produzidas na rede mundial de computadores que possam, direta ou indiretamente, atingir a imagem e o conceito do **CONTRATANTE**, com identificação dos autores e dos assuntos tratados, com emissão semanal de relatório das operações identificadas;
- 2- Imediata informação para o **CONTRATANTE** dos novos fatos negativos imputados, direta ou indiretamente, ao partido;
- 3- Execução das ações judiciais e administrativas necessárias à apuração de irregularidades ocorridas no ambiente virtual que atinjam, direta ou indiretamente, o **CONTRATANTE**, objetivando, especialmente, a identificação dos autores das mensagens e/ou imagens, excetuadas as demandas de competência da Justiça Eleitoral;
- 4- Execução das ações necessárias para a remoção administrativa e judicial de mensagens e imagens divulgadas na rede mundial de computadores, a critério do **CONTRATANTE**;
- 5- Consultoria em relação a temas afetos ao direito da informação e da tecnologia de informação.

**REMUNERAÇÃO:**

O **CONTRATANTE** pagará, a título de honorários advocatícios, nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro do corrente ano, à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Despesas administrativas e emolumentos (judiciais e extrajudiciais): Por conta do **CONTRATANTE**, mediante apresentação de recibo pela **CONTRATADA**.

Comutatividade Contratual e Imprevisão: Na hipótese de se verificarem eventos gravosos e/ou imprevistos, que retirem a comutatividade deste Contrato de Honorários, a verba honorária objeto da presente contratação deverá ser revista para preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira desta avença, e assegurar, assim, a justa contraprestação dos serviços profissionais prestados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Forma de pagamento: Os pagamentos dos valores previstos neste contrato deverão ocorrer até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e as despesas e deverão ser reembolsados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, tudo mediante a quitação por boleto bancário, previamente enviado pela **CONTRATADA**, ou outro modo indicado pela **CONTRATADA**, devendo esta encaminhar juntamente com o boleto a competente nota fiscal ou documento fiscal equivalente.

Correção Monetária: Os valores previstos neste instrumento serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses, ou menor periodicidade permitida em Lei, com base no IGPM/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

Carga tributária: No caso de alteração da carga tributária incidente sobre os pagamentos devidos em razão deste instrumento, o valor estabelecido nesta cláusula será reajustado, na mesma proporção do aumento da carga tributária incidente.

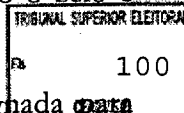
Inadimplência: Multa de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) *pro rata* ao mês, com atualização monetária pelo IGP-M, ambos a partir da mora, sem a necessidade de qualquer aviso.

Prazo: O presente contrato vigorará do dia 07 de maio de 2014 até o dia 05 de outubro de 2014, ressalvada possibilidade de prorrogação do presente instrumento, por intermédio de aditivo contratual a ser celebrado entre as partes.

Disposições Finais: A tolerância de uma parte em relação à outra, não será considerada moratória, novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste contrato, a qualquer tempo.

A **CONTRATADA** informa ao **CONTRATANTE**, neste ato, os riscos, incertezas e demais circunstâncias que possam comprometer o objeto deste contrato.

A CONTRATADA, por si e por seus integrantes, na qualidade de sociedade de advogados, obriga-se a prestar os serviços profissionais para a consecução do objeto deste contrato, podendo valer-se de profissionais e colaboradores, inclusive juristas, assegurando que todos os integrantes da equipe envidarão o zelo e diligência necessários ao êxito nas questões envolvidas.



É responsabilidade de cada parte assegurar-se que toda a pessoa designada para trabalhar nas atividades previstas neste **CONTRATO** conheça todas as condições estabelecidas aqui e nos respectivos Termos Aditivos.

Em virtude da natureza e forma do presente **CONTRATO**, não se constitui qualquer vínculo empregatício, tampouco qualquer tipo de associação, consórcio, ou responsabilidade solidária entre as partes, com relação a seus empregados, funcionários e/ou representantes.

É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** suportar todas as obrigações trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias, referentes aos seus empregados ou eventuais terceiros subcontratados para realização de tarefas no âmbito deste contrato.

Os direitos e obrigações pactuados neste **CONTRATO** são intransferíveis a quaisquer terceiros, no todo ou em parte, salvo acordo prévio e expresso das partes.

Qualquer alteração nas condições previstas no presente **CONTRATO** deverá ser feita por escrito, com anuência de ambas as partes, por meio de Termos Aditivos.

As partes elegem o Foro da circunscrição especial do Distrito Federal como o competente para julgar qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

São Paulo, 06 de maio de 2014.

  
Partido da Social Democracia  
Brasileira - PSDB

  
Opice Blum, Bruno, Abrusio, e  
Vainzof Advogados Associados

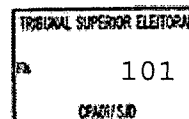
Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**CONTRATO Nº 180 – CEN/PSDB**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA  
CELEBRADO ENTRE PSDB E SANTORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político registrado no Tribunal Superior Eleitoral, com representação na Câmara dos Deputados, de personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.653.474/0001-20, com sede no SGAS Quadra 607, Edifício Metrôpolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SANTORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.986/0001-40, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Líbero Badaró, 293, 13º andar, conjunto D, Sala 04, Centro, CEP: 01.009-907 (doravante designada "**CONTRATADA**"), neste ato representada por seu sócio abaixo assinado, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue, que será regido pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

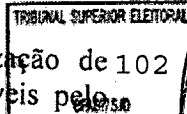
**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª - É objeto do presente contrato o desenvolvimento de serviços de natureza jurídica por parte da Contratada ao Contratante (doravante designados "Serviços"), tendo por escopo a defesa das atividades institucionais do Contratante, bem como a preservação, direta e indireta, de sua imagem e promoção de medidas judiciais de interesse do partido, inclusive no posicionamento político no confronto de ideias com outras agremiações partidárias, compreendendo as seguintes atividades:

- (i) acompanhamento jurídico e procedimental de questões e processos de natureza criminal ou que possam vir a ter reflexo criminal, bem como que tenham relação com acusações de improbidade administrativa e direitos coletivos, apontados pelo Contratante;
- (ii) ajuizamento e/ou elaboração de medidas judiciais e administrativas, notícias-crime, representações, boletins de ocorrência, ações populares, ações civis públicas e demais providências necessárias a fim de se instaurar persecução penal ou demanda de cunho político-administrativo quanto a fatos que possam vir a ter repercussão nessa esfera;
- (iii) acompanhamento de inquéritos policiais, representações perante o Ministério Público Federal ou Estadual, ações penais e demais processos que possam vir a ter repercussão de ordem criminal;

(iii) acompanhamento e ajuizamento de representações perante o Ministério Público Federal ou Estadual, ações civis públicas, ações populares e demais processos que possam vir a ter repercussão de político-administrativa, em especial relacionados com atos de improbidade administrativa; e

(iv) elaboração de petições, ações, recursos, *habeas corpus*, realização de sustentações orais e despachos pessoais com as autoridades responsáveis pelo curso dos processos que venham a ser instaurados ou que já tenham sido instaurados, com potencial reflexo criminal ou político-administrativo.



### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 2ª - São deveres da Contratada:

- (i) utilizar as técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à prestação dos Serviços, empregando seus melhores esforços na sua consecução;
- (ii) disponibilizar uma equipe tecnicamente capacitada para a realização dos Serviços e nomear um coordenador desta equipe, responsável pela administração das atividades;
- (iii) administrar o presente contrato;
- (iv) arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos por quem de direito;
- (v) fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução dos Serviços;
- (vi) cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses do Contratante;
- (vii) fornecer ao Contratante todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo por perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

Cláusula 3ª - A Contratada não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pelo Contratante.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

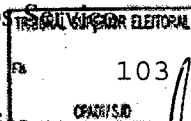
Cláusula 4ª - São direitos e deveres do Contratante:

- (i) realizar o pagamento nos exatos termos e períodos dispostos na Cláusula 5ª do presente contrato;
- (ii) participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes ao presente contrato;

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping strokes.

A handwritten signature in black ink, followed by the number "2" written below it.

- (iii) receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas no presente contrato;
- (iv) fornecer à Contratada todas as informações necessárias à realização dos serviços e ainda fornecer os documentos necessários para seu desempenho; e
- (v) realizar o pagamento de todas as taxas, custas e emolumentos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente contrato.



### DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª - Os honorários pelo desenvolvimento dos Serviços importarão no pagamento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) líquidos, a serem quitados da seguinte forma:

- (i) 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma, sendo a primeira devida no momento da assinatura do contrato, e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Parágrafo Primeiro. Caso haja atraso injustificado superior a 10 (dez) dias úteis contados do vencimento do prazo para efetivação dos pagamentos previstos nessa cláusula, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso.

Parágrafo Segundo: Eventual recebimento dos valores fora dos prazos estipulados constituirá mera liberalidade, que não afetará de forma alguma as datas de vencimento daquelas prestações ou demais cláusulas e condições desta composição, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

Parágrafo Terceiro: O pagamento dos valores acima mencionados será efetuado na conta-corrente 13006363-6 da Agência 3412 do Banco Santander (Código: 033) em nome de Santoro Sociedade de Advogados.

### DA SUBSTITUIÇÃO

Cláusula 6ª - A substituição do Contratado por quaisquer outros profissionais antes que haja o pagamento das parcelas previstas na Cláusula 5ª e desde que já iniciados os trabalhos objeto desse Contrato, feita pela Contratante sem aviso prévio ao Contratado, importará rescisão unilateral deste contrato, ficando o Contratante, neste caso, obrigado ao pagamento de Multa Rescisória ao Contratado no valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do montante total dos honorários estipulados na Cláusula 5ª do presente contrato.

Parágrafo primeiro. Em caso de substituição do Contratado sem justa causa antes que haja o pagamento das parcelas previstas nos itens (ii) e (iii) da Cláusula 5ª e desde que já iniciados os trabalhos objeto desse Contrato, mesmo havendo a comunicação prévia prevista, a Contratante ficará obrigada ao pagamento do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos honorários estipulados na Cláusula 5ª do presente contrato.

## DA VIGÊNCIA

Cláusula 8ª. O presente contrato terá validade até a data de 31 de dezembro de 2014, podendo, a pedido do Contratante, substabelecer ou renovar o Contrato, fixando, para tanto, nova proposta de honorários, mediante aditivo contratual.

## DOS DIREITOS À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Cláusula 9ª - Os resultados técnicos e estatísticos relativos ao presente contrato somente poderão ser utilizados pelas partes para fins relacionados aos Serviços, salvo o ajuste expresso em contrário.

Cláusula 10ª - A equipe envolvida neste projeto se compromete a manter sigilo sobre os dados e informações decorrentes da consecução do presente contrato, salvo se os Contratantes autorizarem em contrário.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª - É livre à Contratada possuir seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

## DO FORO

Cláusula 14ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília, Distrito Federal.

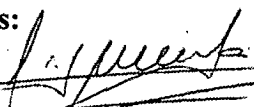
E, por estarem justas e pactuadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 25 de março de 2014

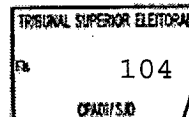
  
Partido da Social Democracia  
Brasileira - PSDB

  
Santoro Sociedade de Advogados

Testemunhas:

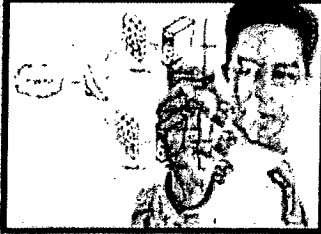
1.   
Nome: FÁBIO REANQUE COSTA REBELO  
CPF: 173.862.188-17

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



# INSTITUTO BRASILEIRO DE PERITOS

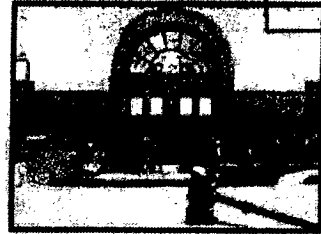
**Análise Forense em Tecnologia da Informação, Ciência de Computação, Internet e Redes**



**Centro de Referência e Treinamento em Metodologia Pericial**



**Perícia Judicial, Perícia Arbitral e Assistência Técnica**

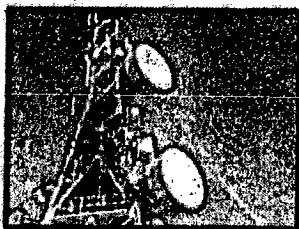


INSTITUTO BRASILEIRO DE PERITOS  
105  
GRUPO

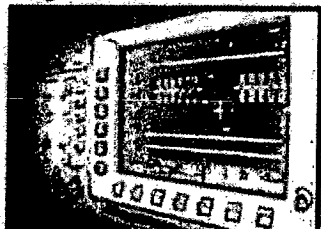
**Fonética Forense**



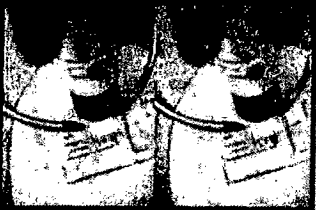
**Telemática Forense**



**Engenharia Forense**



**Documentoscopia**



**Grafoscopia**



**Perícia em Imagens**



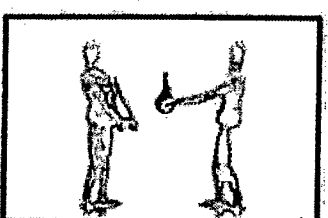
**Depoimentos Forenses**



**Avaliação de Riscos Digitais**



**Apresentações Forenses**



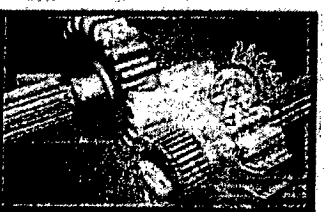
**Exames Técnicos em Direito Autoral**



**Auditoria, Avaliações Econômicas e Contábeis**



**Exames em Propriedade Intelectual**



Al. Joaquim Eugenio de Lima 680, 2 andar, São Paulo - SP, Brasil,  
CEP 01403-901 Tel.: (11) 3938-3900 [www.perito.com.br](http://www.perito.com.br)



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
106  
CPA/ESD

# Proposta/Contrato de Serviços

São Paulo, 08 de dezembro de 2014 - Proposta 14-12-015

## Contratante

Contratante	
Nome	Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
CNPJ	03.653.474/0001-20
Endereço	Al. Joaquim Eugênio de Lima
Assinatura	Dr. Flávio Henrique da Costa Pereira

## Contratada

Contratada	
Nome	Instituto Brasileiro de Peritos em Comércio Eletrônico e Telemática Ltda. <sup>1</sup>
CNPJ	04.521.764/0001-83
Endereço	Al. Joaquim Eugênio de Lima 680, cj 23, São Paulo/SP Al. Campinas 457, 13 andar, São Paulo/SP (a partir de março 2014)
Assinatura	Dr. Flávio Henrique da Costa Pereira

<sup>1</sup> A denominação social e nome fantasia do Instituto Brasileiro de Peritos em Comércio Eletrônico e Telemática Ltda. estão em processo de modificação para Instituto Brasileiro de Peritos devido à implantação em suas funções.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
107  
OPAC/SJD

## Objeto

**Objeto**  
Prestar serviços técnicos segundo metodologia pericial forense, no âmbito da auditoria especial sobre as eleições presidenciais de 2014, deferida em decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos do processo número 1528-04.2014.6.00.000.

## Serviços Abrangidos

**Serviços Abrangidos**  
Com base no objetivo e na decisão em referência, prevê-se a necessidade de realizar atividades de auditoria e perícia técnica nas áreas de Tecnologia da Informação, Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Documentoscopia, Grafoscopia e Perícia em Imagens, com o empenho mínimo de 150 horas homem de trabalho.

## Remuneração

### Serviços Diretos IBP

Refere-se aos serviços prestados diretamente por IBP. O preço dos serviços corresponde a R\$450,00 por hora-homem de trabalho. Concede-se para este serviço desconto aplicado para grandes clientes com demanda continuada, resultando no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por hora-homem e o valor total indicado a seguir.

Horas mínimas estimadas	Preço-homem com desconto	Valor (*)
150 HxH	R\$400,00	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

(\*) O valor de R\$60.000,00 corresponde ao empenho de 150 horas homem de trabalho. Se ao longo dos trabalhos houver necessidade de empenhar mais do que 150 horas homem, a contratada apresentará sugestão com quantidade de horas adicionais



# INSTITUTO BRASILEIRO DE PERITOS

BRAZILIAN EXPERT WITNESS INSTITUTE

necessárias e devida justificativa, caso a contratada aprove essa demanda ad extra o serviço terá continuidade, caso contrário o serviço será encerrado e serão entregues os resultados obtidos até aquele momento.

Despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive eventuais despesas com mídia para armazenamento e processamento de evidências, telefonemas, taxi, comunicações e despesas de viagem e estadia fora do município de São Paulo correrão por conta da Contratante.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
108  
OPAR/SB

## Remuneração Consultor

Refere-se aos serviços prestados por consultor externo contratado pelo IBP para atender o presente contrato. Considerando que haverá contratação de pessoa física, haverá incidência de impostos que ficarão a cargo do contratante PSDB, resultando nos custos a seguir:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 125.000,00	IMPOSTOS SOBRE O VALOR R\$ 23.037,50	
R\$ 125.000,00	Sobre nota fiscal IBP (18,43%) R\$23.037,50 <b>Subtotal dos impostos:</b> Impostos R\$ 23.037,50 (Vinte e três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 148.037,50 (Cento e quarenta e oito mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

## Prazo de Pagamento

**Consultor:** 60% do valor total será pago na aceitação desta proposta, antes do início dos trabalhos, e os restantes 40% após a entrega do relatório final a ser escrito pelo ASSESSOR.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
109  
CRAN/SB

## Pagamentos Serviços IBP

Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma a seguir.

Descrição	IBP	CONTRATADO (R\$) (EXPENSAS)	TOTAL
1. Honorários (R\$ 18.000,00)	R\$18.000,00 (30%)	R\$ 88.822,50 (60%)	R\$ 106.822,50
2. Custas (R\$ 18.000,00)	R\$18.000,00 (30%)		R\$ 18.000,00
3. Despesas (R\$ 24.000,00)	R\$24.000,00 (40%)		R\$ 24.000,00
4. Honorários (R\$ 59.215,00)		R\$ 59.215,00	R\$ 59.215,00
5. Custas (R\$ 148.037,50)	R\$60.000,00	R\$ 148.037,50	R\$ 208.037,50

Caso venha a ser necessário e a contratante aprovar empenho superior à demanda mínima prevista de 150 horas homem, os pagamentos correspondentes ao montante adicional que vier a ser eventualmente aprovado serão feitos em até 20 dias após a apresentação de relatório detalhado dos serviços realizados e eventuais horas adicionais apontadas.

Solicita-se o reembolso de eventuais despesas em até 10 dias após apresentação dos devidos comprovantes.

Os pagamentos devem ser feitos através de boleto bancário ou crédito na conta corrente da Contratada mantida junto ao Banco Bradesco, agência 1628, conta número 25366-9.



## Prazo e Rescisão

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
P. 110  
OPAC/RSB

	Seis meses
	Períodos iguais e sucessivos, mediante acordo formal entre as partes. Caso haja renovações cuja soma superem períodos anuais, haverá reajuste dos valores com base no IGP-M ou equivalente.
	Isoladamente em qualquer momento, mediante aviso prévio formal de 30 dias, com o ajuste entre horas empenhadas e pagas.

## Outras Disposições

A Contratada, por si e por seus integrantes, prestará os serviços profissionais para a consecução do objeto desta proposta, podendo valer-se de profissionais e colaboradores capacitados, assegurando que todos os integrantes da equipe empenharão o zelo e diligência necessários ao êxito nas questões envolvidas.

A Contratada neste ato informa à Contratante os riscos, incertezas e demais circunstâncias que possam comprometer o objeto desta proposta.

A Contratante concorda em assumir para si e proteger este Instituto, seus sócios, diretores e peritos com relação a eventuais demandas relacionadas à coleta de evidências, realização dos exames e divulgação ou utilização das informações contidas em pareceres, manifestações ou laudos, quando realizados ou divulgados a seu pedido.

A Contratada tratará as informações recebidas como confidenciais, utilizando-as tão somente para o objeto estipulado na presente proposta, sendo que ao final dos trabalhos a esse material será destruído ou seguirá o destino a ser definido pela Contratante. Caso alguma parte, existente ou potencial, relacionada ao presente trabalho não tenha sido revelada até a elaboração desta proposta ou seja posteriormente, fica pactuado que a Contratada poderá se considerar impedida quando tais partes foram reveladas, sempre a seu exclusivo critério. Situação na qual a Contratada poderá considerar transferir o presente serviço para empresa congênera.

A tolerância de uma parte em relação à outra não será considerada moratória, novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste contrato a qualquer tempo. As



INSTITUTO BRASILEIRO DE PERITOS  
BRAZILIAN EXPERT WITNESS INSTITUTE

partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo como o competente para julgar qualquer eventual controvérsia oriunda deste contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
111  
OPAR/SJD

# Aceites

As partes aceitam o presente acordo.

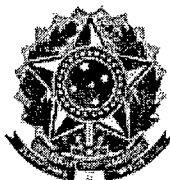
CONTRATADA

CONTRATANTE

Instituto Brasileiro de Peritos<sup>2</sup>  
CNPJ: 04.521.764/0001-83  
Glauano Giova

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB  
CNPJ: 03.853.574/0001-20  
Dr. Flávio Henrique da Costa Pereira

<sup>2</sup> A denominação social Instituto Brasileiro de Peritos em Comércio Eletrônico e Telemática Ltda. está em processo de modificação para Instituto Brasileiro de Peritos devido à ampliação em suas funções.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

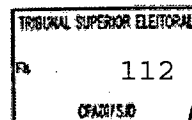
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS  
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

ANO-BASE 2015

**Identificação do Estabelecimento**

CREA	590572665422
Razão Social	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
CNPJ/CAEPF	03.653.474/0001-20
CEI Vinculado/CNO	
CNAE	9492800 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES POLITICAS
Endereço	QUADRA SGAS QUADRA 607 <b>Bairro</b> ASA SUL CONJUNTO B SALA 0, 607
Cidade/UF	BRASILIA / DF <b>CEP</b> 70200-670

**Declaração entregue**

Data da Recepção	17/03/2016	<b>Total de vínculos</b>	32
Código de Identificação do Recibo	067.3171.7995.940.89		

Coordenação da RAIS

Brasília, 23/09/2019

Declaração enviada com Certificado Digital

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

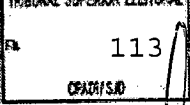
Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326.

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA: 00  
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro	QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 0		Número	000607	Complemento			
	Bairro	ASA SUL		CEP	70200-670	Telefone		61- 3424.0500	
	Código	Município	53-00108 BRASILIA		UF	DF		E-mail	CONSULTHABIL.PESSOAL@TERRA.COM.BR

Inf. Econ.	CNAE	94.92-8/00	Descrição do CNAE	Atividades de organizações políticas	Natureza Jurídica	325-5	Descrição Natureza Jurídica	Órgão de Direção Nacional de Partido
	Data-Base	08	Porte	Outros	Optante Simples	Não		
			Num. Sócios	1				

PAT	Participante PAT Sim	0%	Nº. Trab Benef PAT	Vinc > 5 SM	000002	Inf. Sindicais	Centralizadora		
	Serv. Próprio	0%	Vinc <= 5 SM	000028			Sindical	37.138.096/0001-69	179,32
Inform.	Adm. Cozinha	0%				Associativa		0,00	
	Ref. Convênio	100%				Assistencial		0,00	
	Ref. Transp	0%	Tipo Controle de Ponto			Confederativa		0,00	
	Cesta Alim	0%				Sindicalizada	Não		
	Alim. Conv	0%		04					

Respons.	CNPJ/CEI/CPF:	00.544.478/0001-82	Telefone:	61 - 3225.9944
	Razão Social/Nome:	CONSULTHABIL CONTADORES	Nome do Responsável:	SERGIO FERNANDES FERREIRA
	Email:	CONTATO@CONSULTHABIL.	Nascimento:	01/03/1990
			CPF do Responsável:	037.810.821-21

### VÍNCULO

PIS:	122.74442.53.5	Nome:	ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA			
Empregado	Nascimento:	01/12/1966	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	CPF:	684.191.396-53
	Sexo:	F	Raça/Cor:	8 - Parda	Carteira de Trabalho:	03245811
	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	00001
	Local de Trabalho:	-			Para uso da empresa:	
	Instrução:	09 - Educação superior completa.				

Admissão	Data de Admissão:	01/05/2012	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	10.898,01	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	253115 - Publicitário
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará:	Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	25/12
	1)	-	00	0000		Causa:	11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
	2)	-	00			Aviso Prévio:	17.960,40
	3)	-	00				

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 16.304,20		Mai 11.224,95		Set 11.224,95		Férias Indenizadas:	9.977,73	
	Fev 6.840,17		Jun 11.224,95		Out 11.224,95		Multa FGTS:	18.083,37	
	Mar 10.260,26		Jul 11.224,95		Nov 14.295,03		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 10.260,26		Ago 11.224,95		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	- 0,00		13º Parcela Final	11 - 11.224,95		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	00.627.679/0001-43	342,01	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA: 00  
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

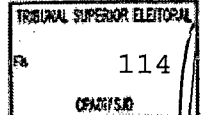
PIS: 120.73610.07.4

Nome: ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS

Nascimento: 17/12/1966  
Sexo: F  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 8 - Parda  
Ano de Chegada: -

CPF: 316.308.631-49  
Carteira de Trabalho: 00045086  
Série CTPS: 00003  
Para uso da empresa:



Data de Admissão: 01/04/2012 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 21.830,94 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 212410 - Analista de redes e de comunicação de dados  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afast.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		13/11
2)	-	-	00			Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
3)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	24.114,93		Mai	26.047,39	Set	26.047,39	Férias Indenizadas:	54.988,93	
Fev	28.746,28		Jun	26.047,39	Out	26.047,39	Multa FGTS:	0,00	
Mar	23.311,09		Jul	26.047,39	Nov	11.287,20	Banco de Horas:	0,00	
Abr	24.316,43		Ago	26.047,39	Dez	0,00	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	11 - 21.706,16			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	799,43	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

### VÍNCULO

PIS: 123.16234.94.3

Nome: AILTON MENDES MOTA

Nascimento: 04/03/1973  
Sexo: M  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 8 - Parda  
Ano de Chegada: -

CPF: 492.987.711-34  
Carteira de Trabalho: 00056562  
Série CTPS: 00088  
Para uso da empresa:

Data de Admissão: 01/07/2013 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 7.706,61 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 253115 - Publicitário  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		
2)	-	-	00			Causa: -
3)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	8.558,39		Mai	9.157,58	Set	9.157,58	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	8.558,39		Jun	9.157,58	Out	9.157,58	Multa FGTS:	0,00	
Mar	8.558,39		Jul	9.157,58	Nov	19.290,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	8.558,39		Ago	9.157,58	Dez	2.154,75	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	11 - 9.241,65			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	285,28	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: **03.653.474/0001-20**  
Razão Social: **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**

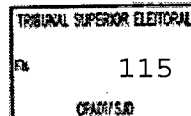
CREA:  
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: **32**  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

PIS: **190.00337.34.0** Nome: **ANDREA DA SILVEIRA QUEIROZ**

Nascimento: 10/11/1955 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 225.222.474-68  
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00092382  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00029  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.



Data de Admissão: 05/05/2014 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 4.096,03 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 252105 - Administrador  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
Jan	3.780,72						
Fev	3.780,72						
Mar	3.780,72						
Abr	3.780,72						
13º Adiantamento	-	0,00					
Mai	4.136,99						
Jun	4.136,99						
Jul	4.136,99						
Ago	4.136,99						
13º Parcela Final	11 -	4.117,88					

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	126,02		0,00
Associativa 1		0,00		0,00
Associativa 2		0,00		

### VÍNCULO

PIS: **121.78065.12.2** Nome: **BEATRIZ RAMOS DE ARAUJO MESQUITA**

Nascimento: 21/08/1957 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 425.446.967-53  
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00035362  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00038  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Data de Admissão: 01/04/2014 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 5.647,42 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
Jan	5.212,68						
Fev	5.212,68						
Mar	5.212,68						
Abr	0,00						
13º Adiantamento	-	0,00					
Mai	5.703,89						
Jun	5.706,05						
Jul	5.703,89						
Ago	5.703,89						
13º Parcela Final	11 -	5.703,89					

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	173,76		0,00
Associativa 1		0,00		0,00
Associativa 2		0,00		

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA: 00  
Prefixo: 00

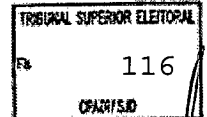
Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

PIS: 161.38579.35.7 Nome: BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA SILVA

Empregado

Nascimento: 18/09/1996 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 036.599.431-69  
Sexo: F Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00025901  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00031  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 07 - Ensino médio completo.



Admissão

Data de Admissão: 06/01/2015 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 867,52 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 04 CBO: 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		Causa: -
2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	00			

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 667,28		Mai 867,52		Set 867,52		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 800,74		Jun 867,52		Out 867,52		Multa FGTS:	0,00	
Mar 800,74		Jul 867,52		Nov 867,52		Banco de Horas:	0,00	
Abr 800,74		Ago 867,52		Dez 867,52		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00			13º Parcela Final	11 - 867,52	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	26,69	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

### VÍNCULO

PIS: 207.72819.65.8 Nome: CLARISSA LEMGRUBER CESARIO BARBOSA

Empregado

Nascimento: 14/06/1989 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 131.260.367-40  
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00007142  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00030  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 09/12/2013 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 2.278,33 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 261130 - Produtor de texto  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		22/12
2)	-	00			Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
3)	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.892,65		Mai 2.301,11		Set 2.302,29		Férias Indenizadas:	3.354,23	
Fev 2.102,94		Jun 2.301,11		Out 2.301,11		Multa FGTS:	2.094,21	
Mar 2.123,97		Jul 2.304,07		Nov 2.301,11		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.123,97		Ago 2.301,11		Dez 3.563,35		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00			13º Parcela Final	11 - 2.301,11	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	70,80	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA: 00  
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

PIS: 124.07040.51.3

Nome: CRISTIANE COSTA LUCINDO

CPF: 524.119.071-68

Nascimento: 07/05/1970

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Carteira de Trabalho: 00054662

Sexo: F

Raça/Cor: 6 - Amarela

Série CTPS: 00008

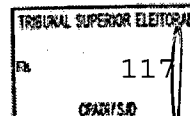
Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Para uso da empresa:

Local de Trabalho: -

Instrução: 09 - Educação superior completa.



Data de Admissão: 27/05/1996 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 15.399,82 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 411010 - Assistente administrativo  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afast.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	18.707,21		Mai 20.058,65		Set 20.058,65		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	22.294,42		Jun 20.058,65		Out 21.558,65		Multa FGTS:	0,00	
Mar	18.083,63		Jul 20.058,65		Nov 20.058,65		Banco de Horas:	0,00	
Abr	18.707,21		Ago 20.058,65		Dez 36.774,20		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	11 - 20.058,65			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	618,58	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

### VÍNCULO

PIS: 131.60198.27.7

Nome: DENIS WILLIAM SILVA PENHA

CPF: 994.772.031-49

Nascimento: 23/06/1984

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Carteira de Trabalho: 00073142

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Série CTPS: 00020

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Para uso da empresa:

Local de Trabalho: -

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/12/2011 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 5.647,42 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 253115 - Publicitário  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	8.281,74		Mai 5.816,84		Set 5.828,65		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	5.319,63		Jun 5.816,84		Out 5.845,59		Multa FGTS:	0,00	
Mar	5.377,21		Jul 5.876,91		Nov 5.819,77		Banco de Horas:	0,00	
Abr	5.369,06		Ago 5.846,10		Dez 9.120,32		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	11 - 5.816,84			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	179,24	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA:  
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

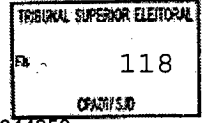
PIS: 121.09859.53.0

Nome: EVALDO BRAZ DE SOUZA

Nascimento: 03/02/1960  
Sexo: M  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 2 - Branca  
Ano de Chegada: -

CPF: 297.532.101-59  
Carteira de Trabalho: 00044958  
Série CTPS: 00002  
Para uso da empresa:



Empregado

Admissão

Data de Admissão: 01/11/1994 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 4.093,98 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 40 CBO: 782305 - Motorista de carro de passeio  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:  
Causa: -  
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 446,96		Mai 4.756,47		Set 4.759,87		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 4.400,37		Jun 4.749,02		Out 4.749,02		Multa FGTS:	0,00	
Mar 4.410,08		Jul 4.784,92		Nov 4.757,62		Banco de Horas:	0,00	
Abr 4.393,91		Ago 4.776,33		Dez 10.644,30		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final	11 - 4.749,02	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	147,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

### VÍNCULO

PIS: 126.00155.15.7

Nome: FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA

Nascimento: 24/02/1978  
Sexo: M  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 2 - Branca  
Ano de Chegada: -

CPF: 213.664.528-52  
Carteira de Trabalho: 00081161  
Série CTPS: 00154  
Para uso da empresa:

Empregado

Admissão

Data de Admissão: 01/12/2011 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 10.287,74 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 212410 - Analista de redes e de comunicação de dados  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:  
Causa: -  
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 9.685,71		Mai 10.606,94		Set 10.632,10		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 14.912,03		Jun 10.596,37		Out 10.623,21		Multa FGTS:	0,00	
Mar 9.790,59		Jul 10.687,28		Nov 10.612,46		Banco de Horas:	0,00	
Abr 9.783,08		Ago 10.596,37		Dez 19.058,54		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	01 4.747,90			13º Parcela Final	11 - 5.848,47	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	326,35	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20

Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32

CEI Vinculado:

Para uso da empresa:

### VÍNCULO

PIS: 125.28399.21.0

Nome: GEORGE HAMILTON GIANNI

Nascimento: 09/08/1980

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 907.734.461-68

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00092457

Deficiente: 0 - Não deficiente

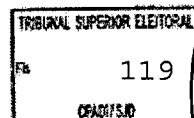
Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00013

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa:

Instrução: 08 - Educação superior incompleta.



Empregado

Admissão

Data de Admissão: 01/12/2011

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 7.333,18

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 212410 - Analista de redes e de comunicação de dados

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastam.

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	11.255,13		Mai 7.556,98		Set 7.574,71		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	6.213,64		Jun 7.587,51		Out 7.625,51		Multa FGTS:	0,00	
Mar	7.050,41	001	Jul 7.672,51		Nov 7.553,18		Banco de Horas:	0,00	
Abr	6.975,24		Ago 7.574,71		Dez 15.514,51		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00			13º Parcela Final 11 - 7.560,31		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	235,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

### VÍNCULO

PIS: 135.48663.93.0

Nome: GUILHERME AGUIAR SOARES

Nascimento: 06/11/1983

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 004.164.451-44

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00061207

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00025

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado

Admissão

Data de Admissão: 01/12/2011

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 7.706,61

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 212410 - Analista de redes e de comunicação de dados

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	7.255,63		Mai 14.626,01		Set 7.941,80		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	7.255,63		Jun 3.704,31		Out 7.937,81		Multa FGTS:	0,00	
Mar	7.326,76		Jul 7.937,81		Nov 7.937,81		Banco de Horas:	0,00	
Abr	7.326,76		Ago 7.937,81		Dez 7.958,34		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00			13º Parcela Final 11 - 7.937,81		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	244,23	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA: 00  
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

PIS: 210.48579.71.0

Nome: GUILHERME ALVES REZENDE

CPF: 017.052.411-66

Nascimento: 23/07/1989

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Carteira de Trabalho: 00069703

Sexo: M.

Raça/Cor: 8 - Parda

Série CTPS: 00028

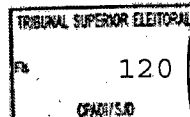
Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Para uso da empresa:

Local de Trabalho: -

Instrução: 07 - Ensino médio completo.



Empregado

Admissão

Data de Admissão: 01/04/2014 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 1.633,88 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 411010 - Assistente administrativo  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		Causa: -
2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	00			

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.508,10		Mai 1.650,22		Set 1.650,22		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.508,10		Jun 1.650,22		Out 1.650,22		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.508,10		Jul 2.900,49		Nov 1.650,22		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.523,70		Ago 1.045,14		Dez 1.651,07		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final	11 - 1.650,22	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	50,27	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

### VÍNCULO

PIS: 125.28269.92.9

Nome: GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER

CPF: 665.164.711-34

Nascimento: 18/01/1975

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Carteira de Trabalho: 00091550

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Série CTPS: 00011

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Para uso da empresa:

Local de Trabalho: -

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado

Admissão

Data de Admissão: 01/11/1994 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 15.399,82 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 40 CBO: 241005 - Advogado  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		Causa: -
2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	00			

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 27.843,43		Mai 20.366,65		Set 20.366,65		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 17.074,48		Jun 20.366,65		Out 20.366,65		Multa FGTS:	0,00	
Mar 18.991,49		Jul 20.366,65		Nov 20.366,65		Banco de Horas:	0,00	
Abr 18.991,49		Ago 20.366,65		Dez 20.366,65		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final	11 - 20.366,65	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: **03.653.474/0001-20**  
Razão Social: **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**

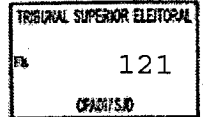
CREA:  
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: **32**  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

PIS: **190.00308.77.4** Nome: **JULIA ROSA BULGARELLI**

Nascimento: 02/01/1952 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 021.951.199-34  
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00088216  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00231  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.



Data de Admissão: 01/10/2011 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 7.712,22 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 411010 - Assistente administrativo  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastar	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor Qtd. Meses
Jan 7.332,09		Mai 7.943,59		Set 7.943,59		Férias Indenizadas:	0,00
Fev 7.332,09		Jun 7.943,59		Out 7.943,59		Multa FGTS:	0,00
Mar 7.332,09		Jul 7.943,59		Nov 14.601,80		Banco de Horas:	0,00
Abr 7.332,09		Ago 7.943,59		Dez 4.010,35		Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	- 0,00			13º Parcela Final	11 - 8.020,71	Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	00.627.679/0001-43	244,40	Confederativa	Sindical	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial				
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não			

### VÍNCULO

PIS: **125.90164.81.7** Nome: **LUCIANA BRITO LOUREIRO**

Nascimento: 15/06/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 198.877.268-00  
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00022503  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00176  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/10/2011 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 9.705,41 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 411010 - Assistente administrativo  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	2811	3112	50	0034			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor Qtd. Meses
Jan 11.991,89		Mai 9.996,57		Set 9.996,57		Férias Indenizadas:	0,00
Fev 9.236,41		Jun 10.011,75		Out 9.996,57		Multa FGTS:	0,00
Mar 9.231,68		Jul 10.030,72		Nov 10.093,63		Banco de Horas:	0,00
Abr 9.227,04		Ago 10.006,72		Dez 10.093,63		Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	- 0,00			13º Parcela Final	11 - 10.093,63	Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	00.627.679/0001-43	307,72	Confederativa	Sindical	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial				
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não			

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA: 00  
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

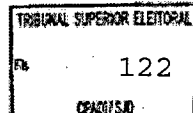
PIS: 124.68928.33.6

Nome: MARCOS ANTONIO GARCIA PEREIRA

Nascimento: 11/08/1977  
Sexo: M  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileira  
Raça/Cor: 2 - Branca  
Ano de Chegada: -

CPF: 690.019.361-72  
Carteira de Trabalho: 00051285  
Série CTPS: 00010  
Para uso da empresa:



Data de Admissão: 13/01/2014 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 2.437,81 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 413110 - Auxiliar de contabilidade  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastam.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:		
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00	
1)	-	-	00	0000				
2)	-	-	00					
3)	-	-	00					

Remuneração	Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	Jan	Fev	Mai	Jun	Férias Indenizadas:	Multa FGTS:		
	3.942,71	1.425,10	2.462,19	2.462,19	0,00	0,00		
	2.272,65	2.272,65	2.463,36	2.462,19	0,00	0,00		
	13º Adiantamento	0,00	13º Parcela Final	11 - 2.462,19	0,00	0,00		

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	00.627.679/0001-43	75,76	0,00	Confederativa	Assistencial	0,00	0,00
	Associativa 1		0,00		Sindicalizado:	Não		
	Associativa 2		0,00					

### VÍNCULO

PIS: 170.16617.87.2

Nome: MARGARETE LICASSALI LUCINDO

Nascimento: 05/10/1968  
Sexo: F  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileira  
Raça/Cor: 2 - Branca  
Ano de Chegada: -

CPF: 462.659.961-34  
Carteira de Trabalho: 00024812  
Série CTPS: 00007  
Para uso da empresa:

Data de Admissão: 25/05/1992 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 19.429,47 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 40 CBO: 252105 - Administrador  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:		
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00	
1)	-	-	00	0000				
2)	-	-	00					
3)	-	-	00					

Remuneração	Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	Jan	Fev	Mai	Jun	Férias Indenizadas:	Multa FGTS:		
	23.269,72	27.710,29	25.034,62	25.034,62	0,00	0,00		
	22.494,07	23.269,72	25.034,62	25.034,62	0,00	0,00		
	13º Adiantamento	0,00	13º Parcela Final	11 - 25.034,62	0,00	0,00		

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	00.627.679/0001-43	769,73	0,00	Confederativa	Assistencial	0,00	0,00
	Associativa 1		0,00		Sindicalizado:	Não		
	Associativa 2		0,00					

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDR AIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: **03.653.474/0001-20**  
Razão Social: **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**

CREA: **00**  
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: **32**  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

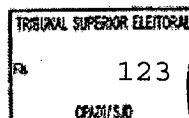
PIS: **135.76237.27.4**

Nome: **NELCINA ALVES CARDOSO**

Nascimento: 25/02/1976  
Sexo: F  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 2 - Branca  
Ano de Chegada: -

CPF: 705.792.961-72  
Carteira de Trabalho: 00076424  
Série CTPS: 00016  
Para uso da empresa:



**Admissão**  
Data de Admissão: 01/02/2007 Tipo de Admissão: 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de  
Salário Contratual: 2.986,40 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastar	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		
2)	-	-	00			Causa: -
3)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.949,47		Mai 3.225,31		Set 3.225,31		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.952,35		Jun 3.225,31		Out 3.225,31		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.977,03		Jul 6.574,80		Nov 3.225,31		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.977,03		Ago 1.290,12		Dez 6.451,89		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	11 - 3.225,31			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	99,23	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

### VÍNCULO

PIS: **190.01736.93.1**

Nome: **OLAVO SOARES DO NASCIMENTO**

Nascimento: 29/08/1980  
Sexo: M  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 2 - Branca  
Ano de Chegada: -

CPF: 289.018.538-92  
Carteira de Trabalho: 00037058  
Série CTPS: 00249  
Para uso da empresa:

**Admissão**  
Data de Admissão: 01/12/2011 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 9.711,61 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 212410 - Analista de redes e de comunicação de dados  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		08/09
2)	-	-	00			Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
3)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	9.143,29		Mai 8.348,43		Set 13.938,56	106	Férias Indenizadas:	10.010,53	
Fev	9.158,77		Jun 10.043,31		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	9.232,93		Jul 10.002,96		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	15.420,74		Ago 10.002,96		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	09 - 6.673,89			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	307,76	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA: Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

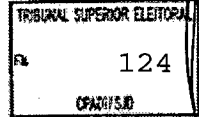
### VÍNCULO

PIS: 210.48130.34.9 Nome: PAMELA ROSA FLORES

Nascimento: 11/02/1997  
Sexo: F  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 8 - Parda  
Ano de Chegada: -

CPF: 056.954.691-55  
Carteira de Trabalho: 00028923  
Série CTPS: 00034  
Para uso da empresa:



Data de Admissão: 06/01/2015 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 867,52 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 04 CBO: 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afast.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	Jan	Mai	Jun	Jul	Set	Out		
	667,06	867,52			867,52	867,52	Férias Indenizadas:	0,00
	800,47	867,52			867,52	867,52	Multa FGTS:	0,00
	800,47	867,52			867,52	867,52	Banco de Horas:	0,00
	800,47	867,52			867,52	867,52	Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	-	0,00			867,52	867,52	Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	00.627.679/0001-43	26,68	Confederativa	0,00	Assistencial	0,00	
	Associativa 1		0,00	Sindicalizado:	Não			
	Associativa 2		0,00					

### VÍNCULO

PIS: 123.23209.40.1 Nome: RINA MARIA BARREIRO

Nascimento: 14/02/1967  
Sexo: F  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 2 - Branca  
Ano de Chegada: -

CPF: 147.702.558-88  
Carteira de Trabalho: 00006190  
Série CTPS: 00092  
Para uso da empresa:

Data de Admissão: 22/07/2015 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 20.742,70 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 261110 - Assessor de imprensa  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	Jan	Mai	Jun	Jul	Set	Out		
	0,00	0,00			20.742,70	20.742,70	Férias Indenizadas:	0,00
	0,00	0,00			20.742,70	20.742,70	Multa FGTS:	0,00
	0,00	6.222,81			20.742,70	20.742,70	Banco de Horas:	0,00
	0,00	20.742,70			20.742,70	20.742,70	Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	-	0,00			8.642,79	8.642,79	Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	00.627.679/0001-43	691,42	Confederativa	0,00	Assistencial	0,00	
	Associativa 1		0,00	Sindicalizado:	Não			
	Associativa 2		0,00					

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32

CEI Vinculado:

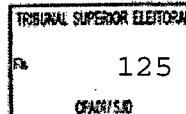
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Para uso da empresa:

### VÍNCULO

PIS: 139.80883.27.1

Nome: RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA



**Empregado**  
Nascimento: 27/10/1977 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 838.291.211-72  
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00006830  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00013  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

**Admissão**  
Data de Admissão: 11/12/2008 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 5.277,96 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 317110 - Programador de sistemas de informação  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastam.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	De	Até	De	Até	De	Até		
Jan	5.115,24		Mai	5.594,64	Set	5.594,64	Férias Indenizadas:	0,00
Fev	9.202,40		Jun	5.594,64	Out	5.594,64	Multa FGTS:	0,00
Mar	2.409,85		Jul	5.599,82	Nov	5.594,64	Banco de Horas:	0,00
Abr	5.163,96		Ago	5.594,64	Dez	5.594,64	Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	11 - 5.594,64			Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	Associativa 1	Associativa 2	Sindicalizado:	Sindical	Assistencial	Sindicalizado:	Valor Total
	00.627.679/0001-43		166,94	Confederativa				0,00
			0,00	Assistencial				0,00
			0,00	Sindicalizado:	Não			

### VÍNCULO

PIS: 124.07075.00.7

Nome: SELMIRA JOSE DE CARVALHO

**Empregado**  
Nascimento: 22/07/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 564.850.001-78  
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00006062  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00009  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

**Admissão**  
Data de Admissão: 01/11/1994 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 4.096,04 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 422205 - Telefonista  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastam.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	De	Até	De	Até	De	Até		
Jan	2.923,77		Mai	4.751,41	Set	4.751,41	Férias Indenizadas:	0,00
Fev	4.385,65		Jun	4.751,41	Out	4.751,41	Multa FGTS:	0,00
Mar	4.385,65		Jul	4.751,41	Nov	4.751,41	Banco de Horas:	0,00
Abr	4.385,65		Ago	4.751,41	Dez	4.754,69	Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	11 - 4.751,41			Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	Associativa 1	Associativa 2	Sindicalizado:	Sindical	Assistencial	Sindicalizado:	Valor Total
	00.627.679/0001-43		146,19	Confederativa				0,00
			0,00	Assistencial				0,00
			0,00	Sindicalizado:	Não			

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

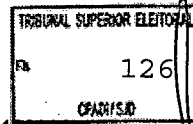
CREA:  
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

PIS: 124.29483.16.7 Nome: SUSE DARLEN FONSECA ELMIRO

Nascimento: 16/06/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 482.842.621-34  
Sexo: F Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00018992  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00008  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.



Data de Admissão: 11/06/2012 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 4.341,81 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 253115 - Publicitário  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afast	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 4.087,73		Mai 4.428,65		Set 4.428,65		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 4.087,73		Jun 4.428,65		Out 4.428,65		Multa FGTS:	0,00	
Mar 8.667,02		Jul 4.462,08		Nov 4.428,65		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.226,32		Ago 4.428,65		Dez 4.428,65		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final	11 - 4.428,65	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	135,55	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

### VÍNCULO

PIS: 100.66434.49.9 Nome: TANIA MAURA OLIVEIRA RIBEIRO

Nascimento: 23/09/1949 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 190.526.932-34  
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00062436  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00154  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/11/1994 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 10.287,74 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 40 CBO: 252105 - Administrador  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 11.015,12		Mai 11.933,78		Set 11.933,78		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 11.015,12		Jun 11.933,78		Out 11.933,78		Multa FGTS:	0,00	
Mar 11.015,12		Jul 11.955,29		Nov 11.933,78		Banco de Horas:	0,00	
Abr 11.015,12		Ago 11.933,78		Dez 11.944,54		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final	11 - 11.933,78	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	367,17	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

Gdrais - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: **03.653.474/0001-20** CREA: **00**  
Razão Social: **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA** Prefixo: **00**

Total de Vínculos: **32**

CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

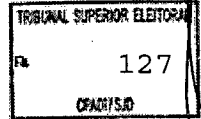
### VÍNCULO

PIS: **165.44196.73.9** Nome: **THIAGO GOMES ARAUJO**

Nascimento: 07/01/1990  
Sexo: M  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho: -  
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 8 - Parda  
Ano de Chegada: -

CPF: 024.007.571-43  
Carteira de Trabalho: 00052367  
Série CTPS: 00031  
Para uso da empresa:



Data de Admissão: 01/03/2012 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 2.278,33 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 411010 - Assistente administrativo  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afas.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.215,50		Mai 2.346,68		Set 2.346,68		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.145,00		Jun 2.346,68		Out 2.346,68		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.145,00		Jul 2.356,15		Nov 2.346,68		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.166,03		Ago 2.346,68		Dez 2.346,68		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final	11 - 2.346,68	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	71,50	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

### VÍNCULO

PIS: **130.74704.27.5** Nome: **THOMAZ PIRES DE CAMPOS MARTINS**

Nascimento: 07/08/1981  
Sexo: M  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho: -  
Instrução: 10 - Mestrado completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 8 - Parda  
Ano de Chegada: -

CPF: 718.182.511-91  
Carteira de Trabalho: 03240611  
Série CTPS: 00010  
Para uso da empresa:

Data de Admissão: 01/09/2013 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 7.706,61 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 261130 - Produtor de texto  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
1)	-	-	00	0000			29/12
2)	-	-	00				11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
3)	-	-	00				Aviso Prévio: 9.301,98

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 7.184,49		Mai 7.783,68		Set 13.780,49		Férias Indenizadas:	3.444,58	
Fev 7.184,49		Jun 7.783,68		Out 4.410,75		Multa FGTS:	8.079,29	
Mar 7.184,49		Jul 7.787,67		Nov 5.942,93		Banco de Horas:	0,00	
Abr 7.184,49		Ago 7.783,68		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final	11 - 7.750,52	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	239,48	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDR AIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA: 00  
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

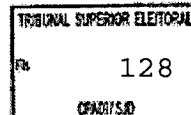
PIS: 126.64422.66.0

Nome: VANESSA SHAYANNE MARQUES DE CARVALHO

Nascimento: 11/11/1988  
Sexo: F  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 2 - Branca  
Ano de Chegada: -

CPF: 002.878.071-00  
Carteira de Trabalho: 09351139  
Série CTPS: 00030  
Para uso da empresa:



Data de Admissão: 01/11/2013 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 2.278,33 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 261130 - Produtor de texto  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afasta	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.102,93		Mai 3.124,21		Set 2.301,11		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.102,93		Jun 2.147,68		Out 2.301,11		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.123,96		Jul 2.301,09		Nov 2.323,90		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.123,96		Ago 2.301,09		Dez 2.323,90		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final 11 - 2.323,89		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	70,80	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

### VÍNCULO

PIS: 102.57046.48.5

Nome: WILMA AMARAL SANTOS

Nascimento: 10/06/1956  
Sexo: F  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 8 - Parda  
Ano de Chegada: -

CPF: 097.842.171-04  
Carteira de Trabalho: 00045450  
Série CTPS: 00292  
Para uso da empresa:

Data de Admissão: 16/05/2005 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 8.081,17 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 252105 - Administrador  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 813,04		Mai 8.889,29		Set 8.889,29		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 8.130,40		Jun 8.889,29		Out 8.889,29		Multa FGTS:	0,00	
Mar 8.130,40		Jul 8.897,74		Nov 8.889,29		Banco de Horas:	0,00	
Abr 8.130,40		Ago 8.889,29		Dez 8.904,86		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final 11 - 8.889,29		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	271,01	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2015

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 03.653.474/0001-20  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CREA:  
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 32  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

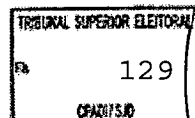
PIS: 120.60602.79.5

Nome: YARLEY DE NORONHA LIMA

Nascimento: 24/04/1967  
Sexo: F  
Deficiente: 0 - Não deficiente  
Local de Trabalho:  
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro  
Raça/Cor: 8 - Parda  
Ano de Chegada: -

CPF: 340.700.601-20  
Carteira de Trabalho: 00052959  
Série CTPS: 00004  
Para uso da empresa:



Empregado

Admissão

Data de Admissão: 03/07/2001 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 4.096,04 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 422205 - Telefonista  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	00	0000
2)	-	00	
3)	-	00	

Desligam.

Data:  
Causa: -  
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 4.158,80		Mai 4.505,64		Set 4.505,64		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 4.158,80		Jun 4.505,64		Out 4.505,64		Multa FGTS:	0,00	
Mar 4.158,80		Jul 4.505,64		Nov 8.260,34		Banco de Horas:	0,00	
Abr 4.158,80		Ago 4.505,64		Dez 2.252,82		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final	11 - 4.505,64	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	00.627.679/0001-43	138,63	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

**DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR**

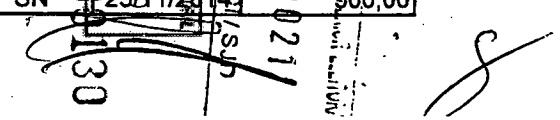
Partido: PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Órgão do Partido: DIRETÓRIO NACIONAL

UF/Município: DF/BRASILIA

Exercício: 2014

FORNECEDORES	CPF/CNPJ	NATUREZA DO GASTO	IDENTIFICAÇÃO DOCUMENTO			VENC.	VALOR - R\$
			DATA EMISSÃO	DOCUMENTO			
				ESPÉCIE	Nº		
2014 COMUNICAÇÃO LTDA	19.212.823/0001-09	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	2014/63	25/11/2014	13.139.000,00
ADILSON SALTON SOBRINHO	148.019.736-04	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	250,00
ALCKMIN ADVOGADOS	00.058.194/0001-86	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	0731	25/11/2014	125.759,00
ALCKMIN ADVOGADOS	00.058.194/0001-86	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	0732	25/11/2014	93.850,00
ALEXANDRA MACHADO BLUM	038.133.509-75	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	50,00
ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD.INFORMATICA	00710799/0001-00	SERV.PROC.DAD	23/12/2014	N. FISCAL	5985	08/01/2015	6.197,20
ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD.INFORMATICA	00710799/0001-00	SERV.PROC.DAD	23/12/2014	N. FISCAL	5986	08/01/2015	1.708,56
AMADEU HELDER JANJA FACANHA	049.064.537-53	LOCAÇ.BENS IMO	31/12/2014	RECIBO	SN	02/01/2015	2.669,06
ANDERSON GERALDO MAGALHÃES	18.464.485/0001-15	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	20012	25/11/2014	450,00
ANDRE PENA SOUZA	014.674.546-99	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
ANTONIO CESAR SILVA PRADO	095.265.874-72	LOCAÇ.BENS IMO	31/12/2014	RECIBO	SN	02/01/2015	8.672,17
ANTONIO JOSE W. BARRETO	252.807.329-15	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	1.400,00
AR CLIMA AR CONDICIONADO LTDA -ME	02.579.545/0001-20	SERV.MANUTENÇ	15/12/2014	N. FISCAL	0150	15/01/2014	328,00
AR CLIMA AR CONDICIONADO LTDA -ME	02.579.545/0001-20	SERV.MANUTENÇ	19/12/2014	N. FISCAL	0192	15/01/2014	520,00
ARIANE CADINE RIBEIRO KROLISKOUSKI	070.866.729-27	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	1.400,00
ARTE VISÃO VAN GOGH COMERCIO PRODUTOS	13.361.914/0001-20	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	1153	25/11/2014	97.500,00
BRANCO SAUDE S/A	92.693.118/0001-60	ASSIT.MED.E SOC	17/12/2014	FATURA	385086	14/01/2015	25.003,17
BRUNA MARIA LADA RABELO	122.446.476-08	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
BRUNO NICOLAU COSTA	057.466.013-08	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	1.000,00
CAMPANHAS COMUNICAÇÃO LTDA	08.157.289/0001-69	DESP. COMITE	30/11/2010	N. FISCAL	0042	30/11/2010	1.180.000,00
CECILIA GONÇALVES CANDIDO	012.129.016-65	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	28.196.889/0001-43	SEGUROS	26/11/2014	FATURA	65131	02/01/2015	1.179,87
DARCIELMA DE OLIVEIRA GOMES	120.696.196-88	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	450,00
DEBORA SILVA GONÇALVES	040.484.266-84	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
DEDALUS PRIME SIST.E SERV.DE INFORM. LTDA	07.214.045/0001-08	SERV.DE INFORM	10/03/2014	N. FISCAL	7321	30/01/2015	6.730,56
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	01.187.307/0001-06	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	2278	25/11/2014	61.002,50
DILSON GODOY	393.108.769-12	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	1.400,00
DINAMICA ADMINISTR. SERV. E OBRAS LTDA	00.332.833/0008-26	SERV.MANUTENÇ	15/12/2014	N. FISCAL	2520	15/01/2014	5.760,86
EDMUNDO RIBEIRO FELIX	191.630.105-84	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
ELIANE RUPEL	019.926.559-60	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	1.400,00
ESONILDA APARECIDA BORGES	120.781.253-95	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00


  
 0000211

ESTELA DE MINAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	02.320.214/0001-70	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/14	N. FISCAL	0988	25/11/2014	4.500,00
FATIMA NORDESTINA GOMES	065.722.926-14	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	03.420.926/0011-04	TELECOMUNICAÇ	19/12/2014	N. FISCAL	68794	14/01/2015	7.800,39
GONÇALVES COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	05.107.471/0001-17	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	2014/54	25/11/2014	14.077,50
GRAFICA E EDITORA TRÊS CEARENSES LTDA-ME	03.730.721/0001-45	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	2773	25/11/2014	9.750,00
IANIS ELOI DE ARAUJO	077.133.996-67	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
INES HELENA BRAZ MIRANDA	758.194.496-49	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	700,00
INSTITUTO EUVALDO LODI DO DF	00.366.849/0001-83	SERV.TERCEIROS	18/12/2014	FATURA	SN	14/01/2015	107,84
IVONEIDE LUCIA DA SILVA	005.948.929-45	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	1.400,00
JAILSON DIAS DOS SANTOS	917.627.686-87	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	250,00
JAIRO SAVIO BORGES	360.733.536-72	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
JANE CLEUSY ZACARIAS	030.669.466-77	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
JOÃO VITOR ANTUNES RODRIGUES	135.206.679-90	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	350,00
JOSE CICERO DA SILVA	488.705.796-20	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	11.600,00
JOSE EDUARDO LIMA	030.388.386-43	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
JOSE EDUARDO SALOMÃO COSTA	014.576.876-74	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
JOSE NILSON CAMPOS	044.316.741-59	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	600,00
JUCELIA APARECIDA SCAIN	869.091.429-34	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	1.400,00
LASER PRESS GRAFICA E EDITORA	64.907.926/0001-48	DESP. COMITE	30/11/2010	N. FISCAL	1393	30/11/2010	98.000,00
LASER PRESS GRAFICA E EDITORA	64.907.926/0001-48	DESP. COMITE	30/11/2010	N. FISCAL	1371	30/11/2010	70.000,00
LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	107.574.036-38	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
LEILA REGINA MACHADO	068.749.039-16	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	1.400,00
LIDER TAXI AEREO S/A	17.162.579/0001-91	FRET. AERONAVE	30/12/2014	N. FISCAL	0099	30/01/2015	27.000,00
LIDER TAXI AEREO S/A	17.162.579/0001-91	FRET. AERONAVE	30/12/2014	N. FISCAL	0097	30/01/2015	37.300,00
LUCIENE PEREIRA GOMES DE SOUSA	914.540.581-68	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
MACK COLOR GRAFICA LTDA	15.112.574/0001-29	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	3395	25/11/2014	320.000,00
MAGDA MARIA DA CUNHA	807.985.169-49	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA	60.626.512/0002-70	DIARIAS/PASSAG	20/05/2011	FATURA	41611	06/01/2012	15.862,77
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA	60.626.512/0002-70	DIARIAS/PASSAG	08/12/2014	FATURA	19287	07/01/2015	18.600,51
MARCELA KETLYN DE OLIVEIRA	082.038.499-60	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	1.400,00
MARCILEIA MIRANDA BATISTA SOARES	768.513.111-15	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
MARIA ADALISE ALVES DA SILVA	643.750.486-29	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BUENO	005.021.949-40	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	344.153.866-87	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
MARIA DILMA PINHEIRO	767.455.076-20	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
MARIA REGINA FERREIRA DO REGO	005.273.546-65	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	250,00
MARIA SOARES GOVEIA COSTA	025.408.476-14	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
MARISA HELENA DOS REIS	576.811.402-72	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	250,00
MARIZET FONSECA PAULINO	067.942.038-77	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00

000022  
 01/31  
 /s/n/

8


MAURO SERGIO VIANA	836.836.799-34	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/14	RECIBO	SN	25/11/2014	1.400,00
MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA	26.389.171/0001-48	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	0224	25/11/2014	88.000,00
MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA	26.389.171/0001-48	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	0226	25/11/2014	320.000,00
MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA	26.389.171/0001-48	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	0227	25/11/2014	44.000,00
NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S/A	11.916.361/0001-07	SERV.TERCEIROS	18/12/2014	N. FISCAL	19243	08/01/2014	54,90
NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S/A	11.916.361/0001-07	SERV.TERCEIROS	22/12/2014	N. FISCAL	204760	08/01/2014	204,30
OI S/A	76.535.764/0001-43	TELECOMUNICAÇ	26/12/2014	N. FISCAL	347519	09/01/2015	2.328,90
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	03.653.474/0001-20	IRRF	DIVERSOS	DARF	S/N	DIVERSOS	60.632,01
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	03.653.474/0001-20	PIS S/FOPAG	19/12/2014	DARF	S/N	20/01/2015	2.496,56
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	03.653.474/0001-20	CONT.SOC/COFIN	DIVERSOS	DARF	S/N	DIVERSOS	695.167,30
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	03.653.474/0001-20	DESP.PESSOAL	20/12/2014	GR	S/N	02/01/2015	87.563,87
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	03.653.474/0001-20	DESP.PESSOAL	20/12/2014	GRCS	S/N	04/01/2015	9.839,52
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	03.653.474/0001-20	PROV. FERIAS	31/12/2014	FOPAG	S/N	DIVERSOS	291.994,68
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	03.653.474/0001-20	SERV.TERCEIROS	31/12/2014	DAR	S/N	20/01/2015	7.113,23
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	03.653.474/0001-20	DESP.PESSOAL	31/12/2014	GFIP	S/N	06/01/2015	19.972,37
PLAJAP TAXI AEREO LTDA	05.692.745/0001-82	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	0402	25/11/2014	13.500,00
PLAJAP TAXI AEREO LTDA	05.692.745/0001-82	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	0129	25/11/2014	10.500,00
RAFAEL GOMES RIBEIRO	033.362.846-13	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
RAFAEL MELO	095.460.976-87	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
RENATA FRANCISCA DE SOUZA DOS SANTOS	078.812.126-47	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
RENATO GRILLO ELY	278.789.450-04	LOCAÇ.BENS IMO	31/12/2014	RECIBO	SN	02/01/2015	8.622,75
RRM SERVIÇOS E COMERCIOS DE CARTUCHOS	12.010.075/0001-32	MAT.DE INFORMA	16/12/2014	N. FISCAL	1199	08/01/2014	645,00
SANDRA FERREIRA DA SILVA	945.872.846-04	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
SEBASTIÃO DE PAULA MAURO	038.117.088-19	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
SEDIANA PADILHA	026.968.759-59	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
SIMONE BOCHER	051.494.063-99	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
SORAYA LUCIA SOARES DA SILVA	062.996.316-50	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	250,00
SPT - SERV. POSTAIS E TELEMATICOS	37.159.241/0001-98	DESP.POSTAIS	31/12/2014	FATURA	341/2014	16/01/2015	1.959,79
SPT - SERV. POSTAIS E TELEMATICOS	37.159.241/0001-98	DESP.POSTAIS	31/12/2014	FATURA	642/2014	16/01/2015	3.340,60
TANIA MARA ALVES	619.089.436-72	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
TANILDE FERREIRA DE AZEVEDO	896.819.706-82	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
TATIANA CESAR	008.083.887-97	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	300,00
TRANSBUENO TRANSPORTES LTDA	10.944.698/0001-98	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	0406	25/11/2014	1.800,00
UCAN TRANSMISSÃO DIGITAL LTDA	09.368.430/0001-35	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	N. FISCAL	2560	25/11/2014	10.800,00
UNIVERSO ONLINE S/A	01.109.184/0004-38	SERV.PROC.DAD	14/12/2014	FATURA	82424	07/01/2015	54,27
VALDETE RODRIGUES CARDOSO	027.834.926-53	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
VIASEG MONITORIA 24 HS LTDA	03.454.724/0001-01	SERV.PROC.DAD	04/12/2014	N. FISCAL	22890	07/01/2015	193,00
WARLEY RONAN SANTOS	102.530.646-31	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11/2014	RECIBO	SN	25/11/2014	500,00
WORLD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA	08.294.170/0001-38	SERV.PROC.DAD	29/12/2014	FATURA	5805	09/01/2015	2.970,23

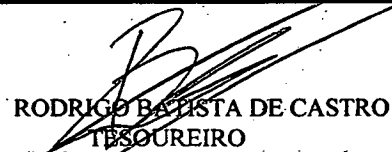
132  
023

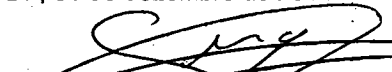
8

ZENILVA TEREZINHA SCHIMIDT CORREA	480.298.819-87	DÍVIDAS CAMPANHA	25/11.14	RECIBO	SN	25/11/2014	1.400,00
TOTAL							17.105.683,24

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

  
 AÉCIO NEVES DA CUNHA  
 PRESIDENTE

  
 RODRIGO BATISTA DE CASTRO  
 TESOUREIRO

  
 SERGIO FERNANDES FERREIRA  
 CONTADOR CRC 024492/O-9-DF

000024  
 CPADUSUP  
 133  
 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 BRASIL  
 2014

**DEMONSTRATIVO DE DIVIDAS DE CAMPANHA DE 2014 A PAZ**  
**POSIÇÃO EM 31/12/2014**  
**Partido: PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
**Órgão do Partido: DIRETÓRIO NACIONAL**

FORNECEDOR	saldo após pgto
ALCKMIN ADVOGADOS	125.759,00
ALCKMIN ADVOGADOS	93.850,00
ANDERSON GERALDO MAGALHÃES	450,00
ARTE VISÃO VAN GOGH COMERCIO PRODUTOS	97.500,00
DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	61.002,50
ESTELA DE MINAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	4.500,00
GONÇALVES COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	14.077,50
GRAFICA E EDITORA TRÊS CEARENSES LTDA-ME	9.750,00
MACK COLOR GRAFICA LTDA	320.000,00
MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA	88.000,00
MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA	320.000,00
MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA	44.000,00
TRANSBUENO TRANSPORTES LTDA	1.800,00
UCAN TRANSMISSÃO DIGITAL LTDA	10.800,00
PLAJAP TAXI AEREO LTDA	13.500,00
PLAJAP TAXI AEREO LTDA	10.500,00
2014 COMUNICAÇÃO LTDA	13.139.000,00
ADILSON SALTON SOBRINHO	250,00
ALEXANDRA MACHADO BLUM	50,00
ANDRE PENA SOUZA	500,00
ANTONIO JOSE W. BARRETO	1.400,00
ARIANE CADINE RIBEIRO KROLISKOUSKI	1.400,00
BRUNA MARIA LADA RABELO	500,00
BRUNO NICOLAU COSTA	1.000,00
CECILIA GONÇALVES CANDIDO	500,00
DARCIELMA DE OLIVEIRA GOMES	450,00
DEBORA SILVA GONÇALVES	300,00
DILSON GODOY	1.400,00
EDMUNDO RIBEIRO FELIX	500,00
ELIANE RUPEL	1.400,00
ESONILDA APARECIDA BORGES	300,00
FATIMA NORDESTINA GOMES	300,00
IANIS ELOI DE ARAUJO	500,00
INES HELENA BRAZ MIRANDA	700,00
IVONEIDE LUCIA DA SILVA	1.400,00
JAILSON DIAS DOS SANTOS	250,00
JAIRO SAVIO BORGES	300,00
JANE CLEUSY ZACARIAS	300,00


Nº 134  
 DIRETÓRIO NACIONAL  
 PSDB


000020

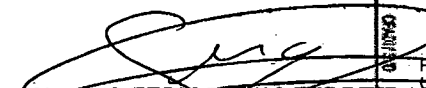
f

JOSE EDUARDO SALOMÃO COSTA	500,00
JOÃO VITOR ANTUNES RODRIGUES	350,00
JOSE CICERO DA SILVA	11.600,00
JOSE EDUARDO LIMA	300,00
JOSE NILSON CAMPOS	600,00
JUCÉLIA APARECIDA SCAIN	1.400,00
LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	500,00
LEILA REGINA MACHADO	1.400,00
LUCIENE PEREIRA GOMES DE SOUSA	300,00
MAGDA MARIA DA CUNHA	500,00
MARCELA KETLYN DE OLIVEIRA	1.400,00
MARCILEIA MIRANDA BATISTA SOARES	300,00
MARIA ADALISE ALVES DA SILVA	300,00
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BUENO	300,00
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	500,00
MARIA DILMA PINHEIRO	300,00
MARIA REGINA FERREIRA DO REGO	250,00
MARIA SOARES GOVEIA COSTA	300,00
MARISA HELENA DOS REIS	250,00
MARIZET FONSECA PAULINO	300,00
MAURO SERGIO VIANA	1.400,00
RAFAEL MELO	300,00
RAFAEL GOMES RIBEIRO	300,00
RENATA FRANCISCA DE SOUZA DOS SANTOS	300,00
SANDRA FERREIRA DA SILVA	300,00
SEBASTIÃO DE PAULA MAURO	300,00
SEDIANA PADILHA	300,00
SIMONE BOCHER	500,00
SORAYA LUCIA SOARES DA SILVA	250,00
TANIA MARA ALVES	300,00
TANILDE FERREIRA DE AZEVEDO	300,00
TATIANA CESAR	300,00
VALDETE RODRIGUES CARDOSO	500,00
WARLEY RONAN SANTOS	500,00
ZENILVA TEREZINHA SCHIMIDT CORREA	1.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.397.089,00</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

  
**AÉCIO NEVES DA CUNHA**  
 PRESIDENTE

  
**RODRIGO BATISTA DE CASTRO**  
 TESOUREIRO

  
**SERGIO FERNANDES FERREIRA**  
 CONTADOR CRC 024492/G-0-DE

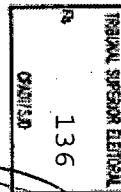
Stamp: 000027  
 Stamp: 000027  
 Stamp: 000027  
 Stamp: 000027

Anexo I - Item 14 desta informação (ausência completa de documentação)

Data	Nº Doc Bancário	Nome Contraparte	Valor(R\$)	Prestador do Serviço	Nº Documento	Obs Historico
1 05/01/2015	10504	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFOR	6.116,54	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFOR	NF 5985 de 23/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
2 05/01/2015	10511	TITULO - OUTRO BANCO	5.760,86	DINAMICA ADM SERV OBRAS LTDA	NF 2520 de 15/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
3 05/01/2015	10514	TITULO - OUTRO BANCO	520,00	AR CLIMA AR CONDICIONADO LTDA	NF 0192 de 19/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
4 05/01/2015	10515	TITULO - OUTRO BANCO	2.970,23	WORDE DIGITAL INFORMATICA LTDA.	FT 5805 de 29/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
5 06/01/2015	663515000006394	TRF ONLINE	10.767,59	PSDB - CE	P4500.03.13897.CE.0002	8 Documentação em anexo
6 07/01/2015	10701	2014 COMUNICAÇÃO LTDA	1.525.600,00	2014 COMUNICAÇÃO LTDA	NF 2014/63	1 FLs.48 a 56 Vol.Princ.
7 08/01/2015	10802	TITULO - OUTRO BANCO	328,00	AR CLIMA AR CONDICIONADO LTDA	NF 0150 de 15/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
8 08/01/2015	10801	TITULO - OUTRO BANCO	645,00	RRM SERV E COM DE CARTUCHOS LTDA	NF 1199 de 16/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
9 08/01/2015	14462	SPT SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS	3.340,60	SPT SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS	FT 642/2014 de 13/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
10 08/01/2015	14462	SPT SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS	1.959,79	SPT SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS	FT 341/2014 de 13/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
11 12/01/2015	21603	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA	1.179,87	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA	FATURA 65131 de 26/11/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
12 15/01/2015	11501	TITULO - OUTRO BANCO	25.003,17	BRDESCO SAUDE S/A	FT 385086 de 17/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
13 16/01/2015	17483	INSTITUTO EUVALDO LODI	107,84	INSTITUTO EUVALDO LODI	Fatura de 18/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
14 20/01/2015	663596000014769	ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA	11.769,15	ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
15 20/01/2015	12003	MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETA LTDA	44.000,00	MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETA LTDA	NF 0227	1 FLs.48 a 56 Vol.Princ.
16 20/01/2015	12009	OI S/A	2.328,90	OI S/A	NF 37519 de 26/12/2014	2 Obrig.pagar 2014-anexo
17 20/01/2015	665197000010178	FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA	4.747,99	FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
18 20/01/2015	12004	MACK COLOR GRAFICA LTDA	320.000,00	MACK COLOR GRAFICA LTDA	NF 3395	1 FLs.48 a 56 Vol.Princ.
19 20/01/2015	12002	MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETA LTDA	320.000,00	MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETA LTDA	NF 0226	1 FLs.48 a 56 Vol.Princ.
20 20/01/2015	12001	MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETA LTDA	88.000,00	MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETA LTDA	NF 0224	1 FLs.48 a 56 Vol.Princ.
21 20/01/2015	665197000010178	FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA	14.791,48	FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
22 28/01/2015	16207	CAMPANHAS COMUNICAÇÃO LTDA	98.334,00	CAMPANHAS COMUNICAÇÃO LTDA	NF 0042	1 FLs.48 a 56 Vol.Princ.
23 28/01/2015	12809	ROSANGELA NERY VIANA	61,68	ROSANGELA NERY VIANA	FOPAG-01/15	4 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
24 28/01/2015	12807	RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA	3.863,37	RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
25 28/01/2015	664884000282173	CRISTIANE COSTA LUCINDO	13.837,54	CRISTIANE COSTA LUCINDO	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
26 28/01/2015	665977000005103	BEATRIZ RAMOS DE ARAUJO MESQUITA	4.054,01	BEATRIZ RAMOS DE ARAUJO MESQUITA	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
27 28/01/2015	664593510055314	VANESSA SHAYNNE MARQUES DE CARVALHO	1.734,27	VANESSA SHAYNNE MARQUES DE CARVALHO	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
28 28/01/2015	12805	GUILHERME ALVES REZENDE	1.102,49	GUILHERME ALVES REZENDE	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
29 28/01/2015	661419000007928	THOMAS PIRES DE CAMPOS MARTINS	5.483,57	THOMAS PIRES DE CAMPOS MARTINS	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
30 28/01/2015	12813	BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA SILVA	573,86	BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA SILVA	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2
31 28/01/2015	12806	MARCOS ANTONIO GARCIA PEREIRA	293,92	MARCOS ANTONIO GARCIA PEREIRA	FOPAG-01/15	3 FLs.09-12 e 14 Anexo 2

Legenda: Obs

- 1 - Dívidas de Campanhas (São despesas de exercícios anteriores);
- 2 - Obrigações a Pagar (São despesas de exercícios anteriores);
- 3 - Folhas de Pagamento (O resumo da folha que espelha a despesa -o pagamento ao funcionário corresponde o valor líquido recebido);
- 4 - Pensão Alimentícia (o pagamento de pensão não é despesa e uma transferência de um valor retido de um funcionário);
- 5 - Imobilizado (os valores com esta observação não são despesas são investimentos devidamente lançado pela contabilidade no Ativo Imobilizado);
- 6 - Localização no Processo (apresenta o nº da fl. e o anexo);
- 7 - Bloqueio Judicial (os valores com esta observação não são despesas são bloqueio judiciais devidamente lançado pela contabilidade no Ativo como Depósitos Restituíveis);
- 8 - Documentação em anexo;
- 9 - Ted devolvida.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.27.25  
2945902945 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

ED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

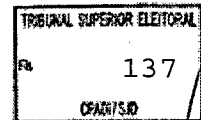
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.  
AGENCIA: 0715-3 - RIO ESPLANADA  
CONTA: 36.152-3

FAVORECIDO: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE  
CPF/CNPJ: 00.710.799/0001-00  
VALOR: R\$ 6.116,54  
DEBITO EM: 05/01/2015

=====

DOCUMENTO: 010504  
AUTENTICACAO SISBB: 1.32D.9C9.C4F.35C.657



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Prefeitura de Petrópolis  
Secretaria Municipal de Fazenda

# NOTA IMPERIAL

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e-I

RPS no. 5.985 Série: 908, Emitido em: 23/12/2014

Número da Nota  
5.985/NFE

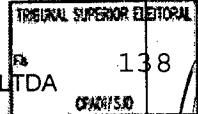
Data e Hora de Emissão  
23/12/2014 13:46:15

Código de Verificação  
85A2305D4E205BC18CC8

Página 1 / 2


## PRESTADOR

CNPJ : 00.710.799/0001-00 Inscrição Municipal: 097439  
Razão Social: ALLEN RIO SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Endereço : Rua Gonçalves Dias - Num: 276 - PARTE 1  
Bairro : Valparaíso - CEP: 25.655-122  
Município : PETROPOLIS - RJ Telefone: (24) 2103-0300  
E-mail : inahc@allen.com.br



Dados da Nota

## TOMADOR

 CNPJ : 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal:  
Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
Endereço : RUA SGAS Quadra 607, - Num: S/N - Edifício Metropolis, Cobertura  
Bairro : ASA SUL - CEP: 70.200-670  
Município : BRASILIA - DF

## Local de Prestação de Serviço

Endereço : RUA Rua Goncalves Dias - Num: 276. Bairro: Valparaíso - CEP: 25.655-122  
Município : PETROPOLIS-RJ

## Discriminação do Serviço

250 - Off365PE1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr - R\$ 26,41 - R\$ 6.603,30  
BANCO ITAU - AG: 0715 / C.C: 36.152-3  
VENCIMENTO: 07/01/2015

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.603,30**

Código do Serviço: 01.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Retenção Fonte (R\$)
0,00	6.603,30	0,25	16,51	0,00

## Tributos

ISS	COFINS	CSLL	INSS	IR	PIS	RET. OUTRAS
Tot. Trib: 0,25% 16,51						

## Outras Informações

- Esta NF-e substitui o RPS 5.985 Série 908.
- Data de vencimento do ISS desta Nf-e: 12/01/2015.

*Rivadavia Cristopher*  
INFORMÁTICA

## Informações Adicionais

- Esta NFS-e-I foi emitida com respaldo na Lei nº 6.307 de 02 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 064 de 30 de abril de 2013.
- As retenções de tributos e contribuições federais deverão ser efetuadas na forma da Lei 10.833/2003 e Lei 8.212/1991, e alterações posteriores.
- Serviço de Defesa do Consumidor PROCON - Rua da Imperatriz 242 - Centro - Petrópolis - telefones (24) 2246-8469 , 2246-8470 - Email: procon@petropolis.rj.gov.br.



**Prefeitura de Petrópolis**

Secretaria Municipal de Fazenda

# NOTA IMPERIAL

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e-I

RPS no. 5.985 Série: 908, Emitido em: 23/12/2014

Número da Nota  
5.985/NFE

Data e Hora de Emissão  
23/12/2014 13:46:15

Código de Verificação  
85A2305D4E205BC18CC8

Página 2 / 2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Recebí(emos) de **ALLEN RIO SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

Dados que identificam a nota

Número da Nota  
5.985/NFE

Emissão  
23/12/2014 13:46:15

Código de verificação  
85A2305D4E205BC18CC8



39

Data

Identificação do Recebedor

05/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:40  
294502945 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1  
=====

BR - BANCO DE BRASILIA S.A.  
=====

07890002021625707010804516070879800000000000000  
NR DOCUMENTO 10.511  
DATA DO PAGAMENTO 05/01/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 7.352,73  
DESCONTO/ABATIMENTO 1.591,87  
VALOR COBRADO 5.760,86  
=====

NR AUTENTICACAO 9.691.BC1.792.E14.03C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
R. 140  
CRAN/SJD

OP 11749-01 RR DONNELLEY 0800 77 14 989 .donnelley.com.br

D.E. B0002085.CDR - 224

PRODUTOS MOORE QUALIDADE GARANTIDA

000270 F. 00090 - P.00270 - V1 - V2

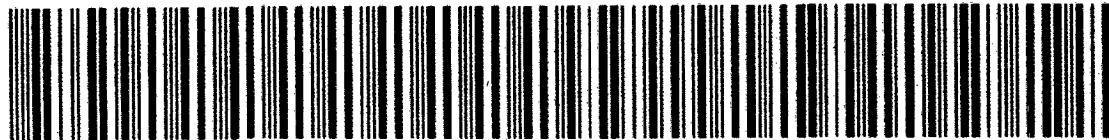


COBRANÇA DIRETA

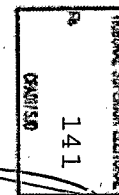
070-1

07090.00202 16257.070108 04516.070879 8 00000000000000

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BRB CONVENIÊNCIA</b>					Vencimento 05/01/15
Nome Beneficiário/CNPJ/CPF DINAMICA ADM SERVICOS OBRAS LTDA - 00.332.833/0001-50					Agência / Código do Beneficiário 000 - 201 - 6257070
Data do Documento 15/12/14	Nº do Documento 33 002520	Espécie DOC NF	Aceite P	Data Proc. 15/12/14	Nosso Número 100451607087
Uso Banco SEM REG	Carteira COB	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 7.352,73
Informações de Responsabilidade do Beneficiário DINAMICA ADM SERVICOS E OBRAS LTDA CNPJ: 00.332.833/0001-50 IMPOSTOS A RETER: COFINS: 220,58 PIS: 47,79 CSSL: 73,53 INSS: 808,80 IR: 73,53					(-) Desconto / Abatimento  1.591,87  (+) Juros / Multa   (=) Valor Cobrado
Nome do Pagador / CPF / CNPJ 030081-PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA AV. L/2 SUL QD. 607 - ED. METROPOLES - COBERTURA 02 - ASA SUL BRASILIA - DF CEP: 70200-607 - C.N.P.J.: 03.653.474/0001-20					<b>Ficha de Compensação</b>
Sacador/Avalista				Código de Baixa 004516	



Autenticação Mecânica





N: 1004516

90

N: 1004516

RECEBEMOS DE DINAMICA ADM SERVICOS E OBRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000002520 SÉRIE 33
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Identificação do emitente</b> <b>DINAMICA ADM SERVICOS E OBRAS LTDA</b> SAAN QUADRA 01, 715 SAAN Cep: 70632-100 BRASILIA/DF Fone: 556134036565	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 5314 1200 3328 3300 0826 5503 3000 0025 2010 0341 4337
	N. 000002520 SÉRIE 33 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SFEAZ Autorizada TRIBUNAL SUPERIOR ELETRÔNICO

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviço tributado pelo ISSQN	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353140039883982 15/12/2014 08:22:32	142
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732206700434	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.332.833/0008-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 03.653.474/0001-20		DATA DE EMISSÃO 15/12/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA		BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70200-607	DATA ENTRADA/SAÍDA 15/12/2014
ENDEREÇO AV. L/2 SUL QD. 607 - ED. METROPOLES - COBERTURA 02,SN		MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	HORA ENTRADA/SAÍDA 07:47:00
FONE/FAX 0613280045		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
FATURA				
33 002520 05/01/2015 7.352,73				

VALOR DO ICMS					VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
VALOR DO FRETE					VALOR DO SEGURO					VALOR TOTAL DA NOTA 7.352,73				

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA I-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
LIMP00001	SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVAC	99999999		5949	SV	1,00	7.352,73	7.352,73	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO..... PERIODO. DEZEMBRO/2014.....													

Atesto a realização do serviço, conforme discriminado no Boleto Bu  
 Data: 15/12/2014  
 Ass. *Margarete Licassali*  
 Financeiro

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0732206700434		7.352,73		7.352,73		367,64	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> RETENÇÃO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL Base de Cálculo: 7.352,73 Aliquota: 11,00% - 808,80 RETENÇÃO DE ISS: R\$367,64 RETENÇÃO PARA O IRRF: R\$73,53 RETENÇÃO PARA O CSLL: R\$73,53 RETENÇÃO PARA O PIS: R\$47,79 RETENÇÃO PARA O COFINS: R\$ 220,58 Protocolo: 353140039883982	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DINAMICA ADM SERVICOS E OBRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000002520 SÉRIE 33
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Identificação do emitente</b> <b>DINAMICA ADM SERVICOS E OBRAS LTDA</b> SAAN QUADRA 01, 715 SAAN Cep: 70632-100 BRASILIA/DF Fone: 556134036565	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 5314 1200 3328 3300 0826 5503 3000 0025 2010 0341 4337
	N. 000002520 SÉRIE 33 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SPM

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de servico tributado pelo ISSQN	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353140039883982 15/12/2014 08:22:32	143
---	--	-----

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732206700434	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.332.833/0008-26
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA		03.653.474/0001-20	15/12/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV. L/2 SUL QD. 607 - ED. METROPOLES - COBERTURA 02, SN	ASA SUL	70200-607	15/12/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
BRASILIA	0613280045	DF	07:47:00

FATURA	33 002520	05/01/2015	732,73
--------	-----------	------------	--------

VALOR DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.352,73

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-DEST/REM				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
LIMP00001	SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVAC	99999999		5949	SV	1,00	7.352,73	7.352,73	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO..... PERIODO: DEZEMBRO/2014.....												

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0732206700434	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 7.352,73	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 7.352,73	VALOR DO ISSQN 367,64

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> RETENÇÃO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL Base de Calculo: 7.352,73 Aliquota: 11,00% - 808,80 RETENÇÃO DE ISS: R\$367,64 RETENÇÃO PARA O IRRF: R\$73,53 RETENÇÃO PARA O CSLL: R\$73,53 RETENÇÃO PARA O PIS: R\$47,79 RETENÇÃO PARA O COFINS: R\$ 220,58 Protocolo: 353140039883982	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

05/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:40:01  
29:502945 0021

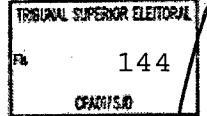
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

-----  
BANCO - BANCO DE BRASILIA S.A.  
-----

07:90002029600506410816185070386763040000052000  
NR DOCUMENTO 10.514  
DATA DO PAGAMENTO 05/01/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 520,00  
VALOR COBRADO 520,00  
-----

NR AUTENTICACAO 5.47F.776.B64.C2A.43F




Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

05/01/2015 15:43:54  
05/01/2015 16:40:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECEBEMOS DE AR CLIMA AR CONDICIONADO LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.192
		SÉRIE: 2

<b>AR CLIMA AR CONDICIONADO LTDA - ME</b>  Q SCLRN QD 709 BLOCO F ENTRADA 30 LOJA, 29 - - ASA NORTE, Brasília, DF - CEP: 70750516 - Fone/Fax: 6130394427	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.192 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5314 1202 5795 4500 0120 5500 2000 0001 9270 0050 1014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>SERVIÇOS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 0738625400170	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
	02.579.545/0001-20

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	CNPJ/CPF 03.653.474/0001-20
DATA DA EMISSÃO 19/12/2014	
ENDEREÇO SGAS 607 L2 SUL EDIFICIO METRÓPOLIS, 0 -	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL
CEP 70200-670	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/12/2014
MUNICÍPIO Brasília	UF DF
FONE/FAIX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:43:00

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 520,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
020	GARRAFA DE GÁS R22	29037100	2400	5102	VEND	1,0000	520,0000	520,00					

Atesto a realização do serviço, conforme discriminado nesta Nota Fiscal / Boletim Bancário

De *Margarete Lucassali*

Ass. *Margarete Lucassali*  
Financeiro

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0738625400170	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 520,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

# Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:40:01  
29502945 0031

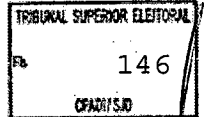
## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGÊNCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1  
=====

BANCO ITAU S.A.  
=====

349109008004311505492089065000356300000297023  
NR DOCUMENTO 10.515  
DATA DO PAGAMENTO 05/01/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 2.970,23  
VALOR COBRADO 2.970,23  
=====

NR AUTENTICACAO 4.39B.BA9.2D3.662.108



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

05/01/2015 15:45:22  
05/01/2015 16:40:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



WORLD DIGITAL INFORMATICA LTDA - MATRIZ

SC/Sul Quadra 01 Bloco D ED. JK, 28
Bairro: Asa Sul
CEP: 70.306-900
BRASILIA (DF)
Fone/Fax: (61) 39642007 /
http://www.wdbsb.com.br
E-mail:

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 5805

1º VIA
CLIENTE

C.N.P.J. 08.294.170/0001-38

Table with 3 columns: NATUREZA DA OPERAÇÃO (Outsourcing de Impressão), INSCRIÇÃO ESTADUAL (0747942400152), INSCRIÇÃO MUNICIPAL (ISENTO)

Table with 4 columns: DESTINATÁRIO / REMETENTE (PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA), C.N.P.J. / C.P.F. (03.653.474/0001-20), DATA DA EMISSÃO (29/12/2014), ENDEREÇO (SGAS AV L2 SUL QD 607 ED.METROPOLIS COB 02, 0), BAIRRO / DISTRITO (ASA SUL), CEP (70200670), MUNICÍPIO (BRASILIA (DF)), FONE / FAX ((61) 34240500 / 34240515), U.F. (DF), INSCRIÇÃO ESTADUAL (ISENTO), INSCRIÇÃO MUNICIPAL (ISENTO), TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (147), OFÍCIO (OFÍCIO)

Table with 5 columns: FATURA Nº (5805), DUPLICATA Nº DE ORDEM, VENCIMENTO (06/01/2015), FATURA / DUPLICATA VALOR (\$) (2.970,23), Forma de Pagto.: Boleto. VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

Table with 4 columns: DETALHES DA LOCAÇÃO (DESCRÇÃO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL). Includes contract details, number 6429, and a signature of Margarete Licassali, Financeiro.

TOTAL GERAL 2.970,23

Table with 2 columns: DADOS ADICIONAIS (Valor aproximado dos Tributos R\$429,20 (14,45%) Fonte: IBPT.), RESERVADO AO FISCO

FATURA DE LOCAÇÃO A LASER

Table with 2 columns: DATA DO RECEBIMENTO, FATURA DE LOCAÇÃO Nº 5805

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 Nº 148  
 OFAC/SAD



**DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO**

Pág.: 1/1

Demonstrativo : 6429

Cliente : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Contrato (Sequencial / Nr.) : 64 / 64

Metro	Data Leitura	Metro Inicial	Metro Final	Plano Desc	Plano Produzido	Plano Excedente	Franquia	Valor da Franquia	Excedente Produzido (m)	Valor Excedido/Produzido	Acrésc./Desc.	Valor Total (R\$)
PB	25/12/2014	0	0	01	0	0	0	2.700,15	0,00	0,00	0,00	2.700,15
COR	25/12/2014	11816	11466	01	844	0	0	0,00	270,00	0,00	0,00	270,00
DIGITA	25/12/2014	107137	116463	01	9326	9326	0	0,00	0,00	0,00	0,00	9.326,00

Metro	Pág. Desc.	Pág. Produzidas	Pág. Excedente	Franquia	Valor da Franquia	Val. Excedido/Produzido	Acrésc./Desc.	Valor Total (R\$)
COR	0	844	0	0	0,00	0,00	0,00	270,00
DIGITA	0	9.326	9.326	0	0,00	0,00	0,00	9.326,00
PB	0	0	0	0	2.700,15	0,00	0,00	2.700,15
<b>Total Geral :</b>								<b>2.970,23</b>

Recebido por \_\_\_\_\_ portador do documento Nr \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
 em \_\_\_\_\_  
 Assinatura



# Consulta emissão de comprovantes

07/01/2015 11:02:07

06/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 18:08:34  
294502945 SEGUNDA VIA 0013  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA.  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/01/2015
NR. DOCUMENTO	663.515.000.006.394
VALOR TOTAL	10.764,59

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

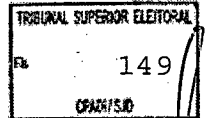
CLIENTE: PSDB PARTIDO SOCIAL DEMOC  
AGENCIA: 3515-7 CONTA: 6.394-0  
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545

=====

IDENTIFICADOR 1:	03.653.474/0001 20
IDENTIFICADOR 3:	03653474000120

=====

NR.AUTENTICACAO	3.E6C.44E.FF2.6F3.D7C
-----------------	-----------------------



Isaçon efetuada com sucesso por: J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS.

**RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR**

As doações para campanha eleitoral são limitadas:  
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).  
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).  
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).  
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitação pública ou de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

150

Direção Estadual/Distrital - CEARÁ - CE		Numeração: P4500.03.13897.CE.000002		
45 - PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira		CNPJ: 35.064.807/0001-72		
( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos ( x ) Fundo Partidário				
Doação efetuada por: Diretório Nacional - PSDB DF		CPF/CNPJ 03.653.474/0001-20		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco 001	Nº Agência 2945-9	Nº Conta Corrente 454545-1	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10.764,59	Valor por extenso Dez Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Kamyia Castro de Oliveira			CPF do responsável pela emissão do recibo 703.563.273-53	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo <i>K.C.O.</i>			Data da emissão do recibo 06/01/2015	

**RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA**

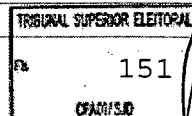
Direção Estadual/Distrital - CEARÁ - CE		Numeração: P4500.03.13897.CE.000002		
Partido Político 45 - PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira		CNPJ 35.064.807/0001-72		
( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos ( x ) Fundo Partidário				
Doação efetuada por: Diretório Nacional - PSDB DF		CPF/CNPJ 03.653.474/0001-20		
Endereço do doador Av L2 Sul Q 607 Ed. Metropolis Cob 02				
Assinatura do doador <i>Licassali</i>		Telefone do doador (com DDD) <b>Margarete Licassali</b> Financeiro		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco 001	Nº Agência 2945-6	Nº Conta Corrente 454545-1	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10.764,59	Valor por extenso Dez Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Kamyia Castro de Oliveira			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo <i>K.C.O.</i>			Data da emissão do recibo 06/01/2015	

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 681 MANGABEIRAS  
Conta corrente (com DV) 3000041708  
CNPJ 19.212.823/0001-09  
Nome favorecido 2014 COMUNICACAO LTDA



Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 10.701  
Valor 1.525.600,00  
Data transferência 07/01/2015  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 48F15BDC6417B1B8

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS 07/01/2015 11:54:54  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO 07/01/2015 12:08:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2014/63

Emitida em:  
19/11/2014 às 17:14:58Competência:  
19/11/2014Código de Verificação:  
8b97802e

2014 COMUNICACAO LTDA

CPF/CNPJ: 19.212.823/0001-09

Inscrição Municipal: 0931434/001-0

RUA PERNAMBUCO, 1002, SALA: 1201,, Savassi - Cep: 30130-151

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 20.558.161/0001-02

Inscrição Municipal: Não Informado

ELEIÇÃO 2014 COMITE FINANCEIRO DF NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA PSDB

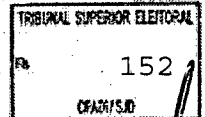
AV L2 SUL QUADRA. 607, ED METROPOLIS COBERTURA 02, ASA SUL - Cep: 70200-670

Brasília

DF

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado



## Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CAMPANHA POLÍTICA.

VENC.: C/APRESENTAÇÃO

## DADOS BANCARIOS

- BANCO: 104 CEF

- AG: 0681

- C/C: 00300004170-8

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1008-0/01-88 / Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

10.08 / Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

## Natureza da Operação:

Tributação no município

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 14.000.000,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 14.000.000,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 861.000,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 14.000.000,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 13.139.000,00</b>	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 420.000,00

## Retenções Federais:

PIS: R\$ 91.000,00 COFINS: R\$ 420.000,00 IR: R\$ 210.000,00 CSLL: R\$ 140.000,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br



## TERMO DE ANUÊNCIA DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

I – **DEVEDOR ORIGINÁRIO - ELEIÇÃO 2014 COMITÊ FINANCEIRO DF NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA PSDB**, inscrito no CNPJ sob nº 20.558.161/0001-02, com endereço à Av. L2 Sul, Quadra 607, Ed. Metrôpolis, Cob. 02, Brasília-DF, CEP: 70200-670, neste ato representada por LUIZ CARLOS COSTEIRA URQUIZA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 39.648.611-3 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 591.838.457-04, e MARIA CLÁUDIA ALONSO DE ALMEIDA GARBIN, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH / RG nº 18.871.698-1 – SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 089.295.358-60, ou CARLOS EDUARDO DE SOUSA, brasileiro, casado, economista, portador, da CNH / RG nº 16.182.079 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 087.740.858-08, todos com endereço à Rua Iguatemi, 192, Salas 192 e 193, Edifício Office Building, Itaim, CEP: 01451-010, São Paulo-SP.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
CRAZ/MS-0

II – **DEVEDOR – DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB**, partido político registrado no Tribunal Superior Eleitoral, inscrito no CNPJ nº 03.653.474/0001-20, com sede à Av. L2 Sul, Quadra 607, Ed. Metrôpolis, Cob. 02, Brasília-DF, CEP: 70200-670, neste ato representado por neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72.

III – **CREADOR – 2014 COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.212.823/0001-09, com endereço à Rua Pernambuco, 1002 – sala 1201 – Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP. 30130-151 neste ato representada por Paulo Vasconcelos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 418.385.646-91.

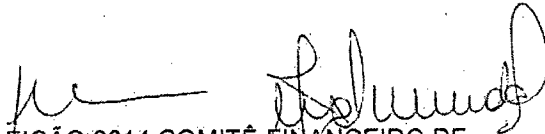
IV – **VALOR DA DÍVIDA** – O valor total da dívida de campanha não quitada pelo Devedor Originário com ao Credor é de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), referente a nota fiscal nº 63.

Considerando os termos da alínea 'b', do §2º, do art. 30, da Res. TSE nº 23.406/2014, por meio do presente, o **CREADOR** anui que **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB**, responda como **DEVEDOR** do débito relacionado no Item IV deste termo.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes, celebrar o presente Termo de Anuência de Assunção de Dívida, por meio do qual o **DEVEDOR, DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB**, assume a totalidade dos débitos de campanha não quitados pelo **DEVEDOR ORIGINÁRIO, ELEIÇÃO 2014 COMITÊ FINANCEIRO DF NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA PSDB**, comprometendo-se a pagá-la.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de cessão de dívida, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 20 de novembro de 2014

  
ELEIÇÃO 2014 COMITÊ FINANCEIRO DF  
NACIONAL PARA PRESIDENTE DA  
REPUBLICA PSDB  
DEVEDOR ORIGINÁRIO

  
DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB  
DEVEDOR

  
2014 COMUNICAÇÃO LTDA.  
CREADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



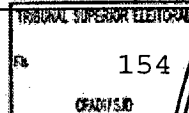
## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 2945-9  
 Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência (sem DV) 681 MANGABEIRAS  
 Conta corrente (com DV) 3000041708  
 CNPJ 19.212.823/0001-09  
 Nome favorecido 2014 COMUNICACAO LTDA



Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
 Número documento 10.701  
 Valor 1.525.600,00  
 Data transferência 07/01/2015  
 "C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 48F15BDC6417B1B8

Assinado por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
 J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

07/01/2015 11:54:54  
 07/01/2015 12:01:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



# Emissão de comprovantes

09/01/2015 18:39:45

09/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 18:39:28  
294502945 0015

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

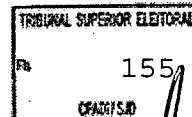
BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

=====

07090002029600506410816141070512463020000032800  
NR. DOCUMENTO 10.802  
DATA DO PAGAMENTO 08/01/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 328,00  
VALOR COBRADO 328,00

=====

NR. AUTENTICACAO 3.473.46D.8F8.F28.9B6



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.





# Emissão de comprovantes

09/01/2015 18:38:14

09/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 18:38:09  
294502945 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

=====

75691440460200103830200270780018763030000064500

NR. DOCUMENTO 10.801

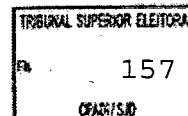
DATA DO PAGAMENTO 08/01/2015

VALOR DO DOCUMENTO 645,00

VALOR COBRADO 645,00

=====

NR. AUTENTICACAO 1.017.EF1.291.139.873



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

**RRM SERVIÇOS E COMERCIOS  
DE CARTUCHOS**

SCS QD 01 BLOCO C SALA 609 EDF. ANTONIO VENANCIO  
DA SILVA, 30 - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70395900

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.001.199

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5314 1212 0100 7500 0132 5500 1000 0011 9912 2800 5608

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353140040132836 - 16/12/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

158

CPAN/SJD

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0754051400123

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

12.010.075/0001-32

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**

CNPJ/CPF

03.653.474/0001-20

DATA DA EMISSÃO

16/12/2014

ENDEREÇO

SGAS QUADRA 607 - CONJ. B SALA, 02 -

BAIRRO/DISTRITO

ASA SUL

CEP

70200-670

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAIX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**PAGAMENTO A PRAZO**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

SE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	645,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	645,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM-SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	TONER HP 49A COMP	84439933	0102	5102	UNID	1.0000	45,0000	45,00					
002	TONER HP 80A COMP	84439933	0102	5102	UNID	5.0000	58,0000	290,00					
003	TONER HP 64A COMP	84439933	0102	5102	UNID	1.0000	90,0000	90,00					
004	TONER HP 80A	84439933	0102	5102	UNID	1.0000	220,0000	220,00					

*Alton M. Mota*  
Alton M. Mota  
Gerente TI  
PSDB-Nacional

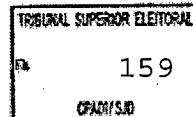
*Alton M. Mota*  
Alton M. Mota  
Gerente TI  
PSDB-Nacional

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



14/01/2015

- BANCO DO BRASIL -

7:32:33

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**

**CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA B**

**AGÊNCIA: 2945-9**

**CONTA: 00.000.454.545-1**

=====

**DATA DA TRANSFERÊNCIA:**

09/01/2015

**NÚMERO DO DOCUMENTO:**

**VALOR TOTAL:**

3.340,60

**\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :**

**CLIENTE: SPT SERVICOS POSTAIS E TELEMAT**

**BANCO : 1 -**

**AGÊNCIA : 3.380-4**

**CONTA : 00.000.012.468-0**

=====

**Nr. Autenticação: C.C27.B74.9E0.CB3.A85**

DATA: 06/01/2015 - 14:05:07

TELEFONE: (61)-33611352

PAG: 001

CLIENTE: 00085 - CEN/PSDB - PSDB MULHER  
ENDERECO: AV L2 SUL QD 607 COBERTURA 02  
Bairro: EDIFICIO METROPOLIS  
Fone: 61 424-0500

Cidade: BRASILIA - DF  
Fax: 61 424-0519

Cep: 70200-670

CNPJ: 03.653.474/0001-20

Descrição	Quantidade	Valor
SEDEX A VISTA	66	3.088,70
SEDEX 12	1	16,80
ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA	9	175,10
Total do Departamento:		3.340,60

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	3.088,70
R\$ 160	16,80
CPA/MS/D	175,10
	3.340,60

Total do Departamento:

Total do Cliente:

Após emissão, não será cobrado:  
Multa - 7% e Correção de 1%  
ao mês por dia de atraso.

3.340,60

FATURA NR. 642/2014.

Pagamento poderá ser efetuado em cheque ou depósito na conta  
abaixo:

Banco do Brasil - 001

AG: 3380-4

C/C: 12468-0

Fav: SPT - Serviços Postais e Telemáticos S/C Ltda.

Atesto a realização do serviço,  
conforme discriminado no  
Manifesto de Fatura / Boletim de Serviço

D:

Ass:

*Margarete Licassali*  
Margarete Licassali  
Financeiro

00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA - SPT SERV. POSTAIS E TELEM. LTDA  
BRASILIA  
BRASILIA - DF - CEP: 70650-980

01

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRATIVOS DE FATURAMENTO

BRASILIA, 06 de janeiro de 2015

R\$ \*3.340,60\*

CEN/PSDB - PSDB MULHER inscrito no CNPJ: 03.653.474/0001-20 recebeu de SPT SERV. POSTAIS E TELEM. LTDA (AGF CRUZEIRO BRASILIA) a fatura referente as postagens efetuadas no periodo de 01/12/2014 a 31/12/2014 no valor de R\$ 3.340,60 (), valores estes que deverão ser quitados em 15/01/2015.

000850000 - CEN/PSDB - PSDB MULHER CNPJ: 03.653.474/0001-20  
AV L2 SUL QD 607 COBERTURA 02 EDIFICIO METROPOLIS BRASILIA-DF 70200-670

## DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO

PERÍODO: 01/12/2014 A 31/12/2014

DATA: 02/01/2015 - 12:35:26

TELEFONE: (61)-33611352

PAG: 001

CLIENTE: 00085 - CEN/PSDB - PSDB MULHER

END.: AV L2 SUL QD 607 COBERTURA 02

CNPJ: 03.653.474/0001-20

Bairro: EDIFÍCIO METROPOLIS

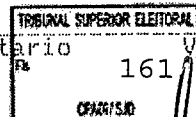
Cidade: BRASÍLIA - DF

Cep: 70200-670

Fone: 61 424-0500

Fax: 61 424-0519

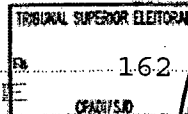
Data	Descrição	Quantidade	Unitario	Valor
01/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	5	161	159,3
	Total Diário:	5		159,3
02/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	3		193,2
	Total Diário:	3		193,2
05/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	3		196,1
	Total Diário:	3		196,1
08/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	2		157,0
	Total Diário:	2		157,0
09/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	5		286,2
	Total Diário:	5		286,2
10/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	2		60,0
	Total Diário:	2		60,0
12/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	15		612,0
	Total Diário:	15		612,0
15/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	5		250,0
	SEDEX 12	1		76,0
	Total Diário:	6		327,0
16/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	2		57,0
	Total Diário:	2		57,0
17/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	8		433,0
	Total Diário:	8		433,0
17/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	11		403,0
	Total Diário:	11		403,0
19/12/2014	Movimentação Diária ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA	5		95,0
	Total Diário:	5		95,0
22/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	3		153,0
	ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA	4		80,0
	Total Diário:	7		233,0
29/12/2014	Movimentação Diária SEDEX A VISTA	2		125,0
	Total Diário:	2		125,0
	Total do Departamento:	76		3.340,0
	Total do Cliente:	76		3.340,0



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASLIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 01/12/2014 HORARIO: 17:20 - DH  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0010

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF6390991978R - SEDEX A VISTA  
 DEST: MARIA EUTENIR - CEP: 70862-100-BRASILIA-DF  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
 PESO (g): 46 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PRECO: 14,00  
 ANOTACOES:

SF639099206BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: MILTON CORDOVA - CEP: 72005-790-BRASILIA-DF  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
 PESO (g): 109 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PRECO: 14,00  
 ANOTACOES:

SF639099210BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: JEANE SALIM - CEP: 04301-010-SAO PAULO-SP  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
 PESO (g): 376 PESO CUBICO (g): 538 DIMENSOES (cm): 10,0 x 17,0 x 19,0 PRECO: 34,70  
 ANOTACOES:

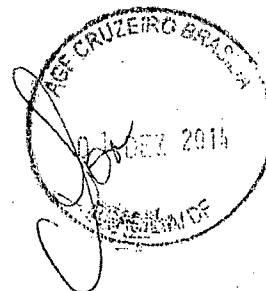
SF639099223BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: ANA L MONTEIRO - CEP: 22261-030-RIO DE JANEIRO-RJ  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
 PESO (g): 360 PESO CUBICO (g): 525 DIMENSOES (cm): 6,0 x 21,0 x 25,0 PRECO: 34,70  
 ANOTACOES:

SF639099237BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: JACIRA S T BEZERRA DE MENEZES - CEP: 40296-710-SALVADOR-BA  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
 PESO (g): 2.372 PESO CUBICO (g): 3.117 DIMENSOES (cm): 22,0 x 25,0 x 34,0 PRECO: 61,90  
 ANOTACOES:

TOTAL:	5	159,30
VALOR A PAGAR:		159,30
VALOR RECEBIDO		159,30
TROCO:		0,00

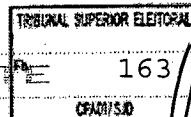
OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE V  
 , CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70450  
 CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 02/12/2014 HORARIO: 17:29 - DM  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0016

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF639099461BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: NEIARA FROTA - CEP: 60125-000-FORTALEZA-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO  
 PESO (g): 1.035 PESO CUBICO (g): 1.824 DIMENSÕES (cm): 12,0 x 24,0 x 38RECO: 61,60  
 ANOTACOES:

SF639099475BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: LUIZ ANTONIO - CEP: 62800-000-ARACATI-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO  
 O (g): 943 PESO CUBICO (g): 1.757 DIMENSÕES (cm): 17,0 x 20,0 x 31RECO: 58,70  
 ANOTACOES:

SF639099489BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: SUSANA - CEP: 60120-021-FORTALEZA-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO  
 PESO (g): 2.380 PESO CUBICO (g): 3.000 DIMENSÕES (cm): 19,0 x 30,0 x 40RECO: 72,90  
 ANOTACOES:

TOTAL:	3	193,20
VALOR A PAGAR:		193,20
VALOR RECEBIDO		193,20
TROCO:		0,00

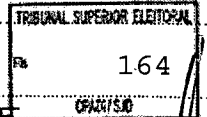
OBJETOS POSTADOS APÓS HORARIO LIMITE  
 EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE A  
 , CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 05/12/2014 HORARIO: 16:41  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0017 \*\*\*\*\* 2. VIA \*\*\*\*\*

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF639100045BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: CESAR MARTINS - CEP: 60181-004-FORTALEZA-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OB.  
 PESO (g): 1.143 PESO CUBICO (g): 1.595 DIMENSOES (cm): 16,0 x 23,0 x 26,0  
 ANOTACOES: RECO: 61,60

SF639100054BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: YARA S T MELO - CEP: 60160-080-FORTALEZA-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OB.  
 PESO (g): 1.116 PESO CUBICO (g): 1.779 DIMENSOES (cm): 16,0 x 23,0 x 29,0  
 ANOTACOES: RECO: 61,60

SF639100068BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: IRACEMA S T MACHADO - CEP: 60125-058-FORTALEZA-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OB.  
 PESO (g): 2.109 PESO CUBICO (g): 3.080 DIMENSOES (cm): 14,0 x 30,0 x 44,0  
 ANOTACOES: RECO: 72,90

TOTAL:	3	196,10
VALOR A PAGAR:		196,10
VALOR RECEBIDO		196,10
TROCO:		0,00

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VALC  
 , CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



0042423Y - ADF CRUZEIRO BRASILLIA  
SHCES OD,401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650  
CNPJ: 37159241000198 - IE: ,0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 08/12/2014 HORARIO: 17:49 - DM  
ATENDIMENTO NUMERO: 0018

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20

**COMPROVANTE DO CLIENTE**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
165

SF639100261BR - SEDEX A VISTA  
DEST: ARACI SAO THIAGO - CEP: 60170-020-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
PESO (g): 4.260 PESO CUBICO (g): 3.984 DIMENSOES (cm): 19,0 x 34,0 x 37,0 RECO: 95,40  
ANOTACOES:

SF639100275BR - SEDEX A VISTA  
DEST: JANDIRA S T PARENTE - CEP: 60125-100-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
PESO (g): 1.480 PESO CUBICO (g): 3.887 DIMENSOES (cm): 23,0 x 26,0 x 39,0 RECO: 61,60  
ANOTACOES:

TOTAL:	2	157,00
VALOR A PAGAR:		157,00
VALOR RECEBIDO		157,00
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

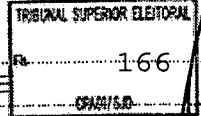
EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VALC  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 09/12/2014 HORARIO: 17:16 - DM  
ATENDIMENTO NUMERO: 0014

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF639100434BR - SEDEX A VISTA  
DEST: TERESA MARIA TAVORA - CEP: 60165-121-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
PESO (g): 1.668 PESO CUBICO (g): 683 DIMENSOES (cm): 4,0 x 32,0 x 32,0 RECO: 61,60  
ANOTACOES:

SF639100448BR - SEDEX A VISTA  
DEST: NIRZA SAO THIAGO - CEP: 60150-190-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
PE (g): 608 PESO CUBICO (g): 616 DIMENSOES (cm): 11,0 x 12,0 x 28,0 RECO: 50,70  
ANOTACOES:

SF639100451BR - SEDEX A VISTA  
DEST: CRISTINA PINHEIRO - CEP: 60150-160-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
PESO (g): 312 PESO CUBICO (g): 333 DIMENSOES (cm): 5,0 x 20,0 x 20,0 RECO: 50,70  
ANOTACOES:

SF639100465BR - SEDEX A VISTA  
DEST: ROBERTO SAO THIAGO - CEP: 60170-241-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
PESO (g): 1.124 PESO CUBICO (g): 792 DIMENSOES (cm): 11,0 x 18,0 x 24,0 RECO: 61,60  
ANOTACOES:

SF639100479BR - SEDEX A VISTA  
DEST: IRACEMA S T MACHADO - CEP: 60125-058-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
PESO (g): 1.780 PESO CUBICO (g): 1.522 DIMENSOES (cm): 15,0 x 21,0 x 29,0 RECO: 61,60  
ANOTACOES:

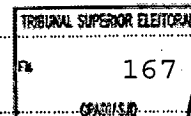
TOTAL:	5	286,20
VALOR A PAGAR:		286,20
VALOR RECEBIDO		286,20
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VALI  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF. - 70650  
 CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 10/12/2014 HORARIO: 17:06 - DH  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0014



CEN/PSDB - PSDB MULHER  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20

**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF639100686BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: MARAL KALAYTIAN - CEP: 71680-365-BRASILIA-DF  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO DE  
 PESO (g): 52 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 14,00  
 ANOTACOES:

SF639100690BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: ADENIL BARBOSA - CEP: 60160-040-FORTALEZA-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO DE  
 PESO (g): 90 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 46,60  
 ANOTACOES:

TOTAL:	2	60,60
VALOR A PAGAR:		60,60
VALOR RECEBIDO		60,60
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VAL  
 , CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS  
 PERIODO: 12/12/2014 A 12/12/2014  
 DATA: 15/12/2014 - 09:32:04

CLIENTE: 00085 - CEN/PSDB - PSDB MULHER CNPJ: 03.653.474/0001-20 ENDERECO: AV L2 SUL QD  
 607 COBERTURA 02 01 TELEFONE: 61 424-0500 FAX: 61 424-0519

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	P. Cubico	Qtd./Reg.	N. Fiscal	Decl./Unit	Valor
SEDEX A VISTA										
12/12	CRISTINA LOPES	74351-008	GO		510	117SF639101298BR				0,00
12/12	YEDA CRUSIUS	90020-160	RS		510	117SF639101307BR				0,00
12/12	ELIANA RODRIGUES	79040-711	MS		510	117SF639101315BR				0,00
12/12	JIMMYANA ROCHA	60181-255	CE		510	117SF639101324BR				0,00
12/12	NANCY FERRUZZI	01239-010	SP		510	117SF639101338BR				0,00
12/12	SHERIDAN ANCHIETA	69307-775	RR		500	117SF639101341BR				0,00
12/12	ANGELA SARQUIZ	93315-480	RS		510	117SF639101355BR				0,00
12/12	SONALY BASTOS	57063-000	AL		510	117SF639101369BR				0,00
12/12	BENEDITA DO SOCORRO	67133-520	PA		510	117SF639101372BR				0,00
12/12	JUDITE BOTAFOGO	50720-585	PE		510	117SF639101386BR				0,00
12/12	FATIMA TEREZINHA	17260-000	SP		510	117SF639101390BR				0,00
12/12	LEDA TAMEGA	71680-270	DF		510	117SF639101409BR				0,00
12/12	SANDRA QUEZADO	70673-058	DF		510	117SF639101412BR				0,00
12/12	GEOVANIA DE SA	88802-290	SC		510	117SF639101426BR				0,00
12/12	MARIA LUCIA AMANY	04097-900	SP		518	117SF639101430BR				0,00
Total da Operação:							15			612,00
Total do Departamento:							15			612,00
Total do Cliente:							15			612,00

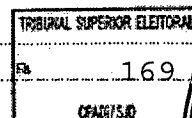
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 168



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70450  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800184  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 15/12/2014 HORARIO: 16:59  
ATENDIMENTO NUMERO: 0015

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 - CNPJ: 03.653.474/0001-20

COMPROVANTE DO CLIENTE



SF639101545BR - SEDEX A VISTA  
DEST: IRACEMA S T MACHADO - CEP: 60125-058-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 606 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PRECO: 50,70  
ANOTACOES:

SF639101559BR - SEDEX A VISTA  
DEST: MARIO ALBUQUERQUE - CEP: 60160-130-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 290 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PRECO: 46,60  
ANOTACOES:

SF639101562BR - SEDEX A VISTA  
DEST: JARA S T MELO - CEP: 60160-080-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 768 PESO CUBICO (g): 1.200 DIMENSOES (cm): 8,0 x 25,0 x 36,0 PRECO: 50,70  
ANOTACOES:

SF639101576BR - SEDEX A VISTA  
DEST: ESTEVAN MACHADO - CEP: 60170-151-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 614 PESO CUBICO (g): 1.133 DIMENSOES (cm): 16,0 x 17,0 x 25,0 PRECO: 50,70  
ANOTACOES:

SF639101580BR - SEDEX A VISTA  
DEST: JACIRA S T B DE MENEZES - CEP: 40296-710-SALVADOR-BA  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 1.534 PESO CUBICO (g): 1.942 DIMENSOES (cm): 9,0 x 35,0 x 37,0 PRECO: 52,00  
ANOTACOES:

TOTAL:	5	250,70
VALOR A PAGAR:		250,70
VALOR RECEBIDO		250,70
TROCO:		0,00

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VA  
ISULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 15/12/2014 HORARIO: 16:53  
ATENDIMENTO NUMERO: 0011

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20

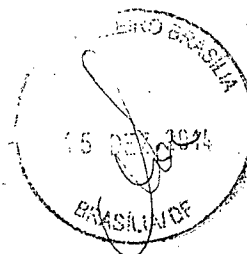
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
R. 170  
CAMESB

COMPROVANTE DO CLIENTE

SM079954165BR - SEDEX 12  
DEST: LOURIVAL A TRINDADE - CEP: 41745-901-SALVADOR-BA  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 34 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSÕES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PREÇO: 76,80  
ANOTAÇÕES:

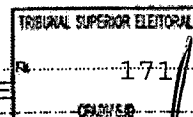
TOTAL: 1 76,80  
VALOR A PAGAR: 76,80  
VALOR RECEBIDO: 76,80  
TROCO: 0,00

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICAÇÃO, PARA MAIOR SEGURANÇA DECLARE VA  
C OJLTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70650  
 CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 16/12/2014 HORARIO: 17:39 - DH  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0015

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 - CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

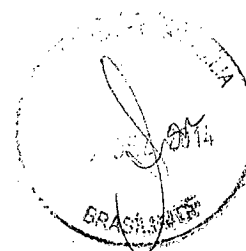
SF639101766BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: MARIA EUTENIR - CEP: 70862-100-BRASILIA-DF  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OB  
 PESO (g): 42 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 14,00  
 ANOTACOES:

SF639101770BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: JACINA S T BEZERRA - CEP: 40296-710-SALVADOR-BA  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OB  
 PE (g): 376 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 43,00  
 ANOTACOES:

TOTAL:	2	57,00
VALOR A PAGAR:		57,00
VALOR RECEBIDO		57,00
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

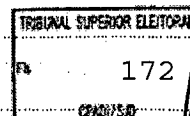
EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VAL  
 , CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 17/12/2014 HORARIO: 17:55 - DH  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0024

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF716780056BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: SOLANGE JUREMA - CEP: 57036-850-MACEIO-AL  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
 PESO (g): 2.460 PESO CUBICO (g): 1.043 DIMENSOES (cm): 8,0 x 23,0 x 34,0RECO: 72,90  
 ANOTACOES:

SF716780060BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: THELMA DE OLIVEIRA - CEP: 78043-300-CUIABA-MT  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
 PESO (g): 2.460 PESO CUBICO (g): 1.043 DIMENSOES (cm): 8,0 x 23,0 x 34,0RECO: 46,70  
 ANOTACOES:

SF716780073BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: TATIANA M MONTEIRO - CEP: 60165-070-FORTALEZA-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
 PESO (g): 2.160 PESO CUBICO (g): 2.331 DIMENSOES (cm): 16,0 x 23,0 x 38,0RECO: 72,90  
 ANOTACOES:

SF716780087BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: THELMA DE OLIVEIRA - CEP: 78043-300-CUIABA-MT  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
 PESO (g): 2.460 PESO CUBICO (g): 912 DIMENSOES (cm): 7,0 x 23,0 x 34,0RECO: 46,70  
 ANOTACOES:

SF716780095BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: THELMA DE OLIVEIRA - CEP: 78043-300-CUIABA-MT  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
 PESO (g): 2.450 PESO CUBICO (g): 1.043 DIMENSOES (cm): 8,0 x 23,0 x 34,0RECO: 46,70  
 ANOTACOES:

SF716780100BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: SUSANA - CEP: 60120-021-FORTALEZA-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
 PESO (g): 150 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0RECO: 46,60  
 ANOTACOES:

SF716780113BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: ROBERTO S THIAGO - CEP: 60170-241-FORTALEZA-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
 PESO (g): 600 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0RECO: 50,70  
 ANOTACOES:



10900691 - AGF CRUZEIRO BRASILIA

SF716780127BR - SEDEX A VISTA

DEST: CESAR MARTINS - CEP: 60181-004-FORTALEZA-CE

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OB

PESO (g): 340 PESO CUBICO (q): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 50,70

ANOTACOES:

TOTAL: 8

VALOR A PAGAR:

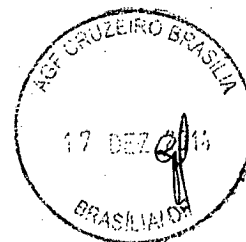
VALOR RECEBIDO

TROCO:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
R\$	1733,90
OPAR/S.D	433,90
	433,90
	0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VAL  
, CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS  
 PERIODO: 18/12/2014 A 18/12/2014  
 DATA: 19/12/2014 - 10:06:52

CLIENTE: 00085 - CEN/PSDB - PSDB MULHER CNPJ: 03.653.474/0001-20 ENDERECO: AV L2 SUL QD  
 607 COBERTURA 02 01 TELEFONE: 61 424-0500 FAX: 61 424-0519

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	P. Cubico	Qtd./Reg.	N. Fiscal	Decl./Unit.	Valor
SEDEX A VISTA										
18/12	TATIANA M MONTEIRO	60165-070	CE		856	117SF716780277BR			0.00	50.70
18/12	LENOCA	60150-190	CE		269	117SF716780285BR			0.00	46.60
18/12	MILTON MENEZES CORREIA	60165-090	CE		136	117SF716780294BR			0.00	46.60
18/12	KATIA MACIEL	59037-340	RN		500	117SF716780317BR			0.00	50.70
18/12	VANDA UMBELINO	76804-206	RO		1.020	117SF716780325BR			0.00	61.60
18/12	SEBASTIANA AZEVEDO	20550-070	RJ		495	117SF716780334BR			0.00	34.70
18/12	FLAVIA CRUVINEL	74015-020	GO		503	117SF716780348BR			0.00	17.40
18/12	ANDREIA ZITO	70160-900	DF		496	117SF716780351BR			0.00	14.90
18/12	CILENE COUTO	66033-170	PA		488	117SF716780365BR			0.00	50.70
18/12	MARA GABRIELI	70160-900	DF		498	117SF716780379BR			0.00	14.90
18/12	BRUNA FURLAN	70160-900	DF		507	117SF716780382BR			0.00	14.90
Total da Operação:							11			403.70
Total do Departamento:							11			403.70
Total do Cliente:							11			403.70

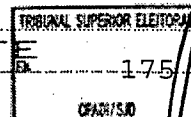
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 174



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 19/12/2014 HORARIO: 17:42 - DH  
ATENDIMENTO NUMERO: 0028

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



COMPROVANTE DO CLIENTE

PG797416382BR - ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA  
DEST: FRANCISCA RAMOS - CEP: 64016-600-TERESINA-PI  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 508 PESO CUBICO (g): 117 DIMENS0ES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 TROCO: 19,10  
ANOTACOES:

PG797416396BR - ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA  
DEST: KARINA FIGUEIRA - CEP: 68903-346-MACAPA-AP  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 497 PESO CUBICO (g): 117 DIMENS0ES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 TROCO: 21,00  
AN COES:

PG797416405BR - ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA  
DEST: CECILIA OTTO - CEP: 69054-715-MANAUS-AM  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 498 PESO CUBICO (g): 117 DIMENS0ES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 TROCO: 21,00  
ANOTACOES:

PG797416419BR - ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA  
DEST: GRACE FRANCO - CEP: 49025-730-ARACAJU-SE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 508 PESO CUBICO (g): 117 DIMENS0ES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 TROCO: 19,10  
ANOTACOES:

PG797416422BR - ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA  
DEST: LUCIA VANIA - CEP: 70165-900-BRASILIA-DF  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 508 PESO CUBICO (g): 117 DIMENS0ES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 TROCO: 13,70  
ANOTACOES:

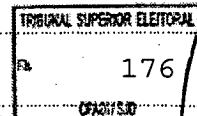
TOTAL:	5	95,10
VALOR A PAGAR:		95,10
VALOR RECEBIDO		95,10
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE  
EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE V  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASLIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 22/12/2014 HORARIO: 17:13 - DH  
ATENDIMENTO NUMERO: 0017

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



COMPROVANTE DO CLIENTE

SF716781034BR - SEDEX A VISTA  
DEST: REGINA CERQUEIRA - CEP: 60175-110-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OB  
PESO (g): 378 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 50,70  
ANOTACOES:

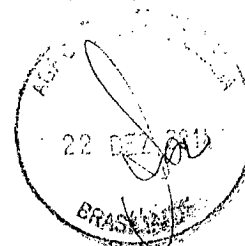
SF716781048BR - SEDEX A VISTA  
DEST: IRACEMA S T MACHADO - CEP: 60125-058-FORTALEZA-CE  
V/ DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OB.  
PESO (g): 533 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 50,70  
ANOTACOES:

SF716781051BR - SEDEX A VISTA  
DEST: JACIRA S T B DE MENEZES - CEP: 40296-710-SALVADOR-BA  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OB.  
PESO (g): 1.353 PESO CUBICO (g): 1.600 DIMENSOES (cm): 16,0 x 20,0 x 30,0 RECO: 52,00  
ANOTACOES:

TOTAL:	3	153,40
VALOR A PAGAR:		153,40
VALOR RECEBIDO		153,40
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

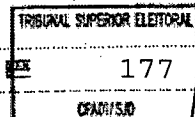
EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VALO  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70650..

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 22/12/2014 HORARIO: 17:17 - DM  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0019 \*\*\*\*\* 2. VIA \*\*\*\*\*

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

PG797416453BR - ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA  
 DEST: MARIA DE JESUS CARVALHO - CEP: 60175-652-FORTALEZA-CE  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O:  
 PESO (g): 498 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16, ØRECO: 21,60

ANOTACOES:

PG797416467BR - ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA  
 DEST: ROSEMARY VALLE - CEP: 74140-050-GOIANIA-GO  
 V/ R DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O:  
 P.L. (g): 488 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16, ØRECO: 15,00

ANOTACOES:

PG797416475BR - ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA  
 DEST: RAQUELE NASSERAO - CEP: 69918-198-RIO BRANCO-AC  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O:  
 PESO (g): 519 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16, ØRECO: 24,30

ANOTACOES:

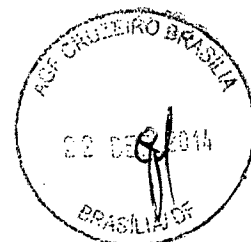
PG797416484BR - ENCOMENDA PAC - 41106 A VISTA  
 DEST: FERNANDA RICHIA - CEP: 80540-280-CURITIBA-PR  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O:  
 PESO (g): 495 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16, ØRECO: 19,10

ANOTACOES:

TOTAL:	4	80,00
VALOR A PAGAR:		80,00
VALOR RECEBIDO		80,00
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APÓS HORARIO LIMITE

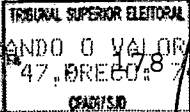
EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VA  
 CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800196  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 29/12/2014 HORARIO: 17:25 - DH  
ATENDIMENTO NUMERO: 0014

CEN/PSDB - PSDB MULHER  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000850000 CNPJ: 03.653.474/0001-20

COMPROVANTE DO CLIENTE

SF7167813098R - SEDEX A VISTA  
DEST: LUIZ ANTONIO GONDIM - CEP: 62800-000-ARACATI-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 1.124, PESO CUBICO (g): 940 DIMENSOES (cm): 4,0 x 30,0 x 47,0 PRECO: 125,60  
ANOTACOES: 

SF7167813128R - SEDEX A VISTA  
DEST: JANDIRA S T PARENTE - CEP: 60125-100-FORTALEZA-CE  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 555 PESO CUBICO (g): 854 DIMENSOES (cm): 5,0 x 25,0 x 41,0 PRECO: 125,60  
ANOTACOES:

TOTAL:	2	125,60
VALOR A PAGAR:		125,60
VALOR RECEBIDO		125,60
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VA.  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fl. 179  
CPA/RS/D

14/01/2015

- BANCO DO BRASIL -

7:32:33

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**

**CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA B**

**AGÊNCIA: 2945-9**

**CONTA: 00.000.454.545-1**

=====

**DATA DA TRANSFERÊNCIA:**

09/01/2015

**NÚMERO DO DOCUMENTO:**

**VALOR TOTAL:**

1.959,79

**\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :**

**CLIENTE: SPT SERVICOS POSTAIS E TELEMAT**

**BANCO : 1 -**

**AGÊNCIA : 3.380-4**

**CONTA : 00.000.012.468-0**

=====

**Nr. Autenticação: 3.2A1.E6E.56F.A9F.6C0**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
R\$ 180  
CPA2015.R

DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO  
PERIODO: 01/12/2014 A 31/12/2014

VENCIMENTO: 15/01/2015

01

DATA: 06/01/2015 - 13:59:01

TELEFONE: (61)-33611352

PAG: 001

CLIENTE: 00031 - CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
ENDERECO: AV L2 SUL QUADRA 607 3º ANDAR COBERTURA 02  
Bairro: EDIFICIO METROPOLE Cidade: BRASILIA - DF Cep: 70200-670  
Fone: 061 3424-0500 Fax: 061 3424-0514

CNPJ: 03.653.474/0001-20

Descrição	Quantidade	Valor
SEDEX A VISTA	9	322,30
SEDEX 12	1	24,30
SEDEX COMBO A VISTA	27	163,65
SEDEX 10	8	428,80
TELEGRAMA NACIONAL SIMPLES	2	20,74
Total do Departamento:		1.959,79
Total do Cliente:		1.959,79

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
R\$ 322,30  
124,30  
CNPJ/30 163,65

FATURA NR. 341/2014.

Após vencimento será cobrada  
Multas - 2% + Correção de 1%  
ao mês por dia de atraso.

Pagamento poderá ser efetuado em cheque ou depósito na conta  
abaixo:  
Banco do Brasil - 001  
AG: 3380-4  
C/C: 12468-0  
Fav: SPT - Serviços Postais e Telemáticos S/C Ltda.

Este a referência do serviço,  
de acordo com o dia, mês e ano  
Nº 00031/2014  
D: 06/01/2015  
Ass: *Margarete Licassafi*  
Margarete Licassafi  
Financeiro

00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA - SPT SERV. POSTAIS E TELEM. LTDA  
BRASILIA  
BRASILIA - DF - CEP: 70650-980

01

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRATIVOS DE FATURAMENTO

BRASILIA, 06 de janeiro de 2015

R\$ \*1.959,79\*

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA inscrito no CNPJ: 03.653.474/0001-20  
recebeu de SPT SERV. POSTAIS E TELEM. LTDA (AGF CRUZEIRO BRASILIA) a fatura referente as postagens  
efetuadas no periodo de 01/12/2014 a 31/12/2014 no valor de R\$ 1.959,79 (), valores estes que deverão  
ser quitados em 15/01/2015.

000310000 - CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 03.653.474/0001-20  
AV L2 SUL QUADRA 607 3º ANDAR COBERTURA 02 EDIFICIO METROPOLE BRASILIA-DF 70200-670

DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO

PERIODO: 01/12/2014 A 31/12/2014

DATA: 02/01/2015 - 12:35:26

TELEFONE: (61)-33611352

PAG: 001

CLIENTE: 00031 - CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

END.: AV L2 SUL QUADRA 607 3º ANDAR COBERTURA 02

CNPJ: 03.653.474/0001-20

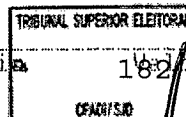
Bairro: EDIFICIO METROPOLE

Cidade: BRASILIA - DF

Cep: 70200-670

Fone: 061 3424-0500

Fax: 061 3424-0514



Data Descrição	Quantidade	Unitario	
01/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX 10	1		53,60
TELEGRAMA NACIONAL SIMPLES	1	10,37	10,37
Total Diario:	2		63,97
02/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX A VISTA	1		95,40
Total Diario:	1		95,40
04/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX A VISTA	1		19,40
SEDEX 10	1		53,60
Total Diario:	2		73,00
05/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX A VISTA	1		25,80
SEDEX 12	1		24,30
SEDEX 10	1		53,60
Total Diario:	3		103,70
08/12/2014 Movimentação Diaria			
TELEGRAMA NACIONAL SIMPLES	1	10,37	10,37
Total Diario:	1		10,37
09/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX 10	1		53,60
Total Diario:	1		53,60
10/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX A VISTA	2		63,80
Total Diario:	2		63,80
11/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX A VISTA	1		46,60
SEDEX 10	1		53,60
Total Diario:	2		100,20
12/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX A VISTA	1		34,70
SEDEX 10	1		53,60
Total Diario:	2		88,30
12/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX A VISTA	1		14,00
SEDEX 10	1		53,60
Total Diario:	2		67,60
18/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX 10	1		53,60
Total Diario:	1		53,60
19/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX COMBO A VISTA	27		1.163,65
Total Diario:	27		1.163,65
23/12/2014 Movimentação Diaria			
SEDEX A VISTA	1		22,60

DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO

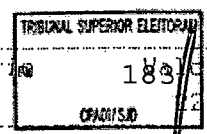
PERIODO: 01/12/2014 A 31/12/2014

DATA: 02/01/2015 - 12:35:26

TELEFONE: (61)-33611352

PAG: 002

CLIENTE: 00031 - CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
 END.: AV L2 SUL QUADRA 607 3º ANDAR COBERTURA 02 CNPJ: 03.653.474/0001-20  
 Bairro: EDIFICIO METROPOLE Cidade: BRASILIA - DF Cep: 70200-670  
 Fone: 061 3424-0500 Fax: 061 3424-0514



Data Descrição	Quantidade	Unitario	Valor
Total Diario:	1		189,60
Total do Departamento:	47		1.959,79
Total do Cliente:	47		1.959,79

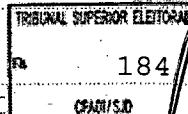
00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES 001401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186

OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 01/12/2014 HORARIO: 17:20 - DM

ATENDIMENTO NUMERO: 0011

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



COMPROVANTE DO CLIENTE

SX1302272139R - SEDEX 10

DEST: GISELE CASTILLA - CEP: 01317-910-SAO PAULO-SP

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ

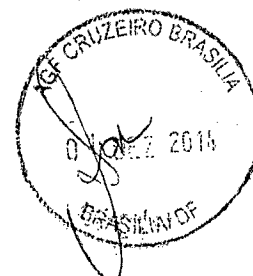
PESO (g): 34 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSÕES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 53,60

ANOTACOES:

TOTAL:	1	53,60
VALOR A PAGAR:		53,60
VALOR RECEBIDO		53,60
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APÓS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VALOR  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650-980  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 01/12/2014 HORARIO: 18:09 - DM  
ATENDIMENTO NUMERO: 0028

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
R. 185  
CPM/S/D

COMPROVANTE DO CLIENTE

TELEGRAMA NACIONAL SIMPLES  
QUANTIDADE: 1  
ANOTAÇÕES:

VALOR: 10,37

TOTAL:	1	10,37
VALOR A PAGAR:		10,37
VALOR RECEBIDO		10,37
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

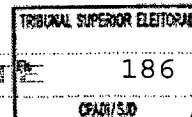
EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE V/  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHDES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650.

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 02/12/2014 HORARIO: 17:29 - DH  
ATENDIMENTO NUMERO: 0017

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



COMPROVANTE DO CLIENTE

SF439099458BR - SEDEX A VISTA

DEST: VASCO - CEP: 59020-540-JOAO PESSOA-PB

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO

PESO (g): 4.300 PESO CUBICO (g): 981 DIMENSÕES (cm): 8,0 x 23,0 x 32,0 PREGO: 95,40

ANOTAÇÕES:

TOTAL:	1	95,40
VALOR A PAGAR:		95,40
VALOR RECEBIDO		95,40
TROCO:		0,00

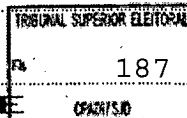
OBJETOS POSTADOS APÓS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE V  
, CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES 00.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70650  
 CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 04/12/2014 HORARIO: 17:05 - DH  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0020

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF639099807BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: PSDB GO - CEP: 74085-240-GOIANIA-GO  
 ADIC: AR:3.20-VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO, NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO  
 PESO (g): 42 / PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PRECO: 19,40  
 ANOTACOES:

TOTAL:	1	19,40
VALOR A PAGAR:		19,40
VALOR RECEBIDO		19,40
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VALOR, CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100.



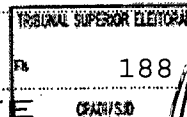
00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186

OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 04/12/2014 HORARIO: 17:04 - DM

ATENDIMENTO NUMERO: 0019

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SX1302272B9BR / SEDEX 10

DEST: REGINALDO NUNES / CEP: 30170-040-BELO HORIZONTE-MG

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O

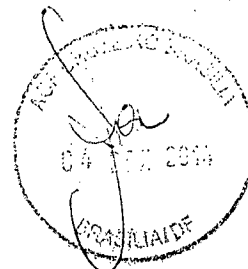
PESO (g): 49 / PESO CUBICO (g): 117 / DIMENSÕES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECD: 53,60

ANOTAÇÕES:

TOTAL:	1	53,60
VALOR A PAGAR:		53,60
VALOR RECEBIDO		53,60
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VA  
 . CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES CD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 05/12/2014 HORARIO: 16:42  
ATENDIMENTO NUMERO: 0018 \*\*\*\*\* 2. VIA \*\*\*\*\*

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Nº 189  
OPACI/SO

**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF639100085BR - SEDEX A VISTA

DEST: QUADRA 204 SUL ALAMEDA 02 - CEP: 77020-494-PALMAS-TO

ADIC: AR:3,20-VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDI

PESO (g): 39 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 25,80

ANOTACOES:

TOTAL:	1	25,80
VALOR A PAGAR:		25,80
VALOR RECEBIDO		25,80
TROCO:		0,00

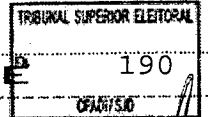
EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VA  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 05/12/2014 HORARIO: 14:15  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0007

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SM079954151BR - SEDEX 12

DEST: WALTER CARLOS LEMES - CEP: 74003-010-GOIANIA-GO

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACI SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OI

PESO (g): 35, PESO CUBICO (g): 117 DIMENSÕES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PREÇO: 24,30

ANOTACOES:

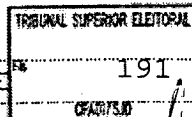
TOTAL:	1	24,30
VALOR A PAGAR:		24,30
VALOR RECEBIDO		24,30
TROCO:		0,00

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VAI  
 . CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 05/12/2014 HORARIO: 14:14  
ATENDIMENTO NUMERO: 0006

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEF: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SX130227292BR - SEDEX 10

DEST: CARLA THEMIS L GERMANO - CEP: 01316-900-SAO PAULO-SP  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OR  
PESO (g): 35 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PRECO: 53,60

ANOTACOES:

TOTAL:	1	53,60
VALOR A PAGAR:		53,60
VALOR RECEBIDO		53,60
TROCO:		0,00

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VAL  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA

SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO

BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186

OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 08/12/2014 HORARIO: 17:39 - DH

ATENDIMENTO NUMERO: 0014

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20

COMPROVANTE DO CLIENTE

FISCAL SUPERIOR ELEITORAL

R\$ 192  
VALOR: 10,37

TELEGRAMA NACIONAL SIMPLES

QUANTIDADE: 1

ANOTACOES:

TOTAL:	1	10,37
VALOR A PAGAR:		10,37
VALOR RECEBIDO		10,37
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM ISO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VAI  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650

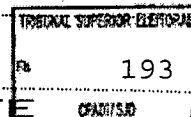
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186

OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 09/12/2014 HORARIO: 17:38 - DH

ATENDIMENTO NUMERO: 0018

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SX130227346BR - SEDEX 10

DEST: CLAUDIO GANBIN - CEP: 01223-000-SAO PAULO-SP

VALOR DECLARADO NA SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O.

PESO (g): 186 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PRECO: 53,60

ANOTAÇÕES:

TOTAL:	1	53,60
VALOR A PAGAR:		53,60
VALOR RECEBIDO		53,60
TROCO:		0,00

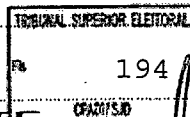
OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VAI  
, CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70650  
 CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 10/12/2014 HORARIO: 17:07 - DH  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0015

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 - CNPJ: 03.653.474/0001-20



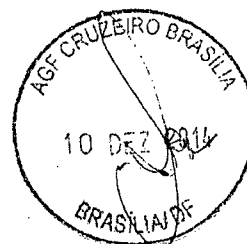
**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF639100709BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: RODOLFO - CEP: 04571-000-SAO PAULO-SF  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO  
 PESO (g): 14 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 31,10  
 ANOTACOES:

SF639100712BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: NILTA CONTABILIDADE - CEP: 72930-000-ALEXANIA-GO  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO  
 PESO (g): 39 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 32,70  
 ANOTACOES:

TOTAL:	2	63,80
VALOR A PAGAR:		63,80
VALOR RECEBIDO		63,80
TROCO:		0,00

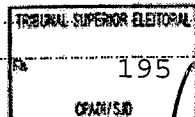
OBJETOS POSTADOS AROS HORARIO LIMITE  
 EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXCETO COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE  
 , CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD. 401 BLOCO C - LOJA-08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650-980  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 11/12/2014 HORARIO: 17:07 - DH  
ATENDIMENTO NUMERO: 0011 \*\*\*\*\* 2. VIA \*\*\*\*\*

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20

COMPROVANTE DO CLIENTE



SF639100916BR - SEDEX A VISTA  
DEST: SARA BARRETO - CEP: 58020-540-JOAO PESSOA-PB  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO O  
PESO (g): 12 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PRECO: 46,60  
ANOTAÇÕES:

TOTAL:	1	46,60
VALOR A PAGAR:		46,60
VALOR RECEBIDO		46,60
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

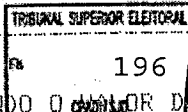
EM J DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VA  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650-980  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 11/12/2014 HORARIO: 17:12 - DH  
ATENDIMENTO NUMERO: 0016 \*\*\*\*\* 2. VIA \*\*\*\*\*

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20

COMPROVANTE DO CLIENTE



SX130227522BR - SEDEX 10  
DEST: GALACTICA - CEP: 03178-220-SAO PAULO-SF  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO  
PESO (g): 68 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSÕES (cm): 4,0 x 11,0 x 15,0 PREÇO: 53,60  
ANOTAÇÕES:

TOTAL:	1	53,60
VALOR A PAGAR:		53,60
VALOR RECEBIDO		53,60
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VA  
C. SOLTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100

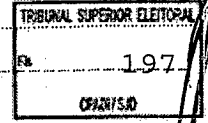


00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 12/12/2014 HORARIO: 16:58

ATENDIMENTO NUMERO: 0018

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 - CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF639101182BR - SEDEX A VISTA

DEST: CLAUDIA GARBIN - CEP: 01223-000-SAO PAULO-SF

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJE

PESO (g): 468 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSÕES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PRECO: 34,70

ANOTACOES:

TOTAL:	1	34,70
VALOR A PAGAR:		34,70
VALOR RECEBIDO		34,70
TROCO:		0,00

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VALOR  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



0042423Y - ACF CRUZEIRO BRASILIA

SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO

BRASILIA - DF - 70650

CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186

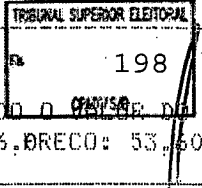
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 12/12/2014 HORARIO: 17:10 - DH

ATENDIMENTO NUMERO: 0022

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CEF: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20

**COMPROVANTE DO CLIENTE**



SX130227553BR - SEDEX 10

DEST: JOAO PIMENTA DA V FILHO - CEP: 30140-120-BELO HORIZONTE-MG

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJE

PESO (g): 12 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSÕES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PREÇO: 53,60

ANOTACOES:

TOTAL:	1	53,60
VALOR A PAGAR:		53,60
VALOR RECEBIDO		53,60
TROCO:		0,00

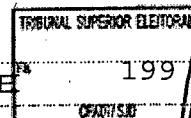
OBJE POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VALOR  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 16/12/2014 HORARIO: 17:39 - DH  
ATENDIMENTO NUMERO: 0016

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF639101783BR - SEDEX A VISTA  
DEST: PSDB DF - CEP: 70753-510-BRASILIA-DF  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OB  
PESO (g): 12 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 14,00  
ANDTACOES:

TOTAL:	1	14,00
VALOR A PAGAR:		14,00
VALOR RECEBIDO		14,00
TROCO:		0,00

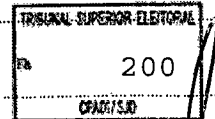
OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VAL  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 16/12/2014 HORARIO: 17:47 - DH  
ATENDIMENTO NUMERO: 0021

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SX130227638BR - SEDEX 10  
DEST: LUCILENE - CEP: 04543-011-SAO PAULO-SP  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
PESO (g): 43, PESO CUBICO (g): 117 DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PRECO: 53,60  
ANOTACOES:

TOTAL:	1	53,60
VALOR A PAGAR:		53,60
VALOR RECEBIDO		53,60
TROCO:		0,00

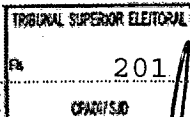
OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VALC  
, CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
BRASILIA - DF - 70650  
CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 18/12/2014 HORARIO: 17:13 - DH  
ATENDIMENTO NUMERO: 0017

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 CNPJ: 03.653.474/0001-20



**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SX130227712BR - SEDEX 10  
DEST: ANDERSON ERCOLIN - CEP: 03178-220-SAO PAULO-SP  
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJ  
PESO (g): 14 PESO CUBICO (g): 117 DIMENSÕES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 RECO: 53,60  
ANOTACOES:

TOTAL:	1	53,60
VALOR A PAGAR:		53,60
VALOR RECEBIDO:		53,60
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VALOR  
CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES, OU LIGUE 3003-0100



## DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS

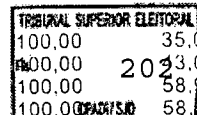
PERÍODO: 19/12/2014 A 19/12/2014

DATA: 19/12/2014 - 18:08:04

CLIENTE: 00031 - CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 03.653.474/0001-20

ENDEREÇO: AV L2 SUL QUADRA 607 3º ANDAR COBERTURA 02 01 TELEFONE: 061 3424-0500 FAX: 061 3424-0514

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	P.Cubico	Qtd./Reg.	N.Fiscal	Decl./Unit.	Valor
	SEDEX COMBO A VISTA									
19/12	DUARTE NOGUEIRA	04063-002	SP	AR			19	117SF716780657BR		
19/12	PAULO BAUER	88020-010	SC	AR			19	117SF716780665BR		
19/12	JOSE DE ANCHIETA	69306-680	RR	AR			19	117SF716780674BR		
19/12	MARCIO BITTAR	69900-321	AC	AR			19	117SF716780688BR		
19/12	PEDRO VILELA	57051-370	AL	AR			19	117SF716780691BR		
19/12	LUIZ CARLOS	68902-865	AP	AR			19	117SF716780705BR		
19/12	ARTUR BISNETO	69053-110	AM	AR			19	117SF716780714BR		
19/12	PAULO DE JESUS	74085-240	GO	AR			19	117SF716780728BR		
19/12	MARCIO MONTEIRO	79020-240	MS	AR			19	117SF716780731BR		
19/12	NILSON LEITAO	78020-270	MT	AR			19	117SF716780745BR		
19/12	ROBERTO F DE GOIS	49015-320	SE	AR			19	117SF716780759BR		
19/12	VALDIR ROSSONI	80060-170	PR	AR			19	117SF716780762BR		
19/12	RUY CARNEIRO	58020-540	PB	AR			19	117SF716780776BR		
19/12	BRUNO ARAUJO	52010-060	PE	AR			19	117SF716780780BR		
19/12	MARDEN L B C MENEZES	64001-390	PI	AR			19	117SF716780793BR		
19/12	LUIZ P C DA ROCHA	20031-050	RJ	AR			19	117SF716780802BR		
19/12	VALERIO MARINHO	59031-020	RN	AR			19	117SF716780816BR		
19/12	EXPEDITO JUNIOR	76804-206	RO	AR			19	117SF716780820BR		
19/12	ADILSON TROCA	90020-006	RS	AR			19	117SF716780833BR		
19/12	LUIZ ALBERTO VIDAL	60175-000	CE	AR			19	117SF716780847BR		
19/12	SERGIO PASSOS	41820-020	BA	AR			19	117SF716780855BR		
19/12	MARCUS PESTANA	30170-040	MG	AR			19	117SF716780864BR		
19/12	FLEXA RIBEIRO	66035-065	PA	AR			19	117SF716780878BR		
19/12	EDUARDO JORGE CALDAS	70753-510	DF	AR			19	117SF716780881BR		
19/12	CESAR CALNAGO	29052-120	ES	AR			19	117SF716780895BR		
19/12	CARLOS BRANDAO	65076-180	MA	AR			19	117SF716780904BR		
19/12	JAIME CAFE	77020-494	TO	AR			19	117SF716780918BR		
Total da Operação:								27		1.163,65
Total do Departamento:								27		1.163,65
Total do Cliente:								27		1.163,65



00424239 - AGF CRUZEIRO BRASILIA  
 SHCES QD.401 BLOCO C - LOJA 08 - CRUZEIRO NOVO  
 BRASILIA - DF - 70650  
 CNPJ: 37159241000198 - IE: 0732167800186  
 OPERADOR: 101 - JULIANA - DATA: 23/12/2014 HORARIO: 17:14 - DM  
 ATENDIMENTO NUMERO: 0010

CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
 CEP: 70200-670 CODIGO: 000310000 - CNPJ: 03.653.474/0001-20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
R.	203
CANTID	

**COMPROVANTE DO CLIENTE**

SF716781175BR - SEDEX A VISTA  
 DEST: COMITE FINANCEIRO PT DO B - CEP: 30180-140-BELO HORIZONTE-MG  
 VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACO SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OI  
 PESO (g): 13 / PESO CUBICO (g): 117 DIMENSÕES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0 PREÇO: 22,60  
 ANOTACOES:

TOTAL:	1	22,60
VALOR A PAGAR:		22,60
VALOR RECEBIDO		22,60
TROCO:		0,00

OBJETOS POSTADOS APÓS HORARIO LIMITE

EM CASO DE OBJETO REGISTRADO EXIJA O COMPROVANTE OU AUTENTICACAO, PARA MAIOR SEGURANCA DECLARE VAI  
 \* CONSULTE UM DE NOSSOS ATENDENTES. OU LIGUE 3003-0100



14/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 20:17:37 comprovante\_pagamento\_35

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

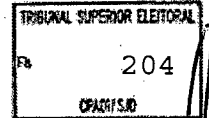
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL

-----

0019000090225357700700507780187863090000117987  
DATA DO PAGAMENTO 12/01/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 1.179,87  
VALOR COBRADO 1.179,87

=====

NR.AUTENTICACAO 7.C5B.FBB.128.170.60F



02/01/2015

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	Agência / Código Beneficiário 2465-1 / 00405701-5	Data Emissão 02/01/2015	Vencimento 15/01/2015
Pagador PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Nosso Número 22.535.770.000.507.780-	Núm Documento 9399465151	Valor do Documento 1.179,87
Observações: <b>Informações Adicionais</b> Em cumprimento às normas da SUSEP, Informamos que: * O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice. * O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, observando o artigo primeiro da referida circular, o qual faculta ao segurado o direito de restabelecer a cobertura da apólice.			

205  
CAIXA

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 02253.577007 00507.780187 8 63090000117987

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 15/01/2015
Beneficiário COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL CNPJ: 01.378.407/0001-10					Agência / Código Beneficiário 2465-1 / 00405701-5
Data Documento 02/01/2015	Número Documento 9399465151	Tipo Docu. DP	Aceite N	Data Processamento 30/12/2014	Nosso Numero 22.535.770.000.507.780-
Uso Banco	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1.179,87
Instruções SR. CAIXA, APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,0748% AO DIA. PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL.					(+) Outros Acréscimos (-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS QUADRA 607 - CONJ B SALA 02 COBERTURA - AV. L2 SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70200670 Pagador/Beneficiário					

2ª via

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Imprimir

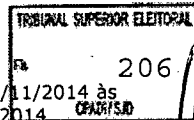
Fechar

Gerar PDF

**Companhia de Seguros Aliança do Brasil**  
**Sistema de Seguros - SEGBR**

Fatura de Prêmios

Estipulante	25757945 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	CNPJ	03.653.474/0001-20
SubGrupo	1 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	CNPJ	03.653.474/0001-20
SubEstip	25757945 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Ramo	93 - Vida em Grupo
Sucursal	0 - MATRIZ	Fatura	13
Apólice	99465	Vigência	Das 24:00 horas do dia 30/11/2014 às 24:00 horas do dia 31/12/2014
Enosso	15		
Moeda	790 - REAL		
Dt. Emissão	02/01/2015		
Tipo Pgto.	FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA		



Dt. Vencto. 15/01/2015

Corretor(es) 100067-199 - BB CORR. DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

Histórico	Vidas	Capital Segurado	Prêmio Líquido
Saldo Anterior	30	3.000.000,00	1.175,40
Inclusões	0	0,00	0,00
Exclusões	0	0,00	0,00
Alterações de Capital	0	0,00	0,00
Acertos	0	0,00	0,00
Cobertura Provisória	0	0,00	0,00
Saldo Atual	30	3.000.000,00	1.175,40
Pendência	0		
Recusas	0		
<b>Prêmio Líquido</b>	<b>1175,40</b>		
<b>IOF</b>	<b>4,47</b>		
<b>Prêmio Total</b>	<b>1.179,87</b>		

Observações

Valores expressos em R\$

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - CNPJ: 28.196.889/0001-43  
 Central de Atendimento aos Clientes: 0800-729-7000 - Telefone e Fax 0 XX 11 3888.2700  
 Correio eletrônico: alianca@aliancadobrasil.com.br - www.aliancadobrasil.com.br  
 Endereço: Rua Manuel da Nóbrega, 1280, 9º andar, São Paulo, SP - CEP: 04001-004  
 Filial São Paulo: Rua Manuel da Nóbrega, 1280, 8º andar, São Paulo, SP - CEP: 04001-004

Atesto a realização do serviço,  
 de forma discriminada, esta  
 N.º 1 Boleto de  
 Dt. *Picamati*  
 Ass. *Margarete Licassali*  
 Financeiro



300.1050

20/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:31:24  
294502945 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

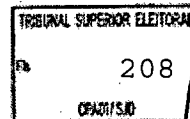
=====

BANCO BRADESCO S.A.

23790001085102074776502026270302563110002500317  
NR. DOCUMENTO 11.501  
DATA DO PAGAMENTO 15/01/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 25.003,17  
VALOR COBRADO 25.003,17

=====

NR.AUTENTICACAO B.B2C.38C.0A4.470.C2C





**Bradesco**

Local de Pagamento <b>BANCO BRADESCO S/A</b> <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AG. BRADESCO</b>							Vencimento <b>17/01/2015</b>
Beneficiário <b>BRADESCO SAUDE</b> CNPJ <b>92.693.118/0001-60</b> CEP <b>20261-901</b> UF <b>RJ</b> Nº <b>225</b>							Agência / Conta Beneficiário <b>0-0/0-00</b>
Data emissão <b>17/12/2014</b>	Proposta <b>103421</b>	Reembolso <b>S</b>	Prestação <b>1</b>	Nº Apólice <b>385086</b>	End./fatura <b>4150</b>	Controle <b>18-03</b>	Carteira / Nosso Número <b>5/10207477602-2</b>
Carteira <b>5</b>	Especie da Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Moeda		1(+) Valor do Documento <b>*****25.003,17</b>		
Início vigência <b>17/01/2015</b>	Final vigência <b>16/02/2015</b>	Código Corretor <b>430896</b>	Insp. <b>18</b>	Rec.Prov.	Comissao Permanência por dia <b>16,12</b>	2(-) Desconto / Abatimento <b>209</b>	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário <b>** ATENCAO SR. CAIXA **</b> <b>ATE O VENCIMENTO, COBRAR R\$ *****25.003,17</b> <b>APOS O VENCIMENTO, PAGAVEL SOMENTE NO BANCO BRADESCO E COBRAR:</b> <b>POR CADA DIA DE ATRASO, ADICIONAR AO VALOR DO DOCUMENTO R\$*****16,12</b> <b>NAO RECEBER APOS 18/03/2015</b> <b>NAO ACEITAR PAGAMENTO MENOR QUE O TOTAL ESPECIFICADO NESTE CARNET</b>							3(-) Outras Deduções <b>CPAR/SO</b>
Informações sobre a apólice <b>*SF 0001*</b>							4 (+) Mora / Multa
							5 (+) Outros Acréscimos
							6 (=) Valor Cobrado
Chave <b>83645687638508600415000001</b>							<b>ANS - nº 005711</b>  <i>Atesto a realização do serviço, conforme determinado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário</i> Data: _____ Ass: <i>Margarete Licassali</i> <b>Margarete Licassali</b> Autenticação Mecânica
Pagador <b>PSDB PARTIDO SOCIAL DEMO</b> CPF/CNPJ <b>03.653.474/0001-20</b>							
Sacador / Avalista / CPF / CNPJ / Endereço							



**Bradesco**

23790.00108 51020.747765 02026.270302 5

63110002500317

Local de Pagamento <b>BANCO BRADESCO S/A</b> <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AG. BRADESCO</b>							Vencimento <b>17/01/2015</b>
Beneficiário <b>BRADESCO SAUDE</b> CNPJ <b>92.693.118/0001-60</b> CEP <b>20261-901</b> UF <b>RJ</b> Nº <b>225</b>							Agência / Conta Beneficiário <b>0-0/0-00</b>
Data emissão <b>17/12/2014</b>	Proposta <b>103421</b>	Reembolso <b>S</b>	Prestação <b>1</b>	Nº Apólice <b>385086</b>	End./fatura <b>4150</b>	Controle <b>18-03</b>	Carteira / Nosso Número <b>5/10207477602-2</b>
Carteira <b>5</b>	Especie da Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Moeda		1(+) Valor do Documento <b>*****25.003,17</b>		
Início vigência <b>17/01/2015</b>	Final vigência <b>16/02/2015</b>	Código Corretor <b>430896</b>	Insp. <b>18</b>	Rec.Prov.	Comissao Permanência por dia <b>16,12</b>	2(-) Desconto / Abatimento	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário <b>** ATENCAO SR. CAIXA **</b> <b>ATE O VENCIMENTO, COBRAR R\$ *****25.003,17</b> <b>APOS O VENCIMENTO, PAGAVEL SOMENTE NO BANCO BRADESCO E COBRAR:</b> <b>POR CADA DIA DE ATRASO, ADICIONAR AO VALOR DO DOCUMENTO R\$*****16,12</b> <b>NAO RECEBER APOS 18/03/2015</b> <b>NAO ACEITAR PAGAMENTO MENOR QUE O TOTAL ESPECIFICADO NESTE CARNET</b>							3(-) Outras Deduções
							4 (+) Mora / Multa
							5 (+) Outros Acréscimos
							6 (=) Valor Cobrado
Chave <b>83645687638508600415000001</b>							<b>Autenticação Mecânica</b>
Pagador <b>PSDB PARTIDO SOCIAL DEMO</b> CPF/CNPJ <b>03.653.474/0001-20</b>							
Sacador / Avalista / CPF / CNPJ / Endereço							Código de Balxa



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



**Bradesco**  
Saúde

Cia	Suc	Apol: (s)	Cob.	Fatura M/A nr	Estipulante	PSDB PARTIDO SOCIAL DEMO BRASILEIRA	Ramo	Data Emissão	Pag.
571	836	385086 385087	MÉDICA DENTAL	01/2015 1	Subfatura	1 - PSDB PARTIDO SOCIAL DEMO BRASILEIRA	876 - MULTI SAUDE EMPRESA	19/12/2014	1

TRIBUTAL SUPERIOR FLETDEM

210

Resumo	Titulares	Dependentes	Tot. Segurados	Lançamentos	Valor	Part. do Segurado
(AC) ACERTO DE FATURA (COBRAR)	0	0	0	0	0,00	0,00
(RS) RECUPERACAO SINISTRO	0	0	0	0	0,00	0,00
( ) VIDAS REMAN. MES ANTERIOR	30	21	51	102	24.440,59	0,00
(IM) INCLUSOES NO MES	0	0	0	0	0,00	0,00
(IR) INCLUSOES RETROATIVAS	0	0	0	0	0,00	0,00
(RM) REATIVACOES NO MES	0	0	0	0	0,00	0,00
(RR) REATIVACOES RETROATIVAS	0	0	0	0	0,00	0,00
(TM) TRANSFERENCIAS NO MES	0	0	0	0	0,00	0,00
(TR) TRANSFERENCIAS RETROATIVAS	0	0	0	0	0,00	0,00
(AM) ALTERACOES NO MES	0	0	0	0	0,00	0,00
(AR) ALTERACOES RETROATIVAS	0	0	0	0	0,00	0,00
<b>TOTALS A COBRAR</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>51</b>	<b>102</b>	<b>24.440,59</b>	<b>0,00</b>
(AD) ACERTO DE FATURA (DEVOLVER)	0	0	0	0	0,00	0,00
(C) CANCELAMENTOS NO MES	0	0	0	0	0,00	0,00
(CR) CANCELAMENTOS RETROATIVOS	0	0	0	0	0,00	0,00
(TM) TRANSFERENCIAS NO MES	0	0	0	0	0,00	0,00
(TR) TRANSFERENCIAS RETROATIVAS	0	0	0	0	0,00	0,00
(AM) ALTERACOES NO MES	0	0	0	0	0,00	0,00
(AR) ALTERACOES RETROATIVAS	0	0	0	0	0,00	0,00
<b>TOTALS A DEVOLVER</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTALS DA SUBFATURA</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>51</b>	<b>102</b>	<b>24.440,59</b>	<b>0,00</b>

Atesto a realização do serviço,  
conforme determinado nesta  
NF - Fatura / boleto Bradesco  
Data \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

*Margarete Licassali*  
Financeiro

Cia.	SUC	Apol. (s)	Cob.	Fatura M/A nr	Estipulante	PSDB PARTIDO SOCIAL DEMO BRASILEIRA	Ramo	Data	Pag.
571	836	385086 385087	MÉDICA DENTAL	01/2015 1	Subfatura	1 - PSDB PARTIDO SOCIAL DEMO BRASILEIRA	876 - MULTI SAUDE EMPRESA	19/12/2014	211 3

19/12/2014	211 3
GRATUÍTO	

Certif.	Nome do Segurado	Subfatura a- No N=Nova A=Antigo	Data Nascimento	Sexo	Est. Civil	Paren.	Plano	Data Início	M O V	Lançamento		
										Nês/Ano	Valor	Part. Seg.
0000086/01	KELLY SABRINA FERNANDES		16/08/1980	FEM	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000094/00	FERNANDO CABRAL NOBREGA		09/09/1983	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000108/00	GEORGE HAMILTON GIANNO		09/08/1980	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000116/00	GUILHERME AGUIAR SOARES		06/11/1983	MAS	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000116/01	NARA PEDROSO DE SOUZA		27/02/1979	FEM	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000124/00	GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER		18/01/1975	MAS	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0124/01	DANIELLA K MOURA MORAES KANFFER		16/07/1976	FEM	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0124/02	ISABELA MORAES KANFFER		03/03/2006	FEM	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0124/03	GUILHERME HENRIQUE MORAES KANFFER		08/08/2010	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0132/00	JULIA ROSA BULGARELLI		02/01/1952	FEM	OUTR		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000140/00	LUCIANA BRITO LOUREIRO		15/06/1974	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000140/01	RICARDO FAKHOURI		27/04/1973	MAS	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000159/00	MARCOS ANTONIO GARCIA PEREIRA		11/08/1977	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000159/01	LORRANY DA ROCHA GARCIA PEREIRA		07/10/1997	FEM	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000167/00	MARGARETE LICASSALI LUCINDO		05/10/1968	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000175/00	NELCINA ALVES CARDOSO		25/02/1976	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000175/01	MATHEUS ALVES FRUTUOSO		15/04/1999	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000183/00	OLAVO SOARES DO NASCIMENTO		29/08/1980	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000191/00	RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA		27/10/1977	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000205/00	SELMIRA JOSE DE CARVALHO		22/07/1968	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000205/01	HELOISA BORGES DE CARVALHO		11/12/2008	FEM	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000205/02	CARLOS BORGES DA SILVA		07/06/1980	MAS	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000213/00	SUSE DARLEN FONSECA ELMIRO		16/06/1968	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000221/00	YARLEY DE NORONHA LIMA		24/04/1967	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000230/00	TANIA MAURA OLIVEIRA RIBEIRO		23/09/1949	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000230/01	PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO		10/12/1953	MAS	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000248/00	VANESSA SHAYANNE MARQUES CARVALHO		11/11/1988	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000256/00	AILTON MENDES MOTA		04/03/1973	MAS	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000256/01	LUCILEIA DE SOUZA SANTOS		24/02/1977	FEM	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000256/02	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA MOTA		07/09/1998	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000256/03	VINICIUS EDUARDO DE SOUZA MOTA		28/05/2008	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000264/00	BEATRIZ RAMOS DE ARAUJO MESQUITA		21/08/1957	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000272/00	GUILHERME ALVES REZENDE		23/07/1989	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000280/00	THIAGO GOMES ARAUJO		07/01/1990	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000299/00	THOMAZ PIRES DE CAMPOS MARTINS		07/08/1981	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
000302/00	WILMA AMARAL SANTOS		10/06/1956	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000302/01	JOAO FLORENCIO PIMENTA		16/03/1952	MAS	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
0000302/02	LUIZA AMARAL PIMENTA		07/12/1993	FEM	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00

Cia.	Suc.	Apol. (S)	Cob.	Fatura M/A nr	Estipulante	PSDB PARTIDO SOCIAL DEMO BRASILEIRA	Ramo	Data	Pag.
571	836	385086 385087	MÉDICA DENTAL	01/2015 1	Subfatura	1 - PSDB PARTIDO SOCIAL DEMO BRASILEIRA	876 - MULTI SAUDE EMPRESA	19/12/2014	212

Certif.	Nome do Segurado	Subfatura A-No N-Nova A-Antigo	Data Nascimento	Sexo	Est. Civil	PAREN.	Plano	Data Inicio	M O V	Lançamento		
										Mês/Ano	Valor	Part. Seg.
0000019/00	ANDREA DA SILVEIRA QUEIROZ		10/11/1955	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	1.252,93	0,00
0000027/00	ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA		01/12/1966	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	511,63	0,00
0000035/00	ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS		17/12/1966	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	511,63	0,00
0000035/01	BRUNO VASCONCELOS GOMES DE MATOS		03/01/1994	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	255,18	0,00
0000043/00	CLARISSA LEMGRUBER CESARINO BARBOSA		14/06/1989	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	316,42	0,00
0000051/00	CRISTIANE COSTA LUCINDO		07/05/1970	FEM	OUTR		TQN3	17/10/2014		01/2015	511,63	0,00
1060/00	DENIS WILLIAN SILVA PENHA		23/06/1984	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	348,06	0,00
1060/01	ANTHONY GABRIEL TAVARES SILVA		08/12/2009	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	208,83	0,00
10078/00	IVALDO BRAZ DE SOUZA		03/02/1960	MAS	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	707,88	0,00
10078/01	LUCY DALVA PEREIRA DE SOUZA		01/10/1962	FEM	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	594,85	0,00
1000078/02	PEDRO VICTOR PEREIRA DE SOUZA		20/12/1993	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	255,18	0,00
1000078/03	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA		12/03/1997	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	208,83	0,00
1000086/00	FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA		24/02/1978	MAS	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000086/01	KELLY SABRINA FERNANDES		16/08/1980	FEM	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000094/00	FERNANDO CABRAL NOBREGA		09/09/1983	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	348,06	0,00
1000108/00	GEORGE HAMILTON GIANNO		09/08/1980	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000116/00	GUILHERME AGUIAR SOARES		06/11/1983	MAS	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	348,06	0,00
1000116/01	NARA PEDROSO DE SOUZA		27/02/1979	FEM	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000124/00	GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER		18/01/1975	MAS	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	427,98	0,00
1000124/01	DANIELLA K MOURA MORAES KANFFER		16/07/1976	FEM	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000124/02	ISABELA MORAES KANFFER		03/03/2006	FEM	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	208,83	0,00
1000124/03	GUILHERME HENRIQUE MORAES KANFFER		08/08/2010	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	208,83	0,00
1000132/00	JULIA ROSA BULGARELLI		02/01/1952	FEM	OUTR		TQN3	17/10/2014		01/2015	1.252,93	0,00
1000140/00	LUCIANA BRITO LOUREIRO		15/06/1974	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	427,98	0,00
1000140/01	RICARDO FARHOURI		27/04/1973	MAS	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	427,98	0,00
1000159/00	MARCOS ANTONIO GARCIA PEREIRA		11/08/1977	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000159/01	LORRANY DA ROCHA GARCIA PEREIRA		07/10/1997	FEM	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	208,83	0,00
1000167/00	MARGARETE LICASSALI LUCINDO		05/10/1968	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	511,63	0,00
1000175/00	NELCINA ALVES CARDOSO		25/02/1976	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000175/01	MATHEUS ALVES FRUTUOSO		15/04/1999	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	208,83	0,00
1000183/00	OLAVO SOARES DO NASCIMENTO		29/08/1980	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000191/00	RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA		27/10/1977	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000205/00	SELMIRA JOSE DE CARVALHO		22/07/1968	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	511,63	0,00
1000205/01	HELOISA BORGES DE CARVALHO		11/12/2008	FEM	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	208,83	0,00
1000205/02	CARLOS BORGES DA SILVA		07/06/1980	MAS	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000213/00	SUSE DARLEN FONSECA ELMIRO		16/06/1968	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	511,63	0,00
1000221/00	YARLEY DE NORONHA LIMA		24/04/1967	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	511,63	0,00
1000230/00	TANIA MAURA OLIVEIRA RIBEIRO		23/09/1949	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	1.252,93	0,00
1000230/01	PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO		10/12/1953	MAS	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	1.252,93	0,00
1000248/00	VANESSA SHAYANNE MARQUES CARVALHO		11/11/1988	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	316,42	0,00
1000256/00	AILTON MENDES MOTA		04/03/1973	MAS	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	427,98	0,00
1000256/01	LUCILEIA DE SOUZA SANTOS		24/02/1977	FEM	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	368,95	0,00
1000256/02	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA MOTA		07/09/1998	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	208,83	0,00
1000256/03	VINICIUS EDUARDO DE SOUZA MOTA		28/05/2008	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	208,83	0,00
1000264/00	BEATRIZ RAMOS DE ARAUJO MESQUITA		21/08/1957	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	707,88	0,00
1000272/00	GUILHERME ALVES REZENDE		23/07/1989	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	316,42	0,00
1000280/00	THIAGO GOMES ARAUJO		07/01/1990	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	348,06	0,00
1000299/00	THOMAZ PIRES DE CAMPOS MARTINS		07/08/1981	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	707,88	0,00
1000302/00	WILMA AMARAL SANTOS		10/06/1956	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	255,18	0,00
1000302/01	JOAO FLORENCIO PIMENTA		16/03/1952	MAS	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	1.252,93	0,00
1000302/02	LUIZA AMARAL PIMENTA		07/12/1993	FEM	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	255,18	0,00
1000019/00	ANDREA DA SILVEIRA QUEIROZ		10/11/1955	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000027/00	ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA		01/12/1966	FEM	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000035/00	ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS		17/12/1966	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000035/01	BRUNO VASCONCELOS GOMES DE MATOS		03/01/1994	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000043/00	CLARISSA LEMGRUBER CESARINO BARBOSA		14/06/1989	FEM	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000051/00	CRISTIANE COSTA LUCINDO		07/05/1970	FEM	OUTR		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000060/00	DENIS WILLIAN SILVA PENHA		23/06/1984	MAS	SOLT		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000060/01	ANTHONY GABRIEL TAVARES SILVA		08/12/2009	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000078/00	IVALDO BRAZ DE SOUZA		03/02/1960	MAS	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000078/01	LUCY DALVA PEREIRA DE SOUZA		01/10/1962	FEM	CAS	CONJ	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000078/02	PEDRO VICTOR PEREIRA DE SOUZA		20/12/1993	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000078/03	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA		12/03/1997	MAS	SOLT	FILH	TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00
1000086/00	FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA		24/02/1978	MAS	CAS		TQN3	17/10/2014		01/2015	15,74	0,00

102

BANCO DO BRASIL S.A.

SISBB  
PGTM3721

Pagamentos por Conta de Terceiros  
Comprovante de Pagamento de Titulos

20/01/2015  
18:31:21

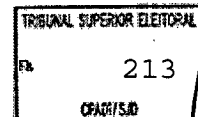
Pagador: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

00198.68249 52484.012316 00012.352183 2 63130000010784

Inscriçao do Pagador:	00.000.000/0000-00
Inscriçao do Beneficiário:	00.000.000/0000-00
Data do Pagamento:	16.01.2015
Valor do Documento: (R\$):	107,84
Valor do Desconto/Abatimento (R\$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R\$):	0,00
Valor Cobrado (R\$):	107,84

Nr.Autenticacao C.6B0.B2E.CF6.5CC.73C



Impresso por F0726978 ANALUCIA LIMA DA ROCHA PITTA

**BANCO DO BRASIL** | 001-9

00198.68249 52484.012316 00012.352183 2 63130000010784

Recibo de Entrega

BB Cobrança 2.05.07

Cedente INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDER - CNPJ: 00.366.849/0001-83				Agência / Código Cedente 01231-9 / 12352-8	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEI - CNPJ: 03.653.474/0001-20				Nosso Número 86824524840-4	
Vencimento 19/01/2015	Nº Documento DEZ189/2014	Espécie DM	Moeda R\$	Valor do Documento 107,84	
Recebi(emos) o bloqueto com essas características.			Assinatura	Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

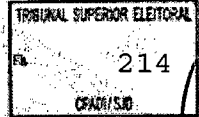
**BANCO DO BRASIL** | 001-9

00198.68249 52484.012316 00012.352183 2 63130000010784

Recibo do Sacado

BB Cobrança 2.0

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.				Uso do Banco	
Cedente INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDER - CNPJ: 00.366.849/0001-83					
Endereço do Cedente SIA TRECHO 03 LOTE 225 ED. FIBRA - BRASILIA/DF - 71200-030					
Data do Documento 18/12/2014	Nº Documento DEZ189/2014	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Process. 18/12/2014	
Carteira 18 / 19	Espécie R\$	Quantidade	x Valor		
Instruções de responsabilidade do cedente Juros.....: 1,00% ao mês - (R\$ 0,03 ao dia) Multas.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento Referente Taxa operacional de estagiarios do mes de Dezembro de 2014					
Atente a realização do serviço. COBRANÇA MECÂNICA Nº Autenticação / Emitido por Data: _____ Ass: <i>Margarete Licassati</i> <b>Financeiro</b>					
Vencimento 19/01/2015					
Agência / Código Cedente 01231-9 / 12352-8					
Nosso Número 86824524840-4					
(=) Valor do Documento 107,84					
(-) Desconto / Abatimento					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora / Multa					
(+) Outros Acréscimos					
(-) Valor Cobrado					



Sacado: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEI  
 SGAS 607 CJ.B MOD.47 COB. 02 ED. METR - 000000000000000  
 70200-670 - ASA SUL - DF - CNPJ: 03.653.474/0001-20

Sacador / Avalista:

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.  
 Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco  
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do sacado.

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9

00198.68249 52484.012316 00012.352183 2 63130000010784

BB Cobrança 2.05.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.				Vencimento 19/01/2015	
Cedente INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDER					
Agência / Código do Cedente 01231-9 / 12352-8					
Data do Documento 18/12/2014	Nº Documento DEZ189/2014	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. 18/12/2014	
Carteira 18 / 19	Espécie R\$	Quantidade	x Valor		
Instruções de responsabilidade do cedente Juros.....: 1,00% ao mês - (R\$ 0,03 ao dia) Multas.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento Referente Taxa operacional de estagiarios do mes de Dezembro de 2014					
Nosso Número 86824524840-4					
(=) Valor do Documento 107,84					
(-) Desconto / Abatimento					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora / Multa					
(+) Outros Acréscimos					
(-) Valor Cobrado					

Sacado: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEI  
 SGAS 607 CJ.B MOD.47 COB. 02 ED. METR - 000000000000000  
 70200-670 - ASA SUL - DF - CNPJ: 03.653.474/0001-20

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Agência	2945-9	
Conta corrente	454545-1	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

**Creditado**

---

Agência	3596-3	
Conta corrente	14769-9	ADRIANA BAUMGRATZ PAULA
Valor	11.769,15	
Data	Nesta data	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

215

05/01/2015

---

Assinada por	J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS	20/01/2015 10:05:40
	J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO	20/01/2015 10:52:14

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

0904/01064

### AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT  
DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS  
DE ACORDO COM O ART. 135 DA C. L. T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

#### NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO: <b>ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA</b>		Nº CARTEIRA PROF.: 3245811.00001-DF	
Nº REGISTRO: 01064	FUNÇÃO: ANAL AT ESP COM MARK	DATA ADMISSÃO: 01/05/2012	OBS.: <b>TERMINAL SUPERIOR ELEITORAL</b>

#### PERÍODOS

DE AQUISIÇÃO: 01 de Maio de 2014 a 30 de Abril de 2015	RETORNO AO TRABALHO: 11 de Fevereiro de 2015
DE 1/3 ABONO PECUNIÁRIO: 11 de Fevereiro de 2015 a 20 de Fevereiro de 2015	
DE GOZO DAS FÉRIAS: 22 de Janeiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2015	

#### BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: <b>000</b>	SALÁRIO BASE: <b>10.059,08</b>	BASE DE CÁLCULO: <b>6.841,51</b>
--	-----------------------------------	-------------------------------------

PROVENTOS		DESCONTOS	
015 Valor da Remuneração	6.841,51	102 INSS	11,00
016 Abono Pecuniário	3.420,76	192 IRRF	27,50
017 Adicional 1/3 Férias	2.280,50		
018 adicional 1/3 Abono	1.140,25		
			513,01
			1.400,86

#### TOTAL

TOTAL DE PROVENTOS: <b>13.683,02</b>	TOTAL DE DESCONTOS: <b>1.913,87</b>	LÍQUIDO: <b>11.769,15</b>
---	--	------------------------------

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito a sua disposição fica a importância líquida de R\$ **11.769,15**

VALOR POR EXTENSO

\*ONZE MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS\*\*\*\*\*

a ser paga adiantadamente.

LOCAL E DATA

*Adriana B. de Paula*

ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

#### RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA / CNPJ: 03.653.474/0001-20**, estabelecida a QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBER 607 - , em 20 de Janeiro de 2015 a importância de R\$ **11.769,15**

VALOR POR EXTENSO

\*ONZE MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS\*\*\*\*\*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE". Para clareza e documento, fimo o presente recibo, dando a fima plena e geral quitação.

Brasília, 20 de Janeiro de 2015

LOCAL E DATA

ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA

OBSERVAÇÕES

§ 1º do Art. 135 da C. L. T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

# DOC ou TED Eletrônico

## Debitado:

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

## Creditado

Banco 341 BANCO ITAU S.A.  
Agência (sem DV) 1399 CONTAGEM BAIRRO ELDORADO  
Conta corrente (com DV) 477957  
CNPJ 26.389.171/0001-48

Nome favorecido MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

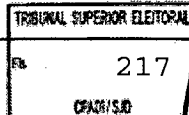
Número documento 12.003

Valor 44.000,00

Data transferência 20/01/2015

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB CC5E66DC3DB4EC63





Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

20/01/2015 12:17:59

20/01/2015 15:53:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 227			
Data e Hora da Emissão	17/10/2014 15:44:44	Competência	10/2014	Código de Verificação	789607654				
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG				
<b>Dados do Prestador de Serviços</b>									
	Razão Social/Nome	MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 218 CACI/SB			
	Nome Fantasia								
	CNPJ/CPF	26.389.171/0001-48	Inscrição Municipal	107440001	Município	BETIM - MG			
	Endereço e Cep	RUA VEREADOR JURANDINO ANDRADE, 65 - JARDIM PIEMONT CEP: 32880-180							
	Complemento		Telefone	(31)3303-6023	e-mail	adm@maxcor.com.br			
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>									
Razão Social/Nome	ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO DE NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA PSDB								
CNPJ/CPF	20.558.161/0001-02	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF				
Endereço e Cep	AV L2 SUL QUADRA 607 - ASA SUL CEP: 70200-670								
Complemento	ED. METROPOLIS	Telefone	(31)3303-6000	e-mail	faturamento@maxcor.com.br				
<b>Discriminação dos Serviços</b>									
2.000 MILHEIRO - ETIQUETAS PERSON. ADES. MOD. BOTON AGORA É AÉCIO 45									
COND.PAGTO: c/ apresentação Dep. Bco Itau DADOS BANCARIOS P/ DEPÓSITO: BANCO ITAU UNIBANCO S/A AGENCIA: 1399 C/C: 47795-7									
<b>Código do Serviço / Atividade</b>									
13.05 / 181300100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO									
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>									
Código da Obra					Código ART				
<b>Tributos Federais</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Outras Retenções</b>		<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>			
Valor dos Serviços R\$		44.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		44.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		44.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,50	
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a reter:		( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		44.000,00		Incentivador Cultura		(-) Valor do ISS: R\$		1.100,00	
				2-Não					
<b>Avisos</b> 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: Betim.gntes.com.br com a utilização do Código de Verificação									

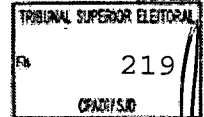
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.49  
2945902945 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====  
Convenio BRASIL TELECOM (DF)  
Codigo de Barras 8468000023-0 28900014902-0  
97633520150-6 13219800000-3  
Data do pagamento 20/01/2015  
Valor em Dinheiro 2.328,90  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 2.328,90  
=====

DOCUMENTO: 012009  
AUTENTICACAO SISBB: 3.105.A6C.2FF.928.04C



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

FIXO

9-1

Oi S.A.  
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 - ASA SUL  
CEP 70302-903 - Brasília - DF  
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23



CDD BRASILIA ASA SUL BSB SS1  
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
QD SGAS 607 MDB CB02  
ASA SUL  
70200-670 BRASILIA - DF

03300008



7213512820035150000000022530291214

Referência  
JANEIRO/2015  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
220  
CPA/MS/D

Telefone  
(61) 3424 0500

Vencimento  
09/01/2015

Total a pagar  
R\$ 2.328,90

Resumo da sua fatura

	OI FIXO .....	R\$ 63,72
	OI FIXO	63,72
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 2.265,18
	LIGACOES FIXO-FIXO	357,38
	LIGACOES FIXO-MOVEL	507,58
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	165,32
	OUTROS VALORES	1.234,90

Atesto a realização do serviço,  
de acordo com a fatura desta  
Nº 1501.000349870  
De: *Margarete Licassali*  
Ass: *Margarete Licassali*  
Financeiro

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.  
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?  
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e saiba mais.



Oi S.A.  
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 - ASA SUL  
CEP 70302-903 - Brasília - DF  
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
Número do Telefone: 61 3424 0500  
Número da Fatura: 1501.000349870  
Sequencial: 902976335 201501 32198  
Contrato Agrupador: 902.976.335-9 - 1ª Via

84680000023 0 28900014902 0 97633520150 6 13219800000 3



Data de Vencimento 09/01/2015  
Valor a pagar: 2.328,90  
Nº Identificador para Débito Automático: 902.976.335-9

COD. 0402559-0303042 ID: 350809 / DF: FTD15.D201501.G002.OFIC.S002.MODE.7.25F.LT.033.AFP

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
221  
CPAD/S/D

Canais de atendimento à sua empresa  
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)

Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.  
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Vlocom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Jilha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 ...je Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 65 Telecom 65.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

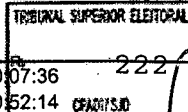
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 5197-7  
Conta corrente 10178-8 FABRICIO M Z AZAMBUJA  
Valor 4.747,90  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

20/01/2015 10:07:36  
20/01/2015 10:52:14



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PRIMEIRA PARCELA 13o SALÁRIO				Competência	
Empresa				01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA, 607 - ASA SUL				Divisão R.H. 004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				Função ANAL DE ATV FIN PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01056		FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
501	PRIMEIRA PARCELA 13o SALARIO	12/12	4.747,90		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base 9.495,79	Sal. Contribuição 0,00	Total de Vencimentos 4.747,90	Total de Descontos 0,00
Base Cál. F.G.T.S 4.747,90		F.G.T.S do Mês 379,83	Base Cál. I.R. 0,00	<b>LÍQUIDO A RECEBER 4.747,90</b>	
** RECIBO 13o SALARIO - 1a Parcela **					

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PRIMEIRA PARCELA 13o SALÁRIO				Competência	
Empresa				01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA, 607 - ASA SUL				Divisão R.H. 004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				Função ANAL DE ATV FIN PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01056		FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
501	PRIMEIRA PARCELA 13o SALARIO	12/12	4.747,90		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base 9.495,79	Sal. Contribuição 0,00	Total de Vencimentos 4.747,90	Total de Descontos 0,00
Base Cál. F.G.T.S 4.747,90		F.G.T.S do Mês 379,83	Base Cál. I.R. 0,00	<b>LÍQUIDO A RECEBER 4.747,90</b>	
** RECIBO 13o SALARIO - 1a Parcela **					

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

19/01/2015

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

# DOC ou TED Eletrônico

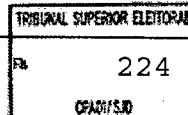
## Debitado

Agência 2945-9  
Conta corrente. 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

## Creditado

Banco 341 BANCO ITAU S.A.  
Agência (sem DV) 6748 SP/AV. RAGUEB CHOHI  
Conta corrente (com DV) 140495  
CNPJ 15.112.574/0001-29  
Nome favorecido MACK COLOR GRAFICA LTDA

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 12.004  
Valor 320.000,00  
Data transferência 20/01/2015  
"C" - CPF/CNPJ diferente



Autenticação SISBB 53FAC19246CD7206

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

20/01/2015 12:18:54  
20/01/2015 15:53:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 3458 Série 7, emitido em 15/10/2014

2014103501110574000129

Número da Nota	00003395
Data e Hora de Emissão	15/10/2014 14:20:54
Código de Verificação	Y1S6-TQT1

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CFP/CNPJ 15.112.574/0001-29 Inscrição Municipal 4.471.910-8  
 Nome/Razão Social MACK COLOR GRAFICA LTDA  
 Endereço R FORTE DO RIO BRANCO 00071 - PQ SAO LOURENCO - CEP: 08340-140  
 Município São Paulo UF SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 Nº 225  
 CPM/SP

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social ELEICAO 2014 COMITE FINANC DF NAC P PRESIDENTE DA REPUB PSDB  
 CFP/CNPJ 20.558.161/0001-02 Inscrição Municipal ----  
 Endereço AV L2 SUL QUADRA 607, ED METROPOLIS COBERTURA 02 - ASA SUL - CEP: 70200-670  
 Município Brasília UF DF E-mail samy@davanas.com.br

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ADESIVOS PARACHOQUE AECIO : 390X100 MM 320.000,00  
 MERCADORIA SERA ENVIADA POSTERIORMENTE  
 DESCRIÇÃO: ADESIVOS PARACHOQUE AECIO 390 X 100 MM  
 QUANTIDADE: 1000.000  
 DADOS BANCARIOS: ITAU - AG: 5748 - C/C: 14049-5  
 VENCIMENTO: 15/10/2014  
 LOTE: 4482-1-1

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 320.000,00**

Código do Serviço:

06912 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	320.000,00	2,00%	6.400,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.037/2005
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3458 Série 7, emitido em 15/10/2014
- Data de vencimento do ICS desta NFS-e: 10/11/2014

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

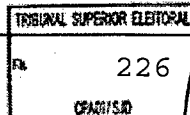
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Banco 341 BANCO ITAU S.A.  
Agência (sem DV) 1399 CONTAGEM BAIRRO ELDORADO  
Conta corrente (com DV) 477957  
CNPJ 26.389.171/0001-48  
Nome favorecido MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 12.002  
Valor 320.000,00  
Data transferência 20/01/2015  
"C" - CPF/CNPJ diferente



Autenticação SISBB 381C6EBA72FD5818



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS 20/01/2015 12:16:53  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO 20/01/2015 15:53:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

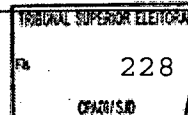
		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>226</b>	
Data e Hora da Emissão	14/10/2014 17:14:06	Competência	10/2014	Código de Verificação	153552452		
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG		
<b>Dados do Prestador de Serviços</b>							
	Razão Social/Nome	MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA				<b>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</b> <b>RS 227</b> <b>COFINS</b>	
	Nome Fantasia						
	CNPJ/CPF	26.389.171/0001-48	Inscrição Municipal	107440001	Município	BETIM - MG	
	Endereço e Cep	RUA VEREADOR JURANDINO ANDRADE ,65 - JARDIM PIEMONT CEP: 32680-180					
	Complemento:		Telefone:	(31)3303-6023	e-mail:	adm@maxcor.com.br	
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>							
Razão Social/Nome	ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO DF NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA PSDB						
CNPJ/CPF	20.558.161/0001-02	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF		
Endereço e CEP	AV L2 SUL QUADRA ,607 - ASA SUL CEP: 70200-670						
Complemento:	ED. METROPOLIS	Telefone:	(31)3303-6000	e-mail:	faturamento@maxcor.com.br		
<b>Discriminação dos Serviços</b>							
1.000.000 PEÇAS - ETIQUETAS PERSON. ADES. MOD. SOU MINAS 45 SOU AECIO							
COND.PAGTO: c/ apresentação Dep. Bco Itau; DADOS BANCARIOS P/ DEPÓSITO: BANCO ITAU UNIBANCO S/A AGENCIA: 1399 C/C : 47795-7							
<b>Código do Serviço / Atividade</b>							
13.05 / 181300100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO							
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>							
Código da Obra					Código ART		
<b>Tributos Federais</b>							
	PIS		COFINS		IR(R\$)		
					INSS(R\$)		
						CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>		<b>Outras Retenções</b>		<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>			
Valor dos Serviços R\$	320.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	320.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	320.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,50		
(-) ISS Retido	0,00	2-Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	320.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	8.000,00		
		2-Não					
AVISOS	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços						
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação						

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

**Creditado**

Banco 341 BANCO ITAU S.A.  
Agência (sem DV) 1399 CONTAGEM BAIRRO ELDORADO  
Conta corrente (com DV) 477957  
CNPJ 26.389.171/0001-48  
Nome favorecido MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA



Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 12.001  
Valor 88.000,00  
Data transferência 20/01/2015  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 80B74E7764432C1F

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

20/01/2015 12:15:18  
20/01/2015 15:53:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM</b>				Número da NFS-e 224
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA</b>				
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>					

Data e Hora da Emissão	13/10/2014 15:39:50	Competência	10/2014	Código de Verificação	635069219
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços						
	Razão Social/Nome	MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL R. 229 CRANFIS/D
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	26.389.171/0001-48	Inscrição Municipal	107440001	Município	BETIM - MG
	Endereço e Cep	RUA VEREADOR JURANDINO ANDRADE ,65 - JARDIM PIEMONT CEP: 32680-180				
	Complemento:		Telefone:	(31)3303-6023	e-mail:	adm@maxcor.com.br

Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome	ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO DF NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA PSDB				
CNPJ/CPF	20.558.161/0001-02	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF
Endereço e CEP	AV L2 SUL QUADRA ,607 - ASA SUL CEP: 70200-670				
Complemento:	ED. METROPOLIS	Telefone:	(31)3303-6000	e-mail:	faturamento@maxcor.com.br

Discriminação dos Serviços					
4.000 MILHEIROS-ETIQUETAS PERSON. ADES. MOD. BOTON AGORA É AÉCIO 45					
COND.PAGTO: c/ apresentação Dep. Bco Itau DADOS BANCARIOS P/ DEPÓSITO: BANCO ITAU UNIBANCO S/A AGENCIA: 1399 C/C : 47795-7					

Código do Serviço / Atividade					
13.05 / 181300100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO					
Detalhamento Específico da Construção Civil					
Código da Obra		Código ART			
Tributos Federais					
PIS		COFINS		IR(R\$)	
				INSS(R\$)	
				CSLL(R\$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	88.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	88.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	88.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	2,50	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	88.000,00	Incentivador Cultura	(-) Valor do ISS: R\$	2.200,00	
		2-Não			

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

**TERMO DE ANUÊNCIA DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA**

I - **DEVEDOR ORIGINÁRIO - ELEIÇÃO 2014 COMITÊ FINANCEIRO DF NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA PSDB**, inscrito no CNPJ sob nº 20.558.161/0001-02, com endereço à Av. L2 Sul, Quadra 607, Ed. Metrôpolis, Cob. 02, Brasília-DF, CEP: 70200-670, neste ato representada por LUIZ CARLOS COSTEIRA URQUIZA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 39.648.611-3 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 591.838.457-04, e MARIA CLÁUDIA ALONSO DE ALMEIDA GARBIN, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH / RG nº 18.871.698-1 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 16.182.079-230, ou CARLOS EDUARDO DE SOUSA, brasileiro, casado, economista, portador, da CNH / RG nº 16.182.079-230, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 087.740.858-08, todos com endereço à Rua Iguatemi, 192, Salas 192 e 193, Edifício Office Building, Itaim, CEP: 01451-010, São Paulo-SP.

TRIBUNAL ELEITORAL  
 Nº 16.182.079-230  
 Edifício Office  
 CPAD/SB

II - **DEVEDOR - DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político registrado no Tribunal Superior Eleitoral, inscrito no CNPJ nº 03.653.474/0001-20, com sede à Av. L2 Sul, Quadra 607, Ed. Metrôpolis, Cob. 02, Brasília-DF, CEP: 70200-670, neste ato representado por seu Diretor de Gestão Corporativa, JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.974.675-72.

III - **CREDOR - MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.99.171/0001-48, com endereço à Rua Vereador Jurandino Andrade, nº65, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Belo Horizonte-MG, CEP: 32689-342, neste ato representada por seu Sócio Administrador, ALEXANDRE EMÍLIO GUIMARÃES LODI, brasileiro, solteiro, RG M 5.682.133, inscrito no CPF sob nº 978.030.576-91

IV - **VALOR DA DÍVIDA** - O valor total da dívida de campanha não quitada pelo Devedor Originário com ao Credor é de **R\$916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais)**, referente às notas fiscais nº 217 de 09/10/14 - R\$22.000,00, 218 de 09/10/14 - R\$22.000,00, 219 de 09/10/14 - R\$210.000,00, 224 de 13/10/14 - R\$88.000,00, 226 de 14/10/14 - R\$320.000,00, 227 de 17/10/14 - R\$44.000,00 e 228 de 17/10/14 - R\$210.000,00

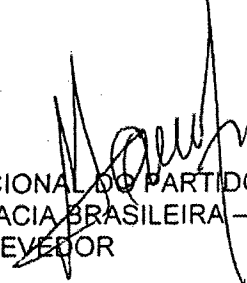
Considerando os termos da alínea 'b', do §2º, do art. 30, da Res. TSE nº 23.406/2014, por meio do presente, o **CREDOR** anui que **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, responda como **DEVEDOR** do débito relacionado no Item IV deste termo.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes, celebrar o presente Termo de Anuência de Assunção de Dívida, por médio do qual o **DEVEDOR, DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, assume a totalidade dos débitos de campanha não quitados pelo **DEVEDOR ORIGINÁRIO ELEIÇÃO 2014 COMITÊ FINANCEIRO DF NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA PSDB** comprometendo-se a pagá-la.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de cessão de dívida, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 20 de novembro de 2014

  
 ELEIÇÃO 2014 COMITÊ FINANCEIRO DF  
 NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA  
 PSDB  
 DEVEDOR ORIGINÁRIO

  
 DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DA  
 SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB  
 DEVEDOR

  
 MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA.  
 CREDOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

2. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 5197-7  
Conta corrente 10178-8 FABRICIO M Z AZAMBUJA  
Valor 14.791,48  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

20/01/2015 10:06:51

20/01/2015 10:52:14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

231

CPA/S/D

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

0004/01056 **AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**

**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T**  
 DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

**AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS**  
 DE ACORDO COM O ART. 135 DA C. L. T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

**NOTIFICAÇÃO**

NOME DO EMPREGADO: **FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA** N° CARTEIRA PROF.: 00081161.00154-DF

N° REGISTRO: 01056 FUNÇÃO: ANAL DE ATV FIN PART DATA ADMISSÃO: 01/12/2011 OBS.:

**PERÍODOS**

DE AQUISIÇÃO: 01 de Dezembro de 2013 a 30 de Novembro de 2014

DE 1/3 AONO PECUNIÁRIO: 16 de Janeiro de 2015 a 25 de Janeiro de 2015

DE GOZO DAS FÉRIAS: 26 de Janeiro de 2015 a 14 de Fevereiro de 2015 RETORNO AO TRABALHO: 15 de Fevereiro de 2015

**BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS**

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: <b>000</b>	SALÁRIO BASE: <b>9.495,79</b>	BASE DE CÁLCULO: <b>8.755,15</b>
-------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

PROVENTOS		DESCONTOS	
015 Valor da Remuneração	8.755,15	102 INSS	11,00
016 Abono Pecuniário	4.377,58	192 IRRF	27,50
017 Adicional 1/3 Férias	2.918,38		
018 adicional 1/3 Abono	1.459,19		
<b>TOTAL</b>			

TOTAL DE PROVENTOS: <b>17.510,30</b>	TOTAL DE DESCONTOS: <b>2.718,82</b>	LÍQUIDO: <b>14.791,48</b>
--------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito a sua disposição fica a importância líquida de R\$ **14.791,48**

**VALOR POR EXTENSO** \*QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

ser paga adiantadamente.

*Fabricao Zago Azambuja* Brasília, 18 de janeiro de 2015  
 LOCAL E DATA

FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

**RECIBO DE FÉRIAS**  
 DE ACORDO COM PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

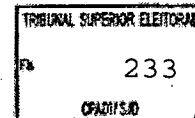
Recebi da firma **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA / CNPJ: 03.653.474/0001-20**, estabelecida a **QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBER 607 -**, em 14 de Janeiro de 2015 a importância de R\$ **14.791,48**

**VALOR POR EXTENSO** \*QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".  
 Para clareza o documento, fitmo o presente recibo, dando a firmá plena e geral quitação.

Brasília, 14 de Janeiro de 2015 LOCAL E DATA **FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA**

**OBSERVAÇÕES** § 1º do Art. 135 da C. L. T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.



03/02/2015

- BANCO DO BRASIL -

14:48:21

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE**

**CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA B**

**AGÊNCIA: 2945-9**

**CONTA: 00.000.454.545-1**

=====

**DATA DA TRANSFERÊNCIA:**

**29/01/2015**

**NÚMERO DO DOCUMENTO:**

**VALOR TOTAL:**

**98.334,00**

**\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :**

**CLIENTE: CAMPANHAS COMUNICACAO LTDA**

**BANCO : 341 - Banco 341**

**AGÊNCIA : 0.300-0**

**CONTA : 00.000.024.928-1**

=====

**Nr. Autenticação: 9.0C9.D0C.7D0.BFA.5FA**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CÓPIA

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA-DF  
 JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS  
 EXTRAJUDICIAIS  
 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 Nº 234  
 CÍVIL

Processo nº 75921-0/14 e 49688-6/14

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 15h30, nesta cidade de Brasília-DF, e na sala de audiência deste Juízo, presente o MM. Juiz de Direito Titular, Dr. ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO, foi aberta a Audiência nos autos de Embargos à Execução, proposto por CAMPANHAS COMUNICAÇÃO LTDA, em desfavor PSDB PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA. Feito o pregão, a ele respondeu o patrono da parte exequente, Dr. Eduardo Moreth Loquez, OAB/DF 15.347 e a parte executada, por seu representante legal, Sr. João Almeida dos Santos, RG 4859043 SSP/BA, acompanhada de seu advogado, Dr. Afonso Assis Ribeiro, OAB/DF 15.010. Proposta a conciliação, esta restou frutífera, nos seguintes termos: 1) O executado reconhece a dívida no valor total de R\$ 5.380.000,00; 2) O valor será pago da seguinte forma: R\$4.200.000,00 à vista (sendo que parte desse valor corresponde aquele que será levantado pelo exequente e que está depositado nos autos) e o restante, R\$ 1.180.000,00 serão pagos em 12 parcelas de R\$ 98.333,00 vencendo-se a primeira no dia 30/01/2015 e as demais no último dia útil de cada mês subsequente, corrigidas monetariamente a partir dessa data, pelo INPC; 3) Os valores serão depositados em conta bancária, do Banco Itaú, nº 341, Agência 0300, Conta corrente 24928-1, de titularidade do exequente; 4) O valor que está depositado nos autos será levantado mediante alvará de levantamento, sendo a quantia de R\$ 925.947,74 a ser expedido a favor da parte executada e o restante a favor da parte exequente; 5) O não pagamento de qualquer das parcelas ajustadas ensejará o vencimento antecipado das demais parcelas; 6) Em 24 h após o levantamento do alvará pelo exequente, o executado depositará na conta corrente já indicada, o saldo remanescente dos R\$ 4.200.000,00 correspondentes à parcela à vista. Em seguida o MM. Juiz proferiu a seguinte sentença: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo apresentado nesta audiência. Em consequência, RESOLVO o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso III, CPC. Custas e honorários já inclusos no pacto. As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a declaração de trânsito em julgado imediato, o que foi deferido pelo MM Juiz. De tudo o que foi decidido, todos os presentes foram pessoalmente intimados em audiência. Nada mais havendo, termo encerrado. Eu, Gláucia Elizabet Carvalho, Analista Judiciário, o digitei.

MM Juiz:

Exequente

Adv. exequente:

Executado:

Adv. do executado:

CÓPIA

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

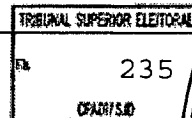
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 7 JOSE SEABRA  
Conta corrente (com DV) 7746598  
CPF 838.291.211-72  
Nome favorecido RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 12.807  
Valor 3.863,37  
Data transferência 28/01/2015  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 8691DE295789443F



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS 28/01/2015 10:44:52  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO 28/01/2015 11:34:57

Transação efetuada com sucesso.

Trã ão efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg. 01044	Chapa	Nome <b>RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA</b>						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30,00	4.871,66					
090	ANUENIO	5,00	243,58					
101	INSS	11,00						
117	TICKET RESTAURANTE							
118	VALE TRANSPORTE							
190	I.R.F.	27,50						
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		4.871,66	4.663,75	5.115,24	1.251,87			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
5.115,24		409,21	4.602,23	<b>3.863,37</b>				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 179,40  
 239,00  
 439,46  
 C.F.A.T.F.S.O

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg. 01044	Chapa	Nome <b>RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA</b>						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30,00	4.871,66					
090	ANUENIO	5,00	243,58					
101	INSS	11,00		513,01				
117	TICKET RESTAURANTE			179,40				
118	VALE TRANSPORTE			120,00				
190	I.R.F.	27,50		439,46				
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		4.871,66	4.663,75	5.115,24	1.251,87			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
5.115,24		409,21	4.602,23	<b>3.863,37</b>				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

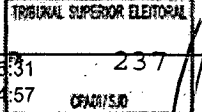
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 4884-4  
Conta corrente 282173-7 CRISTIANE C LUCINDO  
Valor 13.837,54  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

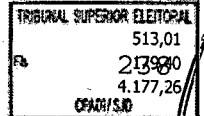
28/01/2015 10:35:31  
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ:03.653.474/0001-20				01/2015	
				Divisão R.H. 004.004.000	
				Função AN DE ATIV ADM PART	
Nº Reg. 01020	Chapa	Nome <b>CRISTIANE COSTA LUCINDO</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	30,00	14.214,34		
090	ANUENIO	14,00	1.990,01		
412	COORDENADOR		2.502,86		
101	INSS	11,00		513,01	
117	TICKET RESTAURANTE			179,40	
190	I.R.F.	27,50		4.177,26	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		14.214,34	4.663,75	18.707,21	4.869,67
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
18.707,21		1.496,57	18.194,20	<b>13.837,54</b>	



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ:03.653.474/0001-20				01/2015	
				Divisão R.H. 004.004.000	
				Função AN DE ATIV ADM PART	
Nº Reg. 01020	Chapa	Nome <b>CRISTIANE COSTA LUCINDO</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	30,00	14.214,34		
090	ANUENIO	14,00	1.990,01		
412	COORDENADOR		2.502,86		
101	INSS	11,00		513,01	
117	TICKET RESTAURANTE			179,40	
190	I.R.F.	27,50		4.177,26	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		14.214,34	4.663,75	18.707,21	4.869,67
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
18.707,21		1.496,57	18.194,20	<b>13.837,54</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

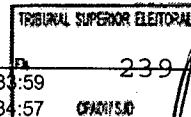
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 5977-3  
Conta corrente 5103-9 BEATRIZ RAMOS A MESQUITA  
Valor 4.054,01  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

28/01/2015 10:33:59  
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA, 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ:03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01076		BEATRIZ RAMOS DE ARAUJO MESQUITA						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
001	SALARIO BASE		30,00	5.212,68	513,01 466,26 240 OFICINISTA			
101	INSS		11,00					
117	TICKET RESTAURANTE							
190	I.R.F.		27,50					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		5.212,68	4.663,75	5.212,68	1.158,67			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
5.212,68		417,01	4.699,67	<b>4.054,01</b>				

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA, 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ:03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01076		BEATRIZ RAMOS DE ARAUJO MESQUITA						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
001	SALARIO BASE		30,00	5.212,68	513,01 179,40 466,26			
101	INSS		11,00					
117	TICKET RESTAURANTE							
190	I.R.F.		27,50					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		5.212,68	4.663,75	5.212,68	1.158,67			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
5.212,68		417,01	4.699,67	<b>4.054,01</b>				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

28/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:37:22  
294502945 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

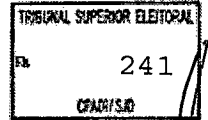
DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2015
NR. DOCUMENTO	174.593.510.055.314
VALOR TOTAL	1.734,27

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

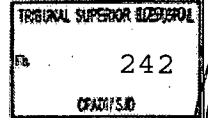
CLIENTE: VANESSA S M CARVALHO \*  
AGENCIA: 4593-4 CONTA: 510.055.314-2  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.945.000.454.545

=====

NR.AUTENTICACAO B.452.A3F.818.74D.AF2  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela MP. 567/2012.



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.001.000	
					Função		AT AP FUN FIN PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01072		VANESSA SHAYANNE MARQUES DE CARVALHO						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
001	SALARIO BASE		30,00	2.102,93				
101	INSS		9,00		189,26			
117	TICKET RESTAURANTE							
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		2.102,93	2.102,93	2.102,93	368,66			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
2.102,93		168,23	1.913,67			<b>1.734,27</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.001.000	
					Função		AT AP FUN FIN PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01072		VANESSA SHAYANNE MARQUES DE CARVALHO						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
001	SALARIO BASE		30,00	2.102,93				
101	INSS		9,00		189,26			
117	TICKET RESTAURANTE				179,40			
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		2.102,93	2.102,93	2.102,93	368,66			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
2.102,93		168,23	1.913,67			<b>1.734,27</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

# DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

## Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
Agência (sem DV) 934 SHOPPING ID CAP DF

Conta corrente (com DV) 600006295  
CPF 017.052.411-66

Nome favorecido GUILHERME ALVES REZENDE

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

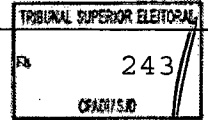
Número documento 12.805

Valor 1.102,49

Data transferência 28/01/2015

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 819020399169A7BF



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

28/01/2015 10:39:02

28/01/2015 11:34:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		ATIV AP FUNC ADM PAR	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01077		GUILHERMEALVESREZENDE						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
001	SALARIO BASE		30,00	1.508,10	135,72 90,49 244 CFAT/SID			
101	INSS		9,00					
117	TICKET RESTAURANTE							
124	VALE TRANSPORTE		6,00					
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		1.508,10	1.508,10	1.508,10	405,61			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
1.508,10		120,64	1.372,38			1.102,49		

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		ATIV AP FUNC ADM PAR	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01077		GUILHERMEALVESREZENDE						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
001	SALARIO BASE		30,00	1.508,10	135,72 179,40 90,49			
101	INSS		9,00					
117	TICKET RESTAURANTE							
124	VALE TRANSPORTE		6,00					
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		1.508,10	1.508,10	1.508,10	405,61			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
1.508,10		120,64	1.372,38			1.102,49		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

28/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:37:21  
294502945 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

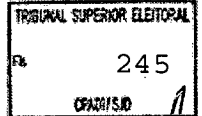
DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2015
NR. DOCUMENTO	661.419.000.007.928
VALOR TOTAL	5.483,57

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

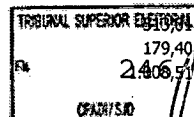
CLIENTE: THOMAZ PIRES C MARTINS  
AGENCIA: 1419-2 CONTA: 7.928-6  
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545

=====

NR.AUTENTICACAO	E.A1B.4B5.3D9.5CE.536
-----------------	-----------------------



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ:03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.001.000	
					Função		ANAL ATIV FINAL PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01070		THOMAZ PIRES DE CAMPOS MARTINS						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos		Descontos		
001	SALARIO BASE		30,00	7.113,36				
090	ANUENIO		1,00	71,13				
101	INSS		11,00					
117	TICKET RESTAURANTE							
190	I.R.F.		27,50					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos		Total de Descontos		
		7.113,36	4.663,75	7.184,49		1.700,92		
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
7.184,49		574,75	6.671,48			<b>5.483,57</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ:03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.001.000	
					Função		ANAL ATIV FINAL PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01070		THOMAZ PIRES DE CAMPOS MARTINS						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos		Descontos		
001	SALARIO BASE		30,00	7.113,36				
090	ANUENIO		1,00	71,13				
101	INSS		11,00			513,01		
117	TICKET RESTAURANTE					179,40		
190	I.R.F.		27,50			1.008,51		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos		Total de Descontos		
		7.113,36	4.663,75	7.184,49		1.700,92		
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
7.184,49		574,75	6.671,48			<b>5.483,57</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.52  
2945902945 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

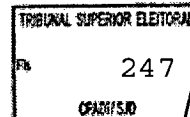
=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0606-8 - BRASILIA-CENTRO  
CONTA: 192.582-2

FAVORECIDO: BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA SILVA  
CPF/CNPJ: 036.599.431-69  
VALOR: R\$ 573,86  
DEBITO EM: 28/01/2015

=====

DOCUMENTO: 012813  
AUTENTICACAO SISBB: 6.CCB.D46.1B0.ABF.DB3



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01079		BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA SILVA						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
001	SALARIO BASE		25,00	667,28	53,38			
101	INSS		8,00					
124	VALE TRANSPORTE		6,00					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		800,74	667,28	667,28	93,42			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
667,28		53,38	613,90	<b>573,86</b>				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 Nº 248  
 CPM/150

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01079		BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA SILVA						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
001	SALARIO BASE		25,00	667,28	53,38			
101	INSS		8,00		40,04			
124	VALE TRANSPORTE		6,00					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		800,74	667,28	667,28	93,42			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
667,28		53,38	613,90	<b>573,86</b>				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3 AEROPORTO

Conta corrente (com DV) 203160  
CPF 690.019.361-72  
Nome favorecido MARCOS ANTONIO GARCIA PEREIRA

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

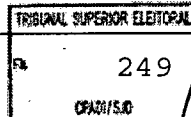
Número documento 12.806

Valor 293,92

Data transferência 28/01/2015

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB EB64F55D9767EECC



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

28/01/2015 10:41:41

28/01/2015 11:34:57

Transação efetuada com sucesso.

Tração efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AT DE AP FUN ADM PAR	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01075		MARCOS ANTONIO GARCIA PEREIRA				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	12,00	900,06			
015	FERIAS		2.281,99			
017	ADC. 1/3 FERIAS		760,66			
101	INSS	11,00		99,00		
102	INSS S/ FERIAS			334,69		
115	ADIANTAMENTO FERIAS			2.636,80		
117	TICKET RESTAURANTE			179,40		
120	ADIANTAMENTO			223,32		
162	ASSISTENCIA MEDICA			104,42		
192	I.R.R.F.S/ FERIAS			71,16		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		2.250,15	3.942,71	3.942,71	3.648,79	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
3.942,71		315,41	801,06	<b>293,92</b>		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 99,00  
 2.539,69  
 2.636,80  
 179,40

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AT DE AP FUN ADM PAR	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01075		MARCOS ANTONIO GARCIA PEREIRA				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	12,00	900,06			
015	FERIAS		2.281,99			
017	ADC. 1/3 FERIAS		760,66			
101	INSS	11,00		99,00		
102	INSS S/ FERIAS			334,69		
115	ADIANTAMENTO FERIAS			2.636,80		
117	TICKET RESTAURANTE			179,40		
120	ADIANTAMENTO			223,32		
162	ASSISTENCIA MEDICA			104,42		
192	I.R.R.F.S/ FERIAS			71,16		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		2.250,15	3.942,71	3.942,71	3.648,79	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
3.942,71		315,41	801,06	<b>293,92</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

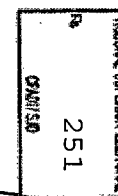
## Anexo I - Item 14 desta informação (ausência completa de documentação)

Data	Nº Doc Bancário	Nome Contraparte	Valor(R\$)	Prestador do Serviço	Nº Documento	Obs	Historico	
32	28/01/2015	661231000019959	GUILHERME AGUIAR SOARES	5.350,67	GUILHERME AGUIAR SOARES	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
33	28/01/2015	662912000027710	YARLEY DE NORONHA LIMA	3.292,10	YARLEY DE NORONHA LIMA	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
34	28/01/2015	663604000214339	JULIA ROSA BULGARELLI	5.590,58	JULIA ROSA BULGARELLI	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
35	28/01/2015	663411000041339	PAMELA ROSA FLORES	573,68	PAMELA ROSA FLORES	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
36	28/01/2015	12801	ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS	17.630,55	ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
37	28/01/2015	661004000805048	LUCIANA BRITO LOUREIRO	2.557,35	LUCIANA BRITO LOUREIRO	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
38	28/01/2015	663596000281659	SELMIRA JOSE DE CARVALHO	2.072,78	SELMIRA JOSE DE CARVALHO	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
39	28/01/2015	662945000017695	NELCINA ALVES CARDOSO	2.084,22	NELCINA ALVES CARDOSO	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
40	28/01/2015	664882000280113	GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER	2.259,17	GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
41	28/01/2015	12808	TANIA MAURA OLIVEIRA RIBEIRO	7.634,31	TANIA MAURA OLIVEIRA RIBEIRO	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
42	28/01/2015	663604000009075	MICHELLE LIMA COSTA	160,29	MICHELLE LIMA COSTA	FOPAG-01/15	4	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
43	28/01/2015	662945000023849	SUSE DARLEN FONSECA ELMIRO	3.243,07	SUSE DARLEN FONSECA ELMIRO	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
44	28/01/2015	662945000023321	DENIS WILLIAM SILVA PENHA	1.458,40	DENIS WILLIAM SILVA PENHA	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
45	28/01/2015	662945000023110	OLAVO SOARES DO NASCIMENTO	6.903,70	OLAVO SOARES DO NASCIMENTO	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
46	28/01/2015	12802	ANDREA DA SILVEIRA QUEIROZ	3.015,75	ANDREA DA SILVEIRA QUEIROZ	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
47	28/01/2015	12804	GEORGE HAMILTON GIANNI	550,76	GEORGE HAMILTON GIANNI	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
48	28/01/2015	668615000602940	AILTON MENDES MOTA	6.185,18	AILTON MENDES MOTA	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
49	28/01/2015	663596000014769	ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA	5.952,68	ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
50	28/01/2015	664882000264253	MARGARETE LICASSALI LUCINDO	17.145,36	MARGARETE LICASSALI LUCINDO	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
51	28/01/2015	12803	CLARISSA LEMGRUBER CESARINO BARBOSA	1.542,92	CLARISSA LEMGRUBER CESARINO BARBOSA	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
52	28/01/2015	662945000092967	THIAGO GOMES ARAUJO	934,66	THIAGO GOMES ARAUJO	FOPAG-01/15	3	FLs.09-12 e 14 Anexo 2
53	30/01/2015	45839	DEDALUS PR SIST SERV INF LTDA	2.243,52	DEDALUS PR SIST SERV INF LTDA	NF 7321	8	Documentação em anexo
54	30/01/2015	13008	MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	18.770,00	MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NF 0573	6	Fl. 32 Anexo 4
55	02/02/2015	20205	MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.230,00	MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NF 0573	6	Fl. 32 Anexo 4 (complementação)
56	05/02/2015	44303	AR CLIMA AR CONDICIONADO L ME	328,00	AR CLIMA AR CONDICIONADO L ME	NF 0293	8	Documentação em anexo
57	05/02/2015	26217	OI S/A	1.761,19	OI S/A	NF 406025	8	Documentação em anexo
58	05/02/2015	20514	CAMPANHAS COMUNICAÇÃO LTDA	1.134,06	CAMPANHAS COMUNICAÇÃO LTDA	NF 0042	1	FLs.48 a 56 Vol.Princ.
59	06/02/2015	42955		100.252,91	INST. BRASILEIRO DE PERITOS EM COM ELETR E	DOC DEVOLVIDO	6	Fl 74 Anexo 1
60	06/02/2015	28701	NET EMPRESAS COMPACT DIG CONF	208,93	NET EMPRESAS COMPACT DIG CONF	NF 193499	8	Documentação em anexo
61	09/02/2015	20903	ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS	26.712,70	ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS	FOPAG-02/15	3	FLs.22 a 24 Anexo 2
62	09/02/2015	48820000264253	MARGARETE LICASSALI LUCINDO	25.792,37	MARGARETE LICASSALI LUCINDO	FOPAG-02/15	3	FLs.22 a 24 Anexo 2
63	09/02/2015	488400000282173	CRISTIANE COSTA LUCINDO	20.824,29	CRISTIANE COSTA LUCINDO	FOPAG-02/15	3	FLs.22 a 24 Anexo 2
64	19/02/2015	23096	OFFICE S.A DISTRIBUIDORA DE P	7.218,72	OFFICE S.A DISTRIBUIDORA DE P	NF 1025246	5	Investimento-IMOBILIZADO
65	24/02/2015	22402	RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA	6.714,22	RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA	FOPAG-02/15	3	FLs.22 a 24 Anexo 2
66	25/02/2015	664884000282173	CRISTIANE COSTA LUCINDO	13.068,77	CRISTIANE COSTA LUCINDO	FOPAG-02/15	3	FLs.22 e 24 Anexo 2
67	25/02/2015	664882000280113	GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER	12.260,51	GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER	FOPAG-02/15	3	FLs.22 e 24 Anexo 2
68	25/02/2015	665197000010178	FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA	2.723,87	FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA	FOPAG-02/15	3	FLs.22 e 24 Anexo 2

Inf. Folha  
20

## Legenda: Obs

- 1 - Dívidas de Campanhas (São despesas de exercícios anteriores);
- 2 - Obrigações a Pagar (São despesas de exercícios anteriores);
- 3 - Folhas de Pagamento (O resumo da folha que espelha a despesa - o pagamento ao funcionário corresponde o valor líquido recebido);
- 4 - Pensão Alimentícia (o pagamento de pensão não é despesa e uma transferência de um valor retido de um funcionário);
- 5 - Imobilizado (os valores com esta observação não são despesas são investimentos devidamente lançado pela contabilidade no Ativo Imobilizado);
- 6 - Localização no Processo (apresenta o nº da fl. e o anexo);
- 7 - Bloqueio Judicial (os valores com esta observação não são despesas são bloqueio judiciais devidamente lançado pela contabilidade no Ativo como Depósitos Restituíveis).
- 8 - Documentação em anexo;
- 9 - Ted devolvida.



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 1231-9  
Conta corrente 19959-1 GUILHERME AGUIAR SOARES

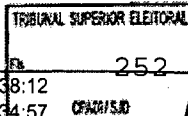
Valor 5.350,67

Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BÁTISTA DE CASTRO

28/01/2015 10:38:12

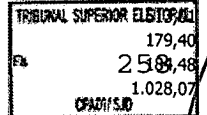
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ANALISTA ATV.PART.	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01058		GUILHERME AGUIAR SOARES				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	30,00	7.113,36			
090	ANUENIO	2,00	142,27			
101	INSS	11,00				
117	TICKET RESTAURANTE					
162	ASSISTENCIA MEDICA					
190	I.R.F.	27,50				
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		7.113,36	4.663,75	7.255,63	1.904,96	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
7.255,63		580,45	6.742,62	<b>5.350,67</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ANALISTA ATV.PART.	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01058		GUILHERME AGUIAR SOARES				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	30,00	7.113,36			
090	ANUENIO	2,00	142,27			
101	INSS	11,00		513,01		
117	TICKET RESTAURANTE			179,40		
162	ASSISTENCIA MEDICA			184,48		
190	I.R.F.	27,50		1.028,07		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		7.113,36	4.663,75	7.255,63	1.904,96	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
7.255,63		580,45	6.742,62	<b>5.350,67</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

28/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:37:22  
294502945 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

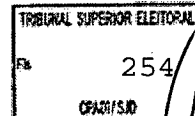
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2015
NR. DOCUMENTO	662.912.000.027.710
VALOR TOTAL	3.292,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: YARLEY DE NORONHA LIMA  
AGENCIA: 2912-2 CONTA: 27.710-X  
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545  
=====

NR. AUTENTICACAO	4.862.99F.DD9.86A.F24
------------------	-----------------------



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.004.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AGENTE OP APOIO F G	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01026		YARLEY DE NORONHA LIMA				
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE		30,00	3.780,73		
090	ANUENIO		10,00	378,07		
101	INSS		11,00			
117	TICKET RESTAURANTE					
190	I.R.F.		22,50			
<b>RESUMIDO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		3.780,73	4.158,80	4.158,80	866,70	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
4.158,80		332,70	3.701,34		<b>3.292,10</b>	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 157,46  
 179,40  
 229,84  
 CPAD/S.D

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.004.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AGENTE OP APOIO F G	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01026		YARLEY DENORONHA LIMA				
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE		30,00	3.780,73		
090	ANUENIO		10,00	378,07		
101	INSS		11,00		457,46	
117	TICKET RESTAURANTE				179,40	
190	I.R.F.		22,50		229,84	
<b>RESUMIDO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		3.780,73	4.158,80	4.158,80	866,70	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
4.158,80		332,70	3.701,34		<b>3.292,10</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

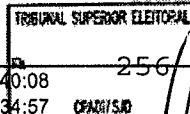
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 3604-8  
Conta corrente 214339-9 JULIA R BULGARELLI  
Valor 5.590,58  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

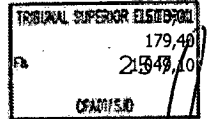
28/01/2015 10:40:08  
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.002.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ANALISTA AT AD PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01050		JULIA ROSA BULGARELLI				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	30,00	7.118,53			
090	ANUENIO	3,00	213,56			
101	INSS	11,00				
117	TICKET RESTAURANTE					
190	I.R.F.	27,50				
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		7.118,53	4.663,75	7.332,09	1.741,51	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
7.332,09		586,56	6.819,08	<b>5.590,58</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.002.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ANALISTA AT AD PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01050		JULIA ROSA BULGARELLI				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	30,00	7.118,53			
090	ANUENIO	3,00	213,56			
101	INSS	11,00				
117	TICKET RESTAURANTE					
190	I.R.F.	27,50				
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		7.118,53	4.663,75	7.332,09	1.741,51	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
7.332,09		586,56	6.819,08	<b>5.590,58</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

28/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:16:12  
294502945 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

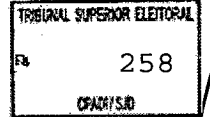
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2015
NR. DOCUMENTO	663.411.000.041.339
VALOR TOTAL	573,68

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PAMELA ROSA FLORES  
AGENCIA: 3411-8 CONTA: 41.339-9  
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545  
=====

NR. AUTENTICACAO	E.203.819.6F9.778.4F2
------------------	-----------------------



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				01/2015	
Divisão R.H.				004.004.000	
Funcção				AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg. 01080	Chapa	Nome <b>PAMELA ROSA FLORES</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	25,00	667,06	53,36	
101	INSS	8,00			
124	VALE TRANSPORTE	6,00			
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base 800,47	Sal. Contribuição 667,06	Total de Vencimentos 667,06	Total de Descontos 93,38
Base Cál. F.G.T.S 667,06		F.G.T.S do Mês 53,36	Base Cál. I.R. 613,70	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b> <b>573,68</b>	
Feliz Aniversario 11/02					

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				01/2015	
Divisão R.H.				004.004.000	
Funcção				AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg. 01080	Chapa	Nome <b>PAMELA ROSA FLORES</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	25,00	667,06	53,36	
101	INSS	8,00		40,02	
124	VALE TRANSPORTE	6,00			
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base 800,47	Sal. Contribuição 667,06	Total de Vencimentos 667,06	Total de Descontos 93,38
Base Cál. F.G.T.S 667,06		F.G.T.S do Mês 53,36	Base Cál. I.R. 613,70	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b> <b>573,68</b>	
Feliz Aniversario 11/02					

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

# DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

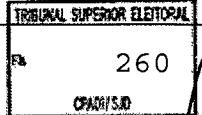
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

## Creditado

Banco 341 BANCO ITAU S.A.  
Agência (sem DV) 9672 PERSONNALITE IGUATEMI DF  
Conta corrente (com DV) 123750  
CPF 316.308.631-49  
Nome favorecido ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 12.801  
Valor 17.630,55  
Data transferência 28/01/2015  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 5ADB82B1690EDB81



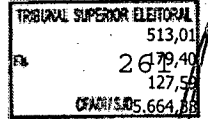
Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

28/01/2015 10:31:56  
28/01/2015 11:34:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA, 607					004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ANAL ATIV FINAL PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01061		ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	30,00	20.150,40			
090	ANUENIO	2,00	403,01			
412	COORDENADOR		3.561,52			
101	INSS	11,00				
117	TICKET RESTAURANTE					
162	ASSISTENCIA MEDICA					
190	I.R.F.	27,50				
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		20.150,40	4.663,75	24.114,93	6.484,38	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
24.114,93		1.929,19	23.601,92	<b>17.630,55</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA, 607					004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ANAL ATIV FINAL PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01061		ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	30,00	20.150,40			
090	ANUENIO	2,00	403,01			
412	COORDENADOR		3.561,52			
101	INSS	11,00				
117	TICKET RESTAURANTE					
162	ASSISTENCIA MEDICA					
190	I.R.F.	27,50				
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		20.150,40	4.663,75	24.114,93	6.484,38	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
24.114,93		1.929,19	23.601,92	<b>17.630,55</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

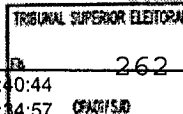
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 1004-9  
Conta corrente 805048-1 LUCIANA BRITO LOUREIRO  
Valor 2.557,35  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

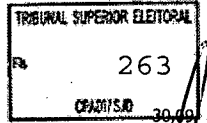
28/01/2015 10:40:44  
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.003.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ANALISTA DE AT F PAR	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01051		LUCIANA BRITO LOUREIRO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
001	SALARIO BASE	10,00	2.986,10			
015	FERIAS		6.687,16			
016	ABONO DE FERIAS		3.343,58			
017	ADC. 1/3 FERIAS		2.229,05			
018	ADC.1/3 ABONO FERIAS		1.114,53			
090	ANUENIO	3,00	89,58			
101	INSS	11,00			30,09	
102	INSS S/ FERIAS				482,92	
115	ADIANTAMENTO FERIAS				6.989,71	
116	ABONO DE FERIAS				4.458,11	
117	TICKET RESTAURANTE				179,40	
162	ASSISTENCIA MEDICA				213,99	
190	I.R.F.	15,00			94,85	
192	I.R.R.F.S/ FERIAS				1.443,58	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		8.958,29	4.663,75	16.450,00	13.892,65	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
11.991,89		959,35	2.865,88	<b>2.557,35</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.003.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ANALISTA DE AT F PAR	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01051		LUCIANA BRITO LOUREIRO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
001	SALARIO BASE	10,00	2.986,10			
015	FERIAS		6.687,16			
016	ABONO DE FERIAS		3.343,58			
017	ADC. 1/3 FERIAS		2.229,05			
018	ADC.1/3 ABONO FERIAS		1.114,53			
090	ANUENIO	3,00	89,58			
101	INSS	11,00			30,09	
102	INSS S/ FERIAS				482,92	
115	ADIANTAMENTO FERIAS				6.989,71	
116	ABONO DE FERIAS				4.458,11	
117	TICKET RESTAURANTE				179,40	
162	ASSISTENCIA MEDICA				213,99	
190	I.R.F.	15,00			94,85	
192	I.R.R.F.S/ FERIAS				1.443,58	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		8.958,29	4.663,75	16.450,00	13.892,65	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
11.991,89		959,35	2.865,88	<b>2.557,35</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador



# Emissão de comprovantes

28/01/2015 11:38:13

28/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:37:21  
294502945 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

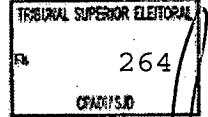
DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2015
NR. DOCUMENTO	663.596.000.281.659
VALOR TOTAL	2.072,78

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

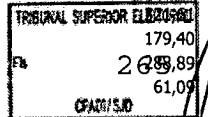
CLIENTE: SELMIRA J CARVALHO  
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 281.659-8  
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545

=====

NR. AUTENTICACAO	7.82C.661.901.E04.E84
------------------	-----------------------



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA, 607					004.004.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AGENTE OP APOIO F G	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01012		SELMIRA JOSE DE CARVALHO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	20,00	2.520,49			
090	ANUENIO	16,00	403,28			
101	INSS	11,00				
117	TICKET RESTAURANTE					
162	ASSISTENCIA MEDICA					
190	I.R.F.	7,50				
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		3.780,73	2.923,77	2.923,77	850,99	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
2.923,77		233,90	2.602,16	<b>2.072,78</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA, 607					004.004.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AGENTE OP APOIO F G	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01012		SELMIRA JOSE DE CARVALHO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	20,00	2.520,49			
090	ANUENIO	16,00	403,28			
101	INSS	11,00		321,61		
117	TICKET RESTAURANTE			179,40		
162	ASSISTENCIA MEDICA			288,89		
190	I.R.F.	7,50		61,09		
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		3.780,73	2.923,77	2.923,77	850,99	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
2.923,77		233,90	2.602,16	<b>2.072,78</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 2945-9  
Conta corrente 17695-8 NELCINA ALVES CARDOSO  
Valor 2.084,22  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

28/01/2015 10:42:58

28/01/2015 11:34:57

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

266

CRAM/S.O

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.003.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01041		NELCINA ALVES CARDOSO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	30,00	2.756,51			
090	ANUENIO	7,00	192,96			
101	INSS	11,00				
117	TICKET RESTAURANTE					
162	ASSISTENCIA MEDICA					
190	I.R.F.	7,50				
199	INSUFIC SALDO - D					
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		2.756,51	2.949,47	2.949,47	865,25	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
2.949,47		235,95	2.625,03	<b>2.084,22</b>		
Feliz Aniversario 25/02						

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 179,40  
 2607,45  
 62,81  
 194,17

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.003.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01041		NELCINA ALVES CARDOSO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	30,00	2.756,51			
090	ANUENIO	7,00	192,96			
101	INSS	11,00		324,44		
117	TICKET RESTAURANTE			179,40		
162	ASSISTENCIA MEDICA			104,43		
190	I.R.F.	7,50		62,81		
199	INSUFIC SALDO - D			194,17		
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		2.756,51	2.949,47	2.949,47	865,25	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
2.949,47		235,95	2.625,03	<b>2.084,22</b>		
Feliz Aniversario 25/02						

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 4882-8  
Conta corrente 280113-2 GUSTAVO G B KANFFER

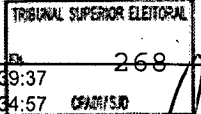
Valor 2.259,17

Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

28/01/2015 10:39:37

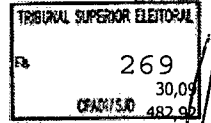
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.004.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AN DE ATIV JURID PAR	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01005		GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	4,00	1.895,25			
015	FERIAS		18.991,49			
017	ADC. 1/3 FERIAS		6.330,50			
090	ANUENIO	16,00	303,24			
412	COORDENADOR		322,95			
101	INSS	11,00				
102	INSS S/ FERIAS					
115	ADIANTAMENTO FERIAS					
117	TICKET RESTAURANTE					
163	ASSIST.MED.FERIAS					
190	I.R.F.	7,50				
192	I.R.R.F.S/FERIAS					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		14.214,34	4.663,75	27.843,43	25.584,26	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
27.843,43		2.227,47	2.491,35	<b>2.259,17</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.004.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AN DE ATIV JURID PAR	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01005		GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	4,00	1.895,25			
015	FERIAS		18.991,49			
017	ADC. 1/3 FERIAS		6.330,50			
090	ANUENIO	16,00	303,24			
412	COORDENADOR		322,95			
101	INSS	11,00				
102	INSS S/ FERIAS					
115	ADIANTAMENTO FERIAS					
117	TICKET RESTAURANTE					
163	ASSIST.MED.FERIAS					
190	I.R.F.	7,50				
192	I.R.R.F.S/FERIAS					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		14.214,34	4.663,75	27.843,43	25.584,26	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
27.843,43		2.227,47	2.491,35	<b>2.259,17</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador



# Emissão de comprovantes

28/01/2015 16:34:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.52  
2945902945 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

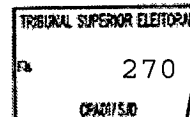
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0006-X - MEXICO  
CONTA: 20.820-6

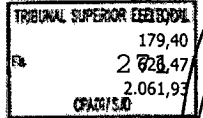
FAVORECIDO: TANIA MAURA OLIVEIRA RIBEIRO  
CPF/CNPJ: 190.526.932-34  
VALOR: R\$ 7.634,31  
DEBITO EM: 28/01/2015

=====

DOCUMENTO: 012808  
AUTENTICACAO SISBB: C.887.C17.074.D53.A39



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607				004.003.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				Função	
				ANAL ATIV FIN PARTID	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01004		TANIA MAURA OLIVEIRA RIBEIRO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	30,00	9.495,79		
090	ANUENIO	16,00	1.519,33		
101	INSS	11,00			
117	TICKET RESTAURANTE				
162	ASSISTENCIA MEDICA				
190	I.R.F.	27,50			
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		9.495,79	4.663,75	11.015,12	3.380,81
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
11.015,12		881,20	10.502,11	<b>7.634,31</b>	



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1ª via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607				004.003.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				Função	
				ANAL ATIV FIN PARTID	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01004		TANIA MAURA OLIVEIRA RIBEIRO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	30,00	9.495,79		
090	ANUENIO	16,00	1.519,33		
101	INSS	11,00		513,01	
117	TICKET RESTAURANTE			179,40	
162	ASSISTENCIA MEDICA			626,47	
190	I.R.F.	27,50		2.061,93	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		9.495,79	4.663,75	11.015,12	3.380,81
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
11.015,12		881,20	10.502,11	<b>7.634,31</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2ª via/Empregador

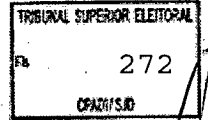
28/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:37:22  
294502945 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/01/2015  
NR. DOCUMENTO 663.604.000.009.075  
VALOR TOTAL 160,29

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MICHELLE LIMA COSTA  
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 9.075-1  
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545  
=====

NR. AUTENTICACAO A.E4F.EAA.493.043.751



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

28/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:37:21  
294502945 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

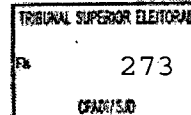
DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2015
NR. DOCUMENTO	662.945.000.023.849
VALOR TOTAL	3.243,07

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

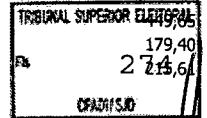
CLIENTE: SUSE DARLEN F ELMIRO  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 23.849-X  
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545

=====

NR. AUTENTICACAO	F.C26.CD2.134.0D6.96C
------------------	-----------------------



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607				004.004.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				Função	
				AG OP ATIV AP FUN AD	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01065		<b>SUSEDARLEN FONSECA ELMIRO</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	30,00	4.007,58		
090	ANUENIO	2,00	80,15		
101	INSS	11,00			
117	TICKET RESTAURANTE				
190	I.R.F.	22,50			
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		4.007,58	4.087,73	4.087,73	844,66
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
4.087,73		327,01	3.638,08	<b>3.243,07</b>	



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607				004.004.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				Função	
				AG OP ATIV AP FUN AD	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01065		<b>SUSEDARLEN FONSECA ELMIRO</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	30,00	4.007,58		
090	ANUENIO	2,00	80,15		
101	INSS	11,00		449,65	
117	TICKET RESTAURANTE			179,40	
190	I.R.F.	22,50		215,61	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		4.007,58	4.087,73	4.087,73	844,66
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
4.087,73		327,01	3.638,08	<b>3.243,07</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

# Transferência entre contas diversas

## Debitado

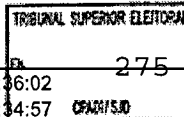
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

## Creditado

Agência 2945-9  
Conta corrente 23321-8 DENIS WILLIAM SILVA PENHA  
Valor 1.458,40  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

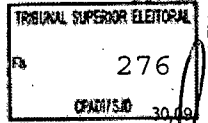
28/01/2015 10:36:02  
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01052		DENIS WILLIAM SILVA PENHA				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	10,00	1.737,56			
015	FERIAS		4.882,07			
016	ABONO DE FERIAS		2.441,04			
017	ADC. 1/3 FERIAS		1.627,36			
018	ADC.1/3 ABONO FERIAS		813,68			
090	ANUENIO	2,00	34,75			
101	INSS	11,00				
102	INSS S/ FERIAS					
115	ADIANTAMENTO FERIAS					
116	ABONO DE FERIAS					
117	TICKET RESTAURANTE					
162	ASSISTENCIA MEDICA					
192	I.R.R.F.S/ FERIAS					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		5.212,68	4.663,75	11.536,46	10.078,06	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
8.281,74		662,53	1.382,80	<b>1.458,40</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01052		DENIS WILLIAM SILVA PENHA				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	10,00	1.737,56			
015	FERIAS		4.882,07			
016	ABONO DE FERIAS		2.441,04			
017	ADC. 1/3 FERIAS		1.627,36			
018	ADC.1/3 ABONO FERIAS		813,68			
090	ANUENIO	2,00	34,75			
101	INSS	11,00				
102	INSS S/ FERIAS					
115	ADIANTAMENTO FERIAS					
116	ABONO DE FERIAS					
117	TICKET RESTAURANTE					
162	ASSISTENCIA MEDICA					
192	I.R.R.F.S/ FERIAS					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		5.212,68	4.663,75	11.536,46	10.078,06	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
8.281,74		662,53	1.382,80	<b>1.458,40</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

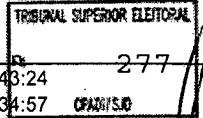
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 2945-9  
Conta corrente 23110-X OLAVO SOARES NASCIMENTO  
Valor 6.903,70  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

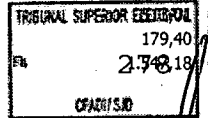
28/01/2015 10:43:24  
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.001.000	
					Função		ANALISTA ATV PART.	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01054		OLAVO SOARES DO NASCIMENTO						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos		Descontos		
001	SALARIO BASE		30,00	8.964,01				
090	ANUENIO		2,00	179,28				
101	INSS		11,00					
117	TICKET RESTAURANTE							
190	I.R.F.		27,50					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		8.964,01	4.663,75	9.143,29	2.239,59			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
9.143,29		731,46	8.630,28			<b>6.903,70</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.001.000	
					Função		ANALISTA ATV PART.	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01054		OLAVO SOARES DO NASCIMENTO						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos		Descontos		
001	SALARIO BASE		30,00	8.964,01				
090	ANUENIO		2,00	179,28				
101	INSS		11,00			513,01		
117	TICKET RESTAURANTE					179,40		
190	I.R.F.		27,50			1.547,18		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		8.964,01	4.663,75	9.143,29	2.239,59			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
9.143,29		731,46	8.630,28			<b>6.903,70</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

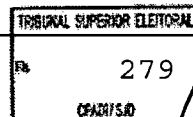
Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 2223 CAMARA DOS DEPUTADOS  
Conta corrente (com DV) 2542974  
CPF 225.222.474-68  
Nome favorecido ANDREA DA SILVEIRA QUEIROZ

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 12.802  
Valor 3.015,75  
Data transferência 28/01/2015  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB B332FBAF1047B9D3

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

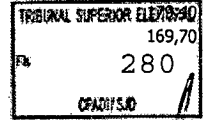
28/01/2015 10:33:27  
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Tração efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				01/2015	
				Divisão R.H. 004.004.000	
				Função ATIV AP FUNC GAB	
Nº Reg. 01078	Chapa	Nome <b>ANDREA DA SILVEIRA QUEIROZ</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	30,00	3.780,72		
101	INSS	11,00		415,87	
117	TICKET RESTAURANTE			169,70	
190	I.R.F.	15,00		169,70	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base 3.780,72	Sal. Contribuição 3.780,72	Total de Vencimentos 3.780,72	Total de Descontos 764,97
Base Cál. F.G.T.S 3.780,72		F.G.T.S do Mês 302,45	Base Cál. I.R. 3.364,85	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>3.015,75</b>



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				01/2015	
				Divisão R.H. 004.004.000	
				Função ATIV AP FUNC GAB	
Nº Reg. 01078	Chapa	Nome <b>ANDREA DA SILVEIRA QUEIROZ</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	30,00	3.780,72		
101	INSS	11,00		415,87	
117	TICKET RESTAURANTE			179,40	
190	I.R.F.	15,00		169,70	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base 3.780,72	Sal. Contribuição 3.780,72	Total de Vencimentos 3.780,72	Total de Descontos 764,97
Base Cál. F.G.T.S 3.780,72		F.G.T.S do Mês 302,45	Base Cál. I.R. 3.364,85	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>3.015,75</b>

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Banco 70 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.  
Agência (sem DV) 212 BURITI  
Conta corrente (com DV) 117157  
CPF 907.734.461-68  
Nome favorecido GEORGE HAMILTON GIANNI

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 12.804  
Valor 550,76  
Data transferência 28/01/2015  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7A47E68A5A2353D4

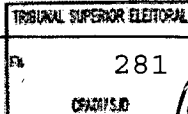
Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

28/01/2015 10:37:39

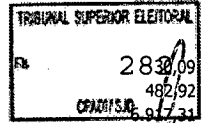
28/01/2015 11:34:57

Transação efetuada com sucesso.

Tra. ão efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607				004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				Função	
				ANALISTA ATV PART.	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01053		GEORGE HAMILTON GIANNI			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos
001	SALARIO BASE	4,00	902,49		
015	FERIAS		7.750,94		
017	ADC. 1/3 FERIAS		2.583,65		
090	ANUENIO	2,00	18,05		
101	INSS	11,00			
102	INSS S/ FERIAS				
115	ADIANTAMENTO FERIAS				
117	TICKET RESTAURANTE				179,40
171	PENSAO ALIM.FERIAS				1.518,23
175	PENSAO ALIMENTICIA				160,29
192	I.R.R.F.S/ FERIAS				1.416,13
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		6.768,67	4.663,75	11.255,13	10.704,37
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
11.255,13		900,41	0,00	<b>550,76</b>	



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607				004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				Função	
				ANALISTA ATV PART.	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01053		GEORGE HAMILTON GIANNI			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos
001	SALARIO BASE	4,00	902,49		
015	FERIAS		7.750,94		
017	ADC. 1/3 FERIAS		2.583,65		
090	ANUENIO	2,00	18,05		
101	INSS	11,00			
102	INSS S/ FERIAS				
115	ADIANTAMENTO FERIAS				
117	TICKET RESTAURANTE				30,09
171	PENSAO ALIM.FERIAS				482,92
175	PENSAO ALIMENTICIA				6.917,31
192	I.R.R.F.S/ FERIAS				179,40
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		6.768,67	4.663,75	11.255,13	10.704,37
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
11.255,13		900,41	0,00	<b>550,76</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

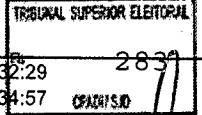
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Agência 8615-0  
Conta corrente 602940-X AILTON M MOTA  
Valor 6.185,18  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

28/01/2015 10:32:29  
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.004.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ATIV ESP INFO E TI	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01069		AILTON MENDES MOTA				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	30,00	7.113,36			
090	ANUENIO	1,00	71,13			
414	COORDENADOR ADJUNTO INFORMATIC		1.373,90			
101	INSS	11,00		513,01		
117	TICKET RESTAURANTE			179,40		
162	ASSISTENCIA MEDICA			393,31		
190	I.R.F.	27,50		1.287,49		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		7.113,36	4.663,75	8.558,39	2.373,21	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
8.558,39		684,67	7.685,96	<b>6.185,18</b>		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
513,01  
R\$ 2879,40  
393,31  
CRAM/S.M. 287,49

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.004.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ATIV ESP INFO E TI	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01069		AILTON MENDES MOTA				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	30,00	7.113,36			
090	ANUENIO	1,00	71,13			
414	COORDENADOR ADJUNTO INFORMATIC		1.373,90			
101	INSS	11,00		513,01		
117	TICKET RESTAURANTE			179,40		
162	ASSISTENCIA MEDICA			393,31		
190	I.R.F.	27,50		1.287,49		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		7.113,36	4.663,75	8.558,39	2.373,21	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
8.558,39		684,67	7.685,96	<b>6.185,18</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

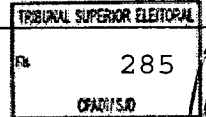
---

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

**Creditado**

---

Agência 3596-3  
Conta corrente 14769-9 ADRIANA BAUMGRATZ PAULA  
Valor 5.952,68  
Data Nesta data



---

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

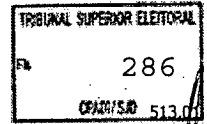
28/01/2015 10:30:59  
28/01/2015 11:34:57

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ANAL AT ESP COM MARK	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01064		ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	21,00	7.041,36			
015	FERIAS		6.841,51			
016	ABONO DE FERIAS		3.420,76			
017	ADC. 1/3 FERIAS		2.280,50			
018	ADC.1/3 ABONO FERIAS		1.140,25			
090	ANUENIO	2,00	140,83			
102	INSS S/ FERIAS			513,01		
115	ADIANTAMENTO FERIAS			7.208,14		
116	ABONO DE FERIAS			4.561,01		
117	TICKET RESTAURANTE			179,40		
190	I.R.F.	27,50		1.050,11		
192	I.R.R.F.S/ FERIAS			1.400,86		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		10.059,08	4.663,75	20.865,21	14.912,53	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
16.304,20		1.304,33	6.822,77	<b>5.952,68</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					01/2015	
0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					Divisão R.H.	
QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607					004.001.000	
Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					Função	
					ANAL AT ESP COM MARK	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01064		ADRIANA BAUMGRATZ DE PAULA				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO BASE	21,00	7.041,36			
015	FERIAS		6.841,51			
016	ABONO DE FERIAS		3.420,76			
017	ADC. 1/3 FERIAS		2.280,50			
018	ADC.1/3 ABONO FERIAS		1.140,25			
090	ANUENIO	2,00	140,83			
102	INSS S/ FERIAS			513,01		
115	ADIANTAMENTO FERIAS			7.208,14		
116	ABONO DE FERIAS			4.561,01		
117	TICKET RESTAURANTE			179,40		
190	I.R.F.	27,50		1.050,11		
192	I.R.R.F.S/ FERIAS			1.400,86		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		10.059,08	4.663,75	20.865,21	14.912,53	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
16.304,20		1.304,33	6.822,77	<b>5.952,68</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

_____	_____
DATA	ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

# Transferência entre contas diversas

## Debitado

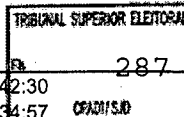
Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

## Creditado

Agência 4882-8  
Conta corrente 264253-0 MARGARETE L LUCINDO  
Valor 17.145,36  
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

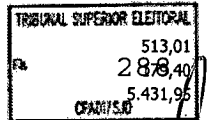
28/01/2015 10:42:30  
28/01/2015 11:34:57



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		ANAL ATIV ADM PARTID	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01002		MARGARETE LICASSALI LUCINDO						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos		Descontos		
001	SALARIO BASE		30,00	17.933,79				
090	ANUENIO		18,00	3.228,08				
412	COORDENADOR			2.107,85				
101	INSS		11,00					
117	TICKET RESTAURANTE							
190	I.R.F.		27,50					
<b>RESUMODO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos		Total de Descontos		
<b>SALÁRIO</b>		17.933,79	4.663,75	23.269,72		6.124,36		
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO</b>				
23.269,72		1.861,57	22.756,71	<b>A RECEBER</b>		<b>17.145,36</b>		



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		ANAL ATIV ADM PARTID	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01002		MARGARETE LICASSALI LUCINDO						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos		Descontos		
001	SALARIO BASE		30,00	17.933,79				
090	ANUENIO		18,00	3.228,08				
412	COORDENADOR			2.107,85				
101	INSS		11,00			513,01		
117	TICKET RESTAURANTE					179,40		
190	I.R.F.		27,50			5.431,95		
<b>RESUMODO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos		Total de Descontos		
<b>SALÁRIO</b>		17.933,79	4.663,75	23.269,72		6.124,36		
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO</b>				
23.269,72		1.861,57	22.756,71	<b>A RECEBER</b>		<b>17.145,36</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

### Creditado

Banco 341 BANCO ITAU S.A.  
Agência (sem DV) 1584 BRASILIA EDIF IMPERADOR  
Conta corrente (com DV) 76069  
CPF 131.260.367-40  
Nome favorecido CLARISSA LEMGRUBER CESARINO BARBOSA

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

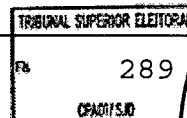
Número documento 12.803

Valor 1.542,92

Data transferência 28/01/2015

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 3C9AFFD1171CB582



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

28/01/2015 10:34:53

28/01/2015 11:34:57

Transação efetuada com sucesso.

Tração efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.001.000	
					Função		ATIV AP FUN FIN PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01074		CLARISSA LEMGRUBER CESARIO BARBOSA						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
001	SALARIO BASE		27,00	1.892,65				
101	INSS		9,00		170,33			
117	TICKET RESTAURANTE				290			
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		2.102,94	1.892,65	1.892,65	349,73			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
1.892,65		151,41	1.722,32	<b>1.542,92</b>				

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.001.000	
					Função		ATIV AP FUN FIN PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01074		CLARISSA LEMGRUBER CESARIO BARBOSA						
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
001	SALARIO BASE		27,00	1.892,65				
101	INSS		9,00		170,33			
117	TICKET RESTAURANTE				179,40			
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		2.102,94	1.892,65	1.892,65	349,73			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
1.892,65		151,41	1.722,32	<b>1.542,92</b>				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

28/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:37:21  
294502945 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

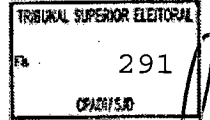
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

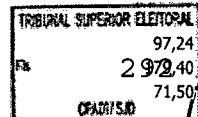
DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2015
NR. DOCUMENTO	662.945.000.092.967
VALOR TOTAL	934,66

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: THIAGO GOMES ARAUJO  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 92.967-0  
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545  
=====

NR.AUTENTICACAO	9.180.8AC.0B6.339.CE0
-----------------	-----------------------



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01060		THIAGO GOMES ARAUJO						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	SALARIO BASE	17,00	1.191,67					
062	REEMBOLSO		67,30					
090	ANUENIO	2,00	23,83					
101	INSS	8,00						
117	TICKET RESTAURANTE							
124	VALE TRANSPORTE	6,00						
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		2.102,94	1.215,50	1.282,80	348,14			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
1.215,50		97,24	1.118,26	<b>934,66</b>				



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					01/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		AGENTE OPERACIONAL	
Nº Reg.	Chapa	Nome						
01060		THIAGO GOMES ARAUJO						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	SALARIO BASE	17,00	1.191,67					
062	REEMBOLSO		67,30					
090	ANUENIO	2,00	23,83					
101	INSS	8,00		97,24				
117	TICKET RESTAURANTE			179,40				
124	VALE TRANSPORTE	6,00		71,50				
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos			
		2.102,94	1.215,50	1.282,80	348,14			
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>				
1.215,50		97,24	1.118,26	<b>934,66</b>				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

12/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 21:27:08

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9                      CONTA:                      454.545-1

=====

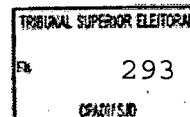
DEDALUS PRIME SISTEMAS E SERVICOS

=====

34191090080497971044152981850002163240000224352  
DATA DO PAGAMENTO                      30/01/2015  
VALOR DO DOCUMENTO                      2.243,52  
VALOR COBRADO                              2.243,52

=====

NR.AUTENTICACAO                      3.6AB.F60.B15.EA6.9A7



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
R\$ 294  
CANT/SB

Autenticação Mecânica

Recibo do Sacado



<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.	Vencimento 30/01/2015	Valor do documento 2.243,52
Sacado <b>PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA B</b>	Cedente <b>DEDALUS PRIME SISTEMA E SERVIC</b>	
Endereço Cedente / Sacador Avalista <b>AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA - JD PAULISTANO - SAO PAULO - SP CEP.01452-000</b>		
Agência / Código Cedente 0445/29818-5	Nosso Número 109/00049797-1	Nº Documento 7321-11
		CNPJ 08.049.647/0001-10

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.	<b>341-7</b>	34191.09008 04979.710441 52981.850002 1 63240000224352				
Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ</b>						Vencimento 30/01/2015
Cedente <b>DEDALUS PRIME SISTEMA E SERVIC</b>						Agência / Código Cedente 0445/29818-5
Data do documento 24/03/2014	No. Do documento 7321-11	Espécie doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 26/03/2014	Nosso Número 109/00049797-1	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.243,52	
Instrução (Todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente).					(-) Descontos/Abatimento	
APOS VENCIMENTO COBRAR R\$ 8.97 POR DIA DE ATRASO						
<p>Atesto a realização do pagamento conforme discriminado          NF nº Fatura / Boleto nº          Data 26/03/2014          Ass. <i>[Assinatura]</i>          A.J. Administrativo</p>						
Sacado: <b>PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA B</b>					CNPJ: 03.653.474/0001-20	
Endereço: <b>AV. L2 SUL, QUADRA 607 - 70200-670 - ASA SUL - BRASÓLIA - DF</b>						
Sacador/Avalista: <b>DEDALUS PRIME SISTEMA E SERVIC</b>						

Banco Itaú S.A. - CNPJ 607.011.190



Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica

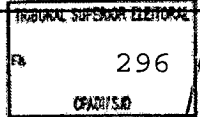
 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> 20140310u07214045000108	Número da Nota <b>00007321</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>10/03/2014 15:34:29</b>			
	Código de Verificação <b>JXNX-NTLW</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>07.214.045/0001-08</b> Nome/Razão Social: <b>DEDALUS PRIME SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> Endereço: <b>AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 00550, 3 AND - CJ 32 - COND ED BERRINI 650 -000</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>4.479.745-1</b>  CEP: <b>04571-090</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA</b> CPF/CNPJ: <b>03.653.474/0001-20</b> Endereço: <b>AV L2 Sul, Quadra 607, Edif. Metropolis, cobertura 2 - Asa Sul - CEP: 70200-670</b> Município: <b>Brasília</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
-Reserva 1 ano.  Vencimento: 25/03/2014  Dados para depósito:  BANCO FIBRA - 224 AG: 001 C/C: 654337-5  DP.385.14				
Atesto a realização do serviço, conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário Data: <u>10/03/2014</u> Ass: <u>Cristiane Lucindo</u> Administrativa				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 26.922,24</b>				
Código do Serviço				
<b>02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	26.922,24	3,00%	807,66	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2014				

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

**Creditado**

Banco 33 BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
Agência (sem DV) 1627 DECK LAGO SUL - BRASILIA DF  
Conta corrente (com DV) 130001667  
CNPJ 07.028.086/0001-00  
Nome favorecido MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -



Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 13.008  
Valor 18.770,00  
Data transferência 30/01/2015  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 6BC95D96D70C14D4

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

30/01/2015 12:36:20  
30/01/2015 15:35:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

**MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**SHI/Sul CL QI 09 Bloco J Salas 209 e 211 Lago Sul  
Brasília-DF CEP 71625-009 Fone (61) 3248-2224**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**  
Modelo-31ª Via/Branca  
2ª Via/Rosa  
3ª Via/Amarelo

Nº 0573

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO  
 USUÁRIO FINAL  
 SUBCONTRATAÇÃO  
 REMESSA  
 ENTRADA

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 16/05/2015

CNPJ 07 028 086/0001-00

CF/DF 07 462 064/001-80

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S) OU DESTINATÁRIO

FONE

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

ENDEREÇO

FAX

SGAS Quadra 607 Edifício Metroplus Cossetua 02

CIDADE

ESTADO

CEP

Brasília

Distrito Federal

PJ

CF/DF

DATA DE EMISSÃO

03.653.274/0001-20

23/05/2015

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQ.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica - REF. 1 Janeiro 2015	-	-	R\$ 20.000,00
<p>Atesto a realização do serviço, conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário de 29/01/2015</p> <p>Ass. <i>Cristiane Lucinda</i> Adm. Estrativa</p>					

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS

VALOR TOTAL

R\$ 20.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por optante pelo Simples Nacional

PROCON: Fone 151  
SGS Qd. 08 Bloco B60 2º Andar Sala 240  
Ed. Venâncio 2000 CEP 70.333-900 Brasília-DFEDITORA GRÁFICA-MÍDIA LTDA. SIG/Sul Quadra 08 Nº 2.278 Parte Brasília-DF. Fone (61) 3344-1112 - CF/DF 07 443 004/001-08 CNPJ 05 551 556/0001-90  
10 Blocos 25x3 - Numeradas de 0351 a 0600 - AIDF 1-112-06684/2014 de 16/05/2014

Recebi(emos) de MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, os serviços constantes desta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, Modelo-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS  
Modelo-3

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

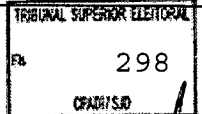
Nº 0573

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2945-9  
 Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

**Creditado**

Banco 33 BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
 Agência (sem DV) 1627 DECK LAGO SUL - BRASILIA DF  
 Conta corrente (com DV) 130001667  
 CNPJ 07.028.086/0001-00  
 Nome favorecido MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -



Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
 Número documento 20.205  
 Valor 1.230,00  
 Data transferência 02/02/2015  
 "C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 817941448EEEEAE3E

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
 J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

02/02/2015 10:31:43  
 02/02/2015 11:25:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

DEVOLUÇÃO DE RETENÇÃO DE IMPOSTO RECOLHIDO  
 INDEVIDAMENTE.

EMPRESA OBTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CONFORME ANEXO.

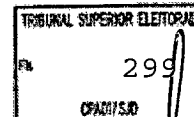
NOTA FISCAL 0573.

DEPÓSITO :	R\$	18.770,00	30/01/2015
		1.230,00	02/02/2015
		<hr/>	
		20.000,00	



**MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

## DECLARAÇÃO



Excelentíssimo Senador  
**AÉCIO NEVES DA CUNHA**

**MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede no SHIS QI 21, Conjunto 07, Casa 17, CEP: 71.655-270, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.028.086/0001-00, DECLARA ao **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o artigo 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica e ao crime contra a ordem tributária.

Brasília - DF, 23 de janeiro de 2015.

  
**RODOLFO MACHADO MOURA**  
OAB/DF Nº 14.360  
CPF Nº 636.175.011-68

SHIS QI 21 Conjunto 07 Casa 17  
CEP: 71.655-270 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3703.5558  
[contato@mouraribeiro.adv.br](mailto:contato@mouraribeiro.adv.br)

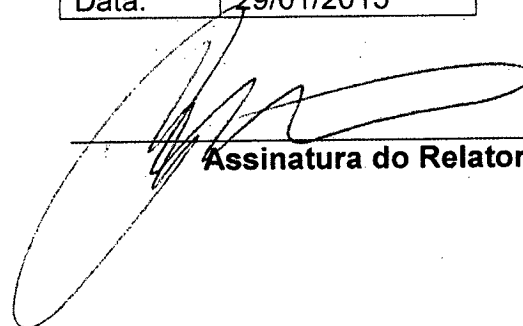
**COORDENAÇÃO JURÍDICA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ÁREAS AFINS**

<b>Área:</b>	Jurídico		
<b>Relator:</b>	Afonso Assis Ribeiro		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
<b>Razão Social:</b>	Moura e Ribeiro Advogados		300
<b>Dados Bancários</b>	Banco Santander, Agência 1627, Conta Corrente 13000166-7		
<b>CNPJ:</b>	07.028.086/0001-00	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	573
<b>Validade NF:</b>	16/05/2015		

<b>Relatório Descritivo das Atividades Prestadas</b>	
<b>Período das Atividades Prestadas:</b>	Janeiro de 2015
<p>1- Assessoria Jurídica à Comissão Executiva Nacional do PSDB;</p> <p>2- Análise e despacho junto ao Cartório do Juizado Especial Cível da Comarca de Mesquita – RJ - Processos nº 0014637-06.2014.8.19.0213, 0014904-75.2014.8.19.0213, 0015424-35.2014.8.19.0213, 0015430-42.2014.8.19.0213, Paulo Roberto Silva Rodrigues X PSDB;</p> <p>3- Elaboração e protocolo de defesa no processo nº 3537773-2014 - Eduardo Henrique X PSDB – em curso na 7ª Vara Cível de Vitória – ES;</p> <p>4- Realização de Audiência de Instrução e Julgamento TJDF – Processo nº 20090111969740 - 5º Vara Cível;</p> <p>5-</p>	

Data: 29/01/2015



Assinatura do Relator

12/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 21:27:08

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9                      CONTA:                      454.545-1

=====

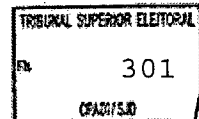
AR CLIMA AR CONDICIONADO L ME

-----

07090002029600506410816293070146563300000032800  
DATA DO PAGAMENTO                      05/02/2015  
VALOR DO DOCUMENTO                      328,00  
VALOR COBRADO                              328,00

=====

NR.AUTENTICACAO                      F.604.10D.B0A.837.7CD





070-1

07090.00202 96005.064108 16293.070146 5 63300000032800

Local de pagamento <b>Pagar preferencialmente no BRB Conveniência</b>					Vencimento <b>05/02/2015</b>
Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço <b>AR CLIMA AR CONDICIONADO L ME CPF/CNPJ: 02.579.545/0001-20 ADE CJ 5 LOT 19 E 20 LOTES 19 E 20-A D D E A CLARA-TAGUATINGA/DF-71987180</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>209-600506-4</b>
Data do Documento <b>19/01/2015</b>	Núm. do Documento <b>293</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data de Processamento <b>20/01/2015</b>	Nosso Número <b>101629307014</b>
Uso do Banco <b>Sem Reg.</b>	Carteira <b>COB</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 328,00</b>
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário Protestar após 15 dias de vencido. Juros de Mora de R\$ 1,80 ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ <b>PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 03.653.474/0001-20 SGAS 607 L2 SUL ED.METRÓPOLIS ASA SUL BRASILIA DF 70200670</b>					<b>2ª VIA CONTROLE DO BENEFICIÁRIO</b>
Sacador/Avalista					

Recebimento através do cheque nº  
do Banco  
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque pelo Banco sacado.



070-1

07090.00202 96005.064108 16293.070146 5 63300000032800

Local de pagamento <b>Pagar preferencialmente no BRB Conveniência</b>					Vencimento <b>05/02/2015</b>
Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço <b>AR CLIMA AR CONDICIONADO L ME CPF/CNPJ: 02.579.545/0001-20 ADE CJ 5 LOT 19 E 20 LOTES 19 E 20-A D D E A CLARA-TAGUATINGA/DF-71987180</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>209-600506-4</b>
Data do Documento <b>19/01/2015</b>	Núm. do Documento <b>293</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data de Processamento <b>20/01/2015</b>	Nosso Número <b>101629307014</b>
Uso do Banco <b>Sem Reg.</b>	Carteira <b>COB</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 328,00</b>
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário Protestar após 15 dias de vencido. Juros de Mora de R\$ 1,80 ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ <b>PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 03.653.474/0001-20 SGAS 607 L2 SUL ED.METRÓPOLIS ASA SUL BRASILIA DF 70200670</b>					<b>2ª VIA RECIBO DO PAGADOR</b>
Sacador/Avalista					

Recebimento através do cheque nº  
do Banco  
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica




070-1

07090.00202 96005.064108 16293.070146 5 63300000032800

Local de pagamento <b>Pagar preferencialmente no BRB Conveniência</b>					Vencimento <b>05/02/2015</b>
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ <b>AR CLIMA AR CONDICIONADO L ME CPF/CNPJ: 02.579.545/0001-20</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>209-600506-4</b>
Data do Documento <b>19/01/2015</b>	Núm. do Documento <b>293</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data de Processamento <b>20/01/2015</b>	Nosso Número <b>101629307014</b>
Uso do Banco <b>Sem Reg.</b>	Carteira <b>COB</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 328,00</b>
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário Protestar após 15 dias de vencido. Juros de Mora de R\$ 1,80 ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ <b>PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 03.653.474/0001-20 SGAS 607 L2 SUL ED.METRÓPOLIS ASA SUL BRASILIA DF 70200670</b>					<b>2ª VIA FICHA DE COMPENSAÇÃO</b>
Sacador/Avalista					

512

RECEBEMOS DE AR CLIMA AR CONDICIONADO LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.293
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

<b>AR CLIMA AR CONDICIONADO LTDA - ME</b>  Q SCLRN QD 709 BLOCO F ENTRADA 30 LOJA, 29 - - ASA NORTE, Brasília, DF - CEP: 70750516 - Fone/Fax: 6130394427	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.293 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5315 0102 5795 4500 0120 5500 2000 0007 9316 0004 0000 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>SERVIÇOS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 0738625400170	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0738625400170		CNPJ 02.579.545/0001-20	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150001903992 - 19/01/2015 15:20
---	--	----------------------------	---

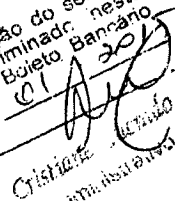
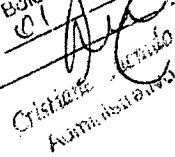
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA</b>	CNPJ/CPF 03.653.474/0001-20	DATA DA EMISSÃO 19/01/2015	
ENDEREÇO SGAS 607 L2 SUL EDIFÍCIO METRÓPOLIS, 0 -	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70200-670	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/01/2015
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0738625400170
HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:18:00			

<b>FATURA</b> PAGAMENTO À VISTA
------------------------------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				328,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	00		5933	SERV	1,0000	328,0000	328,00					

Atesto a realização do serviço conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário  
 20/01/2015  
 Ass.   
 Cristiane   
 Administradora

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0738625400170	328,00	328,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE JANEIRO DE 2015	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## Aviso de lançamento

19/02/2015 17:29:15

Agência 2945-9  
Conta investimento 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
R\$	304
CRAZ/S.D.	

Data 05/02/2015 Valor R\$ 1.761,19 D

Importe referente a Pagamentos Diversos, documento 26.217, lote 13134, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil e setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAO ALMEIDA DOS SANTOS em 19/02/2015 17:29:15



09/02

Oi S.A.  
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 - ASA SUL  
CEP 70302-903 - Brasília - DF  
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23



CDD BRASILIA ASA SUL BSB SS1

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
QD SGAS 607 MDB CB02  
ASA SUL  
70200-670 BRASILIA - DF

21800005



721351262000849000000000830300115

Referência **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**FEVEREIRO/2015** 305

Telefone

(61) 3424 0500

Vencimento

09/02/2015

Total a pagar

R\$ 1.761,19

Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$ 63,72</b>
	OI FIXO	63,72
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>	<b>R\$ 1.697,47</b>
	LIGACOES FIXO-FIXO	212,15
	LIGACOES FIXO-MOVEL	94,49
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	155,93
	OUTROS VALORES	1.234,90

Atesto a realização do serviço, conforme discriminado nesta Fatura / Boleto Bancário  
09/02/2015  
Cristiane Lucindo  
Administrativo

**TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FACIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.**  
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e saiba mais.



Oi S.A.  
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 - ASA SUL  
CEP 70302-903 - Brasília - DF  
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Número do Telefone: 61 3424 0500  
Número da Fatura: 1502.000408461  
Sequencial: 902976335 201502 32192  
Contrato Agrupador: 902.976.335-9 - 1ª Via

Data de Vencimento **09/02/2015**

Valor a pagar: **1.761,19**

Nº Identificador para Débito Automático: 902.976.335-9

84660000017 4 61190014902 6 97633520150 6 23219200000 7

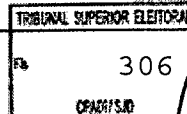


**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2945-9  
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

**Creditado**

Banco 341 BANCO ITAU S.A.  
Agência (sem DV) 300 S PAULO PCA PANAMERICANA  
Conta corrente (com DV) 249281  
CNPJ 08.157.289/0001-69  
Nome favorecido CAMPANHAS COMUNICACAO LTDA.



Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 20.514  
Valor 1.134,06  
Data transferência 05/02/2015  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7D78D7E2313B553D

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS  
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

05/02/2015 15:17:24  
05/02/2015 15:31:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/02/2015 - AUTOATENDIMENTO - 17.41.42  
2945902945 SEGUNDA VIA 0022

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

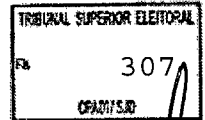
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1628-4 - R.BOA VISTA-USP  
CONTA: 25.366-9


FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE PERITOS EM  
CPF/CNPJ: 04.521.764/0001-83  
VALOR: R\$ 100.252,91  
DEBITO EM: 09/02/2015

=====

DOCUMENTO: 020906  
AUTENTICACAO SISBB: A.075.E87.A4D.160.851

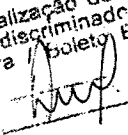


Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p> <p>20150127:04521764000183</p>	Número da Nota <b>00001481</b>
	Data e Hora de Emissão <b>27/01/2015 18:12:13</b>
	Código de Verificação <b>3KWA-HHQ9</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>04.521.764/0001-83</b> Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE PERITOS EM COM.ELETR.E TELEM.S/C LTDA</b> Endereço: <b>RUA MARIA PAULA 00201, CJ 101 - CENTRO - CEP: 01319-001</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>3.039.312-4</b> UF: <b>SP</b>
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA</b> CPF/CNPJ: <b>03.653.474/0001-20</b> Endereço: <b>AV L2 Sul, Quadra 607, Edif. Metropolis, cobertura 2 - Asa Sul - CEP: 70200-670</b> Município: <b>Brasília</b>	
Inscrição Municipal: <b>---</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>administrativo@psdb.org.br</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
Serviços técnicos de apoio de auditoria de urnas do segundo turno da eleição presidencial de 2014. IRRF (1,5% R\$1.602,34) PIS/COFINS/CSSL (4,65%) R\$4.967,25 Vencimento: c/apresentação Líquido a pagar R\$ 100.252,91 Valor aproximado dos impostos 18,43% conforme dados informados pelo IBPT no cumprimento da lei 12741/2012	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 106.822,50	
Código do Serviço <b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>	
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>106.822,50</b>
Aliquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>5.341,12</b>
	Crédito (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2015	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 Nº 308  
 CFAZ/MS/D

Atesto a realização do serviço, conforme discriminado nesta NF e emissão de boleto bancário




# NET

O MUNDO É DOS NETS

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

SGAS, Q DD 607 BL B MD 47 COB

ASA SUL  
BRASILIA DF

10/02 52

Código NET

040/039724270

Vencimento

10/02/2015

Valor:

208,93

CPF/CNPJ

03653474000120

Forma de Pagamento:

BOLETO BANCÁRIO

Sua fatura também está disponível pelo site net.com.br

001/001

### Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura.

Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

### Minha NET:

NET EMPRESAS COMPACT DIG CONF

descrição

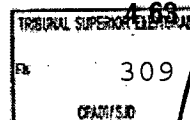
total



NET TV

204,30

Itens Eventuais



valor total

208,93

### NET TV

Mensalidade NET TV

01/01/15 A 31/01/15 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	24,90
01/01/15 A 31/01/15 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	24,90
01/01/15 A 31/01/15 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	24,90
01/01/15 A 31/01/15 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	24,90
01/01/15 A 31/01/15 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	24,90
01/01/15 A 31/01/15 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	24,90
01/01/15 A 31/01/15 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	24,90
01/01/15 A 31/01/15 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO NET EMPRESAS COMPACT DIG CONF	54,90
<b>Sub-Total Mensalidade NET TV</b>	<b>204,30</b>
<b>Total NET TV</b>	<b>204,30</b>

### Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 20/01/15	0,54
MULTA 20/01/15	4,09
<b>Sub-Total Encargos/Juros/Multas</b>	<b>4,63</b>
<b>Total Itens Eventuais</b>	<b>4,63</b>

Atesto a realização do serviço, conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário  
20/01/2015  
CARBASSINHA  
OPERADOR 210215



- Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br  
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiado ao Serasa/SCPC.  
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.  
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses

serão incluídos nas suas próximas faturas.  
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).  
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).  
Ouvidoria 08007010180

Últimos Registros de Atendimento:  
040151873576378, 040151873576345,  
040151873575776, 040151873575750,  
040151871072859

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL, HSBC BANK BRASIL S.A.

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	NET SERVICOS 0400397242701	Janeiro/2015	10/02/2015	208,93

8466000002-6 08930296201-7 50210040000-6 00144821743-8





### Consulta emissão de comprovantes

09/02/2015 10:09:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/02/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.09.52  
2945902945 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

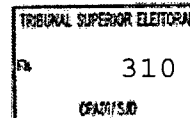
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.  
AGENCIA: 9672-5 - PERSONNALITE IGUATEMI DF  
CONTA: 12.375-0

FAVORECIDO: ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS  
CPF/CNPJ: 316.308.631-49  
VALOR: R\$ 26.712,70  
DEBITO EM: 09/02/2015

=====

DOCUMENTO: 020903  
AUTENTICACAO SISBB: 5.98F.642.8BF.42C.B7B



Transação efetuada com sucesso por: J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS.

0004/01061

**AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

**AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C. L. T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

**NOTIFICAÇÃO**NOME DO EMPREGADO:  
ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOSNº CARTEIRA PROF. :  
00045086.00003-DFNº REGISTRO :  
01061FUNÇÃO:  
ANAL ATIV FINAL PARTDATA ADMISSÃO:  
01/04/2012

OBS.:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**PERÍODOS**

311

CARGO

DE AQUISIÇÃO:  
01 de Abril de 2013 a 31 de Março de 2014DE 1/3 ABONO PECUNIÁRIO:  
31 de Janeiro de 2015 a 09 de Fevereiro de 2015DE GOZO DAS FÉRIAS:  
10 de Fevereiro de 2015 a 01 de Março de 2015      RETORNO AO TRABALHO: 02 de Março de 2015**BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS**

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:

000

SALÁRIO BASE:

20.150,40

BASE DE CÁLCULO:

16.076,62

**PROVENTOS****DESCONTOS**

015	Valor da Remuneração	16.076,62	102	INSS	11,00	513,01
016	Abono Pecuniário	8.038,31	192	IRRF	27,50	4.927,53
017	Adicional 1/3 Férias	5.358,87				
018	adicional 1/3 Abono	2.679,44				

**TOTAL**

TOTAL DE PROVENTOS:

32.153,24

TOTAL DE DESCONTOS:

5.440,54

LÍQUIDO:

26.712,70

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de R\$ 26.712,70

**VALOR POR EXTENSO**

\*VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

a ser paga adiantadamente.

LOCAL E DATA

ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA / CNPJ: 03.653.474/0001-20, estabelecida a QUADRA 56 AS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBER 607 - , em 29 de Janeiro de 2015 a importância de R\$ 26.712,70

**VALOR POR EXTENSO**

\*VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Brasília, 29 de Janeiro de 2015

LOCAL E DATA

ADRIANA SOARES DUTRA VASCONCELOS

**OBSERVAÇÕES**

§ 1º do Art. 135 da C. L. T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.



### Consulta emissão de comprovantes

09/02/2015 10:09:25

09/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:09:25  
294502945 0012

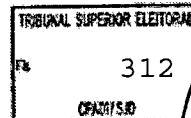
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/02/2015
NR. DOCUMENTO	488.200.000.264.253
VALOR TOTAL	25.792,37

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MARGARETE L LUCINDO  
AGENCIA: 4882-8 CONTA: 264.253-0  
NR. DOCUMENTO 294.500.000.454.545  
=====

NR. AUTENTICACAO	2.0D4.8B8.CD0.281.3EB
------------------	-----------------------



Transação efetuada com sucesso por: J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS.

0004/01002

**AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T  
 DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS  
 DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

**NOTIFICAÇÃO**

NOME DO EMPREGADO: <b>MARGARETE LICASSALI LUCINDO</b>		Nº CARTEIRA PROF.: 0024812.00007-DF	
Nº REGISTRO: 01002	FUNÇÃO: ANAL ATIV ADM PARTID	DATA ADMISSÃO: 25/05/1992	OBS.: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PERÍODOS			313
DE AQUISIÇÃO: 25 de Maio de 2013 a 24 de Maio de 2014		CPM/S/D	
DE 1/3 ABONO PECUNIÁRIO: 31 de Janeiro de 2015 a 09 de Fevereiro de 2015			
DE GOZO DAS FÉRIAS: 10 de Fevereiro de 2015 a 01 de Março de 2015		RETORNO AO TRABALHO: 02 de Março de 2015	

**BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS**

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: <b>000</b>	SALÁRIO BASE: <b>17.933,79</b>	BASE DE CÁLCULO: <b>15.513,15</b>
<b>PROVENTOS</b>		<b>DESCONTOS</b>
015 Valor da Remuneração	15.513,15	102 INSS 11,00 513,01
016 Abono Pecuniário	7.756,58	192 IRRF 27,50 4.720,93
017 Adicional 1/3 Férias	5.171,05	
018 adicional 1/3 Abono	2.585,53	
<b>TOTAL</b>		
TOTAL DE PROVENTOS: <b>31.026,31</b>	TOTAL DE DESCONTOS: <b>5.233,94</b>	LÍQUIDO: <b>25.792,37</b>

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito a sua disposição fica a importância líquida de R\$ **25.792,37**

**VALOR POR EXTENSO**

\*VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS\*\*\*

a ser paga adiantadamente.

LOCAL E DATA

MARGARETE LICASSALI LUCINDO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA / CNPJ: 03.653.474/0001-20**, estabelecida a  
 QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBER 607 - , em 29 de Janeiro de 2015  
 a importância de R\$ **25.792,37**

**VALOR POR EXTENSO**

\*VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS\*\*\*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral, quitação.

Brasília, 29 de Janeiro de 2015

LOCAL E DATA

MARGARETE LICASSALI LUCINDO

**OBSERVAÇÕES**

§ 1º do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.



Consulta emissão de comprovantes

09/02/2015 10:09:40

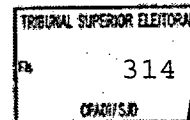
09/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:09:39  
294502945 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 09/02/2015  
NR. DOCUMENTO 488.400.000.282.173  
VALOR TOTAL 20.824,29

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CRISTIANE C LUCINDO  
AGENCIA: 4884-4 CONTA: 282.173-7  
NR. DOCUMENTO 294.500.000.454.545  
-----  
NR.AUTENTICACAO C.19D.1EB.E16.DBF.20B



Transação efetuada com sucesso por: J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS.

0004/01020

**AVISO E RECIBO DE FÉRIAS****CAPÍTULO VI - TÍTULO I DA CLT**

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

**AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

**NOTIFICAÇÃO**

NOME DO EMPREGADO: <b>CRISTIANE COSTA LUCINDO</b>		Nº CARTEIRA PROF.: 0054662.00008-DF	
Nº REGISTRO: 01020	FUNÇÃO: AN DE ATIV ADM PART	DATA ADMISSÃO: 27/05/1996	OBS.: TRIBUNAL SUPERIOR ELETRON

**PERÍODOS**

DE AQUISIÇÃO: 27 de Maio de 2013 a 26 de Maio de 2014	DE 1/3 ABONO PECUNIÁRIO: 31 de Janeiro de 2015 a 09 de Fevereiro de 2015	DE GOZO DAS FÉRIAS: 10 de Fevereiro de 2015 a 01 de Março de 2015	RETORNO AO TRABALHO: 02 de Março de 2015
--	---	--	---

**BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS**

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: <b>000</b>	SALÁRIO BASE: <b>14.214,34</b>	BASE DE CÁLCULO: <b>12.471,47</b>
--	-----------------------------------	--------------------------------------

PROVENTOS		DESCONTOS	
015 Valor da Remuneração	12.471,47	102 INSS	11,00
016 Abono Pecuniário	6.235,74	192 IRRF	27,50
017 Adicional 1/3 Férias	4.157,16		
018 adicional 1/3 Abono	2.078,58		
<b>TOTAL</b>			
TOTAL DE PROVENTOS: <b>24.942,95</b>	TOTAL DE DESCONTOS: <b>4.118,66</b>	LÍQUIDO: <b>20.824,29</b>	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito a sua disposição fica a importância líquida de R\$ **20.824,29**

**VALOR POR EXTENSO**

\*VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\*

a ser paga adiantadamente.

LOCAL E DATA

CRISTIANE COSTA LUCINDO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA / CNPJ: 03.653.474/0001-20**, estabelecida a QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBER 607 - , em 29 de Janeiro de 2015 a importância de R\$ **20.824,29**

**VALOR POR EXTENSO**

\*VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".  
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Brasília

, 29 de Janeiro de 2015

LOCAL E DATA

CRISTIANE COSTA LUCINDO

**OBSERVAÇÕES**

§ 1º do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

14/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 20:17:39 comprovante\_pagamento\_10338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

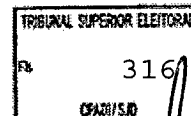
OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

-----

00190000090242132146016393032111863440000721872  
DATA DO PAGAMENTO 19/02/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 7.218,72  
VALOR COBRADO 7.218,72

=====

NR.AUTENTICACAO B.7B2.623.42A.657.38A

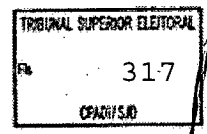


19/02

**INSTRUÇÕES:**

JRS: VL P/DIA ATRASO - R\$ 4,81 APOS 19.02.2015 //// ATENCAO //// -> SEGUNDA-VIA. PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.....

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.  
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.



**Recibo do Pagador**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02421.321460 16393.032111 8 63440000721872

Beneficiário	Officer S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D	Espécie	DM	Quantidade		Vencimento	19/02/2015	Número do documento	1025246001
Endereço do beneficiário									
Contrato		Condição		CPF/CNPJ do beneficiário		Nosso número	24213214616393032-7	(=) Valor do documento	7.218,72
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(=) Mora / Multa		(=) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	7.218,72
Pagador									
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASIL CPF/CNPJ: 03653474/0001-20									

Autenticação mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02421.321460 16393.032111 8 63440000721872

Local de pagamento						Vencimento	19/02/2015
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						Agência / Código do beneficiário	
Beneficiário						1914-3 / 105093-1	
Officer S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D						Nosso número	
Data do documento						24213214616393032-7	
29/01/2015						Nº do documento	
1025246001						Espécie DOC	
DM						Acelte	
N						Data de processamento	
04/02/2015						Valor	
Carteira						X	
11						DM	
Espécie						DM	
DM						Quantidade	
						Valor	
						X	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)						(=) Valor do documento	
JRS: VL P/DIA ATRASO - R\$ 4,81 APOS 19.02.2015 //// ATENCAO //// -						7.218,72	
-> SEGUNDA-VIA. PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.....						(-) Desconto / Abatimento	
						(-) Outras deduções	
						(=) Mora / Multa	
						(+) Outros acréscimos	
						(=) Valor cobrado	
						7.218,72	
Pagador						Código de baixa	
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASIL CPF/CNPJ: 03653474/0001-20						Autenticação mecânica	
SGAS QUADRA 607 CONJ B SALA 02 COBERTURA,						Ficha de compensação	
BRASILIA-DF CEP:70200-670							
Sancador / Avalista						CPF/CNPJ: 0	



LÍDERES DE OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO  
 DATA DO REGISTRO  
 IDENTIFICAO E ASSINATURA DO EMISSOR

**OFFICER S.A. Distr. de Prod. de Tecnologia**  
 AV MARGINAL DO RIB. DOS CRISTAIS 800  
 SALA: 01; BLOCO: E; GALPAO: 10 GATO PRETO  
 CAJAMAR SP 07750-000  
 FONE/FAX: (11) 5014-8000/

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0-ENTRADA **1**  
 1-SAIDA  
 N° 001025246  
 SÉRIE 2  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 35150171702716000774550020010252461931254886

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Prestação de Serviços - Licenciamento de Uso

INSCRIÇÃO ESTADUAL 241.086.685.110      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO      CNPJ 71.702.716/0007-74      DADOS DA NF-e 135150060727481 29.01.2015 14:12:31

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASIL      CNPJ/CPF 03.653.474/0001-20      DATA DA EMISSÃO 29.01.2015  
 ENDEREÇO SCAS QUADRA 607 CONJ B SALA 02 COBERTURA      BAIRRO / DISTRITO ASA SUL      CEP 70200-670      DATA DA SAÍDA/ENTRADA 29.01.2015  
 MUNICÍPIO BRASÍLIA      TELEFONE/FAX 6134240500      UF DF      INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO      HORA DA SAÍDA 14:06:34

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	7.218,72

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL L. B. JORDAN COMERCIO E PRESTACAO DE LTDA      FRETE POR CONTA DO EMITENTE (DESTINATÁRIO) **0**      CÓDIGO ANTT      PLACA DO VEÍCULO      UF      CNPJ/CPF 00.243.092/0001-30  
 ENDEREÇO DOMINGOS S. ALONSO LOPEZ 65      MUNICÍPIO JORDANESIA      UF SP      INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO  
 QUANTIDADE 00001      ESPECIE      MARCA      NÚMERO      PESO BRUTO 0,000      PESO LÍQUIDO 0,000

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001025246/1		19/02/2015	7.218,72						

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
379575	65233390BA01A12 - ADVC-Acrobat Pro	99		6933	ST	8	902,34	0,00	7.218,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nesta a realização do serviço  
 conforme discriminado neste  
 boleto / Boleto  
 02/02/2015  
 Ass: [Assinatura]

**CÁLCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10.247      VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00      BASE DE CÁLCULO DO ISSQN      VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
 Lote: obs: Os boletos serão disponibilizados no site da Officer em até 3 dias úteis: www.officer.com.br/boleto  
 111 AUTORIZAÇÃO DE ORÇAMENTO - 42580101  
 Nº 1. Pedido Nº: 4300069048  
 UNIQUE  
 Ordem de Venda: 0000672140 - Fornecimento: 0080564133 - Faturamento: 0090719290  
 Pedido do Cliente: 001021124 Nº Volumes: 00001  
 Valor total dos impostos (aproximado), conforme Lei 12.741/12: R\$407,85  
  
 \* NF conjugada emitida conforme Art. 41 da Port. CAT 162/08, regime especial nº 2749/12, prevista no decreto municipal nº 4.527/11 § 2º do art. 2º, incluído pelo art. 1º do decreto 4.579 de 01/03/2012.  
 \* Distribuição de programa de computador/software produzido em série por conta e ordem de terceiro, detentor do direito autoral\*

**RESERVADO AO FISCO**

Nº 001025246  
 SÉRIE 2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/02/2015 - AUTOATENDIMENTO - 14.31.39  
2945902945 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

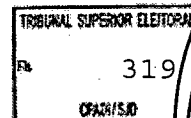
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0007-8 - JOSE SEABRA  
CONTA: 774.659-8

FAVORECIDO: RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA  
CPF/CNPJ: 838.291.211-72  
VALOR: R\$ 6.714,22  
DEBITO EM: 24/02/2015

=====

DOCUMENTO: 022402  
AUTENTICACAO SISBB: 1.4EF.F60.4BD.1F7.263



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

0004/01044

**AVISO E RECIBO DE FÉRIAS****CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT**

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

**AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

**NOTIFICAÇÃO**

NOME DO EMPREGADO:

RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA

Nº CARTEIRA PROF.:

00006830.00013-DF

Nº REGISTRO:

01044

FUNÇÃO:

AGENTE OPER N-III

DATA ADMISSÃO:

11/12/2008

OBS.:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

320

CANDIDATO

**PERÍODOS**

DE AQUISIÇÃO:

11 de Dezembro de 2013 a 10 de Dezembro de 2014

DE 1/3 ABONO PECUNIÁRIO:

15 de Fevereiro de 2015 a 24 de Fevereiro de 2015

DE GOZO DAS FÉRIAS:

25 de Fevereiro de 2015 a 16 de Março de 2015

RETORNO AO TRABALHO: 17 de Março de 2015

**BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS**

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:

000

SALÁRIO BASE:

4.871,66

BASE DE CÁLCULO:

3.832,65

**PROVENTOS**

015	Valor da Remuneração	3.832,65
016	Abono Pecuniário	1.916,33
017	Adicional 1/3 Férias	1.277,55
018	adicional 1/3 Abono	638,78

**DESCONTOS**

102	INSS	11,00	513,01
192	IRRF	27,50	438,08

**TOTAL**

TOTAL DE PROVENTOS:

7.665,31

TOTAL DE DESCONTOS:

951,09

LÍQUIDO:

6.714,22

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito a sua disposição fica à importância líquida de R\$ **6.714,22**

VALOR POR EXTENSO

\*SEIS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

a ser paga adiantadamente.

LOCAL E DATA

RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA CLT.

Recebi da firma **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA / CNPJ: 03.653.474/0001-20**, estabelecida a QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBER 607 - , em 13 de Fevereiro de 2015 a importância de R\$ **6.714,22**

VALOR POR EXTENSO

\*SEIS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".  
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitado.

Brasília, 13 de Fevereiro de 2015

LOCAL E DATA

RIVADAVIA CRISTOPHER BRAZ DA SILVA

OBSERVAÇÕES

§1º do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

CPF 838 291 211 72

CEK 0007  
7746598

25/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 18:19:03  
294502945 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2015
NR. DOCUMENTO	664.884.000.282.173
VALOR TOTAL	13.068,77

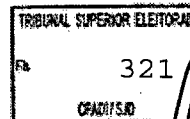
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE C LUCINDO  
AGENCIA: 4884-4 CONTA: 282.173-7

NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545

=====

NR. AUTENTICACAO 4.B11.356.942.E24.5FC



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					02/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		AN DE ATIV ADM PART	
Nº Reg. 01020	Chapa	Nome <b>CRISTIANE COSTA LUCINDO</b>						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	SALARIO BASE	9,00	4.264,30					
015	FERIAS		12.471,47					
016	ABONO DE FERIAS		6.235,74					
017	ADC. 1/3 FERIAS		4.157,16					
018	ADC.1/3 ABONO FERIAS		2.078,58					
090	ANUENIO	14,00	597,00					
412	COORDENADOR		804,49					
102	INSS S/ FERIAS			513,01				
115	ADIANTAMENTO FERIAS			12.509,97				
117	TICKET RESTAURANTE			179,40				
190	I.R.F.	27,50		731,94				
192	I.R.R.F.S/ FERIAS			3.605,65				
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base 14.214,34	Sal. Contribuição 4.663,75	Total de Vencimentos 30.608,74	Total de Descontos 17.539,97			
Base Cál. F.G.T.S 22.294,42		F.G.T.S do Mês 1.783,55	Base Cál. I.R. 5.665,79	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b> 13.068,77				

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência			
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					02/2015			
					Divisão R.H.		004.004.000	
					Função		AN DE ATIV ADM PART	
Nº Reg. 01020	Chapa	Nome <b>CRISTIANE COSTA LUCINDO</b>						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	SALARIO BASE	9,00	4.264,30					
015	FERIAS		12.471,47					
016	ABONO DE FERIAS		6.235,74					
017	ADC. 1/3 FERIAS		4.157,16					
018	ADC.1/3 ABONO FERIAS		2.078,58					
090	ANUENIO	14,00	597,00					
412	COORDENADOR		804,49					
102	INSS S/ FERIAS			513,01				
115	ADIANTAMENTO FERIAS			12.509,97				
117	TICKET RESTAURANTE			179,40				
190	I.R.F.	27,50		731,94				
192	I.R.R.F.S/ FERIAS			3.605,65				
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base 14.214,34	Sal. Contribuição 4.663,75	Total de Vencimentos 30.608,74	Total de Descontos 17.539,97			
Base Cál. F.G.T.S 22.294,42		F.G.T.S do Mês 1.783,55	Base Cál. I.R. 5.665,79	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b> 13.068,77				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

25/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 18:19:05  
294502945 SEGUNDA VIA 0027

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

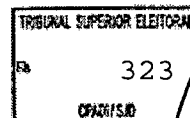
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2015
NR. DOCUMENTO	664.882.000.280.113
VALOR TOTAL	12.260,51

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GUSTAVO G B KANFFER  
AGENCIA: 4882-8 CONTA: 280.113-2  
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545  
=====

NR. AUTENTICACAO	4.2F2.44C.79A.A18.A5F
------------------	-----------------------



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					02/2015	
					Divisão R.H.	
					004.004.000	
					Função	
					AN DE ATIV JURID PAR	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01005		GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER				
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos		Descontos
001	SALARIO BASE		27,00	12.792,91		
090	ANUENIO		16,00	2.046,87		
412	COORDENADOR			2.234,70		
101	INSS		11,00			513,01
117	TICKET RESTAURANTE					179,40
162	ASSISTENCIA MEDICA					393,31
190	I.R.F.		27,50			3.728,25
<b>RESUMIDO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos		Total de Descontos
		14.214,34	4.663,75	17.074,48		4.813,97
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		<b>12.260,51</b>
17.074,48		1.365,95	16.561,47			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 R\$ 513,01  
 3.214,40  
 393,31  
 3.728,25

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20					02/2015	
					Divisão R.H.	
					004.004.000	
					Função	
					AN DE ATIV JURID PAR	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01005		GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER				
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos		Descontos
001	SALARIO BASE		27,00	12.792,91		
090	ANUENIO		16,00	2.046,87		
412	COORDENADOR			2.234,70		
101	INSS		11,00			513,01
117	TICKET RESTAURANTE					179,40
162	ASSISTENCIA MEDICA					393,31
190	I.R.F.		27,50			3.728,25
<b>RESUMIDO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos		Total de Descontos
		14.214,34	4.663,75	17.074,48		4.813,97
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		<b>12.260,51</b>
17.074,48		1.365,95	16.561,47			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

25/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 18:19:04  
294502945 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

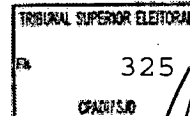
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA  
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

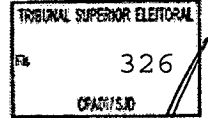
DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2015
NR. DOCUMENTO	665.197.000.010.178
VALOR TOTAL	2.723,87

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FABRICIO M Z AZAMBUJA  
AGENCIA: 5197-7 CONTA: 10.178-8  
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545  
=====

NR.AUTENTICACAO	8.EB7.C4A.45C.3B2.A58
-----------------	-----------------------



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				02/2015	
				Divisão R.H.	
				004.001.000	
				Função	
				ANAL DE ATV FIN PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01056		FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	10,00	3.165,26		
010	ADICIONAL NOTURNO 20,00%	1,09	9,93		
015	FERIAS		8.755,15		
016	ABONO DE FERIAS		4.377,58		
017	ADC. 1/3 FERIAS		2.918,38		
018	ADC.1/3 ABONO FERIAS		1.459,19		
090	ANUENIO	2,00	63,31		
102	INSS S/ FERIAS			518,01	
117	TICKET RESTAURANTE			179,40	
162	ASSISTENCIA MEDICA			184,48	
190	I.R.F.	15,00		150,75	
192	I.R.R.F.S/ FERIAS			2.205,81	
604	PAG ANTECIPADO DE FERIAS			14.791,48	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		9.495,79	4.663,75	20.748,80	18.024,93
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
14.912,03		1.192,96	3.238,50	<b>2.723,87</b>	



Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

1º via/Funcionário

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0004 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA QUADRA SGAS QUADRA 607 CONJUNTO B SALA 02 COBERTURA , 607 Brasília DF 70200-670 CNPJ: 03.653.474/0001-20				02/2015	
				Divisão R.H.	
				004.001.000	
				Função	
				ANAL DE ATV FIN PART	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01056		FABRICIO MARIANO ZAGO AZAMBUJA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO BASE	10,00	3.165,26		
010	ADICIONAL NOTURNO 20,00%	1,09	9,93		
015	FERIAS		8.755,15		
016	ABONO DE FERIAS		4.377,58		
017	ADC. 1/3 FERIAS		2.918,38		
018	ADC.1/3 ABONO FERIAS		1.459,19		
090	ANUENIO	2,00	63,31		
102	INSS S/ FERIAS			513,01	
117	TICKET RESTAURANTE			179,40	
162	ASSISTENCIA MEDICA			184,48	
190	I.R.F.	15,00		150,75	
192	I.R.R.F.S/ FERIAS			2.205,81	
604	PAG ANTECIPADO DE FERIAS			14.791,48	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		9.495,79	4.663,75	20.748,80	18.024,93
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
14.912,03		1.192,96	3.238,50	<b>2.723,87</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador



**Tribunal Superior Eleitoral  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 190-95.2016.6.00.0000**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, procedi ao encerramento do anexo 07, à fl. 327.

Eu, *Wagner*, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagner de Sousa Silva  
Assistente Administrativo  
Seprom/CPADI/SJD